



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Terça-feira
29 de Abril de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135ª DA REPÚBLICA
Nº 36.210

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

153 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 10
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 11
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 13
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 16
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 16
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 23
-----------------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 31
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 35
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 36

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 38

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 40
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	- PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

.....	- PÁG. 43
-------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 47
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 52
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 52
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 52
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 53
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 54
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 60
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 95
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 95

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 96
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 105
--------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 108
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 110
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE

RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 112
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 113
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 113
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 115
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 115
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 115
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 115

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 115
------------------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 116
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 116
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 118

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 119
-------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

.....	- PÁG. 119
-------	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

.....	- PÁG. 119
-------	------------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120
---	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 121
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 122
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 124

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 125
-------	------------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 131
-------	------------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 132
-------	------------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabricio Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o art. 7º da Lei Estadual nº 9.902, de 03 de maio de 2023; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2045356.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam destituídos do Conselho Fiscal da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, os representantes a seguir nominados:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Titular: Patrick Tranjan

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD:

Titular: Delciene Loureiro Correa

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense - FADEP, os representantes a seguir nominados:

I - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:

Titular: Stephanie Flavia Ferreira de Carvalho

II - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD:

Titular: Gabriel Perez Rodrigues

Art. 3º Os membros ora nomeados cumprirão o restante do mandato de seus antecessores, referente ao biênio 2024-2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando o art. 5º da Lei Estadual nº 9.902, de 03 de maio de 2023 e art. 7º do Decreto Estadual nº 3.226, de 26 de julho de 2023; Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2045356.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), a representante a seguir nominada:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Art. 2º Fica nomeada para compor o Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense (FADEP), a representante a seguir nominada:

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Art. 3º A representante ora nomeada cumprirá o restante do mandato de sua antecessora, referente ao biênio 2023-2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2544051,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do CEL QOPM RG 27014 FÁBIO ALEX CORRÊA BARRA, a viajar para as cidades de Fort Lauderdale/Flórida e Boston/Massachusetts, no país dos Estados Unidos da América, no período de 26 de maio a 10 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2544037,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da MAJ QOPM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS, a viajar para as cidades de Fort Lauderdale/Flórida e Boston/Massachusetts, no país dos Estados Unidos da América, no período de 29 de maio a 10 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 28 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2025/2544112,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ, para as cidades de Boston e Massachusetts, nos Estados Unidos da América, no período de 30 de maio a 9 de junho de 2025, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da Fundação Carlos Gomes, a se ausentar de suas funções, em gozo de férias regulamentares, no período de 23 de maio a 21 de junho de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, VIVIANE AZEVEDO SODRÉ, Diretora Administrativa e Financeira.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, HILTON ALVES DE AGUIAR do cargo de Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, VANESSA BRAGA BARROS do cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso II e V, da Constituição Estadual, ALDO SILVA DA COSTA JÚNIOR para exercer o cargo de Secretário Regional de Governo do Sudoeste do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ORLENE CAVALCANTE AZEVEDO AGUIAR para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Sudoeste.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar HILTON ALVES DE AGUIAR para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4624, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 15.218.919,12 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.218.919,12 (Quinze milhões duzentos e dezoito mil e noventa e dois reais e doze centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012712212978338 - SEEL	02500000001	339092	113.694,60
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	2.419.000,00
431010824415057678 - SEASTER	62500000001	449093	185.269,18
431010824415058397 - SEASTER	02665000006	339093	2.310,87
881010612212978338 - FUNSAU	02759000050	449051	5.421.997,93
901011012212978338 - FES	02600000049	339039	3.153.981,58
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	98.331,88
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	1.401.212,86
901011030215078290 - FES	02600000049	339033	63.743,94
901011030315072326 - FES	02600000049	339039	2.359.376,28
		TOTAL	15.218.919,12

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 4625, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 28.681.043,98 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 28.681.043,98 (Vinte e oito milhões seiscentos e oitenta e um mil e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01754000030	449051	14.038.643,51
071012645114897645 - SEOP	01754000030	449035	1.713.048,39
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339030	533.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	40.000,00
231011545115087722 - SECIR	01500000001	449051	36.409,68
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339014	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	900.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339039	500.000,00
481011957314902219 - SECTET	01500000001	335041	100.000,00
572012033112978311 - EMATER	01500000001	339046	8.700.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	955.000,00
812011212215117603 - FADEP	01500100102	339040	14.942,40
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	450.000,00
		TOTAL	28.681.043,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	01754000030	449051	1.713.048,39
071011751214897568 - SEOP	01754000030	449051	14.038.643,51
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	449052	533.000,00

231011551214898692 - SECIR	01500000001	449051	36.409,68
291012678214867505 - SEINFRA	01500000001	449051	1.900.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01500000001	339030	100.000,00
481011236415068866 - SECTET	01500000001	339030	240.000,00
572012012212978339 - EMATER	01500000001	319011	8.700.000,00
812011212215117674 - FADEP	01500100102	339040	14.942,40
91102288460008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.405.000,00
		TOTAL	28.681.043,98

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 DE ABRIL DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1192026

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

TERMO DE ERRATA

No Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90003/2025-CCG/PA.

DOE nº 36.202 - Edição do dia 17/04/2025. Protocolo nº 1188708.

Onde se lê: 1- no Lote I o valor de R\$ 399.146,35 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

2- no Lote IV o valor de R\$ 32.490,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa reais).

3- no Lote V o valor de R\$ 40.560,00 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais).

Leia-se: 1- no Lote I: o valor de R\$ 399.145,75 (trezentos e noventa e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

2- no Lote IV: o valor de R\$ 32.489,84 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

3- no Lote V: o valor de R\$ 40.560,20 (quarenta mil, quinhentos e sessenta reais e vinte centavos).

Protocolo: 1191837

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 0222/2025-CRG, de 28 de Abril de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº. 2025/2568411,

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor RÔMULO MARCELO FERREIRA NUNES, Id. Funcional nº. 54196981/2, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria do Estado, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/05/2025 a 30/05/2025, correspondente ao período aquisitivo de 01/03/2009 a 29/02/2012 (1ª parte do triênio).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1191706

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº. 0185/2025-CRG, DE 04/04/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.189 DE 07/04/2025.

Onde se lê: 15 (Quinze) dias de férias regulamentares...

Leia-se: 12 (Doze) dias de férias regulamentares...

Belém-Pa, 28 de Abril de 2025.

Protocolo: 1191711

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 12/2025

CONTRATO Nº. 12/2025-CCG/PA.

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18. OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento, implementação, treinamento de uma ferramenta Business Intelligence Web (BI WEB), para atendimento das demandas da Ouvidoria Geral do Estado , pelo período de 24 (vinte e quatro) meses .

FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação nº 09/2025-CCG/PA constante no PAE nº 2025/2320133 e é regido pelo Art. 75, Inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

ASSINATURA: 15/04/2025.

VALOR GLOBAL PARA O PERÍODO DE 24 MESES: R\$ 20.671,20 (vinte mil seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2027.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339140

Ação: 293796.

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1191841**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2025****CONTRATO Nº. 13/2025-CCG/PA.**

CONTRATANTE: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO: JOÃO ALBERTO DE ABREU SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.260.585/0001-35

OBJETO: Contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva com instalação de aparelhos de ar condicionado e retirada dos aparelhos antigos, com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, incluindo cobertura total de peças, componentes e acessórios, de sistemas e subsistemas integrantes, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, materiais de reposição imediata e quaisquer outros que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento de todos os aparelhos instalados, visando atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, em especial o Centro Regional de Governo no Sudeste do Pará em Marabá.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 90003/2025-CCG/PA, e é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Estadual de nº 2.940, de 29 de março de 2023 e demais exigências previstas no Edital, no Termo de Referência e demais documentos constantes no PAE nº 2024/1393402.

ASSINATURA: 22/04/2025.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 68.510,00 (sessenta e oito mil quinhentos e dez reais).

VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026.

EXERCÍCIO: 2025.

ORÇAMENTO:

UG Casa Civil: 110105

Funcional Programática: 110105.04.122.1297

Projeto Atividade: 8338

Plano Interno: 4110008338C

Projeto Atividade: 8314.

Plano Interno: 4110008314C

Fonte: 01500000001 - Fonte Detalhada: 00000

Natureza de despesa: 339039

Ação: 283060 - Marabá

ORDENADORA

Karina Lima

Coordenadora de Relações Governamentais.

Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14 de dezembro de 2023.

Protocolo: 1191846**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 0223/2025-CRG, de 28 de Abril de 2025.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023.

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0119/2025-CRG de 07/03/2025, publicada no DOE nº. 36.155 de 10/03/2025, o servidor ANDRESON ROCHA DO VALE, Id. Funcional nº. 5948157/1, por motivo de exoneração do cargo em comissão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Abril de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1191713**PORTARIA Nº 1.027/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2536930,

R E S O L V E:

autorizar MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária, a viajar para Maceió/AL, no período de 7 a 9 de maio de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.028/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584567,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO CEZAR DE OLIVEIRA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear FLÁVIO CARLOS DE MEIRELES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.029/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584696,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ ROBERTO BLANS DA SILVA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.030/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2553565,

R E S O L V E:

I. exonerar PAULO AFONSO ALMEIDA VASCONCELOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear ÂNGELO FERREIRA MARTINS para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Divisão Especializada, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.031/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584639,

R E S O L V E:

I. exonerar MACILEUDE DOS SANTOS MEIRELES do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear ANA BEATRIZ COSTA SARMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.032/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2568654,

R E S O L V E:

I. exonerar EDILSON MELO DAS CHAGAS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear DOUGLAS MIRANDA MELLO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.033/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2563978,

R E S O L V E:

I. exonerar ÂNGELO FERREIRA MARTINS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear CARLOS MAIA FILHO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.034/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584657,
R E S O L V E:

I. exonerar LOYHANNA FERREIRA ALVES do cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear ALEXANDRE JOSÉ LEITE CRUZ para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviços, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.035/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584546,
R E S O L V E:

I. exonerar MARIA LUIZA ALMEIDA TRINDADE do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear VÍCTOR LUIZ COUTO CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.036/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2584612,
R E S O L V E:

I. exonerar NILTON SILVA COSTA do cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.
II. nomear JOSÉ ROBERTO BLANS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.037/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2025/2573744,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CAMILA VASCONCELOS DE OLIVEIRA KERBER do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 22 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.038/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2585324,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, DEVIN PATTEN BARAUNA DE SOUZA do cargo em comissão de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural, a contar de 28 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.039/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2583656,
R E S O L V E:

I. exonerar VERENA IANNINO SOARES ROLO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de abril de 2025.

II. nomear IZABELA LORENA GONÇALVES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 29 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.040/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.041/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear MARCELO ANDRE DA COSTA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.042/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.043/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar RENATA VALESCA LEITE CORREA do cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear ALANO MEDEIROS CAVALCANTI para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.044/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar ALANO MEDEIROS CAVALCANTI do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear RENATA VALESCA LEITE CORREA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.
LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.045/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear EDVALDO DE ARAUJO SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.046/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar EDVALDO DE ARAUJO SOUZA do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.047/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

I. exonerar JOHNNATAN GONÇALVES DE ARRUDA do cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

II. nomear HELISON PORTAL DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.048/2025-CCG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2571957,
R E S O L V E:

nomear JUNIELSON COSTA LEMOS PORTILHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 DE ABRIL DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1192036

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 687/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/04/2025 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 6,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Alcirene Santiago Vilhena; Assessor Administrativo III; 5949376/3; DGA; 247,07; 1.605,96; Diego Marques dos Santos; Assessor Administrativo III; 5973932/1; DGA; 247,07; 1.605,96; Eluzane Francisca Braga de Oliveira e Oliveira; Assessor Administrativo III; 5950792/3; DGA; 247,07; 1.605,96; Ivanete Bento Ferreira da Silva; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.605,96; Jefferson da Silva Guimarães; Assessor Administrativo III; 8401441-3; DGA; 247,07; 1.605,96; Luiz Carlos

de Lima Barbosa; Assessor Administrativo III; 5953760/3; DGA; 247,07; 1.605,96. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 688/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: ITAITUBA/PA; Período: 25/04/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 164,72; 164,72. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 689/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 27 a 30/04/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 2.434,11; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 2.056,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 690/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 26 a 30/04/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 347,73; 1.390,92. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 691/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 28/04/2025 a 04/05/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raquel Moraes Galvão de Sousa; 2º SGT PM R/R; 5703247/2; DGA; 146,87; 1.909,31; Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 131,76; 1.712,88. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 692/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIBEIRÃO PRETO/SP e BARRETOS/SP; Período: 26 a 30/04/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Victor Lincoln da Cunha Barros; CAP QOPM; 4220541/3; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Michel Neves Gonçalves; 2º TEN QOAPM; 54192560/4; DGO-GOV; 311,13; 1.555,65; Rosenildo Gonçalves Alves; 3º SGT PM; 57227675/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 293,75; 1; Franklin Brandão de Souza; CB PM; 4219050/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Luiz Felipe Oliveira Brescovit; CB BM; 5932551/2; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65; Rodrigo Silva Risuenho; CB PM; 06401512/2; DGA; 274,53; 1.372,65; Bruno Augusto de Oliveira Aragão; SD PM; 5906194/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 693/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 25 a 27/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Sousa; 1º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 694/2025 – DI/CMG, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 27 a 29/04/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 1º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1192027

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria nº 298/2025-PGE.G., de 25 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Portaria de Concessão	Data de Interrupção
Ana Carla Barroso Queiroz	3084302/1	Nº 151/2025-PGE.G., de 27.02.2025	11.04.2025
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho	5746299/1	Nº 225/2025-PGE.G., de 28.03.2025	20.05.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191674

Portaria nº 303/2025-PGE.G., de 28 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Amanda Carneiro Raymundo Bentes	54194016/3	30.04.2025
Camila Ribeiro Crispino de Souza	5941847/2	25.04.2025
Vivian Cunha Machado	5953579/1	25.04 e 28.04.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191733

RESOLUÇÃO Nº 244, DE 09 DE ABRIL DE 2025

Regulamenta a aplicação do art. 56, inciso VI, alínea "f", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) às demandas de saúde, definindo as competências da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) e da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) nos casos identificados.

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regula a aplicação do art. 56, inciso VI, alínea "f", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) às demandas de saúde, definindo as competências da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) e da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) nos casos identificados.

Art. 2º Para os fins desta Resolução, as orientações direcionadas à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) serão executadas naquele órgão pelo Núcleo Consultivo da Administração Direta e Indireta (NUCADIN).

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), sem necessidade de prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), decidir acerca da tramitação e da destinação dos bens adquiridos em processos administrativos de aquisição de medicamentos ou insumos iniciados para cumprimento de decisão judicial, quando, no curso do processo, for identificada a impossibilidade de entrega do bem ao beneficiário por:

I - óbito do paciente;

II - aquisição do medicamento ou insumo diretamente pelo paciente após bloqueio nos autos judiciais;

III - recebimento do medicamento fornecido por município;

IV - recusa do paciente em receber a medicação ou insumo adquirido; e/ou

V - omissão do paciente.

§ 1º O impedimento de recebimento do bem acarreta a desvinculação do processo administrativo em relação ao processo judicial, de modo a não atrair a competência de atuação centralizada da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), nos termos do art. 56, inciso VI, alínea "f" do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE).

§ 2º Em caso de óbito do paciente, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá comunicar o falecimento à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), para que seja informado nos autos judiciais.

§ 3º Nos casos em que o paciente adquirir diretamente o medicamento ou insumo com o uso de valores bloqueados nos autos judiciais, a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) deverá informar o ocorrido à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), inclusive esclarecendo o período que foi abarcado pelo bloqueio, para subsidiar a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) a tomar a decisão que entender adequada no processo administrativo.

§ 4º A aquisição do medicamento por município implica a presunção de que ele continuará o fornecimento, salvo se se tratar de medicamento de responsabilidade do Estado do Pará.

§ 5º Havendo recusa de recebimento do medicamento ou insumo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá coletar o "Termo de Recusa Formal" assinado pelo paciente ou seu representante legal e encaminhar à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) para peticionamento em juízo, evitando que venha a ser imputada multa ou outra sanção por descumprimento da decisão.

§ 6º Nos casos de dificuldade de contato com o paciente ou seu representante legal para cumprimento da decisão judicial, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá esgotar todas as tentativas de contato, por telefone, e-mail ou aplicativo de mensagem do paciente ou de seu representante legal e/ou do advogado, da Defensoria Pública ou do Ministério Público, encaminhando à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) o registro dessas tentativas, quando todas restarem frustradas.

§ 7º Quando a dificuldade de contato com o paciente ou com seu representante legal inviabilizar o recebimento de medicamento adquirido pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), o órgão deverá indicar à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) a data limite em que o paciente poderá receber o medicamento, fundamentando-se no seu prazo de validade, que também deverá ser informado.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) observará os limites da decisão proferida nos autos judiciais para seu regular cumprimento.

§ 1º Em caso de alteração do medicamento ou tecnologia por decisão médica, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) poderá fornecer o novo medicamento ou insumo prescrito, sem necessidade de prévia oitiva da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, se a decisão judicial trouxer em seu dispositivo a possibilidade de alteração do medicamento a ser fornecido, conforme prescrição médica, desde que atendidos os requisitos das Súmulas Vinculantes nº 60 e 61 do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Inexistindo a previsão, na decisão judicial, de possibilidade de alteração do tratamento nos termos da prescrição médica, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) não poderá fornecer fármaco diferente do previsto na decisão.

§ 3º Nos casos dos §§ 1º e 2º deste artigo, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá comunicar à Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) sobre o fornecimento do medicamento ou insumo após a alteração do tratamento ou da impossibilidade de fornecimento em razão dos limites da decisão judicial, a fim de que o procurador responsável pelo ato peticione em juízo, evitando a aplicação de multa ou outras penalidades por descumprimento.

§ 4º Caberá à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) decidir o destino a ser dado ao medicamento adquirido, mas não fornecido ao paciente por mudança de tratamento.

§ 5º Compete à Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), sem necessidade de oitiva da Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE), orientar a continuidade do cumprimento de decisão judicial.

§ 6º Passados 3 (três) anos da data da decisão judicial, a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) deverá consultar a Procuradoria-Geral do Estado do Pará (PGE) sobre a sua validade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 09 de abril de 2025.

Camila Farinha Velasco dos santos
Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso
Erotides Martins Reis Neto
Conselheiro
George Augusto Vianna Silva
Conselheiro
Gustavo Vaz Salgado
Conselheiro
Paulo de Tarso Dias Klautau Filho
Conselheiro
Mahira Guedes Paiva Barros
Conselheiro
Tátilla Brito Pamplona
Conselheiro

Protocolo: 1191735

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 299/2025-PGE.G., de 25 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2336341;
RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à Procuradora Milene Cardoso Ferreira, identidade funcional nº 57217411/1, no período de 05.05.2025 a 03.06.2025, referente a 1ª parcela do triênio 2008/2011, devendo responder pelo cargo de Coordenadora do Consultivo/IGEPSS a Procuradora Autárquica Camila Busarello, identidade funcional nº 55587635/2, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191665

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 302/2025-PGE.G., de 28 de abril de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	14.04 a 17.04.25	Licença-saúde	2025/2555441
Ana Claudia Ferreira Baptista Costa	54183715/3	24.04.25	Licença-saúde	2025/2573048
Antonio Carlos dias Mendes	3153088/1	16.04 e 17.04.25	Licença-saúde	2025/2550749
Daniel Cordeiro Peracchi	55590268/2	23.04 e 24.04.25	Licença-saúde	2025/2560851
Danielle Paola Pimenta Amanajas	5889484/1	15.04 e 16.04.25	Licença-saúde	2025/2551970
Geize Maria Teixeira da Silva de Figueiredo	5250323/1	22.04 a 24.04.25	Licença-saúde	2025/2561621
Glauca Magalhaes Fernandes	97571523/2	15.04.25	Licença-saúde	2025/2537541
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	09.04 a 11.04.25	Licença-saúde	2025/2525438
Patricia Carla Raposo Paiva	57176376/1	14.04.25	Licença-saúde	2025/2530472
Patricia Garcia de Souza	57192733/2	07.04 a 11.04.25	Licença-saúde	2025/2542303

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191700

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PAE n. 2025/2041496

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento: CONTRATANTE:ESTADO DO PARÁ | Procuradoria-Geral do Estado CNPJ n. 34.921759/0001-29

CONTRATADO: Ana Carolina Aleixo de Souza CNPJ n. 30.396.534/0001-40
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico especializado de treinamento e aperfeiçoamento de pes-soal, visando à participação de servidores no curso "Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb".

VALOR ESTIMADO R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n. 14.133/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora: 250103 Funcional programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de despesa: 339039 ,Fonte de recurso: 01759000040 ou 02759000040

Em 25 de abril de 2025.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA - Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1191851

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2025.250103NE000061

Valor: R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)

Data: 28/04/2025

Objeto: custeio da participação de servidores da Procuradoria-Geral do Estado no curso "Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais-DCTFWeb".

Origem: Inexigibilidade de Licitação

Orçamento: UO: 25103; Programa de Trabalho: 03.128.1508.2245; Fonte: 02759.000040; Natureza da Despesa: 339036.

Contratada: ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA.

CNPJ: 30396534/0001-40

Ordenador de Despesa: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1191977

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO
DA CIDADANIA**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 219/2025-SEAC, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 06/2025-USIPAZ MARABÁ e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2568696;

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor ANTONIO FERREIRA ARAÚJO, matrícula nº 3348822, ocupante do cargo de Diretor, Suprimento de Fundo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentaria abaixo:

Material de Consumo - 339030... R\$. 4.000,00

II - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundo deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem Bancária.

III - A prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191670

DIÁRIA

PORTARIA Nº 217/2025-SEAC, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 111/2025-NIUP-SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2564045;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 24/04/2025 a 30/04/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
EDUARDO FERNANDES SIMÕES Matrícula: 5984217-2 Assessor - GI/SEAC	Dar apoio administrativo para a Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 6 ½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.605,95 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191661

PORTARIA Nº 218/2025 - SEAC, DE 25 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 108/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2550677.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no dia 23/04/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEIVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 MILITAR-DEAP/SEAC	Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 ASSESSOR - NIUP/SEAC	Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Realizar o acompanhamento das obras da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 146,87, aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191666

PORTARIA Nº 220/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Ofício nº 010/2025 - GEPLAN/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2541516;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar a cidade de Brasília, no Distrito Federal, no período de 05/05/2025 a 08/05/2025.

SERVIDOR	OBJETIVO
MURILO AUGUSTO FONSECA FERREIRA Matrícula: 5948558-4 Coordenador - GEPLAN/SEAC	Para participar do "I Congresso do Conselho Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento - Conseplan" com o tema "Reconstrução do Planejamento Nacional"

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.844,85 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191740

PORTARIA Nº 222/2025 - SEAC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 84/2025 - DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2555334

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 26/04/2025 a 03/05/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO Matrícula: 5969917-1 Assessor Especial I - DEAP/SEAC	Ministrar o curso de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CERIMONIAL E PROTOCOLO, na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 7 ½ (sete e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.853,02, à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191879

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 221/2025-SEAC, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO, o Requerimento DAF/GINF/SEAC de 23/04/2025;

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias do servidor JORGE LUIS MARQUES LOPES, Identidade Funcional nº 8002339-4, concedido por meio da Portaria nº 397/2024-SEUP/SEAC de 15/10/2024, publicada no DOE 35.998 de 16/10/2024, para 20 (vinte) dias, a serem gozadas no período de 05/05/2025 a 24/05/2025, por necessidade de serviço.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1191749



PORTARIA

Portaria CGE Nº 064/2025-GAB, de 24 de abril de 2025

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o processo E- 2025/2560565;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença Paternidade ao servidor Marcelo Hermes Marques, matrícula nº 5971456/1/2, ocupante do cargo de Analista em Gestão de Controladoria, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, no período de 16/04/2025 a 05/05/2025, conforme art. art. 91, do RJU.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1191873

LICENÇA PRÊMIO

Portaria CGE Nº 067/2025-GAB, de 28 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e

CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2552174;

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Luís Cláudio Lopes Sacramento, matrícula nº 761435/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 05/05/2025 a 03/06/2025, referente ao triênio de 06/06/2012 a 05/06/2015.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1191883

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 066/2025-GAB, de 28 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2112725.

RESOLVE:

CONCEDER as Férias Regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
5140889/1	VERA LÚCIA SILVA DA COSTA	12/05 a 10/06/2025	30	2021/2022
57196324/1	ROGÉRIO LUIZ ARRUDA DE FIGUEIREDO	02/06 a 18/06/2025	17	2024/2025
54190758/1	ROSJANE COSTA DE SOUZA	02/06 a 01/07/2025	30	2023/2024 e 2024/2025
3205177/2	LEILA MARIA NASCIMENTO COSTA	09/06 a 18/06/2025	10	2024/2025
55209189/1	ANDRÉ NONATO FRANCO DE SOUZA	23/06 a 03/07/2025	11	2023/2024
57175776/2	VANDA ARAÚJO NEVES	30/06 a 19/07/2025	20	2022/2023
8002568/1	LUIZ ALVES DE AZEVEDO	01/07 a 15/07/2025	15	2023/2024
5972339/1	ROSIENE MACÊDO DE SOUZA	01/07 a 30/07/2025	15	2023/2024
5968716/1	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	02/07 a 19/07/2025	18	2023/2024
5333520/2	MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO	07/07 a 05/08/2025	30	2024/2025
57173475/2	MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO	07/07 a 21/07/2025	15	2023/2024
54185032/4	MARIA CARIDADE DE SOUSA DINELLY	14/07 a 12/08/2025	30	2024/2025
55588532/1	JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SOUZA	14/07 a 12/08/2025	30	2024/2025
5983587/1	AMANDA CORREA SILVA	15/07 a 24/07/2025	10	2024/2025
5923848/4	EUGÊNIA LAURA PRESTES PINON	15/07 a 29/07/2025	15	2024/2025
5983561/1	LUANA SILVA RUIZ	16/07 a 30/07/2025	15	2024/2025
5979655/1	ALMERINDA LÚCIA MEIRELES RODRIGUES	21/07 a 04/08/2025	15	2024/2025
55209370/1	ANA PAULA PANTOJA PINTO	21/07 a 04/08/2025	15	2024/2025
57191342/1	VERÔNICA MARIA RODRIGUES REIS	21/07 a 31/07/2025	11	2023/2024

761435/1	LUIS CLÁUDIO LOPES SACRAMENTO	21/07 a 04/08/2025	15	2022/2023
5931704/3	JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	28/07 a 14/08/2025	18	2023/2024
5917956/3	LORENA AREDE BARBOSA	31/07 a 14/08/2025	15	2023/2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1191878

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria CGE Nº 065/2025-GAB, de 28 de abril de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2551606.

RESOLVE:

ALTERAR o período de Férias Regulamentares concedido através da Portaria CGE nº 045/2025-GAB, de 25/03/2025, publicada no DOE nº 36.173, de 26/03/2025, dos servidores abaixo nominados;

I - Adriana Figueiredo de Albuquerque, matrícula nº 57216756/1, ocupante do cargo de Diretora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – CGE, de 05/05 a 19/05/2025 para 30/06 a 14/07/2025, referente ao período aquisitivo de 21/05/2021 a 23/04/2022;

II - Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Logística Infraestrutura e Patrimônio – CGE, de 05/05 a 19/05/2025 para 04/06 a 18/06/2025, referente ao período aquisitivo de 23/08/2023 a 23/08/2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1191876

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 068 DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o processo E-2025/2531710;

RESOLVE:

I – Conceder Licença Saúde a servidora CLAUDIA APARECIDA REZENDE, matrícula 5987454/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA) lotada no POLO PARÁPAZ PARAPEBAS desta Fundação, de 15/04/2025 à 18/04/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1191925

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 066 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspende o período de gozo de férias por necessidade de serviço do servidor ANDERSON DA SILVA RAMOS, matrícula nº 5960431/1, auxiliar operacional, a contar de 09 de maio de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da Portaria nº 049 de 01 de abril de 2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02 de abril de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 06/05/2025 a 04/06/2025 para gozo posterior em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1191855

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 002/2025 – GABS/SEPLAD DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Contratação encarregada do procedimento licitatório destinado à contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concursos público, visando o provimento de vagas em cargos para o Instituto de Terras do Pará - ITERPA. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0061/2025-GS/SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 36.153, de 06 de março de 2025 e, CONSIDERANDO a competência institucional desta Secretaria, no que se refere à realização de concursos públicos aos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO a necessidade da contratação da empresa especializada na realização da logística necessária à realização dos concursos públicos; CONSIDERANDO o que dispõe a legislação pertinente e, em especial, o artigo 8 da Lei Federal nº 14.133/21; CONSIDERANDO a necessidade de substituir os membros da Comissão de Contratação inicialmente designados pela Portaria nº 0276/2023-GABS/SEPLAD, de 04 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 35.531, de 05 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor a Comissão de Contratação responsável pelos procedimentos destinados à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para o Instituto de Terras do Pará - ITERPA.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

- I. Neuza Fernanda de Moraes Melo - Presidente
- II. Milkner Nazareno Miranda da Rocha Filho - Membro
- III. Edu Rosa Oliveira Silva - Membro
- IV. Flávia Francinete Ferreira Machado Nunes - Membro
- V. Renata de Fátima Moraes Borges - Membro

Art. 3º - As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por pelo menos três membros da comissão Especial de Licitação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 0276/2023-GABS/SEPLAD, de 04 de setembro de 2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de Abril de 2025.

GABRIEL PEREZ RODRIGUES

Secretário Adjunto de Modernização e Gestão Administrativa

Ato praticado nos termos da pela Portaria nº 0061/202-GS/SE-PLAD, de 05 de março de 2025

Protocolo: 1191986

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0104-GS/SEPLAD, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024. Considerando o teor do Ofício Circular nº 7/2024-PGADM/PGE;

Considerando os termos do Processo E-2021/1467817;

Em conformidade com Manifestação nº. 51/2024-CONJUR/SESPA.

R E S O L V E:

Exonerar, nos termos do art.59, § 3º da Lei Estadual nº 5810/94, a servidora MELINA PORTELA LUZ PIMENTEL, Mat. nº 54189839/1, do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, a contar de 01/08/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1191538

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 423/2025-DAF/SEPLAD, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 - CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/2551362;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora OCIDEA CARVALHO LOBATO, Id. Funcional nº. 3192261/1, ocupante do cargo de Contadora, lotada na Coordenadoria de

Monitoramento e Avaliação Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de junho de 2025 a 15 de julho de 2025, referente ao triênio de 01/11/2014 a 30/10/2017 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1191819

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2024 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.142.998/0001-37, sediada na Rua Antônio Simões, nº 75, bairro Santana, Santarém/PA, CEP: 68.010-315.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do disposto no subitem 5.1.21, do item 5.1, da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO, do Contrato nº 26/2024 – SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

5.1. São obrigações do LOCATÁRIO:

(...)

5.1.21. Efetuar o pagamento do consumo de energia elétrica da LOCATÁRIO por meio de ressarcimento ao LOCADOR do consumo medido conforme critérios técnicos estabelecidos no âmbito do Processo Administrativo nº E-2024/2540350, levando em consideração a potência e o tempo médio de utilização dos equipamentos do LOCATÁRIO instalados no imóvel, conforme valores estipulados no Anexo I, do Decreto Municipal nº 525/2022 – GAP/PMS, de 13 de maio de 2022."

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

DAF/SEPLAD

CARLOS ALEXANDRE DE CARLI

Representante Legal da RIO TAPAJÓS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS SPE LTDA

Protocolo: 1191734

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021 – SEPLAD/DAF

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CESSIONÁRIA: M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro – Pedreira, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 26/04/2025 e término em 26/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

EDMILSON JOSÉ GONÇALVES LEDO JUNIOR

M F CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.

Protocolo: 1191739

APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021 – SEPLAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542, neste ato representada por sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada nesta cidade, resolve APOSTILAR o Contrato nº 11/2021 – SEPLAD, firmado com a empresa M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, com nome fantasia de CENÁRIOS RESTAURANTE E EVENTOS, estabelecida na Trav. Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira, Belém/PA, CEP: 66085-148, inscrita no CNPJ sob o nº 03.927.406/0001-02, tendo em vista o que consta no Processo nº E-2025/2460292, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto na CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO, do Contrato nº 011/2021, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto nos itens 7.1,7.2 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO e 8.1, da CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO, do Contrato nº 011/2021, que passarão a ter a seguinte redação:

...7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

7.1. O valor da locação do espaço do refeitório é de R\$ 600,09 (seiscentos reais e nove centavos).

7.2. O valor para o fornecimento de refeições do presente Termo de Contrato é de R\$48,38 (quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), o quilo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA TAXA DE USO

8.1. Para que o processo de contratação não se torne inviável economicamente e considerando o interesse da Administração em oferecer alimentação de menor custo possível a seus servidores/colaboradores, para efeitos de contrapartida financeira, a taxa de uso será de R\$600,09 (seiscentos reais e nove centavos), conforme atualização feita pela SEPLAD em 24/04/2025.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de apostilamento será publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RATIFICAÇÕES

Permanecem inalterados os demais itens e condições do Contrato nº 011/2021, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estar assim ajustado, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pela responsável, para que produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 28 de abril de 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1191667

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2024**A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

- SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 5243707 SEGUP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 08/2024-SEPLAD/DAF, firmado com a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA,, inscrita no CNPJ sob o nº 23.259.429/0001-01, sediada na Rua Boa Vista, nº 1350, bairro Boa Vista, Marituba/PA, CEP:67.202-015, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-2024/2209272, mediante cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente instrumento está amparado no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a adequação dos Contratos e Termos de Comodato vigentes, conforme Anexo Único, à nova Dotação Orçamentária estabelecida para o exercício de 2025.

Ação: 296759

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.78 – Limpeza e Conservação

Valor Total: R\$ 26.196,24

Fonte: 0150000001-006360 / 0150100001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 dias de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º, da Constituição Estadual.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 08/2024, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 25 de abril de 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1191723

FÉRIAS**PORTARIA N.º 0106/2025-GS/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085 de 02 de janeiro de 2025 e;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2572839 de 25/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, Id. Funcional n.º 54191225/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças / Diretor, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF/SEPLAD, no período de 07 de maio de 2025 a 05 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 07/05/2024 a 06/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2025.

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1191688

Portaria nº 422/2025-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/2575825 de 25/04/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional n.º 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Processos de Gestão - CPGE/DDG/SEPLAD, no período de 26 de maio de 2025 a 24 de junho de 2025, referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2025.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1191546

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS**

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE MARITUBA - PA

OBJETO: A cessão de uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do imóvel de propriedade do Estado, situado na Rua Antônio Armando, s/nº, bairro Almir Gabriel, no Município de Marituba/PA, cadastrado no Sistema do Patrimônio Imobiliário do Estado - SISPAT IMÓVEIS sob o RPI nº 2874, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2025/2098847.

DA FINALIDADE: A Cessão de Uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na Cláusula anterior exclusivamente para construção de uma Unidade Básica de Saúde do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), do Ministério da Saúde do Governo Federal.

DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: As benfeitorias e melhoramentos feitos no imóvel a ele se incorporarão, passando a pertencer ao CEDENTE, sem que este fique obrigado a indenizar o CESSIONÁRIO e sem que assista a este qualquer direito à retenção ou indenização no momento da restituição do bem ao Cedente. O CESSIONÁRIO assumirá, a partir da assinatura deste Termo, todos os ÔNUS decorrentes da utilização do imóvel, tais como contas de água, luz e demais tributos inerentes ao exercício de suas atividades.

O CESSIONÁRIO fica impedido de dar ao imóvel estadual cedido, no todo ou em parte, nova ou diferente destinação, sob pena de nulidade e reversão imediata do bem ao CEDENTE, independentemente de interpelação ou notificação extrajudicial. De igual modo, deve o CESSIONÁRIO manter o imóvel em perfeitas condições de uso, higiene e conservação, não podendo fazer nenhuma benfeitoria, modificação ou reforma no imóvel ora cedido, sem prévio consentimento da CEDENTE.

FORMA DE RECEBIMENTO

O recebimento do imóvel, pelo CESSIONÁRIO, será efetuado através de TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM IMÓVEL que em anexo integra este instrumento, assim como deverá ser firmado um Termo próprio, quando da devolução do imóvel.

DO PRAZO

Este Termo vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por ajuste expresso entre as partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento.

DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser rescindido pela CEDENTE em virtude do descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições nele pactuadas, independentemente de ato especial, sem direito ao CESSIONÁRIO a qualquer indenização, até mesmo por benfeitorias realizadas, bem como por ato unilateral dos signatários, mediante Aviso Prévio daquele que se desintereçar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

DA RESTITUIÇÃO

O CESSIONÁRIO restituirá o bem em condições normais de uso, quando requerido pelo Cedente, seja qual for o motivo do requerimento, inclusive o interesse público e a violação das cláusulas deste instrumento, garantida a responsabilização por todos os danos sofridos ao imóvel durante o período de vigência do instrumento, salvaguardando o desgaste natural de sua depreciação pelo tempo e utilização.

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

Protocolo: 1191875

PORTARIA Nº 072/2025-GS/SEPLAD, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória.
 A Secretária de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram delegadas, por meio do Decreto Governamental de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 36.085, de 2 de janeiro de 2025; e
 CONSIDERANDO o Parecer nº 710/2024 NUCADIN/SEPLAD, que sugere apuração de possível violação dos deveres funcionais, apontados nos autos do Processo 2024/1192644.
 CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:
 Art. 1º - Designar JOSIENE TAVARES DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula nº 57191508/1; ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1 e LÁZARO MARTINS BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 3254410/1, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, destinada a apurar os fatos descritos no Processo 2024/1192644 imputados aos Servidores G. M. da S.; K. A. L. da C.; T. B. da S.; A. J. P. da S. e M.A.C. por possível violação dos deveres funcionais previstos no art. 177, incisos II e VI, sujeitos as sanções listadas no art. 201 da Lei 5.810/94 - RJU, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
 Art. 2º - Designar LÁZARO MARTINS BARBOSA, matrícula nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer a função de Secretário desta Comissão.
 Art. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no Art. 201, Parágrafo Único da Lei 5.810/94.
 Art. 4º - Deliberar que os Servidores, acima nomeados, poderão reportar-se diretamente às Unidades e Diretorias desta Secretaria, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1192033

DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	4.067.975,35	4.067.975,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	4.067.975,35	4.067.975,35
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	2.687.745,56	2.687.745,56
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	2.687.745,56	2.687.745,56
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	8.488.739,08	8.488.739,08
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
SEINFRA	0,00	0,00	0,00	2.199.812,30	2.199.812,30
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
SEOP	0,00	0,00	0,00	423.890,85	423.890,85
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	19.983.947,73	19.983.947,73
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	19.983.947,73	19.983.947,73
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	19.594.242,14	19.594.242,14
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	389.705,59	389.705,59
POLÍTICA SOCIO-CULTUR	0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
SECULT	0,00	0,00	0,00	2.538.240,00	2.538.240,00
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	258.423,05	258.423,05
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	5.920,00	5.920,00
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.900.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	55.163.444,84	55.163.444,84

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROGRAMA / ORÇÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	0,00	3.900.000,00
Cultura, Esporte e Lazer FUNTELPA		0,00	0,00	0,00	3.538.240,00
SESCULT		0,00	0,00	0,00	2.538.240,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade NGTM		0,00	0,00	0,00	27.431.057,86
SEOP		0,00	0,00	0,00	8.488.739,08
Direitos Socioassistencial SEASTER		0,00	0,00	0,00	42.342,07
Encargos Especiais SEFA		0,00	0,00	0,00	6.755.720,91
Governança Pública Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	0,00	1.047.548,95
SEOP		0,00	0,00	0,00	5.920,00
Infraestrutura e Logística SETRAN		0,00	0,00	0,00	1.041.628,95
Manutenção da Gestão SEDUC		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30
SEIU		0,00	0,00	0,00	890.563,90
SEOP		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30
SETUR		0,00	0,00	0,00	2.199.812,30
Saúde FES		0,00	0,00	0,00	1.041.628,95
HOL DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.041.628,95
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	0,00	1.041.628,95
TOTAL		0,00	0,00	0,00	55.163.444,84

ANEXO A PORTARIA Nº 114, DE 28 DE ABRIL DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
0150000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	12.826.799,93
0150010012 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	0,00	258.423,05
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	3.730.320,51
01502000000 - REC.COMPIMPOS	0,00	0,00	0,00	6.755.720,91
01754000030 - OP.CRÉDITO INTERNA	0,00	0,00	0,00	19.594.242,14
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	5.938.052,30
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	0,00	5.627.838,34
02665000006 - CONVÊNIO	0,00	0,00	0,00	42.342,07
02754000031 - OP.CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	389.705,59
TOTAL	0,00	0,00	0,00	55.163.444,84

Protocolo: 1192025

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº049 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o Decreto nº 2168 de 10 de março de 2010. Que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no Âmbito da Administração Pública Direta e Indireta e a Resolução nº 001 de 16 de março de 2010, que trata dos procedimentos para a realização da cotação eletrônica para a aquisição de bens e contratação de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

DESIGNAR como perfis de atuação para a Cotação Eletrônica os servidores, como Agente de Compras / Coordenador;

I - ARILDA DUARTE CARVALHO DE FARIAS, matrícula nº 5125863/01;

II - NICOLE RAISSA CUNHA LEITE, matrícula nº 5956672/2;

E como homologador:

III - ALESSANDRO PUREZA CASTILHO, matrícula nº57225952/3;

IV - JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA, matrícula nº 5717657/7.

Esta portaria REVOGA todas as anteriores que tratem sob a designação da Comissão de atuação para Cotação Eletrônica.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1191928

Portaria nº 048 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando os arts. 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, confiabilidade e a integridade da informação, Resolve:

Art. 1 - Nomear a Comissão para implementação e funcionamento do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Pará, sob a presidência do primeiro a realizar a Gestão do (PAE), a saber:

Art. 2 - Revogar todas as portarias anteriores que tratem da Gestão do Processo Administrativo Eletrônico- PAE;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
RENILSON DE BRITO FAGUNDES	5956479/2	Gestor PAE
CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO	5946149/2	Suplente Gestor PAE
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5811598/6	Membro

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1191842

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****PROCESSO Nº: 2021/239665-IOEPA****TERMO ADITIVO: 03/2025- CTR Nº 015/2022/IOE**

Assinatura: 17/04/2025

Vigência: 03/05/2025 a 03/05/2026.

Justificativa: Prorrogação do CTR nº015/2022 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. 07 da Lei nº 8.666/93 conforme parecer jurídico N.º 08/2025 fls.seq.238.

Valor global: R\$52.887,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS).

Valor mensal: R\$\$ 4.407,25 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Contratado: MENDEX NETWORKS TELECOMUNICAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.219.232/0001-47, sediada na Rua Antônio Campos-trini, Nº 197, Jardim Das Acácias, CEP: 11.930-000, Pariqueira-Açu/SP. Responsável legal da contratada: RODRIGO CLAUDIONOR MENDES

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1191535

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 172, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/ 1 e, José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 006/2022, celebrado entre o IASEP e a Empresa Parafrios Refrigeração Comércio e Serviços LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 173, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alessandra Furtado Silva, matrícula nº 55590151/ 2 e, Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 013/2022, celebrado entre o IASEP e a Empresa Print Solutions Serv. de Processamento de Doc.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 174, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/ 2 e, Jose Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2023, celebrado entre o IASEP e a Empresa Oi SA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 175, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Mauro Ibere Coelho Barata, matrícula nº 57233270/ 1 e, Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa P.R.B Quinto Matos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 176, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 e, Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 007/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa DWB Comércio e Serviço LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 177, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/ 1 e, Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 008/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa L.N. da Costa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 178, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 e, Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 009/2024, celebrado entre o IASEP e a Empresa Conserp Manutenção de Elevadores LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 179, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Giovana Nascimento Dos Santos, matrícula nº 5978715/ 1 e, Ellen Christine de Barros Tavares, matrícula nº 57231939/1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 010/2024, celebrado entre o IASEP e Eilil dos Anjos Rodrigues.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 180, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Alan dos Reis Lima, matrícula nº 5895141/ 2 e, Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 011/2024, celebrado entre o IASEP e Star Comercio de Alimentos LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 181, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Cristiani do Socorro Feliz Dantas da Rocha, matrícula nº 57234406/ 1 e, Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 012/2024, celebrado entre o IASEP e DDA Tecnologia LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 182, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Mauro Ibere Coelho Barata, matrícula nº 57233270/ 1 e, Benedito Rodrigues Bitencort Junior, matrícula nº 57213088/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 001/2025, celebrado entre o IASEP e Belpará Comércio LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 183, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 e, Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 002/2025, celebrado entre o IASEP e Extra Distribuidora de Água LTDA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 184, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Rejane Maria Seixas Oliveira, matrícula nº 4007999/ 1 e, José Roberto de Souza Caxias, matrícula nº 57190856/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 003/2025, celebrado entre o IASEP e Apolo Comercial LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 185, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Nádia Salomão Barros, matrícula nº 3156141/ 1 e, Ana Letícia Barbosa de Sousa, matrícula nº 5948236/ 1 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 004/2025, celebrado entre o IASEP e R C V R de Oliveira LTDA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.

CONSIDERANDO, o Decreto Governamental de nº 870 de 04/10/2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, Convênios e Termos de Cooperação Técnica, firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, sob a égide da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: Rejane Maria Seixas Oliveira, matrícula nº 4007999/ 1 e, Almerindo dos Passos Junior, matrícula nº 57226264/ 2 para o exercício da função de fiscais do Contrato Administrativo nº 005/2025, celebrado entre o IASEP e Mendes Comercial LTDA.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1191996

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 254 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e
CONSIDERANDO ainda as disposições sobre a substituição de Fiscal de Contrato, contidas nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2023/843295, de 25/07/2023;

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR na Portaria nº 130/2025, de 12/03/2025, publicada no DOE nº 36.159, de 12/03/2025, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/843295, como Fiscal do Contrato Administrativo nº 023/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER SERVICOS DE PRODUCAO MUSICAL, CINEMATOGRAFICA E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.072.916/0001-04, que tem como objeto contratação de empresa especializada na Locação de Estruturas Diversas, para atender as necessidades do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, sob demanda, Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, pela servidora Paula Cristina Rodrigues Gomes, matrícula nº 5970920/3, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Coordenadoria de Execução.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191646

DIÁRIA

Portaria nº 255 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2422233, de 26/3/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO do servidor militar Cássio Augusto Janaú da Silva, matrícula nº 5938147/1, ocupante do cargo de Soldado/PM, lotado neste Instituto, a se deslocar para o município de Marabá/PA nos dias 20/3/2025 a 31/3/2025, para exercer suas atividades funcionais na localidade;

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de 3.030,48 (três mil e trinta reais e quarenta e oito centavos); ao servidor que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 28 de abril de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1191784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: E-2025/2581825. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) EDNA VILMA BICHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 237680/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202502340/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 01/12/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 28 de abril de 2025.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191918

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET RE Nº 1.154 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício DE RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2024/1173920 - 2005/185558 - IGEPPS.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

RESOLVE:

Considerando a publicação da Portaria RE nº 482 de 11 de Fevereiro de 2025, no Diário Oficial do Estado nº 36.155 de 10 de Março de 2025;

Considerando a necessidade de correção dos valores na parcela de adicional inatividade e do valor total indicado na Portaria RR nº 482 de 11 de Fevereiro de 2025;

I - Retificar Portaria Re nº 482 de 11 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.155 de 10 de Março de 2025, que reformou o 3º SARGENTO PM RR RG 7887 NATANAEL CORREA LEITE, mat. nº 337929901, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.095, de 03/10/2005, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 86, inciso I, alínea "d" e art. 87, inciso II e III, da Lei Complementar nº 142/2021; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985 e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e 135, inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.833,76 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO/PM	1.528,10
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.833,76

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/06/2013, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 3º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/04/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 05/04/2023, data da Sessão Ordinária nº 006/2023 - JPMSS;

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

***Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.193, de 10/04/2025.**

Protocolo: 1191850

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.381 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO do benefício de reserva remunerada "EX OFFÍCIO" - PROCESSO nº 2018/254784 - 2025/2577661 - 2024/0717 - PJM.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Retificar a Portaria RR nº 2.387 de 18/07/2018, que transferiu para Reserva Remunerada "Ex-offício", no mesmo posto, o Coronel PM REF RG 16225 MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS, mat. nº 517981501, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, no sentido de incluir a parcela de "Indenização de Incorporação de Representação" para cumprir determinação judicial no Processo Judicial nº 0873276-10.2018.8.14.0301 - Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, já transitado em julgado, passando a constar na fundamentação legal: art. 10, inciso I e §§ 2º e 10, da Lei nº 8.388/2016 c/c arts. 101, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; art. 10, inciso I e § 9º, da Lei nº 8.388/2016; art. 1º, inciso I do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c Portaria nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 37.020,90 (trinta e sete mil e vinte reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Indenização de Representação pelo exercício de Comandante da 1ª Companhia de Choque - 30% (DAS 3)	711,15
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,21
Indenização de Tropa - 10%	536,40
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,21
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.328,36
Adicional de Inatividade - 35%	9.598,01
Total de Proventos	37.020,90

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2018, data da concessão do benefício de Reserva Remunerada, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época, conforme de decisão judicial transitado em julgado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191854



PORTARIA

Portaria nº 903/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo nº E-2025/2517722

AUTORIZAR, 09 (nove) dias de gozo de férias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, Id Funcional nº 5097223/1, Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotada na Escola Fazendária, para serem usufruídas no período de 05/05/2025 a 13/05/2025, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/09/2023 a 31/08/2024, pela PORTARIA Nº 69/2025 de 17/01/2025, publicada no DOE nº 36.108 de 22/01/2025.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

*** PORTARIA REPUBLICADA DEVIDO A INCORREÇÕES NO PERÍODO DE FÉRIAS, PUBLICADA NO DOE Nº 36.207 DE 24/04/2025.**

Portaria nº 904/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE ABRIL DE 2025

Processo nº E-2025/2523367

DESIGNAR o servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JÚNIOR, Id Func nº 2006642/2, Assistente Fazendário, em substituição à servidora FRANCINE-TH MARIA PINHEIRO VIANA, Id Func nº 5208955/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 03/02/2025 a 04/03/2025, por motivo de férias.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1191812

EXTINÇÃO DE CONTRATO

Termo de Rescisão

Contrato: 045/2021/SEFA

Data da Extinção: 02/04/2025

Do Objeto: Fica rescindido o Contrato de nº 045/2021/SEFA, a partir de 03/04/2025, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTOR INDIVIDUAL, conforme dispõe o art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93

Distratado: LUIZ CARLOS LIMA DA COSTA, brasileiro, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-34, portador da carteira de identidade de RG nº. XXX2 PC/PA, residente e domiciliado na Tv. Vileta, nº XX, Bairro: Pedreira, CEP: XX.XXX-XX2, Belém/PA,
Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1191867

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N.º 044/2025/SEFA.

CONTRATO N.º 090/2021/SEFA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 2024/1352951/PAE.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E O CONSULTOR ULISSES DA SILVA ASSUNÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Consultor Individual BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: O reajuste do valor mensal do contrato, passando de R\$ 10.362,73 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 10.801,86. (dez mil, oitocentos e um reais e oitenta e seis centavos) efetuada a atualização monetária com base no índice IPCA.

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: art. 40, inciso XI; art. 55, inciso III, c/c o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Valor Total: 13.322,32

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

Funcional Programática / Atividade: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Sub-função: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Manutenção da Gestão

Atividade: 2244 - Gestão da Arrecadação dos Tributos Estaduais

Natureza de Despesa: 339036 - Outros Serv. Terceiros - P. Física

Valor Total: R\$ 66.611,60

Valor Geral: R\$ 79.933,92

Fonte de Recursos: 02754000031 007696 - Operações de Crédito Externas

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO

Protocolo: 1191926

APOSTILAMENTO N.º 042/2025/SEFA.

CONTRATO Nº 086/2022/SEFA

PROCESSO: N.º 2024/1352342/PAE/SEFA.

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) JUAREZ ALVES GUIMARÃES.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da

Despesa: 339047 - Obrig. trib. e contributivas

Valor: R\$ 655,73

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Função: 04 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da

Despesa: 339036 - Outros Ser.de Terc. - PF

Valor: R\$ 3.278,65

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1191874

APOSTILAMENTO N.º 043/2025/SEFA.**CONTRATO Nº 082/2022/SEFA****PROCESSO: N.º 2024/1352409/PAE/SEFA.**

PARTES: ESTADO DO PARÁ/SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 5.054.903/0001-79 e o Consultor (a) COLODOMIR SOARES SOUZA JUNIOR. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de consultoria especializada BID. OBJETO DO APOSTILAMENTO: Atualização da dotação orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2025, conforme abaixo:

PATRONAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339047 - Obrig. trib. e contributivas
Valor: R\$ 557,93
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

PRINCIPAL

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244
Unidade Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II
Função: 04 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Programa: 1508 - Governança Pública
Atividade: 2244 - Gestão da Arrec. dos Tributos Estaduais Natureza da Despesa: 339036 - Outros Ser.de Terc. - PF
Valor: R\$ 2.789,64
Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas.
FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º, da Lei 8.666/1993.
DATA DO APOSTILAMENTO: 28/04/2025.
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO: ANIDIO MOUTINHO.

Protocolo: 1191871**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº1002, 28 DE ABRIL DE 2025**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº2025/2541013- RESOLVE: CONCEDER o servidor SÉRGIO MATOS DA SILVA, Cargo Motorista Fazendário B, Matrícula nº05208726-1, portadora do CPF nº252320102-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 2.000,00 (dois mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO(UECOMTS), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Portaria nº 1001, 28 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2025/2540981- RESOLVE: CONCEDER a servidora MARGARETE GOMES NEVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 032478051, portadora do CPF nº 18994342249, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 -OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 015000000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-MERCADORIAS EM TRÂNSITO, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de ABRIL do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos/ e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Coutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1191587**DIÁRIA**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

Portaria nº 985 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2567571; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE

CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 08.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Portaria nº 986 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2567972; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1/2 diária ao servidor ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO, nº 0575771101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, conduzir veículo oficial, no período de 09.05.2025, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$263,55

Portaria nº 987 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2574106; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 05.05 a 09.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/ Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Portaria nº 988 / DAD-SEFA de 25 de abril de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2575108; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor AFONSO CARDOSO DE CASTRO JUNIOR, nº 0200664202, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA, realizar atendimento administrativo em itinerante, no período de 12.05 a 16.05.2025, no trecho Abaetetuba/Moju/Cametá/ Abaetetuba.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1191642**EDITAL DE INTIMAÇÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES, em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98.

062024510000084-7, 062024510000089-8, 352024510001203-3, 372024510000221-3, 812024510002699-8.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1191534**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-Geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22127, AINF nº 072023510000039-8, contribuinte L.M.ALMEIDA COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.507.338-9, advogado: RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO, OAB/PA-31146;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 22125, AINF nº 072023510000038-0, contribuinte L.M.ALMEIDA COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.507.338-9, advogado: RAFAEL DA LUZ NASCIMENTO, OAB/PA-31146;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20347, AINF nº 012020510000071-8, contribuinte GOIÁS TRANSPORTES LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.224.081-0;

Em 05/05/2025, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20441, AINF nº 102020510000046-6, contribuinte W GOMES LIMA SERVIÇO DE PESSOAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.288.629-0.

Protocolo: 1191915**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEFA/PGE Nº 001, DE 25 DE ABRIL DE 2025**

Estabelece os procedimentos necessários à transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial e os classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, nos termos da Lei Estadual nº 9.260, de 15 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 1.795 de 16 de agosto de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 169, de 23 de novembro de 2017 e no Convênio ICMS nº 210, de 8 de dezembro de 2023 e no Decreto nº 1.795, de 16 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 4.565, de 2 de abril de 2025,
R E S O L V E M :

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece os requisitos, as condições e as exigências para a transação resolutive de litígio relativo à cobrança de créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial e os classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, nos termos da Lei Estadual nº 9.260, de 15 de abril de 2021, e do Decreto Estadual nº 1.795, de 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Em todas as hipóteses de transação a que se refere esta Instrução Normativa, fica vedada a redução do principal do tributo.

Art. 2º Para a celebração de transação relativa a créditos classificados como de difícil recuperação ou irrecuperáveis, serão observados pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), os seguintes parâmetros, isolada ou cumulativamente:

- I - o tempo em cobrança desde a exigibilidade do crédito;
- II - a existência, disponibilidade e liquidez das garantias associadas aos débitos, ressalvando o patrimônio inerente à atividade operacional da empresa;
- III - a existência de parcelamentos ativos, discriminando a origem dos débitos parcelados e o valor percentual de liquidação frente ao total contratado;
- IV - a perspectiva de êxito das estratégias administrativas e judiciais de cobrança;
- V - o custo da cobrança judicial;
- VI - o histórico de parcelamentos dos débitos inscritos e que estejam sob análise;
- VII - o tempo de suspensão de exigibilidade por decisão judicial; e/ou
- VIII - a situação econômica e a capacidade de pagamento do sujeito passivo.

§1º O tempo em cobrança a que se refere o inciso I do caput deste artigo refere-se ao tempo total, em meses, desde a constituição definitiva, quando, vencido o prazo para o recolhimento e não tendo havido o pagamento, considera-se o débito exigível e a contagem do tempo iniciada.

§2º Para a perspectiva de êxito das estratégias administrativas e judiciais de cobrança de que trata o inciso IV do caput deste artigo analisar-se-á as ações de cobrança executadas pela SEFA e pela PGE com a finalidade de arrecadar o valor devido pelo devedor.

Art. 3º A situação econômica dos devedores será mensurada a partir da verificação das informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas pelo devedor ou outras fontes de informações, a critério da autoridade competente.

§1º Quando for necessário solicitar informações ao devedor para a execução da análise prevista no caput deste artigo, a comunicação será realizada conforme disposto no Decreto nº 1.795/2021.

§2º Quando as informações solicitadas ao devedor pela autoridade competente não forem prestadas no prazo assinalado, presumir-se-á a sua negativa de interesse em realizar a transação.

§3º Na hipótese de impedimento da verificação dos itens elencados no caput deste artigo, seja pela indisponibilidade de informações, seja pela negativa de apresentação de documentos, e sendo tais itens essenciais para a análise, a situação econômica será considerada como indefinida e a proposta de transação indeferida.

Art. 4º A capacidade de pagamento, que decorre da situação econômica, estima-se o sujeito passivo possui condições de efetuar o pagamento integral dos débitos, pelos meios ordinários, sem descontos.

Parágrafo único. Não havendo capacidade de pagamento, na forma disposta no caput deste artigo, e caracterizada a possibilidade de transação, os prazos e percentuais de descontos serão graduados de acordo com o enquadramento do grau de recuperabilidade dos créditos determinado nesta Instrução Normativa.

CAPÍTULO II DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE DA PROPOSTA EM RELAÇÃO AO DEVEDOR

Art. 5º A análise da proposta em relação ao devedor dar-se-á por meio de características do perfil cadastral, patrimonial e econômico-fiscal, tendo por referência a situação econômico-fiscal e capacidade de pagamento.

§1º A análise concluirá pelo indeferimento da propositura da transação, quando as características do perfil do devedor apontarem a inabilitação de sua situação econômico-fiscal e capacidade de pagamento, nas hipóteses a seguir:

- I – sujeição ao regime ex-officio, nos termos do art. 64 da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989;
- II – condenação judicial ou administrativa por conduta relacionada à fraude, sonegação, conluio, ou crime contra a ordem tributária.

§2º Não estando o devedor enquadrado nas características do § 1º deste artigo, a proposta terá prosseguimento para a análise em relação à possibilidade de aderência dos débitos à realização de transação.

§3º Por suas características cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais, respeitado o § 1º deste artigo e independentemente de outros aspectos, terão seguimento as propostas dos seguintes devedores:

- I – falidos;
- II – em recuperação judicial ou extrajudicial;
- III – em liquidação judicial;
- IV – em intervenção ou liquidação extrajudicial;
- V – empresa dissolvida regularmente sem nenhum outro estabelecimento ativo neste Estado;
- VI – contribuinte com execução fiscal cuja tentativa, cumulativamente, de constrição de valores, bens móveis e imóveis tenha restado inexitosa;

VII – contribuinte com execução fiscal suspensa por mais de 3 (três) anos, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980.

§4º Ainda que se dê prosseguimento à análise da proposta, os devedores dissolvidos irregularmente e que, cumulativamente, não tenham estabelecimentos ativos neste Estado, não obterão descontos superiores a 80% (oitenta por cento) aos previstos nessa Instrução Normativa, de acordo com a classificação quanto ao grau de recuperabilidade.

CAPÍTULO III DA CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS PARA FINS DE TRANSAÇÃO Seção I

Dos Créditos Irrecuperáveis ou de Difícil Recuperação

Art. 6º Observada a capacidade de pagamento do sujeito passivo e os fins das modalidades de transação, os créditos serão classificados em ordem decrescente do grau de recuperabilidade esperada, sendo:

- I - tipo A: créditos recuperáveis (até 4 pontos);
- II - tipo B: créditos considerados de difícil recuperação (de 5 a 8 pontos); ou
- III - tipo C: créditos considerados irrecuperáveis (acima de 8 pontos).

Art. 7º Os tipos A, B e C, observados os parâmetros de que trata o art. 2º, serão classificados mediante o somatório da pontuação referente às informações constantes do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. São considerados irrecuperáveis e classificados como tipo C, independentemente da verificação de que trata o caput deste artigo, os créditos de titularidade de devedores:

- I - falidos;
- II - em recuperação judicial;
- III - em liquidação judicial; ou
- IV - em intervenção ou liquidação extrajudicial.

Art. 8º Os descontos serão apurados de acordo com a classificação do crédito e a quantidade de parcelas, conforme o seguinte:

- I - crédito classificado no tipo B:
 - a) em parcela única, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;
 - b) em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e dos juros;
 - c) em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) das multas e dos juros; ou
 - d) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) das multas e dos juros.

- II - crédito classificado no tipo C:
 - a) em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;
 - b) em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas e dos juros;
 - c) em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros; ou
 - d) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e dos juros.

§1º As reduções de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo não poderão superar o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do débito tributário consolidado.

§2º Na hipótese de transação que envolva devedores pessoa natural, microempresa ou empresa de pequeno porte, assim como empresas em processo de recuperação judicial, liquidação judicial, liquidação extrajudicial e falência, a redução máxima do débito tributário consolidado será de 70% (setenta por cento), com prazo máximo de quitação de até 145 (cento e quarenta e cinco) meses.

§3º Na hipótese do prazo máximo de quitação de que trata o § 2º deste artigo, a redução das multas e dos juros será em percentual único de:

- I - 20% (vinte por cento) para crédito classificado no tipo B;
- II - 40% (quarenta por cento) para crédito classificado no tipo C.

Seção II Dos Créditos Decorrentes de Relevante e Disseminada Controvérsia Judicial

Art. 9º Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada a que trate de questões tributárias que ultrapassam os interesses subjetivos da causa, conforme disposto nesta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A proposta de transação deverá, preferencialmente, versar sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados, na forma do § 3º do art. 5º da Lei Estadual nº 9.260/2021, vedada, em qualquer hipótese, a alteração de regime jurídico tributário.

Art. 10. Os créditos representativos de relevante e disseminada controvérsia, serão classificados conforme o risco de sucumbência da Fazenda Pública na demanda, pelos seguintes critérios:

- I - provável;
- II - possível; ou
- III - remoto.

§1º Serão classificadas como risco provável o conjunto de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, independentemente da instância em que tramitem, quando, em relação à questão jurídica controvertida, houver, em contrariedade à tese defendida pela Fazenda Pública:

- I - autorização da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), em caráter geral, para reconhecer a procedência dos pedidos formulados, transgredir em relação ao objeto litigioso, deixar de interpor recursos ou desistir dos já interpostos;
- II - súmula vinculante;
- III - súmula, enunciado ou orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal (STF);

IV - decisão colegiada proferida em recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida, com trânsito em julgado; ou

V - decisão colegiada em incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas ou recurso representativo de controvérsia do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde que não haja matéria passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

§2º Serão classificadas como risco possível o conjunto de ações judiciais com fundamento em idêntica questão de direito, independentemente da instância em que tramitem, quando, em relação à questão jurídica controvertida, houver, em contrariedade à tese defendida pela Fazenda Pública: I - súmula, enunciado ou orientação jurisprudencial do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde que a matéria seja passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal (STF);

II - decisão colegiada em incidente de assunção de competência, incidente de resolução de demandas repetitivas ou recurso representativo de controvérsia do Superior Tribunal de Justiça (STJ), desde que a matéria seja passível de apreciação pelo Supremo Tribunal Federal (STF);

III - decisão colegiada em incidente de assunção de competência, uniformização de jurisprudência ou de resolução de demandas repetitivas por Tribunal de Justiça, desde que a matéria seja passível de apreciação em Tribunais Superiores; ou

IV - decisão colegiada proferida pelo Tribunal de Justiça em ação de controle concentrado de constitucionalidade, desde que a matéria seja passível de apreciação em Tribunais Superiores.

§3º Serão classificadas como risco remoto as ações judiciais quando não se enquadrarem em algum dos critérios anteriores e houver decisões desfavoráveis à Fazenda Pública proferidas por Tribunais de Justiça, na pendência de recurso especial ou extraordinário.

Art. 11. Os descontos serão apurados de acordo com a classificação do risco e a quantidade de parcelas, conforme o seguinte:

I - crédito classificado com risco provável:

a) em parcela única, com redução de 80% (oitenta por cento) das multas e dos juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;

b) em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 70% (setenta por cento) das multas e dos juros;

c) em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros; ou

d) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e dos juros.

II - crédito classificado com risco possível:

a) em parcela única, com redução de 60% (sessenta por cento) das multas e dos juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;

b) em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 50% (cinquenta por cento) das multas e dos juros;

c) em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 40% (quarenta por cento) das multas e dos juros; ou

d) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) das multas e dos juros.

III - crédito classificado com risco remoto:

a) em parcela única, com redução de 40% (quarenta por cento) das multas e dos juros, se recolhido em até 30 (trinta) dias contados da assinatura da transação;

b) em até 40 (quarenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 30% (trinta por cento) das multas e dos juros;

c) em até 80 (oitenta) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 20% (vinte por cento) das multas e dos juros; ou

d) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, com redução de 10% (dez por cento) das multas e dos juros.

Parágrafo único. As reduções de que tratam esse artigo não poderão superar o limite de 65% (sessenta e cinco por cento) do valor do débito tributário consolidado.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À TRANSAÇÃO POR PROPOSTA INDIVIDUAL

Seção I

Da Transação por Proposta Individual do Devedor

Art. 12. A petição para transação por proposta individual de iniciativa do devedor será protocolizada na Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

Parágrafo único. A petição de que trata o caput deste artigo deverá ser instruída com a documentação para a análise do pleito, conforme disposto na Lei Estadual nº 9.260/2021, e no Decreto Estadual nº 1.795/2021.

Art. 13. Na hipótese de não atendimento dos requisitos e condições formais previstos na Lei Estadual nº 9.260/2021, e no Decreto Estadual nº 1.795/2021, a petição será liminarmente indeferida pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), devendo o proponente ser notificado nos termos do § 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

Art. 14. Deferido o juízo de admissibilidade, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) deverá elaborar nota técnica relativamente às questões jurídicas relacionadas ao mérito da proposta, observado o disposto nos incisos I, II, III e IV do caput do art. 19 e nos incisos I, II, IV, V e VII do caput do art. 26, do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

Art. 15. Após a instrução do processo administrativo, os autos serão remetidos à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA) para análise e elaboração de nota técnica quanto às questões econômicas relacionadas à proposta, observado o disposto nos incisos III, IV do caput do art. 19 e nos incisos I, III, VI e VIII do caput do art. 26, do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, compete à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFA) também a análise de aderência da proposta apresentada à atual situação econômico-fiscal e à capacidade de pagamento do devedor e suas projeções de geração de resultados, nos

termos do art. 27 e art. 28 do Decreto nº 1.795/2021.

Art. 16. Após a instrução dos autos com as notas técnicas, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) procederá à apuração dos percentuais de descontos que poderão ser concedidos ao devedor, na forma desta Instrução Normativa.

Art. 17. Concluída a instrução processual, os autos serão submetidos, sucessivamente, ao Secretário de Estado da Fazenda e ao Procurador-Geral do Estado para deliberação conjunta quanto à proposta de transação.

§1º Deferida a transação, caberá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) as diligências necessárias para a formalização do acordo, observado o disposto nos arts. 24 e 25 do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

§2º No caso de indeferimento da transação o devedor será notificado nos termos do § 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

Seção II

Da Transação por Proposta Individual de Iniciativa da Autoridade Competente

Art. 18. A transação por proposta individual de iniciativa da autoridade competente poderá contemplar créditos tributários e não tributários:

I - classificados como irrecuperáveis ou de difícil recuperação, conforme disposto no Decreto Estadual nº 1.795, de 2021, e nesta Instrução Normativa; ou

II - decorrentes de relevante e disseminada controvérsia judicial, após manifestação conclusiva da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§1º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a proposta inicia-se de ofício, mediante solicitação do gestor de unidade administrativa vinculada à atividade-fim da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), devendo, sem prejuízo de outras considerações relevantes para a elaboração da proposta, indicar, obrigatoriamente:

I - a relação dos débitos que farão parte da transação, com especificação das certidões de dívida ativa correspondentes;

II - as informações pertinentes para a classificação quanto ao grau de recuperabilidade dos créditos tributários e outras consideradas relevantes;

III - as condições para formalização do acordo, a exemplo da necessidade de manutenção ou do oferecimento de garantias ou da prestação de informações por parte do devedor;

IV - por parte da PGE:

a) o histórico de tratativas anteriores com o objetivo de saldar os débitos em questão, tais como Negócio Jurídico Processual;

b) a existência, a disponibilidade, a liquidez, a avaliação, a suficiência de bens e valores para quitação do débito e a situação de eventuais penhoras associadas aos débitos, ressaltando o patrimônio inerente à atividade operacional da empresa;

c) a perspectiva de êxito das estratégias judiciais de cobrança e o custo da cobrança judicial;

d) no caso de que trata o art. 5º, § 3º, VI, as peças processuais referentes aos resultados inexitosos;

e) no caso de que trata o art. 5º, § 3º, VII, as peças processuais que indiquem os marcos temporais da suspensão.

V - por parte da SEFA:

a) o tempo em cobrança desde a exigibilidade do crédito;

b) a existência de parcelamentos ativos, discriminando a origem dos débitos parcelados e o valor percentual de liquidação frente ao total contratado;

c) a perspectiva de êxito das estratégias administrativas de cobrança;

d) a análise do perfil cadastral, patrimonial e econômico-fiscal do sujeito passivo.

§2º Relativamente aos créditos tributários e não tributários de que trata o inciso II do caput deste artigo, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) definirá, periodicamente, os temas passíveis de transação, observado o disposto na Seção II do Capítulo III desta Instrução Normativa.

Art. 19. A solicitação de que trata o § 1º do art. 18 será submetida à autoridade máxima da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ou da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), que poderá:

I - indeferir, imediatamente, a tramitação; ou

II - autorizar a tramitação, caso em que serão observados, no que couber, os arts. 12 a 17.

Art. 20. Consolidada a minuta de proposta, nos termos desta Seção, será ela encaminhada ao devedor, com as informações elencadas no art. 18, assinalando-se prazo para aceitação da proposta pelo devedor.

Art. 21. Na hipótese de apresentação de contraproposta pelo contribuinte deverá ser observado o mesmo procedimento da transação por proposta individual do devedor, nos termos do art. 12.

CAPÍTULO V

DOS PROCEDIMENTOS DE RESCISÃO E DE IMPUGNAÇÃO

Art. 22. A transação será rescindida nas hipóteses previstas nos arts. 9º da Lei Estadual nº 9.260/2021 e 34 do Decreto Estadual nº 1.795/2021.

1º O devedor será notificado sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação, na forma do § 2º do art. 14 do Decreto Estadual nº 1.795/2021, e poderá regularizar o vício ou impugnar o ato no prazo de 30 (trinta) dias, conforme disposto no art. 35 do mesmo diploma legal.

2º A rescisão da transação implicará no afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral da dívida, deduzidos os valores já pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas na legislação pertinente.

3º Aos contribuintes com transação rescindida é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data de rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos.

Art. 23. A impugnação de que trata o § 1º do art. 22 deverá ser formalizada por escrito e dirigida ao Procurador-Geral do Estado ou à autoridade indicada no Edital, instruída com os documentos em que se fundamentar, no prazo de 30 (trinta) dias da ciência da decisão.

Parágrafo único. A decisão conjunta que apreciar a impugnação deverá indicar os fatos e fundamentos jurídicos que amparam a conclusão adotada.

Art. 24. Enquanto não for decidida a impugnação, o transigente deverá permanecer cumprindo todas as exigências do acordo.

Art. 25. Implica renúncia à impugnação a propositura de ação judicial com o mesmo objeto.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Os créditos das autarquias e das fundações públicas estaduais inscritos em dívida ativa objeto de proposta de transação deverão ser encaminhados por seu dirigente máximo à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), acompanhados de manifestação jurídica prévia, devendo ser instruída com histórico dos débitos e dos documentos necessários à análise.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo deverá ser observado o procedimento disposto nesta Instrução Normativa, com a manifestação do ente de origem quando necessária.

Art. 27. Resguardadas as informações legalmente protegidas por sigilo fiscal, conforme o art. 198 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, as transações serão divulgadas em meio eletrônico no sítio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 28. Na hipótese de notificação do contribuinte por meio de Domicílio Eletrônico Tributário (DEC), o processo deverá ser encaminhado à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) para as providências cabíveis.

Art. 29. Os procedimentos relativos à transação por adesão deverão observar o disposto no art. 9º e seguintes do Decreto Estadual nº 1.795, de 2021.

Art. 30. Os casos omissos serão decididos, de forma conjunta, pelo Procurador-Geral do Estado e pelo Secretário de Estado de Fazenda.

Art. 31. Revoga-se a Instrução Normativa Conjunta PGE/SEFA 001/2023.

Art. 32. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR
Procurador-Geral do Estado Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DOS DÉBITOS PARA DEFINIÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DO CRÉDITO

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RECUPERABILIDADE DOS CRÉDITOS					
Tempo de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança		Perspectiva de êxito nas ações de cobrança	
	Pt	Administrativo	Pt	Judicial	Pt
Desde a exigibilidade do crédito					
Até 3 anos incompletos	1	Inscrito	1	Alta	1
3 a 5 anos incompletos	2	Inscrito e protestado	2	Média	2
5 a 10 anos	3	Inscrito e executado	3	Baixa	3
Acima de 10 anos	4	Inscrito, protestado e executado	4	Mínima	4

Protocolo: 1191591



TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 057/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição de pacote de extensão de garantia EMC na modalidade PSS – Post Standard Support, para os equipamentos DELL EMC XstreamIO, DELL EMC VNX 5400, e na modalidade PSP - Pro Support Plus, para o equipamento DELL EMC SAN DS-300B, com cobertura por 12 meses, em operação nos Data Centers do Banco do Estado do Pará, incluindo a substituição e fornecimento de peças originais dos equipamentos e seus componentes, quando necessários, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam neste documento, de acordo com especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico nº 008/2024

Data de Assinatura do Aditivo: 23.04.2025

Objeto do Aditivo: Decréscimo Contratual no percentual de 36,17%, com a exclusão do item 3 da tabela presente à CLÁUSULA QUARTA – 4.1. do Contrato, referente ao DELL EMC SAN DS-300B (Switches DS-300B).

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 81, II, da Lei n.º 13.303/2016

Valor total estimado: R\$603.172,00 (seiscentos e três mil cento e setenta e dois reais)

Contratada: HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

Endereço: Rua Dr. Mário Totta, nº 838 – Bairro: Tristeza

CEP: 91.920-130, Porto Alegre/RS

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretora de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1191527

CONTRATO Nº: 001/2024
TERMO ADITIVO Nº: 01

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO, CAPACITAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APRENDIZES, EM ATENDIMENTO À LEI DO APRENDIZ Nº 10.097/2000 E EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO DECRETO Nº 9.579/2018, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11.479, DE 06/04/2023, NA PORTARIA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA Nº 671/2021 E NAS LEGISLAÇÕES SUBSIDIÁRIAS, conforme condições, exigências, obrigações e especificações contidas no Termo de Referências e constantes da Proposta de Preços da Contratada que são parte integrante deste Contrato, como anexos.

Modalidade da Contratação: Art. 29, inciso VII da Lei nº 13.303/2016

Data de Assinatura do Aditivo: 17.04.2025

Vigência do Aditivo: 18.04.2025 a 17.04.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Mensal Estimado: R\$256.787,17 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE

Endereço: Rua Tabapuã, nº 540 Bairro: Itaim Bibi

CEP: 04533-001 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190655

Contrato Nº: 037/2024

Termo Aditivo Nº: 01

Objeto do Contrato: Aquisição por Cessão de Direito de Uso por tempo indeterminado dos sistemas "Easy-Tributos for Windows" e "Easy-PDD for Windows", bem como do Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Atualização Permanente.

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade Nº 031/2024

Data de Assinatura do Aditivo: 28.03.2025

Vigência do Aditivo: 26.04.2025 a 25.04.2026

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016

Valor Total Estimado: R\$- 105.679,68 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e oito centavos)

Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Conj. 51, Condomínio Market Place, Torre I – Bairro: Vila Gertrudes

CEP: 04.794.905 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves – Diretoria de Controle, Risco e RI

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1190838

OUTRAS MATÉRIAS

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 07/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaoocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as legislações Federal, Estadual e Municipal, e, nos termos do subitem 16.6 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, será retificado o Cronograma, conforme a seguir:

1) No ANEXO 02 – CRONOGRAMA COMPLETO:

ONDE SE LÊ:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	22/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	22/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 25/04/2025

LEIA-SE:

	DESCRIÇÃO	Data
21	RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA	29/04/2025
22	EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO	29/04/2025
23	PERÍODO DE ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS	23/04/2025 à 05/05/2025

2) Ficam mantidas todas as demais disposições do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024.

3) O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

Protocolo: 1191604

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaoocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n. 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ, no uso das suas atribuições legais, após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar Retificado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA do Concurso Público nº 001/2024, divulgado no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br>:

1. Encontra-se no anexo único a relação nominal do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha por ordem alfabética.

2. Os candidatos que não tiverem seus nomes divulgados no anexo do Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha poderão acompanhar suas notas pela sua área do candidato no site <https://www.fundacaocetap.com.br>.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

Protocolo: 1191611

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. - BANPARÁ

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS RETIFICADO

Considerando que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e o Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos foram divulgados, no dia 22.04.2025, apenas no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> e, conforme previsto no subitem 13.1 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2024, de 11 de novembro de 2024, há a previsão da disponibilização dos resultados de cada fase e das comunicações oficiais também no Diário Oficial do Estado, será retificado o Cronograma do concurso para que tais documentos sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 29.04.2025.

O Banco do Estado do Pará S. A. - BANPARÁ, torna público o presente Edital de Convocação para o envio de documentos referentes à Prova de Títulos Retificado.

1) Todos os candidatos de nível superior que tenham sido APROVADOS na 1ª Fase do concurso segundo o Resultado Definitivo da Prova Objetiva de Múltipla Escolha estão convocados para a Prova de Títulos, conforme previsto no Anexo 01 (Relação de Candidatos convocados para a Prova de Títulos por Cargo), disponível em www.fundacaocetap.com.br ;

2) Serão analisados os documentos da Prova de Títulos somente dos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior APROVADOS na 1ª Fase do Concurso Público conforme critérios estabelecidos no item 10 do Edital Retificado e Consolidado n.º 02/2024, de 11 de setembro de 2024, que realizarem o envio dos documentos de acordo com as datas fixadas no Anexo 02 - Cronograma Completo.

3) A comprovação dos Títulos deverá ser através de envio, via upload, das imagens dos títulos por meio de link específico disponível na Área do Candidato no endereço eletrônico <https://www.fundacaocetap.com.br> .

3.1) O envio da documentação referente à Prova de Títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação CETAP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse Certame, não serão devolvidos nem dele serão fornecidas cópias.

4) Período de envio da documentação referente à Prova de Títulos: 23 de abril a 05 de maio de 2025.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Ruth Pimentel Mello

Presidente do Banco do Estado do Pará S.A. - BANPARÁ

Protocolo: 1191615

CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, em observância ao Art. 32 a 34 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo,

E CONSIDERANDO ainda, o parecer conclusivo final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CESAD/NC, instituída pela Portaria nº 240 de 19 de março de 2025.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do (a) servidor (a) relacionado (a) abaixo, considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5605946/2	ERMITA AMARAL MONTEIRO BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 25.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1191884

PORTARIA Nº 299 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2510965, R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora CINTHIA DINIZ ABBATE MESCOUTO, matrícula nº 6121136/1, cargo Técnico em Saúde, à Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 08.04.2025, com ônus ao cessionário, cedida conforme a Portaria nº 270/2021, publicada no DOE nº 4.534/26.03.2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1191863

PORTARIA Nº 049 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2517422

RESOLVE:

REMOVER a servidora MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA, cargo Agente de Portaria, matrícula nº 57198233-1, da Unid. de Ref. Especializada - Mater-nio Infantil para 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 25.04.2025.

KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Protocolo: 1191732

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 481 DE 25 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E-2025/2507107.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, ao servidor ANDREI PORPINO LEMOS, matrícula nº 54190624/1, cargo de Odontólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Ações a Grupos Prioritários, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20/04/2008 a 19/04/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 479 DE 24 DE ABRIL DE 2025 – DGTES/SES/PA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no D.O.E. nº 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº E-2025/2530533.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora LUCIANA SOARES CAVALCANTE MONTEIRO, matrícula nº 57234401/1, cargo de Médico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº 1.139/13.09.2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.968/19.09.2024, correspondente ao Triênio de 03/01/2017 a 02/01/2020, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1191525

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 300 DE 28 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 3º, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/2349503, R E S O L V E:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 539/2021, publicada no DOE nº 34.616/21.06.2021, a qual cedeu o servidor CELSIOMAR MORAES DA SILVA, matrícula nº 57206320/1, cargo Maqueiro, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 20.06.2025, com ônus ao órgão cessionário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.04.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1191931

PORTARIA Nº 0295 DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, bem como o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/189224.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 482 DE 26 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a Emenda Constitucional nº 77/2019 e ainda o Laudo Médico nº 124504 de 03/02/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER o afastamento por INCAPACIDADE DEFINITIVA PARA O TRABALHO a servidora ELZA CARVALHO DE CASTRO, Id. Funcional nº 5218691/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, a contar de 15/01/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 483 DE 26 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57192325-2	ELDEN CARLOS LOBATO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2529285
54190404-1	WENDELL AZEVEDO DE MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2025 a 24/02/2025	E-2025/2557882
57190713-1	SANDRA SUELY ANGELIM DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	10/02/2025 a 11/04/2025	E-2025/2527821
54189423-2	JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2025 a 10/04/2025	E-2025/2517324
57200283-1	SHELRE RODRIGUES DE CARVALHO	FARMACÊUTICO BIQUÍMICO	10/02/2025 a 10/04/2025	E-2025/2517171
87343-1	SILVANIA MARIA QUEIROZ PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2531088
5571529-2	PAULA MAGALY DOS SANTOS SAMPAIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/04/2025 a 04/04/2025	E-2025/2531652
2004143-3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	ODONTÓLOGO	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2533800
57216835-1	CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	14/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2537571
57197567-1	ELIAZIB DE CASTRO NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/04/2025 a 13/04/2025	E-2025/2535901
57193358-2	LEILIANE LOBATO CARLOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2534580
101184-1	SILANILDES JAQUES OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2534811
57193964-1	ANA BEATRIZ FALCAO KUSANO TASSARA STARLING	ENFERMEIRO	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2537875
57193978-1	CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	11/04/2025 a 11/04/2025	E-2025/2538623
5813379-3	JEANNE TAVORA DE MENDONCA	MEDICO	01/04/2025 a 01/04/2025	E-2025/2538203
57213024-1	RODRIGO MARCELO DE JESUS BRITO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/02/2025 a 10/04/2025	E-2025/2549747
54185111-2	PABLO ALLAN GALVAO RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2546353
99392-1	ROSIRAM MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2537749
54190689-1	MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	16/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2545502
5089239-1	MARIA BERNADETE TAVARES RIBEIRO	AGENTE DE SAÚDE	14/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2543077
5082404-2	ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE	MEDICO	04/04/2025 a 04/04/2025	E-2025/2543277
5082404-2	ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE	MEDICO	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2543277
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2025 a 01/04/2025	E-2025/2543355
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2025 a 09/04/2025	E-2025/2543355
5135001-1	IVAN DA SILVA NUNES	DATILOGRAFO	15/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2543485
55586691-1	ROSANA DE NAZARE REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2545608
57231571-1	GILMA PIMENTEL PEDROSO CABRAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/04/2025 a 07/04/2025	E-2025/2543573

54191586-1	MOISES RESENDE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2025 a 10/04/2025	E-2025/2544274
5140315-4	ILIEETE SOCORRO ALCOFORADO BESSA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2549018
54180502-3	ANDREIA MARIA ROCHA DA SILVA	ENFERMEIRO	16/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2549013
55588891-2	CARLA ANDREA RIBEIRO BRAGA	MÉDICO	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2544323
5106656-3	MARCIA REGINA DA SILVA MATNI	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2544293
725846-1	EDIVALDO MOREIRA CARNEIRO	AGENTE DE PORTARIA	15/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2551044
5146585-1	ROSANGELA FREITAS SANTOS	DATILOGRAFO	17/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2544120
5705460-1	SEBASTIAO COELHO GUEDES	MOTORISTA	22/04/2025 a 06/05/2025	E-2025/2551763
57200297-1	CLIVIA REJANE COSTA DA SILVA	PSICÓLOGO	09/04/2025 a 09/04/2025	E-2025/2539975
57193895-1	ENILSON SERGIO DE CARVALHO RABELO	AGENTE DE PORTARIA	13/04/2025 a 26/04/2025	E-2025/2539631
5167221-1	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA	AGENTE DE CARPINTARIA	22/04/2025 a 24/04/2025	E-2025/2554852
54194595-1	MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2554757
5089263-1	MARIA LIDUJINA DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE	17/04/2025 a 18/04/2025	E-2025/2554904
57206562-1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2557272
57206562-1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	17/04/2025 a 18/04/2025	E-2025/2557272
57206562-1	MARIA JOSE MAGALHAES MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	19/04/2025 a 21/04/2025	E-2025/2557272
54188518-2	NILMA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2558915
54191235-1	MARIA INES DO AMARAL VIEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	17/03/2025 a 19/03/2025	E-2025/2476327

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 484 DE 26 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57193918-1	DANIELLE MARIA CAMPELO PINHEIRO	ENFERMEIRO	07/04/2025 até 11/04/2025	E-2025/2526975
5888865-1	MARIA DE NAZARE DUARTE ABRAHAO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	15/04/2025 até 15/04/2025	E-2025/2544076

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 26/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1191524

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 27/2024 - PROCESSO Nº 2024/568462

PARTES: SESP A E A EMPRESA T&T PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA E CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION DO OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1. O acréscimo de 25% ao contrato 27.24. (que consiste na aquisição de mais 07 unidades de ventilador de transporte);

1.2.1. A substituição da empresa estrangeira que será a responsável pela apresentação da fatura (proforma in voice) para emissão da carta de crédito (letter of credit) e contrato de câmbio dos equipamentos, ficando a contratada juntamente com a empresa estrangeira totalmente responsável por todo e qualquer ato do objeto contratual, exceto em casos de prejuízo sem que a contratante der causa;

1.2.2. A Empresa GENESIS WORLDWIDE INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED Rooms 1109-10, CC Wu Building, 302-308 Hennessy Road Wanchai, Hong Kong será substituída pela CHINA ISOTOPE & RADIATION CORPORATION Sediada em Changwa Zhongjie, Haidian District, Beijing, nº 66, China, 100089, Social Unified Credit Code 91110000100001019X. Representada por Yiming Zhang

1.3. Prorrogar por mais 12 meses, visando possibilitar a execução do referido acréscimo contratual, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 pelo período de 25/04/25 a 24/04/26.
DO VALOR DO CONTRATO: Com o acréscimo de 25% (Vinte e cinco inteiros percentuais) teremos 7 (Sete) unidades a mais, que acrescerão R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais) com o novo valor global de R\$ 1.387.500,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme despacho do NES seq. 09 do processo 2024/568462 e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD./ UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL. (R\$)
01	VENTILADOR DE TRANSPORTE - Ventilador mecânico com monitor gráfico de ventilação, para ventilação de pacientes adultos e pediátricos, voltado para o transporte de pacientes...	7	R\$ 37.500,00	R\$ 262.500,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8289, Elemento de Despesa: 449052, Plano Interno: 1020008289E, Fonte de Recurso: Estaudal: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03, Federal: 01.601.0000.49 / 02.601.0000.49 / 01.601.3110.49 / 02.601.3110.49 / 01.601.3120.49 / 02.601.3120.49 e Ação Detalhada: 287141.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 27.2024, não alteradas por este instrumento.
Data de assinatura: 24 de abril de 2025.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1191563

1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 004/SESPA/2024
Processo: 2025/2097224

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BARCARENA

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 124. I, b, da Lei Federal 14.133/21, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Sétima, item 7.1, 7.5 e 7.6, do Contrato de Gestão nº 004/SESPA/2024.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº. 004/SESPA/2024, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular - GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

VALOR: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 3.488.761,12 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e doze centavos), totalizando o valor global de R\$ 41.865.133,44 (quarenta e um milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos) para o período de 12 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: nº 10.946.361/0001-89

End.: Avenida Industrial, 780, sala 1.111, bairro Jardim, Santo André - SP, CEP 09.080-500.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1191725

8º Termo Aditivo Contrato de Gestão Nº 001/SESPA/2022
Processo: 2025/2097180

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE INTEGRAÇÃO DO LESTE DO PARÁ - PARAGOMINAS.

FUNDAMENTO: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão nº. 001/SESPA/2022, com diminuição do percentual da Reserva Técnica para 2% e Custos Indiretos para 3% do valor bruto referente ao repasse de Custeio mensal, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular - GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

VALOR: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado mensalmente em R\$ 4.319.889,23 (quatro milhões, trezentos e dezenove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos), totalizando, para o período de 12 meses, o valor global de R\$ 51.838.670,76 (cinquenta e um milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)
ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1191738

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Convocamos a senhora SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO, a comparecer no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, a fim de tomar conhecimento do teor do Processo nº 2016/137389, a respeito de devolução ao erário e para que não alegue desconhecimento, esta convocação está sendo publicada obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua o art. 5º, LIV e LV, da CF, art. 4º, VIII e IX, 31, 33, 35, §§ 4º e 6º, 37 e 83 da Lei Estadual 8.972/20, e art. 1º, § 1º, II, f, do Decreto Estadual 5.204/02). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, em 24.04.2025. Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1191807

Portaria nº 485 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2575960.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Id. Funcional nº 95095/1, lotada no Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 23/03/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu cônjuge. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 486 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2025/2580522.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora JANETH LIE YAMADA, ocupante do cargo de Odontólogo, Id. Funcional nº 54190690/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Presidente Vargas, a contar de 16/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Portaria nº 487 DE 28 DE ABRIL DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 068536 01 55 2025 1 00265 206 0114356 18.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MICHEL FRANCA OERAS, Id. Funcional nº 5939915/1, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 16 de abril de 2025 a 05 de maio de 2025.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de abril de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28/04/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1191803

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA

DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ

PORTARIA Nº 392, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Institui o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde do Estado do Pará e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ - Ivete Gadelha Vaz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 7.021, de 24/07/2007 e, por meio da Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-DGTES/SESPA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

CONSIDERANDO: Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde - PNAIST/SUS.

CONSIDERANDO: o disposto na Portaria nº 230, de 07 de março de 2023, que institui o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS objetivando a criação e ampliação das condições necessárias ao exercício da equidade de gênero, raça e etnia no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO: A Portaria GM/MS no 2.168, de 5 de dezembro de 2023, que instituiu o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Pará, o **Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação** no Sistema Único de Saúde no Estado do Pará, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no Sistema Único de Saúde no estado do Pará tem como objetivos: promover, fomentar, compartilhar informações e acompanhar ações, estratégias e dispositivos para implementação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 3º São atribuições do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS, que deverão estar articuladas com as ações de gestão do trabalho e de gestão da educação na saúde:

- a) realizar o diagnóstico do trabalho, no que se refere às interseccionalidades de gênero, raça, etnia, maternagem, capacitismo, etarismo, sexualidade, da pessoa com deficiência e outras diversidades no trabalho no SUS;
- b) propor iniciativas e ferramentas para viabilizar, aprimorar e monitorar as ações em seus respectivos territórios com relação ao enfrentamento das iniquidades de gênero, raça, etnia e outras diversidades no trabalho no SUS;
- c) realizar o levantamento das necessidades de formação, apoio institucional e promoção de ações de equidade de gênero, raça, etnia e valorização das (os) trabalhadoras (es) do SUS;
- d) colaborar com a implementação de ações e estratégias do Programa Nacional de Equidade de gênero, raça, etnia e valorização das trabalhadoras no SUS, em consonância com o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PEGTES), com Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde e com o Programa Nacional de Atenção Integral à Saúde e Segurança do Trabalhador e da Trabalhadora do Sistema Único de Saúde (PNAIST/SUS);
- e) Identificar, em seu território, políticas e planos intersetoriais que visem à promoção da equidade de gênero, raça, etnia e valorização das (os) trabalhadoras (es) do SUS;
- f) participar, em seu território, de iniciativas intersetoriais e interinstitucionais, relacionadas à equidade de gênero, raça, etnia e valorização das (os) trabalhadoras (es) do SUS;
- g) acompanhar o desenvolvimento de ações programáticas e políticas instituídas pelo Ministério da Saúde e suas respectivas Secretarias de Saúde, referentes à equidade de gênero, raça, etnia e valorização das (os) trabalhadoras (es) do SUS;
- h) estimular, apoiar, participar e promover eventos, debates, pesquisas e ações a respeito da equidade de gênero, raça, etnia e valorização das (os) trabalhadoras (es) do SUS;
- i) elaborar relatório, no mínimo anualmente, sobre as atividades do Comitê de Equidade, a ser encaminhado à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde - SGTES/MS;
- j) apoiar a produção de recomendações e outros documentos técnicos orientadores para estruturação da equidade, no que concerne ao trabalho no SUS;
- k) produzir e divulgar materiais/conteúdos de educação e comunicação, nessa perspectiva;
- l) elaborar o regimento interno.

Art.4º Como composição do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS, teremos as seguintes representações:

- a) 1 (uma) da Gestão do Trabalho;
- b) 1 (uma) da Educação na Saúde;
- c) 1 (uma) da Vigilância em Saúde;
- d) 1 (uma) da Atenção Primária;
- e) 1 (uma) da Atenção Especializada;
- f) 1 (uma) do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS;
- g) 1 (uma) do Distrito Sanitário Especial Indígena - DSEI, quando couber;
- h) 1 (uma) da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde;
- i) 2 (duas) de instituição de ensino superior pública, sendo uma de instituição federal e outra de instituição estadual;
- j) 3 (três) de movimentos sociais, considerando o escopo do programa;
- k) 1 (uma) de entidade sindical, de preferência no âmbito da saúde;
- l) 1 (uma) da Mesa de Negociação do SUS, quando houver;
- m) 1 (uma) do Conselho Estadual de Saúde do segmento de trabalhadoras (es);
- n) 1 (uma) dos Povos tradicionais de matrizes africana.

Art.5º. Em complemento, deverão ser observadas as disposições a seguir: a) cada membro do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos;

b) a coordenação do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS e a respectiva suplência serão exercidas de forma compartilhada pelos representantes da Gestão do Trabalho, Gestão da Educação na Saúde e Conselho Estadual de saúde;

c) os integrantes do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS deverão ser indicados pelos respectivos órgãos e entidades representados;

d) as indicações para o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS garantam a participação de mulheres em sua diversidade,

em consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS;

e) a indicação dos representantes da sociedade civil (movimentos sociais), com atuação nas temáticas constantes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras (es) no Sistema Único de Saúde - SUS, pela sociedade civil organizada com atuação na pauta de equidade;

f) a indicação dos representantes da entidade sindical de saúde, com atuação nas temáticas constantes do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça, Etnia e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde - SUS nos estados e municípios, seja feita pelas federações e confederações de trabalhadores de saúde;

g) o Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS possam convidar servidoras (es) de outros órgãos e entidades da administração pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema para colaborar nas suas atividades de forma pontual; e

h) o regimento interno do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS seja elaborado no prazo de sessenta dias, contado da data de sua instituição, em consonância com a legislação própria, contendo a especificação do seu funcionamento, organização e forma de trabalho.

Art.6º O Comitê se reunirá mensalmente para discutir o progresso das ações pactuadas, planejar atividades futuras e revisar qualquer questão emergente relacionada à temática. Reuniões extraordinárias podem ser convocadas conforme necessário pela coordenação do Comitê.

Art.7º O Comitê será estabelecido por tempo indeterminado, com uma revisão anual para avaliar sua eficácia e determinar quaisquer ajustes necessários em sua composição ou funcionamento.

Art.8º A atuação dos integrantes do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS não será remunerada e seu exercício será considerado serviço de relevância pública.

Art.9º As alterações quanto às atribuições, composição e/ou funcionamento do Comitê de Equidade no âmbito do Trabalho e da Educação no SUS são de autonomia da gestão local, de acordo com as respectivas necessidades e especificidades dos territórios.

Art. 10º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1192028

**CHAMAMENTO PÚBLICO N. 1/2025 – SESPA
BOLETIM DE DIVULGAÇÃO N. 04**

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CE-SOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024), resolve divulgar o Resultado Provisório e a Ata da Sessão de Julgamento ocorrida em 28/04/2025, que será disponibilizada em um dos meios de divulgação previstos no edital, para conhecimento amplo de todos os interessados e participantes do **Chamamento Público n. 1/2025 – SESPA**, cujo objeto é a seleção de instituição sem fins lucrativos qualificada como Organização Social em Saúde (OSS) para celebração de Contrato de Gestão objetivando o Gerenciamento, a Operacionalização e a Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Público do Araguaia - HRP, conforme quadro abaixo.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	Valor Mensal	Valor Global	Pontuação Final
1º	Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - ASELC	R\$ 8.679.300,00	R\$ 104.151.600,00	9,85 pts
2º	Instituto de Apoio ao Desenvolvimento da Vida Humana - IADVH	R\$ 8.288.954,75	R\$ 99.467.457,04	9,69 pts
3º	Instituto Ovídio Machado - IOM	R\$ 8.257.408,18	R\$ 99.088.898,11	9,52 pts

Nesse contexto, a **Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura – ASELC** foi classificada e habilitada, sendo declarada provisoriamente vencedora do certame.

Na oportunidade, considerando que **não** houve intenção de recurso por parte das OSS participantes, conforme registrado na Ata da Sessão supramencionada, a CESOSS comunica que irá encaminhar os autos à Autoridade competente para conhecimento dos atos praticados, decisão final e eventual homologação deste Chamamento, para os devidos fins de direito. Belém, 28 de abril de 2025

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1192031

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 273/2025 – 25/04/2025

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: (4 e 1/2) Quatro diárias e meia ao(s) Servidor (es):

Natureza: 33901414

Fonte de Recurso: 0160000049-001435

5982954/1 / LUANA DA SILVA BRANDÃO (Agente Administrativa) 4,5 diárias com pernoite

0503337 / FRANCISCO EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (Guarda de Endemias) 4,5 diárias com pernoite

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): CAPANEMA - PA

Objetivo: Participara de treinamento em vigilância de Ambientes da Febre Maculos no referido município no período de 12 a 16/05/2025, conforme Processo 2025/255529

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 1191881

Portaria nº 276 DE DIÁRIAS – 28/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Participar de treinamento do sistema e-SUS APS Prontuário Eletrônico do Cidadão

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Período: 05/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Meia Diária

Valor: 123,54

Servidora: Andreia Ferreira dos Santos Botelho - Cargo: Fonoaudióloga - CPF – 603.856.692-91

Mat. 57197210 – 1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1191614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

Portaria nº 270 DE DIÁRIAS – 25/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Oficina de Capacitação Integrada da Política de Alimentação e Nutrição (PNAN), Doenças Crônicas Não Transmissíveis(DCNT) e Saúde do Adolescente e Jovem.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém- PA

Período: 05,06 e 07/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Três Meias diárias

Valor: 370,62

Servidora: Dandara Melo Pfeiff - Cargo: Odontóloga – CPF – 020.648.252-31
Mat. 5983398 – 1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Portaria nº 271 DE DIÁRIA - 25/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: Conduzir as servidoras que irão participar de oficinas de capacitação em Belém – Pará na SESPÁ nível Central

Período: 05,06 e 07/05/2025

Origem: Castanhal - PA

Destino: Belém - PA

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Três meias diárias

Valor Total: 370,62

Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa - Cargo: Motorista – CPF-134.588.842-20

Mat. 721220-1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1191569

Portaria nº 275 DE DIÁRIAS – 28/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: Acompanhar Nivel Central em visita Técnica de monitoramento em equipes de saúde da família, no município de São Domingos do Capim.

Origem: Castanhal - PA

Destino: São Domingos do Capim - PA

Período: 13 a 16/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Três diárias e meia

Valor: 864,75

Servidora: Dandara Melo Pfeiff - Cargo: Odontóloga – CPF – 020.648.252-31
Mat. 5983398 – 1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1191593

PORTARIA Nº 274 DE DIÁRIAS – 28/04/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual 3792 Artigo nº 145

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE VISAMB CENTRAL COM O OBJETIVO DE TREINAMENTO PARA TÉCNICOS MUNICIPAIS E A ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMAS VIGIAR/VIGIDESSASTRE E PROCEDIMENTO DE PREENCHIMENTO DAS FICHAS DE INTOXICAÇÃO POR EXÓGENA POR FUMAÇANOS MUNICÍPIOS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM E MARAPANIM

Origem: Castanhal - PA

Destino: São Domingos do Capim e Marapanim - PA

Período: 28 a 30 /04/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: duas diária e meias

Valor: 617,68

Servidores: Maria Nilcirene Pereira Cargo: Coord. VISAMB/REGIONAL CPF-330.060.082.00 mat. 5231060/1

Marcus Vinicius Favacho Carrera Cargo: Chef. da DVS CPF- 032.770.292.39 mat. 5978723/1

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1191609

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

Portaria nº 51 DE 25/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR O TRANSPLADO DE EQUIPAMENTO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CTIS/SESPA.

PERÍODO: 25/04/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
FRANK JUNIOE CARVALHO COSTA	57234098/1	MOTORISTA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1191528

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº 042 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 041 de 11 de Abril de 2025, publicada no DOE nº 36.197 de 14/04/2025, que designou a servidora MARLENE DE NAZARÉ BRITO DOS SANTOS, matrícula nº 5900797/1, para atuar na função de (ACI) - AGENTE DE CONTROLE INTERNO, deste 5º Centro Regional de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretora do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 1191905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria: 063 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

HELIOMAR LEÃO LIMA – OPERACIONAL – 500888

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

908338 0150010203-000000 339033 372,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o Município de SOURE.

Ordenador: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1191907

DIÁRIA**PORTARIA Nº 58 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

FRANCINE TRINDADE DE CORREA SERRA / 5955649 / ENFERMEIRO / 7CRS - DVS

ALESSANDRA DE NAZARE CARDOSO PEREIRA / 57205666 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 7CRS - DVS

OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DAS AÇÕES E INTERVENÇÕES RECOMENDADAS PELO "PROTOKOLO EMERGENCIAL PARA VIGILÂNCIA E AÇÕES DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA NO PARÁ" E "PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RESPOSTA ÀS EMERGENCIAS EM SAÚDE PÚBLICA FEBRE AMARELA", FRENTE AO SURTO DE FEBRE AMARELA.
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
PERÍODO: 12/05/2025 A 17/05/2025
DIRETOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JUNIOR

Protocolo: 1191991

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL

Portaria nº 45 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: Realizar Monitoramento, supervisão e coordenação das ações de bloqueio transmissão de Arbovirose no município de Portel.
Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.
Servidor (es): Walter Jardel Leão da Paes, CPF 487.475.642-53 4,5 Diárias de 28/04 à 02/05/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1191979

Portaria nº 44 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Objetivo: Participar de reunião com a diretora de Vigilância em Saúde do Nível Central/SESPA.
Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.
Servidor (es): Rita de Cássia Oliveira Matos, CPF 029.793.682-45 e José Wanderlei dos Santos Oliveira, CPF 608.837.582-53, 3,5 Diárias de 27 à 30/04/2025.
Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1191970

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 19/ 2025, 25de Abril de 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores Alan Kelven de Lima, Matrícula: 5897270/1 - Agente Administrativo e Danilo Waldano dos Santos Silva, Matrícula: 5897280/1 - Agente Administrativo, celebrado com a Empresa SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A, Processo 2025/2169507 que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão/renovação de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil. Para acessar diversos sistemas estruturantes do governo, os servidores utilizam a certificação digital, portanto, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais, com validade de 01 (um) ano, para o 9ºCRS/SESPA, por um período de 12 meses, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 1191656

ERRATA

ERRATA DE DIÁRIA

Portaria Nº37 de 01 de Abril de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.183 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Protocolo: 1183411

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil, Josie Giceli da Silva Vieira, Jorge Aluísio Coelho Costa

Onde se lê:

Período: 21/04/2025 a 25/04/2025 / Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Leia-se:

Período: 28/04/2025 a 02/05/2025. Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora do 9º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1191575

DIÁRIA

DIÁRIAS

Portaria nº 52 de 25 de Abril de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: visita técnica da equipe ao Hospital Regional Menino Jesus e a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná, objetivando: monitorar, supervisionar e orientar a oferta e utilização de procedimentos ambulatoriais
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA - Brasil
Período: 06/05/25 à 09/05/2025 / Nº de Diária: 3,5 (três diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total cada servidor: R\$864,75

Servidores:

Gercyrene Maria Miranda Corrêa

Matrícula: 572083911

Cargo: Técnico de enfermagem

Lotação:9CRS

Márcia Teixeira Brito.

Matrícula:57191560/2.

Cargo: Téc. Enfermagem.

Lotação: 9ºCRS.

Mary Glaucy Brito Chianca Neves.

Matrícula: 5295009/4

Cargo: Terapeuta Ocupacional.

Lotação: 9ºCRS.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1191570

DIÁRIAS

Portaria nº 53 de 25 de Abril de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Assessoria Técnica à Gestão e Equipes Saúde da Família relacionadas aos Programas de Atenção Primária à Saúde do Município de Placas, realizar capacitação sobre o novo Cofinanciamento Federal da APS aos profissionais médicos, enfermeiros, técnicos em enfermagem e agentes comunitários de saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Placas/ PA - Brasil

Período: 05/05/2025 a 09/05/2025 Nº de Diária: 4½ (quatro diárias e meia)

Valor diária: 247,07

Valor Total : R\$1.111,82

Servidora:

Irlana Siqueira de Souza

Matrícula: 5897421-1

Cargo: Enfermeira.

Lotação: 9ºCRS/SESPA.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1191572

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 06 DE 23 DE ABRIL DE 2025

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 72/2021-CCG de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.459 de 14/ 01/ 2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2025/2354404

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria nº 23 de 17 de Março de 2025, publicada no Diário Oficial Nº 36.162 de 18 março de 2025, Protocolo: 1177772, em nome do Servidor João Pereira Monteiro, Matrícula: 0504472 referente à concessão de Diárias no período de 30/03/25 à 04/04/2025/ 5,5 (cinco diárias e meia) para o Município de Almeirim/ PA - Brasil.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9º CRS/SESPA.

Protocolo: 1191612

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de empenho

Número da nota de empenho: 2025.200103NE000233

Processo nº: 2025/2169507

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão/renovação de certificados digitais do tipo A3, padrão ICP-Brasil. Para acessar diversos sistemas estruturantes do governo, os servidores utilizam a certificação digital, portanto, torna-se fundamental a contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de emissão de certificados digitais, com validade de 01 (um) ano, para o 9ºCRS/SESPA, por um período de 12 meses, nos moldes da Lei 14.133/21 e suas atualizações.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA

CNPJ nº: 05.054.929/0001-17

Contratado: SOLUTI-SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA

CNPJ nº: 09461647/000195

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021, nos incisos I e II do art. 75

Valor: R\$ 1.126,50 (UM MIL E CENTO E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2026

Dotação orçamentária: 908338

Elemento de despesa: 339040

Fonte: 015001000203-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 10/04/2025

Endereço do contratado: AV:136, Q.F-44,01 LOTE 36-E SALA 1003-A,BL.A,-

COND.NEW YORK,B.S/SUL Cidade: GOIANIA UF: GO CEP: 74093-250

Santarém/PA, 24 de Abril de 2025.

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 058 de 06 de Março de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;

Objetivo: Dialogar sobre o alinhamento de ações no GT de Sífilis, em âmbito municipal, para que se fortaleça o objetivo da eliminação do referido agravo, principalmente em que condiz a eliminação da transmissão vertical, como problema de saúde pública no Brasil até 2030. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 10 a 13/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 059 de 06 de Março de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;

Objetivo: Acompanhar técnico da coordenação estadual da VISAMB no treinamento para técnicos municipais sobre atualizações do programa VI-GIAR, importância para preenchimento das fichas do SINAN para intoxicação exógena por fumaça. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 10 a 14/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 060 de 06 de Março de 2025

Nome: Helius Cezar Tocantins de Souza (Presidente da CIR), matrícula – 5225949-5; Vicente Filho Assunção da Cruz (Apoio Técnico CIES e CIR), matrícula – 57233230-1; Rômulo Maurício Pantoja da Costa (Apoio Administrativo CIES), matrícula – 5984119-1; Joilson Rodrigues (Apoio Administrativo CIR), matrícula – 57191158-1; Antônia Denize Cardoso Damasceno (Integrante da CIES), matrícula – 57190531-1; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula – 5912744-3;

Objetivo: Participar das Reuniões Ordinárias da: CIES, Câmara Técnica CIR da região de saúde Tocantins do mês de Março/2025. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 12 a 15/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 061 de 07 de Março de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrícula – 5900470-1;

Objetivo: Realizar acompanhamento das entregas de imunobiológicos e insumos aos municípios adstritos ao 13ºCRS a fim de evitar falhas na cadeia de distribuição. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 10 a 12/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 062 de 11 de Março de 2025

Nome: Denilton de Castro Tavares (Farmacêutico), matrícula – 5850940-3; Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula – 5959503-1;

Objetivo: Realizar monitoramento da execução das ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e promovam seu uso racional nos programas de atenção primária à saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 20/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 063 de 11 de Março de 2025

Nome: Derlane Gaia Barroso Nascimento (Enfermeira), matrícula – 5959514-2; Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula – 5910030-2;

Objetivo: Realizar assessoramento para a construção do plano de enfrentamento para doença de chagas em 2025. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 17 a 20/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 064 de 11 de Março de 2025

Nome: Ederson Silva da Silva (Agente de Controle de Endemias), matrícula – 57207637-1;

Objetivo: Supervisão e atualização dos agravos do programa de zoonoses dos municípios com ênfase ao sistema SINAN. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 17 a 19/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 065 de 11 de Março de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matrícula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula – 5108411-2;

Objetivo: Monitorar as ações/registro de diagnóstico, tratamento, e controle da TB, alinhar e atualizar os resultados no banco de dados do sistema de informação SINAN. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 17 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1191658

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA.

NÚMERO DE Protocolo: 1186920

Portaria nº 42 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICADA NO DOE Nº: 36.195 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Onde se lê: AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/06/2025 a 30/06/2025, no total de 30 (Trinta) dias.

Leia-se: AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 02/06/2025 a 01/07/2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 28 DE ABRIL DE 2025.

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 788/2025-CCG, de 27/03/2025

Publicado no DOE nº 36.177 de 28/03/2025.

Protocolo: 1191933

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO

PROCESSO Nº: E-2025/2048940

Nota de Empenho: 2025.200102NE000200

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Prestação de serviço de traslado de corpos de pacientes do município de Rondon do Pará e Piçarra que evoluíram a obito no município de belém e que eram assistidos pelo ptf (programa de tratamento fora do domicílio).

Responsável pelo Acompanhamento: Marinete Oliveira Chaves

MATRICULA: 57191006/1

Cargo de: Agente Administrativo,

Valor: R\$ 14.220,00

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 1040008302C

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 01500100203

CONTRATADA: TAVEIRA & PEREIRA LTDA

CNPJ: 13.530.176/0001-05

Endereço: FL 28 QD 47 LT 01 Bairro: NOVA MARABA, Cidade: Marabá,

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1191561

EMPENHO

PROCESSO Nº: E-2025/2446768

Nota de Empenho: 2025.200102NE000198

Classificação do Objeto: Prestação de serviço

Objeto: Prestação de serviço com manutenção, preventiva e corretiva com troca peças do veículo moto bros 150,ANO 2007 - PLACA JVE 6545.

Responsável pelo Acompanhamento: AMBRÓSIO LINDOSO DA SILVA FILHO

MATRICULA: 5094780-1

Valor: R\$ 2.392,00

ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso:01600000049-001435

CONTRATADA: GRECIELLY A. DOS SANTOS

CNPJ: 36.751.350/0001-37

Endereço: FOLHA 20 LOTE 01 08 – CEP: 68.505-370 – NOVA MARABÁ

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ: 05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1191578

Portaria nº 066 de 11 de Março de 2025

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe Administrativo), matrícula – 6029570-2; Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula – 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula – 57232496-1; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matrícula – 5127726-1;

Objetivo: Reunir com a direção e equipe técnica responsável pelas aquisições do Hospital municipal, afim de definir as diretrizes para aquisições previstas no plano Anual de contratações para o exercício de 2025. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 19/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 067 de 11 de Março de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula – 0505204; Benedito Jailson Dornelas da Veiga (Apoio Técnico VISAT e VISAMB), matrícula – 57206125-1;

Objetivo: realizar supervisão, orientação quanto as planilhas de acompanhamento e cadastro dos sistemas alternativos SAA, SAC, SAI de acordo com a meta programada pelo plano Nacional de Saúde a ser atingida é de 90% de cobertura. 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião e Mocajuba, no período de 17 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 068 de 11 de Março de 2025

Nome: Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula – 5983597-1; Objetivo: Monitoramento das equipes multiprofissionais (eMulti) junto aos profissionais da atenção básica dos municípios de jurisdição do 13º CRS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 17 a 20/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 069 de 11 de Março de 2025

Nome: Arialdo João Sanches de Oliveira (Técnico em VISA), matrícula – 5265983-2; Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2;

Objetivo: Realizar assessoramento técnico para a atualização do cadastro de estabelecimentos, definição de perfis e elaboração de planos de ação de vigilância sanitária. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 17 a 20/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 070 de 11 de Março de 2025

Nome: Paulo dos Prazeres Rodrigues (Ag. de Controle de Endemias), matrícula – 57206619-1; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula – 5983791-1;

Objetivo: Participar da oficina de eliminação da malária, bem como treinamento para implementação da Tafenoquina. 5,5 (cinco e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Breves, no período de 17 a 22/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Portaria nº 071 de 11 de Março de 2025

Nome: Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; Objetivo: Monitorar o acompanhamento das gestantes e parcerias sexuais durante o pré-natal, considerando as ações integradas das coordenações de atenção primária a saúde e vigilância em saúde no combate a sífilis congênita, assim como a cobertura de testagem para o referido agravo, tratamento adequado e oportuno nas gestantes com sífilis e de suas parcerias sexuais. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 18 a 21/03/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1192002

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 289/2025 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art.93, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2196764.

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem remuneração) a servidora JENYSE CRISTINE R. DOS SANTOS FONTELLES, matrícula: 57197083/1, a contar de 01/05/2025, por 02 (dois) anos; Poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço (Art. 93, § 1º);

A referida licença não implicará em substituição do servidor, de acordo com o Art. 3º, do Decreto nº 955/2020, de 12/08/2020, publicado no DOE nº 34.312, de 14/08/2020;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191922

Portaria nº 288/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da irmã do servidor JAIRO DA SILVA ANTUNEZ, ocorrido em 18/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2568444;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JAIRO DA SILVA ANTUNEZ, Id. Funcional nº 57192727/1, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação de Cirurgia Adulto – CCIA desta FSCMPA, no período de 18/04/2025 a 25/04/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00026 246 0011853 09.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191916

Portaria nº 281/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS, ocorrido em 09/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2544889;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARIA IZABEL TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57192762/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência CO/PPP – GCOP desta FSCMPA, no período de 09/04/2025 a 16/04/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068593 01 55 2025 4 00018 197 0009156 71.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191943

Portaria nº 265/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2403660;

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025 – IRP Nº 013/2025****Processo nº E-2024/2384309**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTRASTE RADIOLÓGICO

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 6.020,40 (seis mil vinte reais e quarenta centavos).

Belém, 15 de Abril de 2025.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1191649

RESOLVE:

1- EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) KELLEM DO CARMO SANTOS, Id. Funcional nº 5951342/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 31/03/2025.

2- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) BRUNO HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Funcional nº 5953400/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191893

Portaria nº 266/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2387292;

RESOLVE:

1- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) MARCUS VINICIUS MESQUITA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57191104/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 31/03/2025.

2- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) MARLENE SOUSA DE ARAUJO MENDES, Funcional nº 5951923/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 16 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191900

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ANA CRISTINA VINHAS DE LIMA

ID FUNCIONAL: 5955232/2

Término de Vínculo: 26/04/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: TÉCNICA DE ENFERMAGEM

PAE: E-2025/2580303

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 28 de ABRIL de 2025.

Protocolo: 1191744

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): ELLEN YASMIN E SILVA SANTANA

ID FUNCIONAL: 5962385/2

Término de Vínculo: 16/04/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

PAE: E-2025/2542471

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 25 de ABRIL de 2025.

***Republicado**

Protocolo: 1191746

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): RAFAEL AUGUSTO NEVES BLOIS

ID FUNCIONAL: 57217265/2

Término de Vínculo: 24/04/2025

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: BIOMÉDICO

PAE: E-2025/2569597

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 25 de ABRIL de 2025.

Protocolo: 1191747

ERRATA

ERRATAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 687/2016 - GAPE/GP/FSCMPA, de 31/10/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.245 de 07/11/2016.

PORTARIA Nº 538/2022 - GAPE/GP/FSCMPA, de 06/06/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.012 de 20/06/2022.

Referente ao período Aquisitivo:

ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA, Id. Funcional nº 5638674/3.

Cargo: MÉDICO COM ESPECIALIDADE.

ONDE SE LÊ: 02/01/2009 a 01/01/2012;

LEIA-SE: 29/07/2006 a 27/07/2009.

PORTARIA Nº 447/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 20/06/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.456 de 30/06/2023.

PORTARIA Nº 462/2024 - GAPE/GP/FSCMPA, de 28/06/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.878 de 02/07/2024.

Referente ao período Aquisitivo:

ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANA, Id. Funcional nº 5638674/3.

Cargo: MÉDICO COM ESPECIALIDADE.

ONDE SE LÊ: 02/01/2012 a 01/01/2015;

LEIA-SE: 28/07/2009 a 26/07/2012.

PORTARIA Nº 530/2013 - GAPE/GP/FSCMPA, de 16/05/2013, PUBLICADA NO DOE Nº 32.400 de 20/05/2013 .

PORTARIA Nº 950/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 14/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.650 de 19/12/2023.

Referente ao período Aquisitivo:

SILVIA MARIA LOBO FRAZAO, Id. Funcional nº 5830125/2.

Cargo: ENFERMEIRO GENERALISTA.

ONDE SE LÊ: 01/12/2009 a 30/11/2012;

LEIA-SE: 28/11/2008 a 27/11/2011.

PORTARIA Nº 950/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 14/12/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.650 de 19/12/2023.

Referente ao período Aquisitivo:

MARIA LUISA MEIRELES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54189402/1.

Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS.

ONDE SE LÊ: 01/04/2020 a 31/03/2023;

LEIA-SE: 15/02/2018 a 13/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191833

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

CONTRATO: 068/2021/FSCMPA

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021/FSCMPA

PAE Nº 2022/521576 - 2023/581142 - Proc. Original Nº 2021/111288

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 25/05/2025 a 24/05/2026, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR EM APLICAÇÃO DE METODOLOGIA QUE REDUZ RISCOS DE DESENVOLVER LESÃO NEUROLÓGICA PERMANENTE EM RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO EM AMBIENTE DE UTI NEONATAL RECÉM-NASCIDOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, por mais 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 28/04/2025

Funcional Programática 10.302.1507.8288; Fontes de Recursos 01500000001-000000, 01500100203- 000000, 01501000061- 000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069- 008054, 01659000069- 008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01600000049-006653, 01600000049- 009936 e seus respectivos superávits, Elemento de Despesa 339039.

CONTRATADA: PROTECTING BRAINS & SAVING FUTURES SISTEMA DE DIAGNÓSTICOS LTDA - PBSF.

CNPJ/MF sob o n.º 28.905.143/0001-61,

ENDEREÇO: Av. Nove de Julho, 3229 – 13º Andar – Jd. Paulista, São Paulo/ SP, CEP: 01407-000,

Telefone: (11)3044-2557 / (11) 96012-2871

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191592

Termo Aditivo: 3**Contrato: 133/2022/FSCMPA**

Ref.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021-CINDESP - PAE Nº 2022/321335

Objeto: Presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo do contrato supramencionado pelo período compreendido de 27/04/2025 a 26/04/2026, consoante dispõe o artigo 57, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto contratual é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO.

Data da assinatura: 25/04/2025

Dotação Orçamentária: FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8289; FONTES DE RECURSOS: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superávits; ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

Contratada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ/MF n.º 02.604.236/0001-62

Endereço: Rua Antônio Zanini, 387, Bairro São José, Caxias do Sul-RS, CEP: 95041-070, Telefone: (54)3224-6808

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191771

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Às 09:15 horas do dia 22 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2280488, Pregão nº 90045/2024. Do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto a Aquisição de EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES: 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRÁFIA, E 20 BOMBAS DE INFUSÃO, para atender as necessidades desta Fundação Santa Casa de Misericórdia - FSCMPA conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando a decisão proferida pelo pregoeiro oficial, bem como Parecer Técnico do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, e demais normativas vigentes. Sendo as empresas vencedoras;

Empresa; F. CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63 ITEM: 1 Valor Total R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais)

Empresa; PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA CNPJ: 58.295.213/0021-11 ITEM: 2 Valor Total R\$ 272.670,33 (Duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e trinta e três centavos)

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA

Protocolo: 1191760

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Às 09:15 horas do dia 22 de abril do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, BRUNO MENDES CARMONA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2336944, Pregão nº 90011/2025. A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025, do tipo menor preço global que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES, cuja abertura foi marcada para o dia 17/03/2025, às 09:30hs, foi declarado FRACASSADO, em virtude da inabilitação de todos os licitantes presentes.

BRUNO MENDES CARMONA PRESIDENTE DA FSCMPA.

Protocolo: 1191898

OUTRAS MATÉRIAS**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- PSS****EXTRATO DO EDITAL Nº 01/2025 – FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar o total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) candidatos, dos níveis fundamental, médio e superior.

Remuneração nível superior vencimento base de R\$ 2.053,54 (Dois mil e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), + gratificações e benefícios.

Remuneração nível médio: vencimento base de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) + gratificações e benefícios.

Remuneração nível fundamental: vencimento base de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais) + gratificações e benefícios.

As contratações são de caráter temporário.

Com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; no Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; no Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e de acordo com as disposições deste Edital.

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente no site www.sipros.pa.gov.br .

Todas as informações referentes ao certame constam no Edital que será divulgado, no referido endereço eletrônico, 29 abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 29 de abril 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191911

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025-FSCMPA**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por

objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, CNPJ nº: 83.929.976/0001-70, Itens: 2,3, com valor total: R\$: 56.250,00 (Cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2025 a 03/04/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191643

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2025-FSCMPA**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por

objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ nº: 21.595.464/0001-68, Itens: 6,21,26,30, com valor total: R\$: 167.532,00 (Cento e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/03/2025 a 27/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191644

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025-FSCMPA**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por

objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 1,7,9,11,15, com valor total: R\$: 473.230,00 (Quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e trinta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 07/04/2025 a 07/04/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191638

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025-FSCMPA**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por

objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº: 01.571.702/0001-98, Itens: 14,18,23, com valor total: R\$: 329.010,00 (Trezentos e vinte e nove mil e dez reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 27/03/2025 a 27/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191640

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025-FSCMPA**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por

objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. POLYMEDH LTDA, CNPJ nº: 63.848.345/0001-10, Itens: 19,28, com valor total: R\$: 88.800,00 (Oitenta e oito mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2025 a 03/04/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191641

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº: 64.171.697/0004-99, Itens: 24,25, com valor total: R\$: 198.900,00 (Cento e noventa e oito mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/03/2025 a 26/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191628

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº: 21.581.445/0001-82, Itens: 12,20,27,31, com valor total: R\$: 435.390,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 31/03/2025 a 31/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191630

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº: 05.439.635/0004-56, Itens: 8,16,22,33, com valor total: R\$: 948.802,00 (Novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 26/03/2025 a 26/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191632

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº: 44.734.671/0022-86, Itens: 5,32, com valor total: R\$: 72.468,00 (Setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 28/03/2025 a 28/03/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191635

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025-FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº2336938/2024. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a futura e eventual – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, EMPRESA VENCEDORA. EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº: 44.639.493/0001-80, Itens: 4,10,13,29, com valor total: R\$: 485.360,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 03/04/2025 a 03/04/2026, 12(doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191636

Portaria nº 282/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea “a” da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2327721;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) CAROLINA MESSEDER ZAHLUTH LOBAO, Id. Funcional nº 5950993/3, ocupante do cargo de Psicólogo, a contar de 31/03/2025.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GABRIEL MIRANDA DINIZ, Funcional nº 5912743/2, ocupante do cargo de Enfermeiro, a contar de 01/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 23 de abril de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1191759

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 054/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº: 08.774.906/0001-75, Item: 7 com valor total: R\$: 66.975,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/04/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191826

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 052/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA: FRESINIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº: 49.324.221/0008-80, Itens: 1,2,3,6,8,9,10,11,12,14,15 com valor total: R\$: 2.636.296,00 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais). VIGÊNCIA: 02/05/2025 a 02/05/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191817

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 053/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA: HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ nº: 01.571.702-0001-98, Itens: 13,16 com valor total: R\$: 126.660,00 (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191821

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 051/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2262859/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME, EMPRESA VENCEDORA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ nº: 06.628.333/0001-46, Item: 5 com valor total: R\$: 329.360,00 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 25/04/2025 a 25/04/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1191811

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 510/2025-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 28 de abril de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valorização e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2025/2582590 que solicitara folgas premiais; RESOLVE:

I - Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
5897615	PATRICIA JEANNE DE SOUZA MENDONCA MATTOS	GERIM	05, 06 e 07/05/2025

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 28 de abril de 2025.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1191806

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2024 (REF. PROC. 2025/2262071)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: RMH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.305.915/0001-82 com sede na Rua Lameira Bitencourt nº 198, Bairro Benguí, CEP: 66.630-010, neste ato representada por seu representante legal Rodolfo Pinheiro de Souza, portador do Crea/PA nº.150130889-0, CPF/MF sob o nº. 356.172.252-00, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 014/2024, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 10/04/2025 a 10/04/2026.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 09 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Rodolfo Pinheiro de Souza - RMH ENGENHARIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1191754

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2023 (REF. PROC. 2025/2462037)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.048.534/0001-01 com sede na ALAMEDA FERNANDO GUILHON, 67 - IANETAMA - CASTANHAL - PA, neste ato representada por seu representante legal Sebastiao Valdinez Dos Santos Silva, portador da Cédula de Identidade nº. 3775134 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 223.347.342-68, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 060/2023, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 06/07/2025 a 06/07/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA -Contratante

Sebastiao Valdinez Dos Santos Silva- NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1191755

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 (REF. PROC. 2025/2356343)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PARATEC COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.647.306/0001- 58, com sede na Rua dos Tamoios, 720 - Juruas CEP: 66025-540 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Celina Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 3636051, CPF/MF sob o nº 049.459.132-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 037/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, com renovação do quantitativo originário, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2025 a 17/05/2026.

RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROJETO ATIVIDADE: 10302150782930000 e 10122129783380000

NATUREZA DA DESPESA; 339030

FONTES DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de Abril de 2025.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Maria Celina Ferreira Barbosa - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME- Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra- CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1191756

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela Portaria nº 270/2025- GAPRE/HEMOPA, de 18 de Março de 2025, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2024/848551 que rege o Pregão Eletrônico 022/2024 - Contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) elevadores "Atlas Shindler" do Hemocentro Coordenador Belém da Fundação Hemopa, conforme abaixo:

GRUPO 01 - Empresa: CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EPP LTDA, CNPJ: 00.489.015.0001/65, com proposta no valor de R\$ 39.916,00 (trinta e nove mil, novecentos e dezesseis reais).

Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2024/848551 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

Setor de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1191529

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 490/2025

Nº Do Processo: 2025/2571605

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

IBÉLIO AZEVEDO SERRA MÉDICO GERENTE 54183788/2

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 7.300,00

10122129783380000 01659000069001022 339036 200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1191555

Nº da Portaria: 491/2025

Nº do Processo: 2025/2568144

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de conta (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

ROBERTO BORGES JUNIOR GERENTE 7565315

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 01659000069001022 339030 1.100,00

10122129783380000 01659000069001022 339033 950,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1191621

DIÁRIA

Portaria Nº 473, Dia 29 De Abril De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2574927.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objeto De: Referente A Condução De Servidor Ao Município De São Francisco-Pa, Nos Dias 25 A 26/04/2025.

Marcelo Santos De Lima, Cpf: 480.592.182-04, Cargo: Motorista, Matrícula: 5426324, 1,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 29 De Abril De 2025.

Protocolo: 1191653

Portaria Nº 472 de 28 de Abril de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2574116 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO DIA 25/04/2025 PARA VALIDAÇÃO DE ACESSO A INTERNET DURANTE A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1191554**Portaria Nº 471 de 28 de Abril de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2498197. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR TREINAMENTO EM DADOS DE PRODUÇÃO E HEMOPROD PARA A RUIPE DA AG-ÊNCIA TRANSFUSIONAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA NO DIA 09/04/2025..

NOELTON NEVES SOARES, CPF: 890716891-15, Gerente/HENCA, MAT.: 572062111, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 21 de Março de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1191567**Portaria Nº 448 de 28 de Abril de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2518836. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM HEMOVIGILÂNCIA PARA A EQUIPE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU/PA /CONDUZIR SERVIDORES NO DIA 24/04/2025.

EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 0,5 diária, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 57198781, 0,5 diária e CRYSTIANE LOPES CASTRO, CPF: 735095823-49, Enfermeira/CHR-CAS, Mat.: 54182963/2, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1191531**Portaria Nº 470 de 28 de Abril de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2575560 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA INFORMATIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 26/04/2025.

DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária e THIAGO FERREIRA BORGES, CPF: 011805622-08, Cargo: Op. de Computadores/GETIN, Mat.: 5983302, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 28 de Abril de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1191543**Portaria Nº 474, Dia 29 De Abril De 2025**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2546064.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Serviço De Reparo Técnico Do Telhado No Município De Catanhãl-Pa, No Dia 19/04/2025.

Rafael Maia Da Silva, Cpf: 997.779.162-72, Cargo: Coordenador De Logística, Matrícula: 5971599, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.
Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 29 De Abril De 2025.

Protocolo: 1191676**Portaria Nº396 de 15 de Abril de 2025**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2482030. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA no período de 25 a 26/04/2025.

HERLAN JOSE DA SILVA SMITH, CPF 011.575.642-67, Matr. 5977925/1, Cargo: Ass. Social/CHR-CAS, Matr. 5977925/1, 0,5 diária, 26/04, EDILEUZA DO SOCORRO DE LIMA E SOUSA, CPF: 362077642-34, Ag. de Art. Pra-

ticas/CRH-CAS, MAT.: 57204717, 0,5 diária, 26/04, LUANA DA CRUZ ANTUNES, CPF: 838653812-00, Cargo: Téc de Enfermagem/CRH-CAS, MAT.: 5720576, 0,5 diária, 26/04, CLISTENES NASCIMENTO DE SOUSA, CPF: 675553902-30, Cargo: Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, MAT.: 59429202, 1,5 diária 25 e 26/04, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 0,5 diária, 26/04, GLAUCE SI-MEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 5942920, 0,5 diária, 26/04, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CRH-CAS, MAT.: 58836442, 0,5 diária, 26/04, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 57198781, 1,5 diária, 25 e 26/04, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 1,5 diária, 25 e 26/04, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, MAT.: 58987851, 1,5 diária, 25 e 26/04, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CRH-CAS, MAT.: 5938208, 1,5 diária, 25 e 26/04, PATRICIA DE JESUS F. N. SARAIVA, CPF. 686.629.392-87 , Cargo: Técnica Enfermagem/CRH-CAS, MAT.: 59679791, 0,5 diária, 26/04, REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 526700152-04, Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, MAT.: 57192580, 1,5,diária, 25 e 26/04, LUIZIANA NEVES DA SILVA MONTEIRO, CPF: 746.570.622-04, Cargo: Farmaceutica Bioquímica/CRH-CAS, MAT.: 57204716. 0,5 diária, 26/04, ALINE GONÇALVES DA COSTA, CPF: 006535302-28, Cargo: Enfermeira/CRH-CAS, mat.: 59828461, 0,5 diária, 26/04, ROSEANE BALIEIRO ALHO, CPF: 786893682-72, Téc em Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59780661, 0,5 diária, 26/04, JOSÉ DANIEL ADION FARIAS, CPF: 255395232-53, Médico/CRH-CAS, Mat.: 541801093, 0,5 diária, 26/04, JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DOS REIS, CPF: 454882902-49, Colaborador Eventual/CRH-CAS, 0,5 diária, 26/04, FLORIANA CASTANHEIRA DA SILVA DIAS, CPF: 296125782-49, Colaboradora Eventual/CRH-CAS, 0,5 diária, 26/04, e GIOVANE GURJÃO RODRIGUES, CPF? 029571642-80, Colaborador Eventual/CRH-CAS, 0,5 diária, 26/04.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 15 de Abril de 2025.
PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1191716

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO ADITIVO A CONTRATO**6º TERMO ADITIVO
CONTRATO: 355/2022**

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato nº 355/2022, conforme o disposto no art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 7.163.695,92 (sete milhões cento e sessenta e três mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Elemento de Despesa: 339039;

Fonte de Recurso: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas sub-fontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

EXERCÍCIO: 2025

CONTRATADO: UIRAPURU LAVANDERIA HOSPITALAR E HOTELARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 706.882.222-34.

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 15.719.912-6.

ENDEREÇO: RODOVIA BR-316, Nº 2170 A, Bairro: SANTA ROSA - BENEVIDES - PARÁ

CEP: 68.795-000.

TELEFONE: (91) 99112-1921.

E-MAIL: uirapurulavanderia@gmail.com

ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1191584**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE: 003/2024**

VALOR: R\$ 63.602,03 (sessenta e três mil seiscentos e dois reais e três centavos).

OBJETO: Aquisição de MALETAS ORGANIZADORAS de Medicamentos e Fios Cirúrgicos para atender a Farmácia Satélite do Centro Cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/04/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, CAPUT da Lei nº 14.133/2021.

ORÇAMENTO: 2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203,

01500000001, 01601000049, 02600000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;
 Plano Interno: 1020008288C.
 CONTRATADO: PSICOBX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 CPF nº 05.322.846/0001-61.
 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 178087123111
 ENDEREÇO: Avenida Antônio Felipe, nº 22, Terras de San Felipe, Cidade: Araçoiaba da Serra/SP.
 TELEFONE: (15) 3243-8700 / (15) 99827-7824.
 E-MAIL: vendas@psicobox.com.br
 ORDENADORA: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1191768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90001/FPEHCGV/2025

OBJETO: Aquisição de 20 (vinte) circuitos ventilatórios adultos completos e 60 (sessenta) válvulas expiratórias e 60 (sessenta) diafragmas da válvula expiratória, para serem utilizados nos ventiladores da marca Magnamed, modelo Flex Meg, equipamentos que estão lotados na Unidade de Terapia Intensiva Adulto da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do lote	Nº do item	Descrição	QTD FPEHCGV	Marca / Fabricante	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
01	1	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO UTI COM COLETOR AUTOCLAVÁVEL Y RETO PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM ANEL ESTABILIZADOR PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR AUTOCLAVÁVEL, DIAFRAGMA DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, SENSOR DE FLUXO ADULTO AUTOCLAVÁVEL PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, LINHA PARA SENSOR PROXIMAL AUTOCLAVÁVEL, MODELO MAGNAMED	20	MAGNAMED	R\$ 2.040,00	R\$ 40.800,00	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
	2	VÁLVULA EXPIRATÓRIA COM ANEL ESTABILIZADOR PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, MODELO FLEXMAG, MARCA MAGNAMED.	60	MAGNAMED	R\$ 795,00	R\$ 47.700,00	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
	3	DIAFRAGMA ADULTO DA VÁLVULA EXPIRATÓRIA PARA USO EM VENTILADOR PULMONAR, MARCA: MAGNAMED, MODELO FLEXMAG	60	MAGNAMED	R\$ 296,00	R\$ 17.760,00	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA
					TOTAL	R\$ 106.260,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 90001/FHCGV/2025: R\$ 106.260,00 (Cento e seis mil, duzentos e sessenta reais).

Belém/PA, 29 de abril de 2025.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1191852

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/FPEHCGV/2025

OBJETO: Aquisição eventual de medicamentos anestésicos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

EMPRESAS VENCEDORAS:

Item	Descrição	QTDS/UND			MARCA FABRICANTE	PREÇO		EMPRESA VENCEDORA
		FPEHCGV	HEMOPA	TOTAL		UNITÁRIO	TOTAL	
1	Bupivacaína (Cloridrato) 0,5% sem epinefrina fr/ amp 20ml	700	0	700	HYPOFARMA	R\$ 5,51	R\$ 3.857,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75
2	Bupivacaína (Cloridrato) pesada 0,5% + Glicose fr/ amp 4ml	1.000	0	1000	GENERICO	R\$ 3,35	R\$ 3.350,00	FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.468.162/0001-02
3	Cetamina 50mg/ml amp 2ml	7.000	300	7300	CRISTALIA	R\$ 16,60	R\$ 121.180,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86
4	Cetamina (cloridrato) 50mg/ml amp.10ml	4.000	400	4400	CRISTALIA/KETAMIN	R\$ 80,70	R\$ 355.080,00	

5	Cisatracúrio (besilato) 2mg/ml amp. 5ml	4.000	0	4000	NOSINT/ACHE	R\$ 10,01	R\$ 40.040,00	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA CNPJ 21.595.464/0001-68			
6	Etomidato 2mg/ml amp. 10ml	2.000	0	2000	CRISTALIA/ETOMIDATO	R\$ 11,40	R\$ 22.800,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86			
7	Lidocaína (cloridrato) geléia 20mg/ml estéril bg 30g	5.500	0	5500	BRAINFARMA LIDOGEL-BISNAGA 30G	R\$ 3,43	R\$ 18.865,00	HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ 08.774.906/0001-75			
8	Lidocaína (cloridrato) spray 10% fc 50ml	200	0	200	CRISTALIA/XYLES-TESIN 10% SPRAY 50ML	R\$ 44,70	R\$ 8.940,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86			
9	Lidocaína (cloridrato) 20 mg/ml sem epinefrina amp. 20ml	10.000	400	10400	HIPOLABOR/LIDOCAINA 2% S/V	R\$ 3,84	R\$ 39.936,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91			
10	Propofol (emulsão) I.V. 10mg/ml amp.10ml	20.000	0	20000	CRISTALIA/PROPOVAN	R\$ 8,40	R\$ 168.000,00				
11	Propofol (emulsão) I.V. 10mg/ml amp. 20ml	10.000	0	10000	CAMBER	R\$ 9,00	R\$ 90.000,00	F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63			
12	Ropivacaína (cloridrato) 7,5mg/ml amp. 20ml	900	0	900	HYPOFARMA/ROPIVACAINA	R\$ 12,08	R\$ 10.872,00	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ 67.729.178/0004-91			
13	Ropivacaína (cloridrato) 10mg/ml amp.20ml	200	0	200	HYPOFARMA	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00	F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ 04.949.905/0001-63			
14	Sevoflurano fc 250ml	500	0	500	CRISTALIA/SEVOCRIS 250ML	R\$ 360,20	R\$ 180.100,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86			
15	Sufentanila (citrate) 5mcg/ml amp.2ml	500	0	500	CRISTALIA/FASTFEN 2ML	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00				
16	Tiopental 1g, pó fc/amp	200	0	200	CRISTALIA/THIOPENTAX	R\$ 40,74	R\$ 8.148,00				
					TOTAL	R\$ 66700	R\$ 1100	R\$ 67800	R\$ 633,46	R\$ 1.079.018,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90025/FHCGV/2025: R\$ 1.079.018,00 (Um milhão, setenta e nove mil e dezoito reais).

Belém/PA, 29 de abril de 2025.
 Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Diretora-Presidente

Protocolo: 1191886

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

Portaria N.º 043 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2543590.

RESOLVE: "

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora ANDREIA PINHEIRO DA SILVA, matrícula N.º 57234547/1, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 04/01/2017 à 03/01/2020.

AUTORIZAR que o servidor goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 16/06/2025 à 15/07/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 28 de abril de 2025.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1191868

Portaria N.º 040 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Hospital Regional de Conceição do Araguaia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, por meio da Portaria Nº1.410 de 10/09/2021, publicada no DOE Nº 34.696 de 13/09/2021 e considerando os termos do Processo Nº E-2025/2402004.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da lei n.º 5.810/24.01.94, a servidora DINALVA GOMES DE BRITO, matrícula N.º 5187834/1, Cargo: AUXILIAR DE SAÚDE, lotada no Hospital Regional de Conceição do Araguaia, regime de trabalho: Estatutário Efetivo, (02) dois meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02/04/2021 à 01/04/2024.

AUTORIZAR que o servidor goze (30) trinta dias de Licença Prêmio no período de 16/06/2025 à 15/07/2025.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Regional de Conceição do Araguaia, 28 de abril de 2025.

João Wanderley Silva Oliveira

Diretor do HRCA

Port. Nº1.410/2021-CCG

Protocolo: 1191865

DIÁRIA**Portaria Nº 104 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL MARADEI NA CIDADE DE BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): BELÉM/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 3.5 DIÁRIA (TRÊS E MEIA)

PERÍODO: DE 10 À 13/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1191992

Portaria Nº 101 DE 28 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

LEONAN DOS SANTOS BENTO – MAT. 57206685-1, MOTORISTA

Nº 1.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 05 À 06/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Portaria Nº 100 DE 28 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

IEDA CAVALCANTE DE CASTRO, MAT. 728667-1, AGENTE DE SAÚDE

Nº 1.5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 05 À 06/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Portaria Nº 103 DE 28 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 08 À 09/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Portaria Nº 102 DE 28 DE ABRIL DE 2025

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO ARAGUAIA NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 3.792 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS

Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: DE 08 À 09/03/2025

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 1191870

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**APOSTILAMENTO****Apostilamento nº 064/2025/HRS/SESPA**

Processo: 2024/2557311

Objeto da apostila: Conceder reajuste contratual ao contrato nº 033/2024/HRS com base no IPCA acumulado de 04/2024 a 03/2025, com valor percentual correspondente de 5,477190%, passando o valor Contratual de R\$ 93.280,00 para o valor de R\$ 98.400,00.

PTRES: 10302150782880000

Fonte de Recursos: 01500100203(FES)

Fonte de Recursos: 01659000032/02659000032 (SUS)

Detalhamento: 000000

Natureza de Despesa: 339030

Plano interno: 1020008288C

Fundamentação legal: Clausula 7ª do contrato c/c o art. 136, I da Lei n.º 14.133/21.

Contratado: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.581.445/0001-82.

Data da apostila: 28/04/2025

Luana Kelly Noronha Lolola

Diretora e Ordenadora de Despesa do HRS/SESPA

Protocolo: 1191816

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**ERRATA**

Portaria nº 138 de 24.04.2025, publicado no DOE nº 36.208 de 25.04.2025

Servidor (a): EDSON LIMA RODRIGUES

Onde lê se: Valor Total: R\$ 670,60

Leia-se: Valor Total: R\$ 370,60

Portaria nº 139 de 24.04.2025, publicado no DOE nº 36.208 de 25.04.2025

Servidor (a): RAIMUNDA ALCILENE MENDES DOS SANTOS

Onde lê se: 23 a 24/04/2025; Valor Total: R\$ 670,60

Leia-se: 07 a 08/05/2025; Valor Total: R\$ 370,60

Protocolo: 1191964

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos moldes do caput do art. 74, Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º. 14.133/21, para contratação da ABAR- Associação Brasileira de Agências Reguladoras, visando o pagamento da anuidade referente ao exercício de 2025.

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará- ARCON-PA/ Associação Brasileira de Agências Reguladoras- ABAR.

Objeto: Pagamento da anuidade referente ao exercício de 2025.

Valor: R\$31.860,00.

Dotação Orçamentária: PROJ/ATIV: 04.122.1297.8338.0000; PI:4110008338C

FONTE:01501000061; N.DESPESA:339041; AÇÃO: 300299.

Fundamento Legal: caput do art. 74, Parágrafo único do art. 72 da Lei n.º. 14.133/21.

Data: 28/04/2025

FABRÍCIO RODRIGUES COSTADIRETOR

GERAL

Protocolo: 1191727

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº 88 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a implementação da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 que estabelece novas diretrizes sobre as Licitações e Contratos Públicos, e o que define a redação do Art. 8º, § 5º da citada Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor HURLAN LOBATO PUGA matrícula nº 5942721/2 para atuar como pregoeiro na realização dos certames Licitações desta SEDAP;

Art. 2º - São atribuições do Pregoeiro dentre outras estabelecidas em regulamento, tomar decisões, acompanhar o trâmite e dar impulso a licitação na modalidade Pregão, e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Giovanni Correa Queiróz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca – SEDAP

Protocolo: 1191909

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA 134/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor, Marcio José Macedo da Silva, Cargo Técnico Agrícola e Aquicultura, Matrícula 57202861 Lotação Capanema OBJETIVO: Realizar visita técnica de acompanhamento a produtores e piscicultores no município de Bragança/Pa. e Flávio das Neves Silva, Técnico Agrícola, Matrícula 24660-1, Lotação Catanhil com: OBJETIVO: Acompanhar e dar apoio nas atividades, de visita técnica e acompanhamento a produtores de piscicultores no município de Bragança. DESTINO: Bragança/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 09/05/2025	4,5	R\$ 247,07	R\$ 1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 136/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: Conceder Diárias, ao servidores Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor, Matrícula 54189789, Lotação Belém/PA, com: DESTINO: Macapá/AP OBJETIVO: Participar da reunião do camarão Amazônico do Pará e Amapá.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
03 a 07/05/2025	5,5	R\$ 582,20	R\$ 2.619,90

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 137/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor, Sidônio Bonifácio, Cargo Aux. De Ativ. Agrop. Matrícula 15440 Lotação Belém com: DESTINO: Paraupebas/PA OBJETIVO: Transportar materiais até o município de Paraupebas

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 12/05/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,25

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 138/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que

fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Ana Lucia Da Costa Guerreiro, Pedagoga, Matrícula 5441862, Lotação Belém/PA, Martha Nilvia Gomes Pina, Cargo Engª Agrª, Matrícula 23868, Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 126/2025, publicada no Diário Oficial 36.202de 17 de abril de 2025, com objetivo de realizar circuito de capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para. Sonia Maria Ataíde Sodrê, Cargo Ass. Adm., Matrícula 020583/2 Lotação Belém/PA, com:

OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 126/2025, publicada no Diário Oficial 36.202de 17 de abril de 2025, com objetivo de dar apoio logístico nas capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para. E Nelson Antonio de Souza, Vigia, Matrícula 57205257 Lotação Belém, /PA, com: OBJETIVO: Complementação de diárias, referente a Portaria de Diarias 126/2025, publicada no Diário Oficial 36.202de 17 de abril de 2025, com objetivo de conduzir servidoras que irão realizar circuito de capacitações acerca das normativas vigentes do PNCF, para técnicos da ATER, jovens rurais e agricultores do Sul do Para DESTINO: Tucumã, Xinguara e Jacundá/PA.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
30/ 04 a 01/05/2025	2	R\$ 247,07	R\$ 494,14

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 139/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e e Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;

RESOLVE: RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores, Ozias Guedes de Aquino, Coordenador, Matrícula 3177530, Lotação Belém, Paulo Afonso Martins de Lima, Engenheiro Agrônomo Matrícula 23264, Lotação Belém e OBJETIVO: Acompanhar a busca de alevinos em Terra Alta e realizar entrega em Itupiranga. Alan Dias Pragana Cargo Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 57216927, Lotação Belém, Thiago Neves Cruz, Cargo Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura Matrícula 57216522 Lotação Belém/PA, com: OBJETIVO: Realizar visita técnica a UAGRO de Terra Alta e entrega de alevinos em Itupiranga. e André José da Rocha Cordeiro Cargo Assistente Regional Técnico, Matrícula 55585552/2, Lotação Belém com: OBJETIVO: Dar apoio logístico e acompanhar a busca de alevinos em Terra Alta e realizar entrega em Itupiranga. DESTINO: Terra alta e Itupiranga/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 10/05/2025	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Portaria DE DIÁRIA 140/2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e

Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 e Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias, aos Giovanni Corrêa Queiroz, Cargo Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, Matrícula 5931463 Lotação Belém com: DESTINO: Ribeirão Preto/SP OBJETIVO: Acompanhar a Comitiva do Governo do Estado formada pela ADEPARÁ, SEMAS e FAEPA, Governador e empresas parceiras, e participar da Abertura da Agrishow em Ribeirão Preto, junto a comitativa do Governo do Estado e participar da reunião do CONSEAGRI.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
28/04 a 01/05/2025	3,5	R\$ 582,20	R\$ 2.037,70

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1191950

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2025

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP

CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, CNPJ nº 05.149.125/0001-00.

OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, CHASSI: HCCZTL10ARCJ72683.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

VIGÊNCIA: 28/04/2025 A 31/12/2029

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1191923

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 388 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo de Venda de Terras nº 88, em favor de CAETANO CALDERARO, expedido em 15 de março de 1940, constante da fl. 88 e verso do Talonário correspondente aos anos de 1932-1940 (Arquivamento 1310), com as seguintes características: Área: 12.000.000m² (1.200ha 00a 00ca); Município: Alenquer; Denominação: sem denominação; Localização: à margem da linha lindreira Alenquer-Óbidos; Destinação da área: indústria extrativa de castanha. Considerando que foi requerida a retificação referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 032400093/2023-SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação do município, denominação, área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 88, em favor de CAETANO CALDERARO acima descrito e RETIFICAR a MUNICÍPIO, DENOMINAÇÃO, ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: MUNICÍPIO: Curuá (881,4932 ha) / Óbidos (397,0141 ha), DENOMINAÇÃO: Fazenda Agropecuária Conotte; ÁREA TOTAL: 1.278ha 50a 73ca, PERÍMETRO: 20.878,1128 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do Processo Administrativo nº 032400093/2023-SICARF/ITERPA.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS

Presidente/ITERPA

Protocolo: 1191654

DIÁRIA

Portaria Nº 389/2025 de 25.04.2025

Objetivo: Realizarem os trabalhos de cadastros, vistoria, execução/fiscalização

de georreferenciamento e cartografia no município de TOMÉ AÇU.

Período: 29.04.2025 a 28.05.2025 (29,5) Diárias

Servidores:

592583/2 - Itallo Michael Soares Leal - Téc. DEAF

5956072/2 - Sócrates Martins Araújo de Azevedo - Téc. DEAF

5975943/1 - Charls Roberts Vieira de Carvalho - Téc. DEAF

3170578/1 - Jose Luis de Moraes Pantoja - Téc. Agrimensor

5946322/2 - Ananda Belém dos Santos - Téc. DEAF

5962099/2 - Laiana Costa Barros - Assist. Téc. DEAF

5976000/1 - Brenda Karina Rodrigues da Silva - Téc. DEAF

5961495-2 - Edinilson Araujo de Moraes - Assist. Administrativo

3167321/1 - José Valdir Costa Miranda - Motorista

5943415/2 - Paulo Augusto Pinheiro de Melo Junior - Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 1191648

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

CONTRATO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024/2592950

CONTRATO Nº 06/2025/NGPR

Objeto: Aquisição de 02 (duas) unidades de retroescavadeira, para atender as demandas do Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural - NGPR

Valor: O valor total é de R\$ 729.800,00 (Setecentos e vinte e nove mil oitocentos reais)

Data da Assinatura: 25/03/2025

Vigência: 25/03/2025 a 24/03/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04-608-1528-2278

Fonte de Recurso: 01500000001 Ação: 2278E

Elemento de Despesa: 449052

P.I: 4110002278E

Contratada: DCML Distribuidora cummins Minas LTDA, inscrito no CNPJ, sob o nº 19.859.784/0016-12, situada na RODOVIA Santarém Cuiabá, 921Bairro: Mantinha Santarém-PA, CEP: 68.030-000

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 1191577

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Exercício: 2025

Contrato: 012/2023

O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR,

no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO O 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2023, PUBLICADO NO D.O.E Nº 36.169 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

FELIPE COELHO PICANÇO

Gerente Executivo-NGPR

MAT- 5945755/1

Protocolo: 1191659

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

PAE E-2025/2537213

TÉRMINO DE VÍNCULO: 16/04/2025

MOTIVO: RESCISÃO UNILATERAL

ÓRGÃO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SERVIDOR(A) TEMPORÁRIO(A): FABIANA DE FREITAS FLORES - MATRI-

CULA: 6045635/2

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CAMPO

ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - DIRETOR GERAL.

Protocolo: 1191551

ERRATA

ERRATA da Portaria 2067/2025, publicada dia 23/04/2025.

Onde se lê: V.T: R\$ 864,75

Leia-se: V.T: R\$ 1.358,89

Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191673

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2201/2025:

BENEFICIÁRIO: JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA; Matrícula: 55586095 ; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Suprir eventuais demandas desta gerência que por seu caráter eventual não possam ser submetidas ao processamento natural da compra pública (licitação). Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 4.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191663

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2200/2025:

BENEFICIÁRIO: MARTA REBELO DAS NEVES; Matrícula: 6403356; 20.609.1528-6572; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA de Juruti-PA, na manutenção preventiva e conserto das Lanchas (Voadeiras). Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 3.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191639

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2196/2025:

BENEFICIÁRIO: LETTIERE MENDES PEREIRA LIMA; Matrícula: 57190342; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Adquirir componentes para a recuperação da CPU de número de série 535075453. A aquisição é imprescindível para a continuidade das atividades da GPESAOA, uma vez que estamos sem o referido material de apoio. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 700,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191623

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2195/2025:

BENEFICIÁRIO: JEFERSON RODRIGUES SERRA; Matrícula: 6045554 ; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Regional de Tucuruí. Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191626**Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2194/2025:**

BENEFICIÁRIO: MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA; Matrícula: 3082857 ; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Reparo, manutenção e limpeza das centrais de ar condicionados, limpeza e roçagem do posto fiscal e aquisição de material de consumo e limpeza. Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191618**DIÁRIA****Portaria: 2193/2025**

Objetivo: Realização de ações de educação sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 55586095 / JARLEANE ADEODATA SAMPAIO SILVA (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/04/2025 A 24/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191613**Portaria: 2185/2025**

Objetivo: Capacitar os Gerentes Regionais para melhor compreensão e aplicação do Plano Plurianual e Gestão de Recursos, otimizando a comunicação e a execução das metas estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 54185784 / ROGÉRIO FERREIRA LOURENÇO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191595**Portaria: 2188/2025**

Objetivo: Participar de reunião de alinhamento para melhor compreensão e aplicação da missão institucional, estatísticas agropecuárias, planos plurianuais e gestão de recursos para execução das metas estabelecidas. Servidor irá pernoitar fora do município de origem. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5961318 / NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 23/04/2025 A 24/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191596**Portaria: 2192/2025**

Objetivo: Participar da reunião de compreensão, aplicação da missão institucional, estatísticas agropecuárias, planos plurianuais e gestão de recursos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA / PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 6403360 / JOÃO PAULO DOS SANTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191605**Portaria: 2189/2025**

Objetivo: Ministar uma palestra sobre rastreabilidade em bovinos e bubalinos na 26ª Expoconceição em Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARRQUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 02/05/2025 A 02/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191601**Portaria: 2191/2025**

Objetivo: Dar apoio técnico na realização e atualização de cadastros e emissões de GTAS para os ocupantes das vicinais Trans-iriri e leão, localizadas no interior da estação ecológica da terra do meio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETUBA/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU, ALTAMIRA/PA Servidor: 54188832 / WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AFA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 25/04/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191607**Portaria: 2190/2025**

Objetivo: Atuar no apoio às equipes de fiscalização para garantir cobertura eficiente nos dois municípios, respeitando os horários estabelecidos e promovendo apoio administrativo entre equipes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUVA/PA Destino: CAPANEMA, SANTA MARIA DO PARÁ/PA Servidor: 57176024 / MARCIA FIEL DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 03/04/2025 A 06/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191603**Portaria: 2199/2025**

Objetivo: Realizar padronização documental física e digital nas ULSAS de Marabá e Parauapebas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 55588418 / DIONE CLAYSE FALCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/05/2025 A 17/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191633**Portaria: 2198/2025**

Objetivo: Conduzir os servidores Barbra Lopes (GRCA), John Robert (GRCA) e Natália Lima (CCOM). Que irão realizar atividades no município de Altamira, no SRBIPA, com capacitações e identificação individual em propriedades com até 100 animais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 27/04/2025 A 01/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191631**Portaria: 2197/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê para coibir o transporte irregular de vegetais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 57223365 / CARLOS WILSON SANTIAGO CARNEIRO (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 24/04/2025 A 28/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191625**Portaria: 2178/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de sementes e mudas, afim de assegurar a qualidade, identidade e procedência destes insumos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS /PA Servidor: 6403317 / JOYCILENE TEIXEIRA DO NASCIMENTO (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 28/04/2025 A 29/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191552**Portaria: 2177/2025**

Objetivo: Participar do fórum Ativacred Amazônia edição Marajó/ Breves. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CURRALINHO/PA Destino: BREVES/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 23/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191547**Portaria: 2176/2025**

Objetivo: Solicitação de diárias para realizar a fiscalização dos estabelecimentos destinados às agroindústrias de produtos de origem vegetal "Polpas de Frutas" localizadas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÃ/PA Destino: SÃO FÉLIX DO XINGU /PA Servidor: 57202680 / WADISON DA SILVA MARANHÃO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 28/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191544**Portaria: 2186/2025**

Objetivo: Realizar perícia do imóvel localizado no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BONITO/PA Servidor: 32760/ ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGIDA (COLABORADOR EVENTUAL) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 29/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191574**Portaria: 2183/2025**

Objetivo: Capacitar os gerentes regionais para melhor compreensão e aplicação do plano plurianual e gestão de recursos, otimizando a comunicação e a execução das metas estabelecidas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CAPANEMA/PA Servidor: 5870224 / ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191582**Portaria: 2184/2025**

Objetivo: Conduzir os servidores Deocleciano Lopes Dias e Wadson Ferreira Gama que irão dar treinamento e divulgação dos meios de comunicação para a entrada das manifestações referente aos pedidos de informação, reclamações, sugestões, elogios e denúncias seguindo os requisitos que estabelece a rede de ouvidorias do Estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: TUCURUI, GOIANÉSIA DO PARÁ, BREU BRANCO, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, PACAJÁ, ANAPU/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 05/05/2025 A 16/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191586**Portaria: 2187/2025**

Objetivo: Dar apoio na palestra sobre rastreabilidade em bovinos e bubalinos na 26ª Expoconceição em Conceição do Araguaia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187010 / IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (A. DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 02/05/2025 A 02/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191588**Portaria: 2182/2025**

Objetivo: Dar apoio técnico na realização e atualização de cadastros e emissões de GTAS para os ocupantes das vicinais trans-iriri e leão, localizadas no interior da estação ecológica da terra do meio (ALTAMIRA/PA E SÃO FELIX DO XINGU). Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, SÃO FELIX DO XINGU /PA Servidor: 57223642 / MAICON JOSÉ DE SANTANA SANTOS (AFA) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 25/04/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191571

Portaria: 2179/2025

Objetivo: Realizar as devidas diligências e proceder com o recolhimento dos depoimentos necessários inerentes ao processo nº. 2025/2436923. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: ORIXIMINÁ, ÓBIDOS/PA Servidor: 55588406 / DANIELE CORREA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 04/05/2025 A 18/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191558**Portaria: 2181 / 2025**

Objetivo: Realizar diligências e oitivas da sindicância investigativa Portaria nº1595/2025, de 04 de abril de 2025, referente ao processo 2025/2206623, publicada no diário oficial nº 36.189, de 07 de abril de 2025. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ / PA Servidor: 54192679 / SUELY PIRES NECY (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 21/04/2025 A 01/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191559**Portaria: 2180/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de Rhizoctônia Theobroma. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PI-RABAS/PA Destino: BRAGANÇA/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191564**Portaria: 2202/2025**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos produtores de polpa de frutas, derivados do cacau e grão de açaí. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUÍ/PA Destino: BREU BRANCO, PACAJÁ/PA Servidor: 6403712 / LORENA LIRA LEITE SABINO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191681**Portaria: 2203/2025**

Objetivo: Atender a ocorrência 150010070024, realizar os procedimentos sanitários preconizados em suspeita de doença vesicular no município de Abaetetuba no EPE 0039/PA/BR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA /PA Destino: ABAETETUBA/PA Servidor: 5960830 / RENATA SALES SOUSA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 16/04/2025 A 17/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191689**Portaria: 2204/2025**

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar inspeções nas agroindústrias processadoras de polpas de frutas nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU, TUCUMA, ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Servidor: 57223370 / CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS (MOTORISTA) / 8,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.100,10 / 22/04/2025 A 30/04/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1191777**Portaria: 2205/2025**

Objetivo: Realizar atualização cadastral e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas com bovinos para fins de inserção da rastreabilidade. Necessidade de pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA Destino: MARACANA/PA Servidor: 54187171 / FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 24/04/2025 A 25/04/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1191838**Portaria Nº0193/2025 – 23.04.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, C O N C E D E R, a Extensionista Rural I- JANAYNA GALVÃO DE ARAÚJO – Matrícula nº 5980864/1, lotada no Núcleo de Programas Especiais/ COPER, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31/03/2025 a 26/09/2025, formalizada de Acordo com a Certidão nº 0668 5201552025100329172032876869.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1191959**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 003/2025****Processo: 2025/2125039**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. Eva Martins Nunes, inscrito no CPF nº 210.767.821-91, RG nº 065238 (2ª via), sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: Rua Paraíba, Lote 23, Quadra 113, S/Nº - Centro, CEP 68.398-000.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local de Cumarú do Norte-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 28 e 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 036/2025-AJUR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.090,00 (Dois Mil e Noventa Reais) no Valor Mensal referente a 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 25.080,00 (Vinte e Cinco Mil e Oitenta Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1528 - Economia Sustentável

Projeto/Atividade: 2256 - Implementação das Unidades de ATER

P.I.: 2080002256C - Implementação das Unidades de ATER

Fonte: 01.500.0000.01 - Tesouro do Estado

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

Município: Cumarú do Norte-PA

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

Marituba/PA, 28/04/2025

Joniel Vieira De Abreu

PRESIDENTE EMATER-PA

Protocolo: 1191774**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2025;**

BENEFICIÁRIO: : RONNALDY AISLAN PINTO DOS REIS; MATRÍCULA: 57175940; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE BAIÃO; MUNICÍPIO: BAIÃO; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191989**Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 010/2025;**

BENEFICIÁRIO: : FÁBIO MATOS ALMEIDA; MATRÍCULA: 57223914; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE AVEIRO; MUNICÍPIO: AVEIRO; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191691**Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 009/2025;**

BENEFICIÁRIO: : EDIMILSON MATOS PEREIRA; MATRÍCULA: 57173855; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PLACAS; MUNICÍPIO: PLACAS; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191695**Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 006/2025;**

BENEFICIÁRIO: : JOSÉ EDVALDO PRATA FILHO; MATRÍCULA: 5752647; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE TRAIRÃO; MUNICÍPIO: TRAIRÃO; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE: 2256C; FONTE: 01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA: 339030=R\$500,00; PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS: JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191699**Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 008/2025;**

BENEFICIÁRIO: : JONAS BERTOLDOM SOARES JUNIOR; MATRÍCULA: 57200782; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL II-

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**Portaria Nº0192/2025 – 23.04.2025**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, N O M E A R, a contar 01/04/2025, o Extensionista Rural I, FÁBIO TEIXEIRA JUCÁ-Matrícula nº 57216421/1, portador do CPF nº 427.285.332-53, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional de Santarém.

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Portaria Nº0194/2025 – 24.04.2025

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, N O M E A R, a contar de 01/03/2025, a Supervisora Adjunta do Regional das Ilhas, designada através da Portaria nº 0090/2025, a Extensionista Rural I – KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA - Matrícula nº 57210921/1, portadora do CPF nº 667.304.142-00, Ordenador Substituto de Despesa da Unidade Gestora Descentralizada do Escritório Regional das Ilhas, para movimentar os recursos financeiros em conjunto com o corresponsável legalmente designado (PAE/2025:2518712).

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 1191954

;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAITUBA;MUNICÍPIO:ITAITUBA; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191697

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 007/2025;

BENEFICIÁRIO: :MAXWEEL DASILVA FURTADO;MATRÍCULA:57210200;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE RURÓPOLIS;MUNICÍPIO:RURÓPOLIS; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191698

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 011/2025;

BENEFICIÁRIO: :MARLOR WENDEEL DUARTE;MATRÍCULA:54196779/1;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE PRAINHA; MUNICÍPIO:PRAINHA; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191702

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 016/2025;

BENEFICIÁRIO: :LUIZ KINJI IKEGAMI;MATRÍCULA:5558601;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALENQUER; MUNICÍPIO: ALENQUER; PROGRAMA: 1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191703

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 014/2025;

BENEFICIÁRIO: :MARITÊ MARCELINO DA SILVA E SILVA ; MATRÍCULA:6404245-1;FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DO ESCRITÓRIO CENTRAL ;MUNICÍPIO:MARITUBA; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339039=R\$4.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191715

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 012/2025;

BENEFICIÁRIO: :ALAIN GIORGIO BATA XAVIER ; MATRÍCULA:5432421;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS;MUNICÍPIO:MÉDIO AMAZONAS; PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030 = R\$1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191719

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 017/2025;

BENEFICIÁRIO: :ELINALDO MARTINS DA SILVA;MATRÍCULA:5258413;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE ALMEIRIM; MUNICÍPIO:ALMEIRIM; PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030 = R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191714

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 015/2025;

BENEFICIÁRIO: : FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA ;MATRÍCULA:3178269;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE MONTE ALEGRE ; MUNICÍPIO:MONTE ALEGRE ; PROGRAMA:1528;PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030 = R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191708

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 005/2025;

BENEFICIÁRIO: :RAIMUNDO DELIVAL BATISTA DE SOUZA; MATRÍCULA:57223709;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DE JACAREACANGA; MUNICÍPIO:JACAREACANGA; PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C;FONTE:01.500.0000.01-ELEMENTO DE DESPESA:339030 = R\$500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191722

Portaria DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 013/2025;

BENEFICIÁRIO: :FRANCISCO CARLOS CARVALHO DE LIMA;MATRÍCULA:3178269;FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II;OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM CONSERVO DOS VEÍCULOS FIAT UNO/QEI-5235 E FIAT UNO/QEI-5745-LOTADOS NO ESCRITÓRIO LOCAL

DE MONTE ALEGRE;MUNICÍPIO:MONTE ALEGRE;PROGRAMA:1528; PROJETO/ATIVIDADE:2256C; FONTE:01.500.0000.01; ELEMENTO DE DESPESA:339030=R\$3.000,00;339039=1.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA;COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS:JONIEL VIEIRA DE ABREU.

Protocolo: 1191736

Suprimento de Fundos – Portaria Nº022/2025,

BENEFICIÁRIO: (a): Paulo Cesar Rodrigues da Silva;Matrícula: 54185989/ Cargo ou Função: Ext. Rural II/Município: São João do Araguaia-PA/Objetivo: Custear despesas para manutenção da Unidade de ATER da EMATER de São João do Araguaia/Programa:1528/Plano Interno: 2080002256C/Projeto Atividade:2256C/FONTE:01500000001/Elemento de Despesa:339030=R\$ 500,00 Valor Total R\$ 500,00/Prazo para Aplicação: até 30 dias após emissão da OB/comprovação: 15 dias após o período de aplicação/Ordenador de Despesas: Fernando Augusto Figueiredo Araújo. UG Marabá. PAE 2025/2583242.

Protocolo: 1191843

DIÁRIA

Portaria DE DIÁRIA Nº 012/2025

BENEFICIÁRIO: RYAN ANDERSON PINHEIRO CARNEIRO ; MATRÍCULA:57210192; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; PROGRAMA 1527; PROJ ATIVIDADE 2214; OBJETIVO: participar de força tarefa de visitas para elaboração de cadastros Ambientais Rurais – CAR´s em UFPA´s atendidas na Cadeia Produtiva do Abacaxi no município de Salvaterra no período de 07 a 09/05/2025 CONCEDENDO-LHE 2,0 (duas) diárias; DESTINO: Salvaterra - ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1191704

Portaria DE DIÁRIA Nº 011/2025;

BENEFICIÁRIO: EMERSON PINHEIRO PENHA; MATRÍCULA: 57211149; FUNÇÃO: Extensionista Rural I; Prog: 1527; Proj. Ativ: 2214. OBJETIVO: Participar de força tarefa de visitas para a elaboração de Cadastros Ambientais Rurais – CAR's em UFPA's atendidas na Cadeia Produtiva do Abacaxi, no período de 07 a 09.04.2025, CONCEDENDO-LHE 2,0 (duas) diárias; DESTINO: Salvaterra. ORDENADOR DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA.

Protocolo: 1191651

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Portaria Nº 1023/2025 - GAB/SEMAS 24 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2024/2534311

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimentos. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Benevides/PA e Ananindeua/PA.

Período: 30/04/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,07

Servidores:

– 57227622/ 5 – ADRIANA DO SOCORRO GOMES DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

– 55209140/ 1 – ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GESFLORA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1190836

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 - SEMAS

Numeração do Portal de Compras 90004/2025

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA decide por REPUBLICAR o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, após ajustes de informações nos documentos da fase preparatória do certame. Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo com cobertura total, inclusive a terceiros, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 29.04.2025: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semas.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Reabertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Reabertura: 16/05/2025 às 10h (horário de Brasília)

Belém, 28 de Abril de 2025

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

SEMAS/PA

Protocolo: 1191737

DIÁRIA

Portaria Nº 742/2025 – GAB/SEMAs 25 DE MARÇO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2351632**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso, Castelo dos Sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA

Período: 31/03 a 19/04/2025 – 19 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 14.453,61

Servidores:

– 55587537/ 1 – CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)

– 5888396/ 2 – PATRICK DINIZ ALVES QUINTELA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GERAD)

– 5960612/ 2 – ANTONIO FELIPE DA SILVA SENA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180400

Portaria Nº 745/2025 – GAB/SEMAs 25 DE MARÇO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2351782.**

Objetivo: Realizar a Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá, APA Triunfo do Xingu, ATX e São Félix do Xingu/PA.

Período: 01/04 a 18/04/2025 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 12.971,19

Servidores:

– 5936342/ 2 – ALVARO DE CASTRO PACHECO JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GERAD/COFISC/DIFISC)

– 5939808/ 3 – LETICIA LIMA DE FREITAS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5959020/ 3 – HIRDES PEREIRA DA SILVA NETO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180437

Portaria Nº 748/2025 – GAB/SEMAs 25 DE MARÇO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2351743.**

Objetivo: Realizar a Operação Curupira que foi planejada em caráter de urgência.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará e Tucuruí/PA.

Período: 01/04 a 18/04/2025 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 12.971,19

Servidores:

– 5954900/ 1 – LYEGE VIEIRA DA CONCEICAO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFLOR/COFISC/DIFISC)

– 5983829/ 1 – HARESSON ELIAS PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEFAU/COFISC/DIFISC)

– 5983672/ 1 – FLAVIA ELIANY SANTOS DE LIMA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1180469

Portaria Nº 1007/2025 – GAB/SEMAs 22 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/252506**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 30/04/2025– ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 247,08

Servidores:

5911161/4 – ROMULO HENRIQUE ALVARADA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente - GEPAS)

6403512/1 – PAULA PRISCILA FERREIRA GOMES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEPAS)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1189652

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃO
1	198989/ GECN/2025	2021/0000005897	AUT- 2-S/21-02-00369	021.***.112-88	ELIENE RODRIGUES DE SOUZA	11/2/2021
2	199008/ GECN/2025	2021/0000014348	AUT- 3-S/20-10-00567	056.***.204-94	WAGNER LUIZ DO NASCI- MENTO	6/10/2020
3	199015/ GECN/2025	2020/0000024859	AUT- 2-S/20-08-00360	649.***.362-04	JARDSON MEN- DES MESSIAS	14/8/2020
4	199016/ GECN/2025	2021/0000014271	AUT- 2-S/21-04-00453	108.***.138-00	RAIMUNDO LOURENÇO PEREIRA	30/4/2021
5	199021/ GECN/2025	2021/0000014083	AUT- 2-S/21-04-00409	189.***.702-91	HAROLDO ALVEZ SOUZA	27/4/2021
6	199025/ GECN/2025	2021/0000011520	AUT- 2-S/21-04-00282	512.***.856-00	LEONIDES JOSÉ CAIXETA	6/4/2021
7	199034/ GECN/2025	2021/0000006140	AUT- 2-S/21-02-00434	223.***.362-34	ELIVAM ALVES RODRIGUES	18/2/2021
8	199038/ GECN/2025	2021/0000005969	AUT- 3-S/21-02-00367	904.***.382-00	JOSÉ ROBERTO DO NASCIME- NTO SANTOS	11/2/2021
9	199062/ GECN/2025	2021/0000002380	AUT- 2-S/20-10-00962	07.909.776/0006- 82	AMATA FILIAL IPIXUNA	23/10/2020
10	199068/ GECN/2025	2021/0000002180	AUT- 2-S/20-10-00882	144.***.206-59	JOSÉ FERNAN- DES DA SILVA	19/10/2020
11	199071/ GECN/2025	2021/0000002103	AUT- 2-S/20-10-00558	835.***.942-15	ALCINÉIA DA SILVA BARROSO	6/10/2020
12	199075/ GECN/2025	2021/0000001566	AUT- 2-S/21-01-00121	066.***.012-68	OSMIR TESTE DE OLIVEIRA	4/1/2021
13	199082/ GECN/2025	2021/0000000672	AUT- 2-S/20-10-00819	172.***.282-04	MARIA ALCI LEANDRO SOUSA	16/10/2020
14	199093/ GECN/2025	2021/0000000379	AUT- 2-S/20-10-00457	649.***.362-04	JARDSON MEN- DES MESSIAS	2/10/2020
15	199101/ GECN/2025	2021/0000000246	AUT- 2-S/20-10-00480	029.***.282-87	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	2/10/2020
16	199103/ GECN/2025	2021/0000037395	AUT- 1-S/21-09-00935	10.735.741/0001- 74	JOELSON DA SILVA OLIVEI- RA SERVICOS E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA	29/9/2021
17	199104/ GECN/2025	2021/0000018089	11977/2021	310.***.501-15	ZILDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9/6/2021
18	199110/ GECN/2025	2021/0000014679	AUT- 2-S/21-05-00487	307.***.222-91	JOSE DE AGUIAR FRANÇA	10/5/2021
19	199111/ GECN/2025	2021/0000014270	AUT- 2-S/21-04-00452	400.***.339-91	FRANCISCO MELLO DOS SANTOS	30/4/2021
20	199114/ GECN/2025	2021/0000014261	AUT- 2-S/21-05-00459	004.***.682-75	MARIA PATRI- CIA SOUSA FERREIRA	4/5/2021
21	199128/ GECN/2025	2021/0000021252	AUT- 2-S/21-06-00423	426.***.501-15	EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS	9/6/2021
22	199129/ GECN/2025	2025/0000005669	AUT- 2-S/25-01-00804	864.***.862-53	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES	8/1/2025
23	199136/ GECN/2025	2021/0000021513	AUT- 2-S/21-06-00459	174.***.561-68	JOSÉ ANDRADE	14/6/2021
24	199138/ GECN/2025	2025/0000002506	AUT- 2-S/24-12-00945	080.***.579-57	DARLAN WESSLING	19/12/2024
25	199144/ GECN/2025	2025/0000002384	AUT- 2-S/24-12-00934	619.***.593-53	ARLINDO AGUIAR DE MORAIS	18/12/2024
26	199147/ GECN/2025	2025/0000001130	AUT- 2-S/24-11-01345	010.***.662-05	JOSUE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/11/2024
27	199152/ GECN/2025	2025/0000001107	AUT- 2-S/24-10-01597	924.***.304-82	ADILSON ALVES DA SILVA	31/10/2024
28	199154/ GECN/2025	2023/0000037933	AUT- 1-S/23-07-01016	426.***.501-15	EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS	28/7/2023
29	199156/ GECN/2025	2023/0000031518	AUT- 2-S/23-07-00929	037.***.682-41	EMERSON DE JESUS MACHADO	11/7/2023

30	199158/ GECN/2025	2025/0000005169	AUT- 2-S/25-01-00850	006.***.662-33	ABTZALIEL SILVA DAS CHAGAS	15/1/2025
31	199171/ GECN/2025	2023/0000003288	AUT- 2-S/23-01-00638	426.***.501-15	EUNISDETH DIAS VIEIRA FREITAS	23/1/2023
32	199184/ GECN/2025	2025/0000004163	AUT- 2-S/25-01-00927	234.***.146-15	WALTER DE SOUZA CAL- DEIRA	29/1/2025
33	199186/ GECN/2025	2021/0000002517	AUT- 2-S/20-11-00421	702.***.572-10	LEANDRO DE OLIVEIRA LANDES	6/11/2020
34	199190/ GECN/2025	2025/0000005838	AUT- 2-S/25-01-00903	796.***.022-15	VANTUIU CAM- POS VIEIRA	24/1/2025
35	199193/ GECN/2025	2025/0000002389	AUT- 0-S/24-12-00879	876.***.002-49	WANDERLON ALVES DINIZ	5/12/2024
36	199206/ GECN/2025	2025/0000002359	AUT- 2-S/24-12-00885	330.***.341-87	JOSÉ CARLOS BARBOSA	6/12/2024
37	199212/ GECN/2025	2025/0000001911	AUT- 2-S/24-12-00831	514.***.842-49	CELSON NO- GUEIRA	2/12/2024
38	199216/ GECN/2025	2025/0000001274	AUT- 2-S/24-12-00886	877.***.012-20	MARILDA SOUZA DE ARAÚJO	6/12/2024
39	199220/ GECN/2025	2021/0000002670	AUT- 2-S/20-11-00521	998.***.211-87	MARIA APARECIDA GONÇALVES DE SOUZA	13/11/2020
40	199224/ GECN/2025	2021/0000002576	AUT- 2-S/21-01-00201	896.***.052-72	EDERSON COUTINHO COSTA	13/1/2021
41	199230/ GECN/2025	2023/0000023937	AUT- 2-S/23-06-00811	687.***.652-34	TIONES CARLOS DE ALMEIDA	16/6/2023
42	199243/ GECN/2025	2022/0000036805	AUT- 3-S/22-10-01335	797.***.432-72	WEBERTY ASSIS GURGEL PEREIRA	11/10/2022
43	199250/ GECN/2025	2022/0000009955	AUT- 2-S/22-02-00647	875.***.332-00	JOÃO GUERRA DA SILVA	14/2/2022
44	199253/ GECN/2025	2022/0000008594	AUT- 1-S/21-12-00425	14.185.761/0001- 70	BRILHANTE IND E COM DE CARVÃO VEGE- TAL EIRELI	2/12/2021
45	199266/ GECN/2025	2021/0000002534	AUT- 2-S/20-10-01013	874.***.142-34	LAURENALDO NASCIMENTO DA COSTA	26/10/2020
46	199270/ GECN/2025	2021/0000002523	AUT- 2-S/20-10-01122	867.***.921-00	JOSE CARLOS RODRIGUES LIMA	29/10/2020
47	199272/ GECN/2025	2021/0000002453	AUT- 2-S/21-01-00148	269.***.162-53	GEORGE GRES- E DA SILVA	6/1/2021
48	199274/ GECN/2025	2021/0000001196	AUT- 1-S/20-12-00416	07.315.580/0001- 55	R BARCELOS RIBEIRO	29/12/2020
49	199320/ GECN/2025	2020/0000025616	AUT- 2-S/20-08-00390	053.***.231-00	ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR	18/8/2020
50	199330/ GECN/2025	2020/0000023637	AUT- 2-S/20-08-00295	400.***.732-87	JOÃO CLIMACO MIRANDA DOS SANTOS	10/8/2020
51	199335/ GECN/2025	2020/0000024856	AUT- 2-S/20-08-00325	053.***.231-00	ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR	12/8/2020
52	199337/ GECN/2025	2020/0000023148	AUT- 2-S/20-08-00383	053.***.231-00	ARLAN LIMA SOUZA JUNIOR	17/8/2020
53	199340/ GECN/2025	2020/0000023164	AUT- 2-S/20-08-00307	009.***.871-13	MAURÍLIO MARTINS CRUVINEL JUNIOR	11/8/2020
54	199343/ GECN/2025	2020/0000023609	AUT- 2-S/20-08-00384	649.***.362-04	JARDSON MEN- DES MESSIAS	17/8/2020
55	199348/ GECN/2025	2020/0000023686	AUT- 2-S/20-08-00382	649.***.362-04	JARDSON MEN- DES MESSIAS	17/8/2020
56	199350/ GECN/2025	2020/0000023615	AUT- 2-S/20-08-00266	034.***.862-80	LAYANNA CAROLINA AGUIAR GUI- MARÃES	7/8/2020
57	199371/ GECN/2025	2021/0000002696	AUT- 2-S/20-12-00238	950.***.202-59	CLEIDES COR- REA PEREIRA	1/12/2020
58	199377/ GECN/2025	2020/0000025603	AUT- 2-S/20-09-00249	912.***.152-68	ANTONIO DOS SANTOS SIMOES	2/9/2020
59	199383/ GECN/2025	2025/0000004991	AUT- 0-S/24-12-00944	088.***.532-68	DINARIO PEREIRA SEPTÍMIO	19/12/2024

60	199412/ GECN/2025	2021/0000002512	AUT- 2-S/20-11-00582	223.***.362-34	ELIVAM ALVES RODRIGUES	17/11/2020
61	199417/ GECN/2025	2021/0000002544	AUT- 2-S/20-10-00426	835.***.942-15	ALCINÉIA DA SILVA BARROSO	1/10/2020
62	199421/ GECN/2025	2022/0000005440	AUT- 22- 02/3938391	252.***.732-72	GILBERTO MELO NUNES	3/2/2022
63	199386/ GECN/2025	2023/0000023925	AUT- 2-S/23-06-00807	738.***.502-59	ALEXSANDRO BATISTA SOARES	15/6/2023

1- As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: <https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam>.

2- Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: <https://www.semas.pa.gov.br/>. Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação.

Belém-PA, 29 de abril de 2025.

Raul Protázio Romão

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1191238

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS AMBIENTAIS

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, § 1º e §3º do Decreto nº 3.082/2023, torna público o extrato ementário de decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, julgados e aprovados na 13ª Sessão Plenária Extraordinária do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, ocorrida em 11 de abril de 2025.

ANEXO ÚNICO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS AMBIENTAIS JULGADOS NA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TRA/PA	
ACÓRDÃO Nº 777. PROCESSO Nº 21563/2017. RECORRENTE: ESTALEIRO RIO MAGUARI. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 81, inciso IV, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de ter perfurado um poço tubular para captação de águas subterrâneas sem outorga emitida por órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 778. PROCESSO Nº 44456/2018. RECORRENTE: IRINEU BERTOLINI E CIA - POSTO VOLANTE DE OURO. EMENTA: LICENCIAMENTO. RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL - RIAA. Contrariar o art. 81, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de apresentar o Relatório de Informação Ambiental Anual - RIAA, período de 2012/2013, condicionante do Anexo I da LO nº 4409/2010, no prazo determinado pela autoridade ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 8.000 UPF's para 250 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 8.000 UPF's para 250 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 779. PROCESSO Nº 21498/2018. RECORRENTE: MS TERRAPLANAGEM. EMENTA: LICENCIAMENTO. RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO AMBIENTAL ANUAL - RIAA. Contrariar o art. 81 e art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender integralmente as condicionantes durante a vigência da LO nº 4398/2010, apresentando o Relatório de Informação Ambiental Anual (RIAA) somente dos anos 2011/2012. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 780. PROCESSO Nº 18732/2018. RECORRENTE: MAX DOMINI SERVIÇOS PÓSTUMOS. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender integralmente as condicionantes da LO nº 9345/2015, itens 1, 4, 5 e 6. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 781. PROCESSO Nº 38632/2018. RECORRENTE: CHESTER GOMES PEDRO. EMENTA: LICENCIAMENTO. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995, em face de permanecer com equipamentos Balsa Draga Gonçalves V e Balsa Draga Salmo 23, em área não licenciada, haja vista que a Licença de Operação nº 11112/2018, com validade até 01/02/2020, estava suspensa. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 782. PROCESSO Nº 47218/2018. RECORRENTE: J. E. G. BATISTA. EMENTA: LICENCIAMENTO. ATIVIDADE DE POSTO REVENDEDOR. Contrariar o art. 93, da Lei Estadual 5.887/1995, em face de operar atividade de posto revendedor sem licença do órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPF's para 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPF's para 7.501 UPF's.	
ACÓRDÃO Nº 783. PROCESSO Nº 38271/2022. RECORRENTE: OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 11115/2018, por deixar de apresentar licença válida para destinação de resíduos sólidos gerados pelo empreendimento. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.	

<p>ACÓRDÃO Nº 784. PROCESSO Nº 12899/2024. RECORRENTE: PATAUÁ ECO INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS DE MADEIRA. EMENTA: LICENCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar em desacordo com a Licença de Operação nº 755/2023 e condicionantes. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência do recurso com o cancelamento do auto de infração. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com o cancelamento do auto de infração.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 796. PROCESSO Nº 42144/2019. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO SURUBIM DE ANAPU - ASPRAN. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 15,6091 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 785. PROCESSO Nº 33582/2017. RECORRENTE: RAIMUNDO DE JESUS PINHO DE OLIVEIRA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de ter apresentado informação falsa, quando anexou registro fotográfico do poço que não confere com a realidade, constatado em vistoria realizada pelo setor competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples de 8.000 UPF's para 250 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples de 8.000 UPF's para 250 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 797. PROCESSO Nº 42151/2019. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO SURUBIM DE ANAPU - ASPRAN. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE RESERVA LEGAL. Contrariar o art. 51, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 26,4419 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-la com infringência das normas de proteção em área de reserva legal. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 8.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 8.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 786. PROCESSO Nº 34222/2017. RECORRENTE: R & M COM. SERV. DE RESTAURANTE E HOTELARIA. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 12, inciso II, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de captar água subterrânea em 2 poços tubulares, sem a devida Outorga de Recursos Hídricos. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 798. PROCESSO Nº 34455/2020. RECORRENTE: EL DORADO DO XINGU. EMENTA: DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 426,14 hectares de vegetação nativa, objeto de especial preservação, bioma amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 787. PROCESSO Nº 13847/2017. RECORRENTE: TRIGO E CIA PANIFICADORA E CONFEITARIA. EMENTA: OUTORGA. DEIXAR DE ATENDER NOTIFICAÇÃO. Contrariar o art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 799. PROCESSO Nº 28301/2022. RECORRENTE: CLAUDIO ROBERTO VIAN - FAZENDA DOM PEDRITO. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de destruir ou danificar 166,057 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 181.356 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 181.356 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 788. PROCESSO Nº 17801/2017. RECORRENTE: MATEUS SUPERMERCADO - HIPER MATEUS. EMENTA: OUTORGA. DEIXAR DE ATENDER NOTIFICAÇÃO. Contrariar o art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 800. PROCESSO Nº 10344/2024. RECORRENTE: RAUDEYCK DE OLIVEIRA BESSA. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 32,4496 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência do recurso com o cancelamento da penalidade de multa simples aplicada e a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com o cancelamento da penalidade de multa simples aplicada e a manutenção do Termo de Embargo.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 789. PROCESSO Nº 33729/2017. RECORRENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CASTANHEIRA. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 12, inciso II, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de realizar perfuração de 2 poços sem a Outorga Preventiva e de Direito de Uso de Recursos Hídricos, desrespeitando a legislação vigente quanto a regulação de perfuração dos poços. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 801. PROCESSO Nº 44636/2017. RECORRENTE: NOVA ERA IND. COM. EXPORT. DE MADEIRAS. EMENTA: INDÚSTRIA MADEIREIRA. APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de apresentar informação falsa ou enganosa nos sistemas oficiais de controle (CEPROF/SISFLORA). SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.500 UPF's para 50.001 UPF's.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 790. PROCESSO Nº 4537/2018. RECORRENTE: E.T.R CONTRUTORA E INCORPORADORA. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 81, inciso I, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de estar realizando captação de águas subterrâneas através de 2 poços tubulares sem a outorga emitida por órgão ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 5.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 5.500 UPF's para 10.000 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 802. PROCESSO Nº 17521/2017. RECORRENTE: CRS LAMINADOS E FAQUEADOS S. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA NO CEPROF. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de apresentar informação falsa no sistema oficial de controle CEPROF 1437, ao afirmar possuir 603,7002 m³ de diversas espécies e produtos não localizados no pátio da garagem da empresa no momento da cubagem. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 7.501 UPF's para 20.000 UPF's.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 791. PROCESSO Nº 24476/2018. RECORRENTE: SERGIO FERNANDES OLIVEIRA. EMENTA: OUTORGA. CAPTAÇÃO, DERIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. Contrariar o art. 81, inciso I, da Lei Estadual 6.381/2001, em face de captar, derivar e utilizar água sem outorga de direito de uso, em um corpo hídrico, prolongamento do igarapé Uraim que passa no interior de sua propriedade. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.500 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 803. PROCESSO Nº 27780/2017. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEANTINS - BRK AMBIENTAL. EMENTA: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de ter apresentado relatório técnico sobre outorga de direito de uso de recursos hídricos com informações divergentes ou incompletas. Os relatórios se referem à solicitação de outorga para captação de águas subterrâneas. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e procedência parcial do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPF's para 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e procedência parcial do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 50.000 UPF's para 20.000 UPF's.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 792. PROCESSO Nº 26990/2018. RECORRENTE: CASFRISA FRIGORÍFICO INDUSTRIAL CASTANHAL. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de cumprir os itens 1, 2 e 5 do Anexo I da Outorga nº 733/2012. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 10.000 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 804. PROCESSO Nº 9776/2018. RECORRENTE: SANTA FÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 35.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 35.000 UPF's.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 793. PROCESSO Nº 29238/2018. RECORRENTE: GUASCOR DO BRASIL. EMENTA: OUTORGA. DESCUMPRIMENTO DE CONDICIONANTES. Contrariar o art. 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 81, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de cumprir os itens 4 e 5 das condicionantes da Declaração de Dispensa de Outorga nº 757/2015 no prazo estabelecido. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 805. PROCESSO Nº 36468/2017. RECORRENTE: CLAUDEVAL DO NASCIMENTO LIMA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISPASS. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 24, §6, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de registrar no mesmo dia (13/10/2015) o nascimento de 08 filhotes de Curio no sistema informatizado de gestão de criação de passeriformes (SISPASS), todos nascidos no dia 03/10/2015. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 1.500 UPF's para 2.000 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 794. PROCESSO Nº 42141/2019. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO SURUBIM DE ANAPU - ASPRAN. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Contrariar o art. 43, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 2,1533 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural ou utilizá-las com infringência das normas de proteção em área considerada de preservação permanente sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 7.501 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Embargo.</p>	<p>ACÓRDÃO Nº 806. PROCESSO Nº 36475/2017. RECORRENTE: CLAUDEVAL DO NASCIMENTO LIMA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISPASS. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 24, §6, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de registrar no mesmo dia (02/09/2015) o nascimento de 08 filhotes de Curio no sistema informatizado de gestão de criação de passeriformes (SISPASS), todos nascidos no dia 02/09/2015. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 1.500 UPF's para 2.000 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS.</p>
<p>ACÓRDÃO Nº 795. PROCESSO Nº 42142/2019. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO SURUBIM DE ANAPU - ASPRAN. EMENTA: DESMATAMENTO. DESMATAMENTO EM ÁREA DE USO ALTERNATIVO DO SOLO. Contrariar o art. 53, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 6,1085 hectares de florestas ou demais formas de vegetação natural em área de uso alternativo de solo sem licença do órgão ambiental ou com ele em desacordo. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 1.500 UPF's para 375 UPF's e o cancelamento do Termo de Embargo. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a minoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 1.500 UPF's para 375 UPF's e o cancelamento do Termo de Embargo.</p>	

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ERRATA

Portaria Nº 475/2025-SAGA, de 25.04.2025, publicada no DOE Nº 36.209, de 28/04/2025.

JORGE COSTA FERREIRA

Onde se lê: 06.08.2025 a 05.09.2025.

Leia-se: 06.08.2025 a 04.09.2025.

Protocolo: 1191537

Errata da publicação no DOE 36.162 do dia 18/03/2025 - Protocolo nº 1177489

Onde se lê: Vigência: 16/03/2025 à 17/03/2027

Lê-se: Vigência: 16/03/2025 à 15/03/2027

Protocolo: 1191752

FÉRIAS

Portaria Nº 474/2025-SAGA Belém, 25 de abril de 2025

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISI-TIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AGNES ROBERTA DE MELO PONCE DE LEÃO	TÉC. GESTÃO PÚBLICA	2024/2025	04/06 A 18/06/2025(15 DIAS)	5964116/1
ANA VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA DE SOUZA	ASSISTENTE ADM.	2024/2025	04/06 A 18/06/2025(15 DIAS)	5917892/3
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	COMANDANTE AERONAVE III	2023/2024	01/06 A 30/06/2025	3274179/5
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE NIOP/CAPANEMA	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5616174/2
BIANCA RENDEIRO CEJAS MONTENEGRO	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	2024/2025	23/06 A 07/07/2025(15 DIAS)	5964137/1
BRUNA VALÉRIA GEMAQUE QUEIROZ	GERENTE DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	2024/2025	02/06 A 01/07/2025	6045670/5
DOMIGOS GONZAGA COSTA	COORDENADOR DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA ESTRATÉGICA	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5856590/8
ED-LIN ANSELMO DE LIMA	DIRETOR INTEGRADO DE OPERAÇÕES	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5773806/6
FERNANDO SILVA VALENTE	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	2024/2025	02/06 A 16/06/2025(15 DIAS)	5964103/1
GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR	SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5773989/5
GILCEVALDO ARAGÃO BELÉM	ASSISTENTE ADM.	2024/2024	02/06 A 01/07/2025	3153746/1
GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO	ASSISTENTE ADM.	2024/2024	04/06 A 18/06/2025(15 DIAS)	70025/1
HAROLDO CANIZO PEREIRA	COMANDANTE DE AERONAVE III	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	54197238/5
HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	ASSESSOR III	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5820065/4
ILANISE BENA LISBOA RODRIGUES	COORDENADOR OPERACIONAL	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5833035/3
JORGE LUIZ ARAGÃO SILVA	ASSESSOR III	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5807999/5
JOSÉ HUMBERTO MELO JÚNIOR	CO-PILOTO DE AERONAVE	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	57193016/3
LEANDRO PINTO MAGALHÃES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	2024/2025	02/06 A 16/06/2025(15 DIAS)	5964145/1
LÊDA DE CÁSSIA BARAHUNA DE SOUSA	ASSISTENTE ADM.	2024/2025	23/06 A 07/07/2025(15 DIAS)	5932623/2
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	TEC. GESTÃO PÚBLICA ESTATÍSTICA	2024/2025	02/06 A 01/07/2025	57195407/4
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR EMBARCAÇÕES	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5817722/3
MARCUS VINÍCIUS DE CASTRO ALVES	ASSESSOR III	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5808103/7

ACÓRDÃO Nº 807. PROCESSO Nº 36492/2017. RECORRENTE: CLAUDEVAL DO NASCIMENTO LIMA. EMENTA: APRESENTAR INFORMAÇÃO FALSA NO SISPASS. Contrariar o art. 82, do Decreto Federal 6.514/2008 c/c art. 24, §6, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de registrar no mesmo dia (08/11/2013) o nascimento de 08 filhotes de Curios no sistema informatizado de gestão de criação de passeriformes (SISPASS), todos nascidos no dia 29/20/1013. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.500 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa simples aplicada de 1.500 UPF's para 2.000 UPF's e o encaminhamento dos autos à GEFAP, com fins de regularizar o seu cadastro no SISPASS.

ACÓRDÃO Nº 808. PROCESSO Nº 17369/2017. RECORRENTE: ROSSIMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS. EMENTA: LICENCIAMENTO. DEPÓSITO IRREGULAR DE MADEIRA. Contrariar o art. 47, §1 do Decreto Federal 6.514/2008, em face de ter em depósito 165,1038 m³ de madeiras serradas e em tora de diversas espécies, sem licença válida para todo o tempo de armazenamento. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.400 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.400 UPF's.

ACÓRDÃO Nº 809. PROCESSO Nº 35992/2017. RECORRENTE: F. J. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS. EMENTA: LICENCIAMENTO. DEPÓSITO IRREGULAR DE MADEIRA. Contrariar o art. 47, §1 do Decreto Federal 6.514/2008, em face de ter em depósito 312,3741 m³ de madeira em tora sem autorização do órgão ambiental competente ou com ele em desacordo, no total de 227 toras. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito, com doação da madeira apreendida. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 20.000 UPF's, bem como a manutenção do Termo de Apreensão e Depósito, com a doação da madeira apreendida.

ACÓRDÃO Nº 810. PROCESSO Nº 47692/2019. RECORRENTE: ANDRÉ LUIS BRANCO. EMENTA: LICENCIAMENTO. TRANSPORTE IRREGULAR DE MADEIRA. Contrariar o art. 47, §1 do Decreto Federal 6.514/2008, em face de estar transportando 13,36 m³ de produto de origem florestal (portais de madeira), sem documentação de origem ou autorização do órgão ambiental competente, conforme o TCO da PRF. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPF's, a devolução do veículo apreendido e o envio dos autos à DIFISC para autuação do empreendimento emissor da nota fiscal apresentada pelo autuado. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 2.000 UPF's, a devolução do veículo apreendido e o envio dos autos à DIFISC para autuação do empreendimento emissor da nota fiscal apresentada pelo autuado.

ACÓRDÃO Nº 811. PROCESSO Nº 13783/2019. RECORRENTE: CRISONEL CAMPÊLO COSTA. EMENTA: CRIAÇÃO DE PASSERIFORMES. DEIXAR DE ATENDER NOTIFICAÇÃO. Contrariar o art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar atender a notificação, recebida conforme aviso de recebimento em 24/09/2018, a qual notifica o senhor em questão e realiza no dia 22/10/2018 a entrega de 4 aves silvestres, sendo 3 curios machos e 1 fêmea, no prédio da SEMAS, já que declarou no documento, protocolado nesta secretaria em 11/07/2014, possuir os animais. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 1.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples no valor 1.000 UPF's.

ACÓRDÃO Nº 812. PROCESSO Nº 42138/2019. RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO SURUBIM DE ANAPU - ASPRAN. EMENTA: DEIXAR DE ATENDER NOTIFICAÇÃO. Contrariar o art. 80, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 15.000 UPF's.

ACÓRDÃO Nº 813. PROCESSO Nº 41509/2021. RECORRENTE: IMERYS RIO CAPIM CAULIM. EMENTA: POLUIÇÃO DO SOLO. LANÇAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. Contrariar o art. 15, da Lei Estadual 5.887/1995, em face de contribuir com a poluição do solo ao despejar resíduos oriundos do rescaldo da reação de oxidação de hidrossulfito de sódio ocorrida no galpão de armazenamento do produto. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 2ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor 50.000 UPF's. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 2ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de 50.000 UPF's.

Protocolo: 1191629

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor dos art. 33, V, art. 36, I e art. 37, §1º e §3º, do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a errata do extrato ementário das decisões referentes aos processos administrativos de natureza ambiental, publicados no DOE nº 36.204, datado de 22 de abril de 2025.

Onde se lê: ACÓRDÃO Nº 756. PROCESSO Nº 59112/2023. RECORRENTE: JOÃO AFONSO REMPEL. DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 18,999 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Acatada a sugestão pleiteada pela 1ª CTP, em unanimidade, com a manutenção da penalidade de multa aplicada no valor de R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

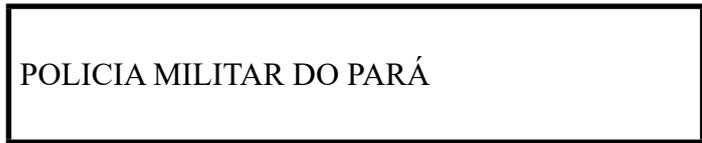
Leia-se: ACÓRDÃO Nº 756. PROCESSO Nº 59112/2023. RECORRENTE: JOÃO AFONSO REMPEL. DESMATAMENTO. DESMATAMENTO DE VEGETAÇÃO NATIVA. Contrariar o art. 50, do Decreto Federal 6.514/2008, em face de desmatar 18,999 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. SUGESTÃO DE JULGAMENTO DA 1ª CTP: Conhecimento e improcedência do recurso com a manutenção da penalidade de multa simples aplicada no valor de R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais), bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA. DECISÃO DO PLENO: Vota-se pelo conhecimento e improcedência do recurso. Não acatada a sugestão pleiteada pela 1ª CTP, em unanimidade, com a majoração do valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 94.995,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) para R\$ 128.243,25 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), bem como a manutenção do Termo de Embargo até a adesão ao PRA.

Protocolo: 1191627

MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSEP	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5808073/6
MONIQUE CRISTINA COSTA FARIAS	COORDENADOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	2024/2025	04/06 A 18/06/2025(15 DIAS)	8401211/4
NILSON SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE Portaria	2024/2025	13/06 A 12/07/2025	58890/1
PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA	ASSESSOR II	2024/2025	09/06 A 23/06/2025(15 DIAS)	5900805/2
RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA	ASSESSOR I	2024/2025	02/06 A 01/07/2025	5269768/3
SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO	GERENTE DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	2024/2025	02/06 A 01/07/2025	5897891/7
WELLINGTON JOSE MAGALHAES DOS SANTOS	DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	2024/2025	01/06 A 30/06/2025	5773768/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1191785



ERRATA

Errata da Portaria Nº 0959/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.757 do dia 25/03/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Diego Cordeiro De Sousa; CPF: 817.368.192-91; Valor: R\$2.901.36. **Leia-se:** SGT PM Diego Cordeiro De Sousa; CPF: 003.484.442-22; Valor: R\$2.901.36. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1191857

CONTRATO

CONTRATO Nº 033/2025-DPC/PMPA. Objeto: Aquisição de colete balístico para atender as demandas da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 85.616,42. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760; Órgão 12101: Ministério Público do Estado do Pará Função: 03 - Essencial à Justiça; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direito; Ação: (projeto/atividade) 8760 - Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente Plano Interno: 1000008760E; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); EMPRESA: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS S.A. (CNPJ: 14.533.049/0001-14); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1191981

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE004475. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 14.964,21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: FREITAS COMERCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJ: 09.151.225/0001-13). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1191671

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE004127. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais, acessórios e equipamentos de sonorização para a Banda de Música da Polícia Militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.900,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8259; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8259 - Realização de Policiamento Ostensivo Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente PI: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários). EMPRESA: T.M.T INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (CNPJ: 08.666.165/0001-09). ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1191672

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025 - DL/PMPA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 13/2025/DL/PMPA - PAE nº 2024/1241520, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos para realização de exames de dosagens hormonais para atender os usuários dos Serviços de Saúde da Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

1 - ADJUDICAR E HOMOLOGAR ao licitante vencedor o referido objeto, após analisados os atos praticados pelo agente de contratação designado para o certame, o CB QPMP-0 RG 41160 ÁUREO TEIXEIRA DE SOUZA, conforme indicado no quadro abaixo:

FORNECEDOR: OLIVEIRA SERVICOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: CNPJ: 37.065.611/0001-28, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 05.418.958-6: INSC. MUNICIPAL: 202751
ENDEREÇO: R CICERO DIAS DE ALBUQUERQUE, Nº 62, BAIRRO: SANTA LUZIA, CEP: 69.190-000. CIDADE: MAUES ESTADO: AMAZONAS. FONE/FAX:(92) 9130-6505. E-MAIL: CONTATOOLIVEIRASERVICOS@OUTLOOK.COM.BR
REPRESENTANTE LEGAL: ESAU OLIVEIRA SOUZA, RG Nº 2378261-7 SSP/AM, CPF Nº 016.471.242-98

ITEM	OBJETO	QTD (Kg)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos Grupos A (infectante), B (químico) e E (perifurocortante). Com coleta semanal em todas as Unidades de Saúde da PMPA da região metropolitana de Belém, com pesagem do resíduo recolhido a ser pago em quilograma (Kg), com cota mensal de 0 a 320kg. A contratada deverá fornecer os invólucros e os coletores apropriados, de acordo com as normas vigentes, para o acondicionamento dos RSS a serem recolhidos. A coleta deverá ser realizada com equipamentos, veículos e mão de obra ofertada pela empresa contratada, sem custos adicionais para a administração, atendendo às normas de boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde (RSS), regulamentado pela Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 222/2018 e normas ambientais vigentes.	3.840,00	R\$ 13,83	R\$ 53.107,20
TOTAL				R\$53.107,20

• HOMOLOGARo resultado do certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Quartel em Belém-PA, 28 de abril de 2025

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1191583

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - IL Nº 004/2025-DL/PMPA; PAE Nº 2025/2238567; Autorizo a contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	O Estado do Pará, por intermédio da Polícia Militar do Pará, inscrita no CNPJ: 05.054.994/0001-42	
CONTRATADO	<input type="checkbox"/> Pessoas Físicas.	Conforme anexo I
	<input type="checkbox"/> Pessoas Jurídicas.	
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de profissionais de notória especialização, constante da Planilha em anexo - e que a este termo se vincula -, para ministrarem aulas das disciplinas em que foram previamente credenciados junto ao IESP/PA, aos discentes do CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO - CGS 2025 - TURMA I, aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 511/2025 - CONSUP, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 36.189 de 07/ABR25; Projeto Pedagógico com publicação no BG nº 060, de 28/MAR2025, pág. 19; e seleção dos docentes formalizada através da ATA de Reunião ordinária nº 1/2025 - DGEC, publicada no BG 065, II de 04/ABR2025, pág. 69 à 78.	
VALOR PARA A CONTRATAÇÃO	TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 538.140,00 (Quinhentos e trinta e oito mil, cento e quarenta reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 107.628,00 (Cento e sete mil, seiscentos e vinte e oito reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 645.768,00 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais).	

FUNDAMENTO DA DESPESA	Art. 74, III, "F", da Lei Federal nº 14.133, de 01ABR2021, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a especialização dos serviços que serão prestados e notoriedades dos profissionais envolvidos neste procedimento de contratação. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamentada a despesa no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria.
RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	Função Programática: 26101.06.128.1510.8832; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; Plano Interno: 1030008832C; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários)

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

ANEXO I - AO ATO AUTORIZATIVO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-DL/PMPA (PAE 20252238567) - CGS 2025 - TURMA I

POLO: BELÉM							
ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	CÉSAR LUIZ VIEIRA	DIREITO ADMINISTRATIVO	MESTRE	XXXXXXXXXX	30	R\$130,00	R\$ 3.900,00
2	OSMARLEY FURTADO	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	LUCIANA APARECIDA CABRAL COELHO MAZZÉ	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
4	RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	MESTRE	XXXXXXXXXX	30	R\$130,00	R\$ 3.900,00
5	ANDRÉ LUIZ LOBATO QUARESMA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
6	ABÍLIO CORRÊA TELES JÚNIOR	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
8	ELCINEI OLIVEIRA COSTA	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
9	RUBTERSON QUEMEL RODRIGUES GONÇALVES	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
10	MURILLO BASTOS GUERRA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
11	ANTONIO CARLOS ABRANCHES GOMES JUNIOR	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
12	WILLIAM RAPHAEL DA SILVA BALBINO RODRIGUES	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
13	AMÉRICO VALERIANO DE SENA FONSECA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
14	GILSON DA SILVA FERREIRA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
15	MAICO LUIS BATISTA BARBOSA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
16	GILSON DA SILVA FERREIRA	DIREITO PENAL MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
17	EDDIENE ROSANNE LIMA RODRIGUES	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
18	RAFAEL DO CARMO LEAL	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
19	ELIELSON DA SILVA SERRA	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
20	SANDRO DE SOUSA DIAS	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
21	GUSTAVO BALBINO SOUZA DA SILVA	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
22	CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
23	GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	MESTRE	XXXXXXXXXX	30	R\$130,00	R\$ 3.900,00
24	EDEMBERG QUEMER COSTA DA MOTA	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00

25	JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
26	ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
27	DILSON DOS SANTOS CAMPOS JUNIOR	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
28	ARI ROGERIO DE OLIVEIRA SANTIAGO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
29	MARCELO FRANCO DE ARAÚJO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
30	JULIANA CUNHA DE SOUZA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
31	LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
32	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	DOCTOR	XXXXXXXXXX	30	R\$150,00	R\$ 4.500,00
33	MARCELO CLEYTON CARDOSO DO NASCIMENTO	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
34	MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
35	ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
36	JOSÉ ROBERTO MELO DO NASCIMENTO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
37	ÁDAMUS DANIEL DAMASCENO DE VASCONCELOS	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
38	ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
39	SUÉLEN CHRYSYTIAN FARIAS CORRÊA NERES	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
40	LOURIVAL NEVES CEREJA JUNIOR	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	44	R\$80,00	R\$ 3.520,00
41	WASHINGTON DE SOUSA SILVA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
42	LUIS CARLOS DE AMORIM TAVARES	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	44	R\$80,00	R\$ 3.520,00
43	JOSE DE JESUS PALHETA JÚNIOR	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
44	RAONI DE PAULA MELLO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
45	MAX ALEXANDRE PANTOJA BARROS	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	50	R\$80,00	R\$ 4.000,00
46	ALDIR MENESES DA SILVA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
47	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
48	ALEXANDRE CARNEIRO PINHEIRO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
49	FÁBIO DE CASTRO GONÇALVES ZAMPIETRO	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
50	VINICIUS AURÉLIO ROSA DE SOUZA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
51	GILSON DE BRITO OLIVEIRA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	30	R\$80,00	R\$ 2.400,00
52	FÁBIO RAIMUNDO DE SALES BRITO	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00
SUBTOTAL							R\$ 172.760,00
POLO: MARABÁ							
ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	WANDERSON ALENCAR DE CARVALHO	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	RENAN PEREIRA DA SILVA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	HUGO ARAÚJO VASCONCELOS	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00

4	FRANCENILSON FELIX OLIVEIRA MARINHO	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
5	JORDANIO MORAIS DA SILVA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
6	HÉLIO HERNANI OEIRAS FORMIGOSA	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	KOJAK ANTONIO DA SILVA SANTOS	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
8	HARLEY ALVES DA COSTA	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
9	WILLIS GOMES DE OLIVEIRA	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
10	JAIRO BATISTA DO NASCIMENTO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	26	R\$100,00	R\$ 2.600,00
11	MARIA NATALINA NUNES CASTRO	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
12	RICARDO BATISTA DA SILVA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
13	IBSEN LOUREIRO DE LIMA	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
14	LUCIANA CORRÊA E SILVA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	MESTRE	XXXXXXXXXX	44	R\$130,00	R\$ 5.720,00
15	PEDRO PAULO GONÇALVES RODRIGUES	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
16	DANILO PORFÍRIO ALVES FERREIRA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	VANES FERNANDES DOS SANTOS	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	30	R\$80,00	R\$ 2.400,00
18	WILLIS GOMES DE OLIVEIRA	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00
SUBTOTAL:							R\$ 61.900,00

POLO: CASTANHAL

ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	ERMESON ROSA DA SILVA	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	RODRIGO BRAGA ASSUMPÇÃO	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	ELIEL ALVES RIBEIRO	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
4	ANDERSON BRITO LISBÔA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
5	JAIME HENRIQUE DA SILVA BRITO	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
6	CLAUDEMIR DE SOUZA CAVALCANTE	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	MAYCON OLIVEIRA DOS SANTOS	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
8	WEBER RICKSON CRUZ DA FONSECA	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
9	MICHAEL JONE DE SOUSA MELO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	12	R\$100,00	R\$ 1.200,00
10	CLEITON RODRIGUES DO ROSARIO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
11	RONDINELLI SOUSA DOS SANTOS SILVA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
12	ANA CARLA DA SILVA NEPOMUCENO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
13	LUCIANO BARROS DA SILVA	CHEFIA E LIDERANÇA	MESTRE	XXXXXXXXXX	22	R\$130,00	R\$ 2.860,00
14	EDSON JUNIOR DE MELO COSTA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	44	R\$100,00	R\$ 4.400,00
15	CLEIDERSON TORRES DA COSTA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00

16	IGOR MARCIO BATISTA SERAFIM	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	MULLER MIRANDA SOARES	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	30	R\$80,00	R\$ 2.400,00
18	JOAO MACIEL SILVA ROSA	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00
SUBTOTAL:							R\$ 61.460,00

POLO: TUCURUI

ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	HENRIQUE FELIPE CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEM	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	JESSICA SAMARA VILA SECA SANCHES SABINO	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	RENAN BATISTA DE FREITAS	DIREITOS HUMANOS	GRADUADO	XXXXXXXXXX	12	R\$100,00	R\$ 1.200,00
4	HELEN RUBIA LOPES DEMÉTRIO DE MOURA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
5	EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
6	EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	RODRIGO MOREIRA MELO	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
8	EDERSON JÚNIOR DA CONCEIÇÃO	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
9	RENAN MARTIN RIBEIRO	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
10	BRUNO DE LIMA LEÃO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
11	LIA MARTINS LIMA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
12	WELLINGTON ALVES NOLASCO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
13	MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
14	EDINALDO PONTES DA SILVA PONTES	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	44	R\$100,00	R\$ 4.400,00
15	EDIONES DA COSTA CONCEIÇÃO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
16	DIRCEU DA COSTA FERREIRA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	JORGELITOM LOPES TAVARES	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
18	MÁRCIO RODRIGO ROSA CAVALCANTE	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00
SUBTOTAL:							R\$ 61.920,00

POLO: REDENÇÃO

ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	ODILENE DA SILVA SANTOS	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	THALISON OLIVEIRA DE MORAIS	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	GLEICIANE RIBEIRO ALVES	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
4	TATIANA PRISCILA DO PRADO ROMEIRO	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
5	KLEBER GOMES DE SOUSA	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
6	JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	PAULO RANGEL DE ARAÚJO LIMA	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00

8	CLEDSON SOARES DOS SANTOS	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
9	FRANCISCO RÔNIO SOARES	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	12	R\$100,00	R\$ 1.200,00
10	HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	26	R\$80,00	R\$ 2.080,00
11	TIAGO DE OLIVEIRA MOURA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	30	R\$80,00	R\$ 2.400,00
12	SEAN MEDEIROS ARAGÃO	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
13	JOSÉ FRANCISCO DOURADO AGUIAR	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
14	RAFAEL PELISARI BORTOLETTO	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
15	SEAN MEDEIROS ARAGÃO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
16	SANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
18	THIAGO SANTOS CRUZ	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00

SUBTOTAL: R\$ 60.680,00

POLO: ALTAMIRA

ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	CRISTIANE VANDRESSEN SCHUEROFF	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
4	FRANCINALDO BARROSO QUARESMA	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	GRADUADO	XXXXXXXXXX	44	R\$100,00	R\$4.400,00
5	MARCOS PAULO VILHENA BARROS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
6	MATEUS AFONSO NASCIMENTO DE SOUSA	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	MARCOS PAULO VILHENA BARROS	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
8	FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
9	BERNARDINO MANOEL DA COSTA JUNIOR	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	12	R\$100,00	R\$1.200,00
10	AMANDA NÉ OLIVEIRA CASTRO	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	26	R\$110,00	R\$ 2.860,00
11	ALESSANDRO SILVA CELESTINO	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
12	WAGNER JORGE VINAGRE MENDES	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
13	ALESSANDRO SILVA CELESTINO	CHEFIA E LIDERANÇA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	22	R\$110,00	R\$ 2.420,00
14	HERZEN ALESSANDRO SALES DA SILVA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
15	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	50	R\$110,00	R\$ 5.500,00
16	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA PINTO	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	ROCKFELIX MIRANDA DA SILVA	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$3.000,00
18	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00

SUBTOTAL: R\$ 61.620,00

POLO: ABAETETUBA							
ORD	NOME DO INSTRUTOR	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO	CPF	CH	H/A	VL TOTAL
1	DANILO DOS SANTOS PRAZERES	DIREITO ADMINISTRATIVO	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
2	LUIZ AUGUSTO MORAES LOBATO	LEGISLAÇÃO BÁSICA INSTITUCIONAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
3	BIANCA ARAÚJO SIQUEIRA	DIREITOS HUMANOS	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
4	JESUS DE NAZARE FERREIRA DOS SANTOS	PROCEDIMENTOS E PROCESSOS CORREICIONAIS	GRADUADO	XXXXXXXXXX	44	R\$100,00	R\$ 4.400,00
5	JOSE MARIO SENA MARTINS	LEGISLAÇÃO ESPECIAL	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
6	BIANCA ARAÚJO SIQUEIRA	DIREITO PENAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
7	JOSE MARIO SENA MARTINS	DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
8	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
9	CAROLINE DE FATIMA COSTA FARIAS	TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	12	R\$110,00	R\$ 1.320,00
10	MARZO ROBERTO SOUSA CORREA	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	26	R\$80,00	R\$ 2.080,00
11	GEYSA MATOS CORRÊA	CORRESPONDÊNCIA POLICIAL MILITAR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	30	R\$110,00	R\$ 3.300,00
12	ADRIANO SOUZA BARBOSA DA SILVA	ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	GRADUADO	XXXXXXXXXX	22	R\$100,00	R\$ 2.200,00
13	SAMUEL DE SARGES SILVA	CHEFIA E LIDERANÇA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	22	R\$100,00	R\$ 2.200,00
14	EDILSON JUNIOR DA SILVA MOURA	INSTRUÇÃO POLICIAL MILITAR BÁSICA	ENSINO MÉDIO	XXXXXXXXXX	44	R\$80,00	R\$ 3.520,00
15	NEILSON VALENTE PINHEIRO	ARMAMENTO E TIRO POLICIAL	GRADUADO	XXXXXXXXXX	50	R\$100,00	R\$ 5.000,00
16	LUIS FERNANDO CAVALCANTE DIAS	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	44	R\$110,00	R\$ 4.840,00
17	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DIAS	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	GRADUADO	XXXXXXXXXX	30	R\$100,00	R\$ 3.000,00
18	GEYSA MATOS CORRÊA	SUPERVISOR	ESPECIALISTA	XXXXXXXXXX	52	R\$110,00	R\$ 5.720,00

SUBTOTAL: R\$ 57.800,00

TOTAL DAS DESPESAS COM PAGAMENTO DOS INSTRUTORES R\$ 538.140,00

TOTAL DA DESPESA COM A PATRONAL COM A PREVIDENCIA SOCIAL- INSS R\$ 107.628,00

TOTAL GERAL R\$ 645.768,00

Protocolo: 1191828

DIÁRIA

Portaria Nº1291/25/DI/DF -

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 17 a 22/04/2025; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. SGT PM Emerson Ricardo Alves Da Silva; MF:5795583/1 ; Lotação: DAL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1191772

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.189 publicado em 07 de abril 2025, referente ao INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003717 que gerou o protocolo de publicação: 1184755

Protocolo: 1191677

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.189 publicado em 07 de abril 2025, referente ao INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO/NOTA DE EMPENHO Nº 2025.260101NE003598 que gerou o protocolo de publicação: 1184754

Protocolo: 1191675

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL Nº 141 – CFP/PMPA/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICA a REINTEGRAÇÃO dos candidatos sub júdice EDUARDO ARAUJO LIMA, ELIVELTON PAIVA TORRES e RAFAEL COSTA DA PAIXAO, inscritos sob os nºs 10110870, 10080557 e 10058093, respectivamente, no concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP/PMPA).
 CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 63 – PMPA CFO/PM, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0805931-80.2025.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém/PA, TORNAM PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do RESULTADO FINAL do candidato sub júdice DAVI DA SILVA FREIRE RIOS, inscrição nº 10013360, NA PROVA DISCURSIVA, conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final do candidato sub júdice na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e nota final na prova discursiva.

10013360, DAVI DA SILVA FREIRE RIOS, 21.20
 CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 64 – PMPA CFO/PM, DE 28 DE ABRIL DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0862792-23.2024.8.14.0301, em trâmite na 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Fazenda Pública da Capital, TORNAM PÚBLICO o RESULTADO FINAL do candidato sub júdice HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA, inscrição nº 10002969, na AVALIAÇÃO DE SAÚDE, bem como a CONVOCAÇÃO do referido candidato para a AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA, referente ao concurso público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais (CFO/PMPA), conforme a seguir especificado.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE

1.1 Relação final de candidato sub júdice considerado APTO na avaliação de saúde, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.
 10002969, HELLINGTON MIRANDA DE SOUZA

2 DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

2.1 Para a avaliação de aptidão física, a ser realizada nos dias 30 de abril de 2025 e 1º de maio de 2025, o candidato sub júdice convocado por meio deste edital deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – PMPA CFO/PM, de 19 de setembro de 2023, e suas alterações; no item 3 do Edital nº 14 – PMPA CFO/PM, de 11 de julho de 2024, e suas alterações, e neste edital.

2.2 O candidato sub júdice de que trata este edital receberá, por e-mail e (ou) aplicativo de mensagens, as informações referentes ao horário e ao local de realização da avaliação de aptidão física. O candidato sub júdice somente poderá realizar a avaliação de aptidão física no horário e no local informado por meio dos canais de comunicação citados neste subitem.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
 Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará
 HANA GHASSAN TUMA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1192030

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
 POLÍCIA MILITAR**

DIÁRIA

Portaria Nº 018/2025/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Por ter seguido em virtude de realizar a condução veicular a fim de tratar de assuntos administrativos junto ao FASPM, bem como na condução de associados e dependentes. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Belém-PA, nos

períodos de 03, 04, 07 e 08 de Abril de 2025; Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidor: SGT CLEYSON DA SILVA COSTA; CPF: 621.760.212-15, no Valor: R\$ 587,48. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1191718

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 002/2025 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os militares TEN CEL QOSPM RG 37984 ILCA PATRÍCIA CALDAS CARDOSO - CAF e o CAP QOSPM RG 39703 ÁTILA SANTOS HANEMANN - CR, como Fiscais Titular e Interino, respectivamente, referente ao Contrato de Credenciamento 001/2025 celebrado com a empresa INTENSIVE REABILITAÇÃO INTENSIVA E ESPECIALIZADA - BELÉM/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE - Belém-PA, 28 de Abril de 2025.

Ordenador: CEL QOPM ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1191594

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
 DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA Portaria Nº 060/IN/CONTRATO, DE 28 DE ABRIL DE 2025

PROCESSO Nº 2024/953127

CONTRATO Nº 148/2024

Fiscal Suplente Técnico Substituído:

CB BM RODRIGO LUIS DA SILVA SENA, MF: 5932402-1

Fiscal Suplente Técnico Substituto:

3º SGT GEDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA, MF: 57217702

Objeto: cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural sem gás para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ter vigência

até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: H2O DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 29.515.982/0001-36

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1191972

EXTRATO DA Portaria Nº 155/IN/CONTRATO, DE 23 DE ABRIL 2025

Processo nº 2025/2052685

Contrato nº 24.2.0242.1

Fiscal do Contrato: MAJ QOBM ISRAEL SILVA DE SOUZA, MF: 57173681/1
 Fiscal Suplente do Contrato: CAP QOABM RR CONV MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO, MF: 5428696/1

Objeto: Contratação de Recursos Não Reembolsáveis, em que o BNDES concede ao Estado do Pará o valor de R\$ 44.999.900,00 (quarenta e quatro milhões, novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais), no âmbito do Fundo Amazônia, destinada a realização do projeto consistente no fortalecimento da estrutura do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e das ações de prevenção e combate a incêndios florestais e queimadas não autorizadas no Estado.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES

CNPJ: 33.657.248/0001-89

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1191576

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2025

Processo Nº 2025/2522498

Origem: Pregão Eletrônico Nº 90.001/2024 SRP CEDEC/CBMPA / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025 CEDEC

Objeto: Aquisição de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cestas de ajuda hu-

manitária para atendimento aos municípios do Pará.
 Unidade Gestora: 310102
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Detalhamento da Fonte: 000000
 Funcional Programática: 06.182.1510.8828
 Elemento de despesa: 339032
 Plano Interno: PEA4108828C
 Valor Global: R\$ 1.057.500,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais)
 Data de Assinatura: 15/04/2025
 Vigência: 15/04/2025 até 15/04/2026
 Contratada: COMERCIAL JURUBEBA LTDA
 CNPJ: 51.116.758/0001-20
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1191753

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2025

Processo: 2025/2110247

Objeto: Alteração da Cláusula Quinta, do Contrato Nº 045/2025

Onde se lê:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	12 MESES	30 MESES
1	PLANO DE VOZ NACIONAL ILLIMITADO E DADOS 30 GB COM COMODATO DE APARELHO CELULAR PADRÃO	150		
2	PLANO DADOS MOVEIS - 50 GB COM COMODATO DE MODEM MOVEL SG	150	R\$ 89.946,00	R\$ 224.865,00
3	PLANO DADOS MOVEIS - 50 GB	100		
VALOR GLOBAL: R\$ 89.946,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais) por 12 meses; R\$ 224.865,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) por 30 meses.				

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	TOTAL 30 MESES
1	PLANO DE VOZ NACIONAL ILLIMITADO E DADOS 30 GB COM COMODATO DE APARELHO CELULAR PADRÃO	150	R\$ 62,47	R\$ 749,64	R\$ 281.115,00
2	PLANO DADOS MOVEIS - 50 GB COM COMODATO DE MODEM MOVEL SG	150	R\$ 126,53	R\$ 1.518,36	R\$ 569.385,00
3	PLANO DADOS MOVEIS - 50 GB	100	R\$ 16,20	R\$ 194,04	R\$ 48.600,00
Valor Global: R\$ 899.100,00 (oitocentos e noventa e nove mil e cem reais)					

Data da Assinatura: 28/04/2025

Contratada: TIM S.A

CNPJ: 02.421.421/0001-11

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 1191901

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE Portaria Nº51 SF/DF DE 28 DE ABRIL DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM HUDSON DOUGLAS LEMOS LOPES, CPF: 762.118.862-68, MF: 57173949, no valor de R\$ 1.640,00 (MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1191844

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 - SRSI/DP/CBMPA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023 - CFP/CBMPA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 – CBMPA – CFP/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA **HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO** para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo **Edital nº 01/2023 - CBMPA**, item 17, conforme as seguintes disposições:

1. DA CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do Anexo Único deste edital, obedecendo às disposições do Item 2.6 do Edital nº 01/2023 - CFP/CBMPA, deverão apresentar os documentos necessários, para habilitação presencial, para fins de incorporação e matrícula, **no dia 05 de maio de 2025.**

1.2. Os candidatos deverão comparecer no polo de habilitação de Belém, no Quartel do Comando Geral/Diretoria de Pessoal, localizado na Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans – Belém-PA, às 9h, munidos dos documentos, originais e cópias, exigidos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023.

1.3. O candidato que não apresentar os documentos previstos no subitem 17.2 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA, de 24 de outubro de 2023, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação e, em consequência, perderá o direito à vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme a ordem rigorosa de classificação, conforme as normas editalícias 17.3 do Edital nº 01/2023 – CFP/CBMPA.

1.4. A quantidade de vagas disponíveis por polos de formação será de acordo com as vagas remanescentes constantes do Anexo III, do Edital de Convocação nº 01/2025 - SRSI/DP/CBMPA, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.187 de 04 de abril de 2025.

2. DA PRÉ-HABILITAÇÃO

2.1. Os candidatos deverão realizar pré-habilitação, no período de **29 a 30 de abril de 2025**, através do link: <https://www.bombeiros.pa.gov.br/habilitacao> com seu número de inscrição e data de nascimento para efetuar upload dos documentos constantes no **item 17.2 do Edital nº 01/2023 - CBMPA**, bem como selecionar o polo para habilitação e a classificação de prioridade para o polo de formação, de acordo com a ordem rigorosa de classificação final do concurso, conforme **item 18.4 do Edital nº 01/2023 - CBMPA.**

Quartel em Belém, 28 de abril de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

10014616, Adson Henrique Aguiar da Costa, 43.00, 456
 10016737, Adrya Beatriz da Silva Santos, 43.00, 457
 10015263, Francisco Gabriel Fernandes Paiva, 43.00, 458
 10016927, Matheus Pamplona de Matos, 43.00, 459
 10013314, Mauricio Frank Ladislau Leite, 43.00, 460
 10039987, Romulo Diniz dos Reis, 43.00, 461
 10009393, Glendha Elizilene Pontes Silva, 43.00, 462
 10015568, Valdecir Gomes Ferreira Junior, 43.00, 463
 10007180, Waldenilson de Jesus Caripuna Maues Junior, 43.00, 464
 10007685, Jessica Luciana dos Santos Pereira, 43.00, 465
 10006334, Ewerton Luiz Bastos Cearense, 43.00, 466
 10016958, Raimundo Renan Freitas de Oliveira, 43.00, 467
 10002438, Jeandra Sousa de Albuquerque, 43.00, 468
 10009381, Jair Salviano Vasconcelos Pinheiro, 43.00, 469
 10038398, Maria Clara de Araujo Campos, 43.00, 470
 10003172, Lucas da Costa Costa, 43.00, 471
 10002380, Yuri Patrick Costa Mendonca, 43.00, 472
 10009597, Nicolas Fonseca do Amaral, 43.00, 473
 10012791, Elmer Vinicius dos Santos Silva, 43.00, 474
 10007755, Lana Vitoria Sapucaia de Oliveira, 43.00, 475
 10027469, Ricardo Ramos Neto, 43.00, 476
 10003222, Richard Sousa de Melo Sampaio, 43.00, 477
 10046766, Gabriela Renata Cabral Cordeiro, 43.00, 478
 10032745, Daniele dos Santos Lima, 43.00, 479
 10005735, Gilbt da Silva Alexandre, 43.00, 480
 10039656, Andre Lucas Saunders Moraes, 43.00, 481

Protocolo: 1192032

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria N.º 024/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 28 de abril de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a Portaria nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I – REVOGAR os termos da Portaria nº 062/2023 – DGPC/DIVERSOS, de 01/11/2023 que designou a servidora THICIANE PANTOJA MAIA, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 57221711/2, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PCE/PA, firmado com a Sra. MARIA INÉS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91, e no seu impedimento o servidor ADRIANO LOURENÇO IZIDIO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 594009/1.

II – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/2021 o servidor JOSÉ MARIA DE SOUSA ROCHA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5333199/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 103/2020-PCE/PA, firmado com a Sra. MARIA INÉS SILVA MELO, CPF nº 181.078.342-91 cujo objeto é a Locação do imóvel, situado à Avenida Pedro Miranda nº 2288, entre Pirajá e Perebebuí, esquina com a Passagem D'hotel de frente para Aldeia Cabana, bairro da Pedreira, em Belém/PA, e no seu impedimento o servidor RUBENVAL CORREA PARAENSE, Diretor de Divisão, matrícula nº 5462657/2, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III – ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;

d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 IV – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO
 Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1191652

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS ÓRGÃO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ MODALIDADE DE ADMISSÃO: CONTRATO TEMPORÁRIO ATO: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO, AUTORIZADO EM 23/04/2025, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº E-2025/2118988.
 ADMISSÃO: 02/05/2025

TÉRMINO DE VÍNCULO: 01/05/2026

ADMITIDOS:

NOME DO SERVIDOR	CARGO DO SERVIDOR	OBSERVAÇÃO
MARIENE DE PAULA AMORIM RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 26/2024 - PCPA
JOELEM CRISTINA PANTOJA GONCALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2024 - PCPA
LUIZ RICARDO TEIXEIRA BARBOSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 14/2024 - PCPA
LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2024 - PCPA
CASSIA GABRIELA LOBATO LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 15/2024 - PCPA
ERLON ANDERSON DO NASCIMENTO MODESTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 12/2024 - PCPA
ELEN BIANCA MAIA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 13/2024 - PCPA
SÍLVIA MARIA DOS PASSOS CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2024 - PCPA
AMANDA DAMASCENO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 10/2024 - PCPA
JANDERSON MARTINS SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/2024 - PCPA
JOSE RENATO ANCHIETA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 03/2024 - PCPA
LUCIANO MONTEIRO MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2024 - PCPA
PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 06/2024 - PCPA
ELISON VICTOR SOUZA TAVARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2024 - PCPA
ROBSON SANTOS MONTEIRO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 24/2024 - PCPA
WELDE MORAES GALVAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº /2024 - PCPA
LUCAS FARIAS CORREA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20/2024 - PCPA
MARCOS ANTONIO SALES DA SILVA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 19/2024 - PCPA
PAULO RODRIGO DOS SANTOS BRAGA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 25/2024 - PCPA
LUAN SOUSA DE SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 16/2024 - PCPA
GILTON CONCEICAO CAMINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº /2024 - PCPA
ALINE DOS SANTOS MOREIRA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/2024 - PCPA
SALETHE DA SILVA NOGUEIRA	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 17/2024 - PCPA
THIEGO RODRIGUES CHAGAS	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 21/2024 - PCPA
EDUARDO SILVA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 08/2024 - PCPA
JOÃO ELIAS SOARES CARVALHO	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 31/2024 - PCPA

PATRIC GERALDO ANDRADE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2024 - PCPA
CARLOS ANDRE DE SOUSA REIS	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 43/2024 - PCPA
NATANA ALVES DOS REIS	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 34/2024 - PCPA
RODRIGO SOUZA DOS REIS	TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 40/2024 - PCPA
ELAYNE FONSECA FRANCA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 36/2024 - PCPA
MARIA DO SOCORRO GUEDES DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2024 - PCPA
ANGELICA DE OLIVEIRA ALMEIDA	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 42/2024 - PCPA
SARAH PARANHOS DA SILVA GONCALVES	TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA	1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 37/2024 - PCPA

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
 Delegado- Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1191556

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2024 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará – PCEPA, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material na discricção do item do Contrato nº 061/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Determina o apostilamento para adequar o instrumento contratual supramencionado. O qual passará a ser o seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
14	Ponteira 1000 microlitros com barreira (rack com 96 unidades) - Ponteiros em racks contendo 96 unidades, para volume de 1000 microlitros, com barreira, esterilizadas, livres de RNase e DNase, de baixa retenção para DNA, encaixe universal, com base que proporcione perfeito ajuste as micropipetas.	105595-0	Rack	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 5.000,00

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 23 de abril de 2025.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 1191845

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1661/2025-DG/CGP, de 28/04/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS GUILHERME VALENTE, Técnico, matrícula 305570/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, da Diretoria Técnica e Operacional deste Departamento, até ulterior deliberação. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 29/04/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral

Portaria Nº 1659/2025-DG/CGP, de 28/04/2025

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 882/2025-DG/CGP, que designou a servidora Jomaine Marinho dos Santos, Gerente de Escola Pública de Trânsito, matrícula 5938645/2, para responder pela Coordenadoria de Educação de Trânsito, no período de 14/04 a 13/05/2025, durante as férias da titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 29/04/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
 Diretora Geral

Portaria Nº 1666/2025-DAF/CGP, de 28/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 22/04/2025 e despacho reconhecendo o direito do servidor à concessão de Licença Prêmio, no PAE 2025/2559207, R E S O L V E:

RETIFICAR na Portaria 1547/2025-DAF/CGP, o período da LICENÇA PRÊMIO concedida ao servidor JOÃO BATISTA FIGUEIREDO VEIGA, Analista de Trânsito, matrícula 57196686/1, lotado na Gerência de Integração Educacional, **onde se lê** no período de 28/04 a 26/05/2025, **leia-se** no período de 28/04 a 26/06/2025, referentes aos triênios 2008/2011 (30 dias) e 2011/2014 (30 dias)

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 28/04/2025.

Belém, 28 de abril de 2025.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Portaria Nº 1665/2025-DAF/CGP, de 28/04/2025

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 25/04/2025, e despacho no PAE 2025/2583595, reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RENATO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57188808/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05/05 a 01/10/2025, referentes aos triênios 2007/2010 (60 dias), 2010/2013 (60 dias) e 2013/2016 (30 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 05/05/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1191982

ERRATA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 1191082**

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.209, edição de 28/04/2025.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: Início: 21/04/2025 Término: 20/04/2025

Leia-se:

VIGÊNCIA: Início: 21/04/2025 Término: 20/04/2026

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 1191650

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****NÚMERO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 15/2024****NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa BEL CASA CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº05.783.082/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO" E "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VALOR: O valor total da contratação passa a ser de R\$ 42.690.822,34 (quarenta e dois milhões, seiscentos e noventa mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos) em razão do acréscimo ao valor original do contrato no valor de R\$ 8.286.160,88, (oito milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 24,084%

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 Segurança Pública; Subfunção: 125 Normatização e Fiscalização Programa: 1510 Segurança Pública Projeto/Atividade: 8275 Sinalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 449039 outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte de Recursos: 01752000061 Recursos Próprios; 02752000061 – Superavit

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – Detran/PA

Protocolo: 1191908

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****NÚMERO DO TERMO: Nº 04/2025**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO DE BELTERRA, inscrita sob o CNPJ nº29.578.965/0001-48

OBJETO DO CONVÊNIO: Cooperação técnica e operacional, por meio de atuação conjunta entre os participantes como órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, que viabilize a fiscalização de trânsito, o processamento de autos de infração de trânsito lavrados, a imposição e notificação de penalidades, a arrecadação de valores de multas e o consequente repasse financeiro.

VIGÊNCIA: Início: 25/04/2025 Término: 25/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL:RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 1191877

SUPRIMENTO DE FUNDO**Portaria Nº 1607/2025-DAF/CGP, DE 25/04/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 001515/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Francimeire Salviano Campos, matrícula nº 5888838/5, no cargo de coordenador, lotado na corregedoria.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a fim de suprir/complementar o deslocamento via balsa que possa ser necessário para o deslocamento da equipe de ITINERANTE VEICULAR correspondente ao Ofício nº 469/2025-GAB/SEMAP/PMPMZ da SEMAP de Porto de Moz, que ocorrerá no período de 27/04/2025 à 11/05/2025 para o MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ-PA, visando dar suporte a referida operação, disponibilizamos os seguintes servidores para auxiliar nos serviços.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033- R\$: 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 27/04 à 11/05/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1191849

DIÁRIA**Portaria nº 1537/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001451/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 04/05 à 17/05/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, além de desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenilson Martins Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54193763/3
Antonio Luiz Rodrigues Neri	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54187949/2
Benedito Nascimento Sidonio	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226314/1
Fernando Antônio Filizola Bentes Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54192715/2
Haroldo Thiago Monteiro de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230558/1

Jefferson Luiz Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57197136/2
Marcela de Jesus Pinheiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228952/1
Marcus Roberto Saldanha Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57228955/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1540/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001452/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 04/05 à 17/05/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, além de desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eudo Mamede da Costa Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57212965/2
Fábio Máximo da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211773/2
Iolete Maria dos Santos Anderson	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191814/3
José Roberto dos Santos Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57208054/1
Lícia Maria dos Santos Freire	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5638704/1
Normando Queiroz Borges	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194381/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193812/2
Rosana Abreu Fernandes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226481/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1546/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001492/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Altamira - 27/04/2025, Medicilândia - 28/04/2025, Uruará - 29/04/2025, Altamira/Belém - 30/04 e 01/05/2025, realizar visita técnica as Ciretrans de Altamira, Medicilândia e Uruará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Reginaldo Guimarães de Brito	COORDENADOR	DHCRV/CHC	5946646/4

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1555/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001440/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Barcarena no período de 16/05 à 30/05/2025, a fim de promover o monitoramento dos serviços do DETRAN, a fim de garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Uberlândia Costa Sousa	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	54187004/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1556/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001442/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 01/05 à 16/05/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas à área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175752/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1558/2025-DAF/cgp, de 23/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001463/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curionópolis no período de 05/05 à 24/05/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 132/2017 - PJC/MP de 19/09/2017, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luiz Rabello Junior Melo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205417/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1569/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001474/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Vigia - 13/05 à 15/05/2025, Barcarena - 16/05 à 19/05/2025, Igarapé-Açu - 20/05 à 23/05/2025, Curuçá/Belém - 24/05 à 27/05/2025, tendo como finalidade as atividades da Diretoria Técnica e Operacional do DETRAN/PA sobre convênios e suas devidas projeções e fiscalização dos mesmos por todo o Pará, que visa levantar in loco nos Municípios Paraenses os maiores índices de sinistros e dos fatores de riscos motivadores desses sinistros, objetivando assim a compreensão diagnóstica das causas e propor soluções impactantes na redução dos mesmos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriane Sadalla Aquino	ASSIST TRÂNSITO	DTO	55588495/1
Auricléa dos Santos Neco Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DTO	54190357/2
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1579/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001467/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, além de desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito Claudio Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200473/1
Britis Helena Valente do Carmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202136/2
Celso Luis dos Santos Matos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200270/1

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Charles Yuri Souza de Castro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232049/1
Cláudia da Silva Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57224176/2
Ellen Monteiro Barros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57232978/1
João Carlos Castro Arias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57200354/1
Mauro Moura da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54195728/2
Melquizedec dos Santos Andrade	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	54189205/2
Rosemíro Filho de Freitas Maués	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57195019/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1584/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001502/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, além de desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
André dos Reis Piquet	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198260/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198721/1
Gilson Clay Modesto de Campos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57212328/2
Gilvan Veloso Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57213689/2
Ivan Luis da Conceição Jaster	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198279/1
Kelly Maia Santana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228950/1
Mauro Luiz da Silva Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194178/2
Max Sidney Benigno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	5681898/1
Sandro Araújo da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57211244/2
Vera Márcia da Silva Paredes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194771/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1585/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001490/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 04/05 à 17/05/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cláudio José Fonseca Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57228801/1
Edilson Biá Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57226741/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198618/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198267/1
João Carlos Penna de Araújo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57209449/2
Raimundo da Costa Cunha	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57198617/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57176316/2
Sandro da Silva Soares	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	57194202/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1586/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001287/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Uruará - 24/04 à 28/04/2025, Medicilândia - 29/04 à 03/05/2025, Altamira/Belém - 04/05 à 08/05/2025, venho através deste solicitar diárias no período de 24/04/2025 a 08/05/2025, para as CIRETRANS de Uruará, Medicilândia e Altamira

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arnaldo Rodrigues Gama	ASSESSOR.4	CNCINT	5948209/2
Edmundo Lopes de Sousa	ASG	DAF/CL/GAMM	3264106/1
Izelda Cristina Soares Martins Oliveira	SECRETÁRIA	DAF/CGOF	5952227/1
Luciana Moraes Cordeiro	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGOF/GCC	54194124/2
Osvaldineia Carmen Alves Machado	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GO	5569656/2
Sérgio Fonseca da Costa	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCINT	57175600/1
Ana Cláudia Santiago Pinheiro	ASSIST ADM-R	DAF/CGOF/GEF	2009277/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1597/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001468/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,29, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal no período de 05/05 à 09/05/2025, Capanema- 10/05 à 14/05/2025, Bragança- 15/05 à 19/05/2025, Capitão Poço- 20/05 à 24/05/2025, Mãe do Rio/Belém - 25/05 à 30/05/2025, a fim de realizar Vistoria Técnica/Fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV's, conforme Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN, de 10 de janeiro, nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176471/1
Kely Nogueira Gomes Gonçalves	ASSIST ADM	DAF/CGOF/GCC	57195384/2
Poliane da Silva Brasil	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL/GP	80845374/1
Adelson Marques de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CRV/RENAVAM	57176050/2
Gilson Wilton da Costa de Brito	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195470/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1598/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001210/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Moju no período de 18/05 à 01/06/2025, coordenar o curso de atualização para agentes de fiscalização e operação de trânsito para os agentes de trânsito do município de Moju.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cleide Luzia Chaves de Almeida	ASA	DAF/CGP/GDP	3262480/1
Paulo Roberto Mendes Martins	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262138/1
Gisele Pina Moia	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CGP/GDP	54189489/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1599/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001475/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Leidyane Marques Machado	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200238/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227614/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57202286/1
Marcus César Rodrigues Moraes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57189262/2
Nelson Horacio Salgado Rego	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57232981/1
Pedro Hugo de Lima Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226484/1
Raimundo Ferreira Valentim Neto	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195665/2
Sandra Seny China Bastos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230596/1
Sidclei Furtado Farias	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5921334/1
Wanderley Pontes Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57211861/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1601/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001498/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Paragominas no período de 24/04 à 14/05/2025, responder pela gerência de Ciretran de Paragominas, durante as férias do titular.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Jorge do Carmo	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588473/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1602/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001505/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Redenção - 05/05 à 09/05/2025, Canaã dos Carajás - 10/05 à 14/05/2025, Santarém/Belém - 15/05 à 19/05/2025, realizar visita técnica para a fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, firmados com a empresa Qualitech Engenharia LTDA, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva nas Ciretrans dos municípios supramencionados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57193076/1
Luís Mário Contente Farias	AUX TEC-R	DAF/CIM	3216667/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1603/2025-DAF/cgp, de 24/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001455/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ademilton Vaz de Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57230538/1
Alcir Ferreira Quadros	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227594/1
Alexandre dos Santos da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201985/1
Gustavo Alex Santos de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226721/1
Silverton dos Santos Gomes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227376/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5119570/5

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1604/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001465/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Bahia da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57225847/1
Ely Moraes Anselmo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227280/1
Francisca Moraes da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201682/2
Gilsley Ferreira e Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57209068/1
Idenil Rocha de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54184449/2
Madson José Alves de Oliveira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200235/1
Naum Bastos de Souza Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227682/1
Nívia Guedes Gorayeb	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195550/2
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175441/3
Pedro Afonso Rey Guimarães	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57214892/1
Rogério Barbosa Ferreira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226724/1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54196756/3
Walisson Pedro Pereira de Souza	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226730/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1605/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001480/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Anderson Felipe Soares Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5958744/1
Ednelson Amaral Serrão	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5820588/1
Raul Braga da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226823/1
Sandro Félix Brasil	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57205274/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1606/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001495/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.729,49, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 04/05 à 17/05/2025, a fim de realizar ações de controle de fluxo, operações de regularização e fiscalização de veículos ao longo do trecho que compreende do KM 0 ao KM 18 da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA e ao TAC nº 01/2023, de 07/11/2023, firmado com a 2ª Promotoria do Ministério Público, além de desenvolver as ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adenor de Jesus Guedes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	54186678/3
Carla do Socorro Estumano de Sena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57203709/1
Humberto Celso Rosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57195441/2
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57194796/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193604/2
Thiago da Silva Reis	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57213322/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1608/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001288/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Rondon do Pará no período de 24/04 à 28/04/2025, Dom Eliseu - 29/04 à 03/05/2025, Mãe do Rio/Belém - 04/05 à 08/05/2025, a fim de realizar treinamento para esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, formalização de processos de ressarcimento, serviços prestados por terceiros bem como sua tributação e salientar a importância da qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNAÇA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Enoque Jacques Rodrigues	ANALISTA ADM FINANÇAS	DAF/CGOF/GC	57189257/2
Maria Denise da Silveira	TECNICO A -R	DAF/CGOF/GO	27065/1
Renê Nordeste Corrêa	AXT	CNCINT	3263347/1
Rodolfo Bouchosa Tavares Mendes	ASSESSOR.4	DAF/CGOF/GCC	70096699/3
Rosa de Fátima Amaro Borges	AXT*	DAF/CGOF/GC	3265137/1
Sérgio Batista Imbeloni	TECNICO	DAF/CGOF/GEF	3265552/1
Maria Leny Ferreira de Sousa	MOTORISTA	CAPANEMA	57175305/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1609/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001483/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Igarapé-Miri para o município de Porto de Moz no período de 27/04 à 11/05/2025, a fim de realizar suporte técnico e de vistoria de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	TEC INFORMÁTICA	IGARAPÉ MIRI	57200281/1
Willises Luis Barbosa Marques	VISTORIADOR	IGARAPÉ MIRI	57175981/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1610/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001501/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Acará no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar fiscalização conforme normas definidas pelo CONTRAN, que prevê o peso da carga permitida para transporte nas Rodovias Estaduais, acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município, controle de fluxo e ações de regularizações veiculares bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226391/1
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198269/1
Luciano Batista Santos Braga	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57201668/2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57193274/2
Peter Mendes Pereira	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57226369/1
Willy de Souza Pena	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57198712/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1611/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001508/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Pacajá no período de 05/05 à 11/05/2025, Itupiranga/Belém - 12/05 à 19/05/2025, a fim de realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2025 nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1612/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001533/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bragança no período de 05/05 à 03/06/2025, a fim de realizar atendimento de veículos.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Pedro Antonio Coimbra Pantoja	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV	55586191/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1613/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001516/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 27/04 à 24/05/2025, a fim de realizar retaguarda de habilitação no município de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Macial Maclin Vale da Silva	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	80845475/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1614/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001513/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 27/04 à 24/05/2025, a fim de realizar atendimento de habilitação para o município de Marabá.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jaime Farias Brown	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	57189532/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1615/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001514/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,94, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 04/05 à 24/05/2025, a fim de atender a solicitação de servidor ADMINISTRATIVO, conforme o Memorando nº 040/2025 - GEBRA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Auxiliadora Andrade de Souza	ASA	DHCRV/CRV/GARV	3263720/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1616/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001478/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 05/05 à 18/05/2025, a fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Takeshi Matsuura	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5805325/5
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57227367/1
Kátia Regina Oliveira Cruz	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	5799457/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	54187987/3
Walmero Jesus Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT	57226865/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 1620/2025-DAF/cgp, de 25/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001507/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,57, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 09/05 à 07/06/2025, a fim de substituir o (a) servidor (a) ROSALBA MOURA SILVA, que entrará de férias por meio da Portaria Nº 1268/2025-DAF.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Elias Gomes de Souza	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	55585740/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1191848

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ALTAMIRA/PA; no período de 23/04/2025 a 26/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FRANK DANNY COSTA BECKMAN Matricula: 5949693	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA II	Realizar escolta de 01 (uma) PPL até a Unidade Penal de Altamira/PA onde participará da Perícia Psiquiátrica.
JOAS ALMEIDA SANTIAGO Matricula: 5953918	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA II	Realizar escolta de 01 (uma) PPL até a Unidade Penal de Altamira/PA onde participará da Perícia Psiquiátrica.
ROMUALDO TRINDADE COSTA Matricula: 5954111	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA II	Realizar escolta de 01 (uma) PPL até a Unidade Penal de Altamira/PA onde participará da Perícia Psiquiátrica.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 864,75, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191890**Portaria Nº: 02270/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 16/04/2025 a 17/04/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
EDILSON SILVA NUNES Matricula: 5946703	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTrans VITÓRIA DO XINGU	Conduzir VTR/SEAP com escolta e 01 (uma) PPL em transferência da UCR Vitória do Xingu/PA para a UCRF Santarém.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191891**Portaria Nº: 02376/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREU BRANCO/PA; no período de 05/05/2025 a 08/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
LUCAS CARVALHO ROCHA Matricula: 5973171	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta para audiência ou sessão de júri.
FELIX PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR Matricula: 55209005	AGENTE PENITENCIÁRIO	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta para audiência ou sessão de júri.
LUIS FERNANDO PICAZEWICZ DA SILVA Matricula: 5973243	POLICIAL PENAL	UCR SÃO FÉLIX DO XINGU	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 864,75 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191892**Portaria Nº: 02485/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA**

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MACAPÁ/AP; no período de 06/05/2025 a 07/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FERNANDO ALLAN DELGADO FURTADO Matricula: 5972930	POLICIAL PENAL	CCP MARAMBAIA	Escolta de recambiamento.
ARTHUR CUNHA VIEIRA Matricula: 7565647	POLICIAL PENAL	Portaria SEDE JOÃO PAULO	Escolta de recambiamento.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Portaria Nº: 02292/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 527,10, na importância a ser paga de R\$ 790,65 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191899

Portaria Nº: 02235/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de AFUÁ/PA; no período de 13/05/2025 a 17/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ALLAN LIMA RIBEIRO Matrícula: 5970918	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
PABLO HENRIQUE LOPES GONÇALVES Matrícula: 5975758	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ELDER DO CARMO FIEL Matrícula: 5972711	POLICIAL PENAL	UCR MARITUBA III	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.111,82 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191895

Portaria Nº: 02479/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024. RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREU BRANCO/PA; no período de 08/05/2025 a 08/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
MARCIO LUIZ SLONGO COSTA Matrícula: 5970460	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JOEL MONTEIRO VIEIRA Matrícula: 5974974	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1191897

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 134/2024 – CGP/SEAP, de 31 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.708, de 08/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, a Sra. ARIANE DE CASSIA REIS DA SILVA, portador do C.P.F nº 001.008.372-39 sobre sua condição de acusado no Processo nº 7968/2024, a comparecer na Corregedoria Geral Penitenciária, localizada na Avenida João Paulo II, nº 602 (Humaitá e Vileta), Bairro: Marco, CEP 66095-492, Belém/PA, às 11h30min do dia 06 de MAIO de 2025, a fim de ser INTERROGADA, ao supostamente, agir sem observância aos princípios éticos, morais, às leis e regulamentos, ao desviar merenda escolar destinada à alimentação dos presos, valendo-se do exercício funcional para auferir proveito pessoal, na Unidade de Custódia e Reinserção de Bragança – UCRBRAGANÇA, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar em epígrafe, no qual, figura como ACUSADA.

Informamos também que, foram agendadas oitivas de testemunhas nos dias e horários abaixo, que ocorrerão na Corregedoria Geral Penitenciária, onde Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador:

Testemunha	LOCAL	Data/Hora
KADILA ROMANA GONÇALVES REIS SOARES	CGP(VÍDEO)	06/05/2025 às 10h00min
FABIANA RABELO	CGP(VÍDEO)	06/05/2025 às 10h30min

Belém, 28 de abril de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1191775

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 0903/2024 – CGP/SEAP, de 11 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.894, de 12/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a ex- servidora S.S.M.P., portadora do CPF nº 030.515.557.11, sobre sua condição de acusada no Processo nº 8271/2024, a fim de ter conhecimento das audiências dos servidores/ testemunhas nas datas dos referidos dias e horários abaixo descritos, as quais acontecerão na sala de audiência da Corregedoria Geral da SEAP.

Testemunha	Data/Hora
GILVANDRO DO ROSÁRIO MELO	21/05/2025 - às 10h00min
NAZARENO DOS SANTOS PACHECO	27/05/2025 - às 09h30min
MARCO ANTONIO SANTOS PANTOJA	28/05/2025 - às 09h30min

Belém, 28 de abril de 2025.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1191778

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria Nº 307/2025/DGP/SEAP

Belém, 28 de abril de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 162/2024/GAB/SEAP, de 23/7/2024; Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 14/5/2025 a 12/6/2025, referente ao servidor MARCOS RAIMUNDO SANTOS DE OLIVEIRA (mat. 5975682), lotado na Unidade de Custódia e Reinserção de Icoaraci, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1191539

Portaria Nº 603/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 24 de abril de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.418/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;

CONSIDERANDO a necessidade de convalidação dos atos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado em ata de reunião e deliberação da prorrogação de prazo vencido em 15/04/2025;

CONSIDERANDO a movimentação processual na data de 17/03/2025, solicitado cópia dos autos por parte da defesa restando impossibilitada de encaminhar em razão dos autos encontrarem-se com a autoridade competente para análise e deliberação, conforme cópia do caderno de protocolo em anexo, sendo recebida por esta comissão em 23/04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar os atos praticados pela comissão de PADS fora do prazo de validade praticado pela administração pública, e em atenção ao art. 68, da lei 8.972/2020;

Art. 2º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte Portaria: 0331/2025 de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36147 de 26/02/2025, PADS nº. 8552/2025-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1191783

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142 DE 24.04.2025

Servidor: João Batista da Costa Pinheiro

Matrícula: 32522-1

Cargo: Auxiliar de Serviço de Comunicação

Laudo Médico: 127092, de 22.04.2025

Período da Licença: 02.01.2025 a 01.04.2025, 90 (noventa) dias

Protocolo: 1191696

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – FOMENTO À PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL
ONDE SE LÊ:

"A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ, tornam público o resultado preliminar de seleção do Edital de Chamamento Público 04/2025."

LEIA-SE:

"A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ, tornam público o resultado final de seleção do Edital de Chamamento Público 04/2025."

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2025 – FOMENTO À PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÃ, tornam público a retificação do resultado final de seleção do Edital de Chamamento Público 04/2025, modalidade a fomento à formação cultural dos segmentos Audiovisual e Dança.

MODALIDADE - AUDIOVISUAL									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-424903343	Região Guajará	Belém	Eliezer França do Aido		60	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
2	pa-1812579244	Região Guajará	Belém	Felipe de Aguiar Mendonça		60	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-119264529	Região Araguaia	Santa Maria das Barreiras	Kaique Pereira Karajá		60	Pessoa indígena	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-757507274	Região Carajás	Marabá	Márcio Silva da Cruz		59,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
5	pa-224955240	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Alexandra Castro Conceição		59,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-1131260935	Região Guajará	Ananindeua	Mariana Siqueira		59	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
7	pa-173130073	Região Guajará	Ananindeua	Gabriela Laroca Araujo		59	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-1224575616	Região Guajará	Belém	TARCISIO GABRIEL DA CONCEICAO SANTOS		58,5	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-581420544	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elia Susan Waughon de Menezes		56	Ampla concorrência	Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I. / Cota Gênero: Mulher	Selecionado
10	pa-955818241	Região Guamá	Castanhal	Joel Melo Natividade		44	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
11	pa-2032317695	Região Guajará	Belém	Otoniel Oliviera		60	Ampla concorrência		Não Selecionado
12	pa-539226846	Região Guajará	Belém	Michel Mosso Schettert		56	Ampla concorrência		Não Selecionado
13	pa-1573831937	Região Marajó	Portel	Terezinha Lobato Moreia		43	Ampla concorrência		Não Selecionado
14	pa-1086837748	Região Guajará	Belém	Yago Mendonça de Almeida		59	Pessoa indígena		Não Selecionado
15	pa-1472981782	Região Guajará	Belém	Denise Espíndola Carvalho		58,5	Pessoa negra		Não Selecionado
16	pa-349693281	Região Guajará	Belém	Rodrigo Brito de Oliveira		58,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
17	pa-1124961787	Região Guajará	Ananindeua	Alesson da Silva Barros		56,5	Pessoa negra		Não Selecionado
18	pa-1119993679	Região Baixo Amazonas	Santarém	SILVÁGNER SÓSTENES PINHEIRO GRIGÓRIO		54,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
19	pa-18857065	Região Guajará	Ananindeua	ALESSANDRO RICARDO PINTO CAMPOS		53	Ampla concorrência		Não Selecionado
20	pa-756592422	Região Guajará	Belém	Robson Alves Rodrigues		53			Não Selecionado
21	pa-1896657573	Região Guamá	Castanhal	THIAGO AUGUSTO LEAL DA SILVA		41,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
22	pa-1344273379	Região Guajará	Ananindeua	Instituto Beneficente Maria Candida		35,5			Desclassificado
23	pa-911907639	Região Baixo Amazonas	Santarém	TRINDADE VASCONCE- LOS DA COSTA		27	Ampla concorrência		Desclassificado
24	pa-958236406	Região Carajás	Marabá	Carlos Gabriel Moreira da Paz		25,5	Ampla concorrência		Desclassificado
25	pa-1262389437	Região Guamá	Capitão Poço	José Maurílio Silva de Oliveira		21,5	Ampla concorrência		Desclassificado
26	pa-1479458493	Região Guajará	Belém	George Ferreira dos Santos	George Ferreira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
27	pa-488039635	Região Baixo Amazonas	Santarém	LEONARDO FARIAS DOS SANTOS	Leo Farias				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
28	pa-633837054	Região Carajás	Marabá	PATRICIA MOUSSALEM DE A DUARTE - ME	PATRICIA MOUSSALEM				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

29	pa-446162640	Região Baixo Amazonas	Santarém	Joyce Kelly Viana da Silva	JOY VIANA				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
30	pa-1720579835	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Jhordan Caldas Alves	Jhordan kalvys				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
31	pa-1143124259	Região Guajará	Belém	Mateus Dias da Costa	Mateus Dias				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
32	pa-2032317695	Região Guajará	Belém	ILUMINURAS ESTÚDIO DE ANIMAÇÃO DE FILMES LTDA	Illuminuras Estúdio				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
33	pa-1365439070	Região Guamá	Castanhal	Wagner Porpino Campos	Wagner Porpino				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
34	pa-773047610	Região Guamá	Castanhal	Wagner Porpino Campos	Wagner Porpino				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
 - Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
 - Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

MODALIDADE - DANÇA									
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
1	pa-598339006	Região Marajó	Soure	Fabricia Marques Campos		59,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
2	pa-1104460355	Região Guajará	Belém	Rafaela Oliveira de Oliveira.		58	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Ampla Concorrência	Selecionado
3	pa-2118818376	Região Guajará	Belém	Danielle Carvalho Ramos		58	Pessoa com deficiência	Ampla Concorrência	Selecionado
4	pa-1723375012	Região Guamá	Castanhal	Ediely Silva Vieira		58	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
5	pa-1244114217	Região Guamá	Castanhal	Antonio Carlos Brenner Tadeu Sousa Costa		57,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
6	pa-244226117	Região Marajó	Soure	Anamelia Barbosa Ribeiro		56,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
7	pa-619089616	Região Guajará	Ananindeua	Felipe Araújo de Melo		56,5	Ampla concorrência	Ampla Concorrência	Selecionado
8	pa-454992902	Região Guajará	Ananindeua	Joyce Cristina Ribeiro Sousa		56	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
9	pa-1566374372	Região Baixo Amazonas	Santarém	Mayanny Xavier Belo		56	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
10	pa-504078306	Região Guamá	Vigia	ANA DILCE VAZ MARTINS		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-1803741867	Região Baixo Amazonas	Santarém	Valdenilson Pinto da Trindade		54	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-1438364450	Região Guajará	Belém	Fernanda Gabriele dos santos Silva		53,5	Pessoa negra	Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-128313233	Região Guamá	Castanhal	Hanna Di Paula da Silva Baptista		53	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-1295948058	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Guilherme Carvalho dos Prazeres		51,5	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
15	pa-385989837	Região Guajará	Belém	Barbara Emely da Silva Cardoso		50	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
16	pa-1321064887	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Brenda Machado Veloso		49	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta	Selecionado
17	pa-1753797704	Região Tocantins	Tailândia	Maria Alessandra da silva soares		48	Pessoa negra	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
18	pa-744724456	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Tatiane de Sousa Araujo		47	Ampla concorrência	Vaga Remanescente Remanejada Para Ampla Concorrência / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
19	pa-1609142162	Região Marajó	Portel	Ocinara da Cruz Santos		46	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)	Cota Racial: Pessoa Preta / Cota Região: Demais R.I.	Selecionado
20	pa-1232529130	Região Guajará	Belém	ELOYSA FERNANDES FIGUEIREDO		49,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
21	pa-193635900	Região Rio Capim	Paragominas	NAELTON MEDEIROS PAIVA		49,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
22	pa-1715778112	Região Guajará	Abaetetuba	Marivaldo Gomes Torres		49,5	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Não Selecionado
23	pa-1120570017	Região Guajará	Belém	Angelialda Fortes Almeida		47,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
24	pa-287742520	Região Guajará	Belém	PAULA APARECIDA PINHEIRO LISBOA		46	Ampla concorrência		Não Selecionado
25	pa-742386020	Região Carajás	Marabá	PEDRO FELIPE CIRQUEIRA DE MENESES		45,5	Ampla concorrência		Não Selecionado
26	pa-301446015	Região Guajará	Ananindeua	Laurant de Aguiar Rodrigues		42,5	Pessoa negra		Não Selecionado

27	pa-1311542536	Região Marajó	Breves	Gabriela Ferreira dos Santos		41	Ampla concorrência		Não Selecionado
28	pa-1552406982	Região Carajás	Parauapebas	GLEIDSON SILVA DA SILVA		39	Ampla concorrência		Desclassificado
29	pa-1938794986	Região Rio Caeté	Capanema	Walter Luis de Abreu Sousa Júnior		35,5	Pessoa negra		Desclassificado
30	pa-2142613697	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Wanderson Alves de Sousa		34,5	Ampla concorrência		Desclassificado
31	pa-1350293134	Região Guajará	Belém	Camila Tamiris Viana da Silva		34	Ampla concorrência		Desclassificado
32	pa-1452667547	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Rogério Gosmão Costa		27,5	Pessoa negra		Desclassificado
33	pa-2095875920	Região Araguaia	Santana do Araguaia	FLÁVIA LUANA BARROS CARVALHO DE SOUZA		27	Ampla concorrência		Desclassificado
34	pa-1424464543	Região Rio Caeté	Capanema	MATEUS LIMA MOURA		26,5	Ampla concorrência		Desclassificado
35	pa-1532930455	Região Rio Capim	Capitão Poço	Samia Luana Braga de Oliveira		26	Pessoa negra		Desclassificado
36	pa-1032839157	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Melina Cancela Christo de Souza		25,5	Ampla concorrência		Desclassificado
37	pa-318811612	Região Rio Caeté	Capanema	Lucy Vitória dos Santos Ribeiro		15	Pessoa negra		Desclassificado
38	pa-1993794038	Região Tocantins	Barcarena	Aziel Filipe Fortes Fagundes					Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
39	pa-552464517	Região Carajás	Marabá	Erivelton Marques Alves	Ery				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
40	pa-2080150936	Região Guajará	Belém	Jandira dos Santos Oiveira	Janda				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
41	pa-2078835419	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Juliana da Costa Ferreira	Juliana Ferreira				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
42	pa-425502753	Região Guajará	Ananindeua	Livia helene paixao de Oliveira	Livia Paixão				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
43	pa-552795172	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Tom Pacheco				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital
44	pa-108238934	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Tom Pacheco				Invalidado de acordo com o item 4. - 4.1. VI. do edital

- Obs. 1: Atendendo ao item 5, referente às cotas, foram aplicadas as cotas regionais (30% para Região de Integração do Guajará, 70% Demais Regiões de Integração); de Gênero (50% Mulheres); Étnico-Raciais (25% Pessoas Pretas ou Pardas e 10% Pessoas Indígenas); e 10% para Pessoas com Deficiência.
- Obs. 2: Projetos que descumpriram as regras estabelecidas no item 7.5 do edital foram desclassificados.
- Obs. 3: Os critérios de avaliação de mérito cultural e desclassificação por nota seguiram as disposições do Anexo III, sendo desclassificados os projetos com nota inferior a 40.

Protocolo: 1191941

EDITAL 006/2025 – PREMIAÇÃO PARA PONTOS DE CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, torna pública a republicação do resultado Final de seleção do Edital 006/2025, afim de realizar a inclusão das inscrições que foram desclassificadas.

A etapa de habilitação ocorrerá entre os dias 29 de abril e 06 de maio, através da plataforma Mapa Cultural do Pará.

Colocação	Inscrição	Região de Integração	Nome da Entidade	Nota	Culturas Populares	Aplicação de Cotas	Mulheres	Resultado	
1	pa-2072095985	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO MUSEU DO MARAJÓ, PADRE GIOVANNI GALLO	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada	
2	pa-2140635749	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E PARAFOLCLÓRICA BOI DA TERRA	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada	
3	pa-1988360214	Região Marajó	PONTO DE CULTURA MESTRE DAMASCENO	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada - Pós recurso	
4	pa-122127214	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BOI VAGALUME DA MARAMBAIA	100	Sim	Ampla Concorrência	Não	Selecionada	
5	pa-658147256	Região Marajó	COLETIVO MAMO-RANA	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Sob Análise da Comissão	
6	pa-800056773	Região Guajará	COLETIVO CULTURAL ESPAÇO JOSÉ CROELHAS	100	Sim	Ampla Concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada	
7	pa-28233003	Região Guamá	MULHERES URUITÁ	100	Sim	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada	
8	pa-938773782	Região Baixo Amazonas	COLETIVO CANTEMOS JUNTOS	100	Não	Ampla Concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada	
9	pa-420987790	Região Rio Caeté	COLETIVO ÁGUAS DO CAETÉ DO ESPAÇO CULTURAL CASA DA MATA	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada	
10	pa-853848962	Região Guajará	TEKÓ - COLETIVO DE ARTIVISMO INDÍGENA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada	
11	pa-1495329658	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL CANTO DO UIRAPURU	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada	
12	pa-1663363956	Região Guajará	IBAMCA (INSTITUTO BAMBURUSSEMA DE CULTURA AFRO BRASILEIRA)	99	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada	

13	pa-902223223	Região Baixo Amazonas	CENTRO CULTURAL BANZEIRO	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
14	pa-1328462776	Região Guajará	ANGOLEIRAS CABANAS	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
15	pa-886631641	Região Guajará	COLETIVO DE DIVERSIDADE E CULTURA POPULAR RUASIA	98	Não	Ampla concorrência	Não	Selecionada
16	pa-396422898	Região Guajará	PONTO DE CULTURA - MOVIMENTO CAPOEIRA MULHER	98	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
17	pa-1639561119	Região Baixo Amazonas	ATELIÊ ARTE TAPAJÓNICA	97,75	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
18	pa-1769725147	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DOS ANGOLEIROS DOS QUILOMBOS DA FLORESTA - CUTIMBOIA	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
19	pa-4240500	Região Tocantins	BERIMBAU E LIVROS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
20	pa-1589417946	Região Tocantins	COLETIVO MALUNGO CENTRO DE CAPOEIRA ANGOLA -ABAETETUBA/PA	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
21	pa-671262050	Região Guamá	PONTO DE CULTURA BOI DE MÁSCARAS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
22	pa-1414589470	Região Guajará	GINGANDO RUMO AO SABER	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
23	pa-367570330	Região Araguaia	ACADEMIA REDENCENSE DE LETRAS E ARTES - A.R.L.A.	97,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
24	pa-361673577	Região Lago Tucuruí	ESPAÇO IGOR BARROS	97,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
25	pa-2068763244	Região Carajás	PONTO DE CULTURA ZIMBA CARAJÁS	97	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
26	pa-876009187	Região Marajó	COLETIVO CULTURAL E BENEFICENTE MULHERES LIVRES DE CURRALINHO	97	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
27	pa-510258322	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TAMBÓRES SUSTENTÁVEIS DA AMAZÔNIA	97	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
28	pa-905543935	Região Guajará	MOVIMENTO DE CONTADORAS E CONTADORES DE HISTÓRIAS DA AMAZÔNIA	96,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
29	pa-1422574374	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TROPICALIENTE	96,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
30	pa-1486219699	Região Tocantins	GRUPO DE DANÇA HANABI	96	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
31	pa-544786473	Região Marajó	COLETIVO CULTURAL MESTRE ZAMPA (PONTO DE MEMÓRIA IBRAM / PONTO DE CULTURA SECULT-PA)	96	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
32	pa-1473306466	Região Rio Caeté	ESPAÇO CULTURAL MALUNGO	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
33	pa-943189399	Região Guajará	FURIA JUNINA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
34	pa-1532533929	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA PROJETO SOCIAL GINGANDO CAPOEIRA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
35	pa-385350664	Região Marajó	NEGRITUDE NA PRAÇA	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
36	pa-774280117	Região Guamá	REDE MÃES DO MANGUE DO LITORAL DO PARÁ	95,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
37	pa-459798805	Região Guajará	CENTRO CULTURAL PROFESSORA ANDREZA BARROSO - CECAB	95,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
38	pa-1521726052	Região Tocantins	GRUPO PARAFOLCLORICO SEMPRE VIVAS E ATIVAS	95	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
39	pa-488177533	Região Guamá	OS TAPAIORAS	95	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
40	pa-1218827937	Região Guajará	CINE CLUBE RESISTÊNCIA	94,5	Não	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
41	pa-8891560	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CORPO COREOGRÁFICO DE EXPRESSÕES INDÍGENAS KAYAPÓ	94,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
42	pa-1002406965	Região Guajará	ATELIÊ DA 25 ARTE E CULTURA	94,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
43	pa-1123138989	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE TEATRO E PESQUISA PAPA XIBÉ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
44	pa-458941837	Região Guajará	PANÃ PANÃ AVOÁ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
45	pa-615571132	Região Rio Capim	GRUPO CANOA VIRDA	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
46	pa-97830250	Região Baixo Amazonas	XWÉ OTO SINDOYÁ	94	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
47	pa-1779498320	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO CULTURAL UBUNTUS CAPOEIRA - SANTARÉM	93,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
48	pa-409439018	Região Guajará	GRUPO DE CULTURA POPULAR PARÁ CABOCCLO	93,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
49	pa-1447093314	Região Guajará	GRUPO DE CAPOEIRA LUTA NOSSA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
50	pa-1606847133	Região Marajó	BIBLIOTECA DA SABEDORIA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
51	pa-242002338	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA GRUPO SOCIOCULTURAL RESISTÊNCIA	93	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada
52	pa-590280020	Região Rio Caeté	GRUPO DE MULHERES QUILOMBOLAS PORNUSENA	93	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada

53	pa-1067160067	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ FLOR DA CIDADE	92,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
54	pa-176207686	Região Rio Capim	PROJETO CAIÇARA	92,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
55	pa-154845101	Região Rio Caeté	GRUPO CULTURAL PARAMAZON - ATELÊ PARAMAZON	92,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
56	pa-1396698748	Região Baixo Amazonas	TERREIRO DE MINA CASA DO REI CAÇADOR	92	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
57	pa-1796323770	Região Marajó	EMPREENDEDORAS DA FLORESTA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
58	pa-1337843334	Região Xingu	OS PELEGRINOS	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
59	pa-842303509	Região Guajará	ANÍMICA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
60	pa-432521983	Região Guajará	COLETIVO CULTURAL FILHOS DE MADREPÉROLA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
61	pa-1508742693	Região Guajará	GUETO HUB	91,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
62	pa-57909575	Região Baixo Amazonas	COLETIVO PURAQUÊ DE CULTURA DIGITAL E CIDADANIA	91,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
63	pa-444897801	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA ESTADUAL BANDA MUSICAL SOARES DUTRA	91,25	Não	Ampla concorrência	Não	Selecionada
64	pa-2137515873	Região Guajará	CHORO COM CAFÉ	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
65	pa-421507147	Região Marajó	MANOS E MANAS MARAJOARAS	91	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
66	pa-15699329	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BATUQUE DOS MESTRES	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada - Pós recurso
67	pa-1780393672	Região Guajará	COLETIVO NZINGA CULTURA AFRO	91	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
68	pa-518575855	Região Carajás	IALA AMAZÔNICO	91	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
69	pa-203417678	Região Guamá	ATELIE COLETIVO CASULO CRIATIVO	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
70	pa-1379047946	Região Rio Caeté	MARIA IRANEIDE DE QUEIROZ MOREIRA	90,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
71	pa-1975629628	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ VERETICA	90,5	Não	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
72	pa-320375607	Região Guajará	PONTO DE CULTURA KANANCIUE	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
73	pa-1989194785	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO SUINDARA	90,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
74	pa-1043371738	Região Guamá	PONTO DE CULTURA CASA DO CARIMBÓ	90,5	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
75	pa-2049151108	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ MOÇA BONITA	90,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
76	pa-792325406	Região Marajó	KANAUÁ MARAJÓ	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
77	pa-1491140410	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL ABADÁ-CAPOEIRA CANARINHO	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
78	pa-1595072603	Região Guamá	QUADRILHA JUNINA IGARA	90	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
79	pa-53265735	Região Guajará	GRUPO PARAFOLCLÓRICO TUCUXI	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
80	pa-2015603295	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ OS MORENOS	90	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada
81	pa-188791442	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CABANOS CAPOEIRA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
82	pa-882294841	Região Guajará	COLETIVO IRMÃS DA HORTA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
83	pa-584376877	Região Guajará	ILÉ IYABA OMI	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
84	pa-1023341140	Região Rio Capim	GRUPO DE CARIMBÓ FRUTOS DA TERRA	90	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
85	pa-997901838	Região Guajará	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA ITINERANTE BOMBOMLER	89,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
86	pa-1917962220	Região Baixo Amazonas	MÃOS QUE CRIAM ARTE	89,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
87	pa-2004348193	Região Rio Caeté	ARTE DAS MULHERES DA VILA QUE ERA	89,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
88	pa-736344228	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO CULTURAL CAMBUQUIRA	89	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
89	pa-215660304	Região Guajará	CONEXÃO DE SABERES/KOMBITECA	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
90	pa-85900932	Região Rio Caeté	GRUPO PROMOVENDO CULTURA E ARTE	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
91	pa-1031641952	Região Guajará	PONTO DE CULTURA MANAS CABANAS	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
92	pa-137800477	Região Carajás	PONTO DE CULTURA RAÍZES PARAQUARA	89	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada
93	pa-95219396	Região Xingu	PONTO DE CULTURA ESPAÇO MARCELE MARQUES	88,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
94	pa-1983765647	Região Tocantins	ORQUESTRA E CORAL SANTA CECÍLIA	88,5	Não	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
95	pa-892372976	Região Guamá	QUINTAL DO MANO ESPAÇO CULTURAL	88,25	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
96	pa-1708238051	Região Guajará	GRUPO DE CARIMBÓ TARUBÁ	88,25	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada

97	pa-308135628	Região Baixo Amazonas	CIRCO REAL VANESSA	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
98	pa-1374615853	Região Araguaia	JARDEL LEONEL LEITE GUIMARÃES	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
99	pa-2021979186	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO TANGARÁ - PONTO DE CULTURA	88	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada - Pós recurso
100	pa-1537602998	Região Marajó	BALANÇO DE MARÉ	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
101	pa-1697484671	Região Marajó	INFERNAL RISE	88	Sim	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
102	pa-828491110	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE DANÇA MUIRAQUITÃ	88	Não	Ampla concorrência	Não	Selecionada / Pré-Certificada
103	pa-1551941887	Região Tocantins	MALUNGO COLETIVO CAMETÁ/PA	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
104	pa-1562704179	Região Guajará	TERREIRO DE NAGÔ E YANSÃ	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
105	pa-399300925	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PIPIRA DA ÁGUA BOA	87,5	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada - Pós recurso
106	pa-541851043	Região Tapajós	ASSOCIAÇÃO MAPARAJUBA DIREITOS HUMANOS (COLETIVO MAPARAJUBA)	87,25	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
107	pa-492097660	Região Rio Caeté	MARUJADA DE SÃO BENEDITO - SUBSTAÇÃO REDE CELPA	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
108	pa-1339160979	Região Guajará	CENTRO CULTURAL GUIANDO PARA O FUTURO	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
109	pa-1271825813	Região Guajará	CHIBÉ	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
110	pa-886479900	Região Baixo Amazonas	ATR - RECORDS - PONTO DE CULTURA COLETIVO	87	Sim	Ampla concorrência	Sim	Sob Análise da Comissão
111	pa-2132199437	Região Guajará	TUCUMÃ BRASIL	86,5	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada
112	pa-2096023084	Região Guajará	COLETIVO DE TEATRO CATARSE	86,5	Não	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
113	pa-827581424	Região Tocantins	COLETIVO ROSAS DE MARIA	86,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
114	pa-1067048917	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO A GARÇA	86	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
115	pa-1010427517	Região Guajará	CENTRO CULTURAL TÒ VÓDÚN XWE	86	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada
116	pa-1945865016	Região Guamá	GRUPO MUZENGA CAPOEIRA CASTANHAL	85,75	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
117	pa-391442297	Região Marajó	CULTURA MARAJOARA	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
118	pa-433642296	Região Tocantins	BOI RESOLVIDO	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
119	pa-1901068184	Região Xingu	YLÊ DE OGUM BEIRA MAR	85,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada
120	pa-850961271	Região Guajará	GRUPO CAPOEIRA ENGENHO BANTOS	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Selecionada / Pré-Certificada
121	pa-237157785	Região Marajó	PROJETO EDUCART	85	Não	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
122	pa-562412377	Região Marajó	ARTE EM FIBRA DE JUPATI	85	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
123	pa-1410106272	Região Guajará	YLE ASE OBA OKUTA AYRA YNTYLE / TERREIRO SAO SEBASTIAO CABOCLA HERONDINA	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
124	pa-167373122	Região Guajará	ABADÁ CAPOEIRA - FÊ EM DEUS	85	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Selecionada / Pré-Certificada
125	pa-1898359042	Região Carajás	PONTO DE CULTURA: GRUPO DE CAPOEIRA DANDARA BAMBULA PARAUPEBAS	84,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada
126	pa-365280597	Região Guajará	TERREIRO DE UMBANDA MARIA QUITÉRIA E ZÉ PELINTRA	84,5	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Não	Selecionada / Pré-Certificada
127	pa-1280809135	Região Guajará	CIA INFINITO DE ARTE	84	Sim	Pessoa negra, RI: Guajará	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
128	pa-699119216	Região Baixo Amazonas	COLETIVO SÓCIO CULTURAL CONQUISTA DE CARIMBÓ	83,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
129	pa-545237843	Região Guamá	CINE DE RUA	83,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
130	pa-422299669	Região Carajás	EDUCANDO COM A CAPOEIRA	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
131	pa-798338820	Região Tapajós	BANDA COOPSÓSTENES	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
132	pa-2143926548	Região Carajás	COMUNA CEPASP	82,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
133	pa-659279128	Região Tocantins	TERREIRO MINA NAGÔ DE SÃO JORGE E MÃE OXUM	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada - Pós recurso
134	pa-629901896	Região Tocantins	BLOCO PRETINHOS DO TUCUMA	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
135	pa-1664613032	Região Tapajós	BANDA MUSICAL UBALDO CORRÊA	82	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
136	pa-1239786144	Região Rio Caeté	GRUPO DE TEATRO, CANTO E DANÇA "ROSTO E ART"	81,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada

137	pa-1925361104	Região Marajó	GRUPO DE EXPRESSÕES FOLCLÓRICAS ASSURINÍS	81	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
138	pa-1732303833	Região Guamá	MÃOS QUE DIZEM POEMAS	81	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
139	pa-938800102	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ OS BRASILEIRINHOS	80,5	Sim	PCD	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
140	pa-392010445	Região Tocantins	GALERIA CABANA	80	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
141	pa-979027449	Região Carajás	BOI ESTRELA DALVA	79,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
142	pa-782534666	Região Carajás	AGREMIÇÃO JUNINA REI DO CANGAÇO	79,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
143	pa-1335489916	Região Carajás	AGREMIÇÃO SEDUÇÃO JUNINA	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
144	pa-270782072	Região Guajará	BANDA DEZAKATO A SOCIEDADE	79	Sim	PCD	Sim	Selecionada
145	pa-1102162317	Região Guamá	GRUPO MUZENA DE CAPOEIRA DE IGARAPÉ-AÇU	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
146	pa-744722567	Região Guamá	ARTE LIVRE VIGIENSE: NÚCLEO DE FORMAÇÃO E CULTURA	79	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
147	pa-531211325	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE CARIMBÓ CHEIRO DA AMAZÔNIA	78,75	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
148	pa-1744361044	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO CULTURAL E TRADICIONAL FLOR DO PARÁ	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
149	pa-1475656716	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL CASA DO POETA	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
150	pa-1165859399	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ XODÓ DA ILHA DE FORTALEZINHA	78,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
151	pa-757194279	Região Marajó	ARTESART - PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL E EMPODERAMENTO ATRAVÉS DO ARTESANATO	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
152	pa-1264565358	Região Araguaia	COLETIVO TUAHIDERU	78	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
153	pa-22076199	Região Tocantins	GRUPO CULTURAL JABAKULÊ	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
154	pa-1724634773	Região Baixo Amazonas	COLETIVO NUNGHARA	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
155	pa-392661847	Região Marajó	KWÉ SAVALÚ ACÉ FUM GBËSSËN DANLÉCY	78	Não	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
156	pa-1115813525	Região Guamá	MOVIMENTO BERIMBAU CHAMOU	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
157	pa-2112340971	Região Guamá	USINA CULTURAL LABOR E ARTE	78	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada
158	pa-1880085297	Região Rio Capim	DANÇA DA FARINHADA	77,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
159	pa-274171210	Região Tocantins	GRUPO DE EXPRESSÕES COREOGRÁFICAS APOENA	77,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
160	pa-969076552	Região Rio Capim	GRUPO FLOR DE PAU DARCO	77	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
161	pa-509126109	Região Tocantins	QUILOMBO ANCESTRAL	76,25	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
162	pa-1738054799	Região Tocantins	UBUNTUCAPOEIRA	75,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
163	pa-631819006	Região Guamá	COLETIVO MULHERES DO MANGUE	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
164	pa-53271384	Região Baixo Amazonas	CIA DE DANÇA PAICKSÉS MUNDURUKU	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
165	pa-1705231744	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA CHICO DA VASSOURA E OS GUARDIÕES DO CIPÓ TIMBÓ AÇU	75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
166	pa-205506333	Região Xingu	COLETIVO INUNDA	74,75	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
167	pa-783778011	Região Baixo Amazonas	KWÉ SAVALÚ ACÉ FUM AVESSAN NILÉCY	74,5	Sim	PCD	Não	Selecionada / Pré-Certificada
168	pa-1615310365	Região Baixo Amazonas	CASA DE OGUM ODÉ	74,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
169	pa-1531019805	Região Marajó	GRUPO TEATRAL CULTURAL OÁSIS	74,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada / Pré-Certificada
170	pa-1646966895	Região Tocantins	TERREIRO JOANA DARC	73,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
171	pa-1941429585	Região Araguaia	PONTO DE CULTURA KIKRÉ ARTE KAYAPÓ	73,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
172	pa-1821041451	Região Carajás	MOVIMENTO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA NA COMUNIDADE DE PARAUPEBAS	73,5	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
173	pa-238925157	Região Baixo Amazonas	GRUPO DE CAPOEIRA GINGADO DA AMAZONIA.	73	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
174	pa-488361714	Região Tocantins	GRUPO CULTURAL OS BAMBAS DA FOLIA DO RIO PACAJAÍ	73	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada
175	pa-558213082	Região Baixo Amazonas	GRUPO CAPOEIRA BRASIL - SANTARÉM	72,25	Sim	Pessoa indígena	Não	Selecionada / Pré-Certificada
176	pa-382917791	Região Guamá	QUADRILHA ROCEIRA AÇUCENA DO AMOR	72	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Sim	Selecionada - Pós Recurso/ Pré-Certificada

177	pa-2139009637	Região Baixo Amazonas	GRUPO FOLCLÓRICO CARIMBÓ ENCANTO DO TAPAJÓS	72	Sim	Pessoa negra, RI: Outras Regiões	Não	Selecionada - Pós Recurso / Pré-Certificada
178	pa-728035290	Região Guajará	FUNDERÊ NI VÓDÚN AZELI KAJIA DELEYFÁN	70	Sim	PCD	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
179	pa-252944292	Região Baixo Amazonas	CENTRO DE REFERÊNCIA DO CARIMBÓ MESTRE CHICO MALTA	69	Sim	Pessoa indígena	Não	Selecionada / Pré-Certificada
180	pa-1229565161	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA CIRCUITO MOCORONGO	64,5	Sim	Pessoa indígena	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
181	pa-66359963	Região Marajó	GRUPO CULTURAL GERAÇÃO DO FUTURO	61	Sim	PCD	Sim	Selecionada / Pré-Certificada
182	pa-2087160957	Região Marajó	MOVIMENTO PELA INCLUSÃO DA LIBRAS	52	Sim	PCD	Não	Selecionada / Pré-Certificada
183	pa-801301444	Região Guamá	MULHERES DA PINO'A	51,5	Sim	Pessoa indígena	Não	Selecionada / Pré-Certificada
184	pa-780059431	Região Guajará	CORDÃO DE BICHO ONCINHA	86	Sim	-	Sim	Suplente
185	pa-568234542	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PARÁ-ÇAÍ	86	Sim	-	Sim	Suplente
186	pa-1438314141	Região Baixo Amazonas	JUNINA QUADRILHA BAIXINHOS DA SORAYA	85,5	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
187	pa-765654514	Região Guamá	JUNINA RAÍZES DO SOL	85	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
188	pa-1385096306	Região Rio Capim	GRUPO MUZENZA DE CAPOEIRA DE CONCÓRDIA DO PARÁ	85	Sim	-	Não	Suplente
189	pa-951514166	Região Rio Caeté	MARUJADA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS	85	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
190	pa-1697965147	Região Rio Caeté	CINECLUBE AMAZÔNIAS	85	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
191	pa-70626152	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA ORQUESTRA DE FLAUTAS MENINAS E MENINOS DA FLORESTA	84,5	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso
192	pa-826117675	Região Tapajós	GRUPO DE DANÇA DANCEDUC	84,25	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
193	pa-782665249	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA MESTRE WALCIR	84	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
194	pa-651222117	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA PUXIRUM CRIATIVO	84	Não	-	Não	Suplente
195	pa-1896989881	Região Xingu	PONTO DE CULTURA FURACÃO JUNINO	84	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
196	pa-1329522578	Região Guamá	CORAL SCOLLA CANTORUM	84	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
197	pa-1503650512	Região Rio Capim	MARIA GIZELE OLIVEIRA DA LUZ	84	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
198	pa-1703708848	Região Tocantins	TERREIRO MINA VODUM RAINHA FINA JOIA	84	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
199	pa-159815948	Região Tapajós	BANDA MUSICAL RODRIGUES DOS SANTOS	84	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
200	pa-1278069357	Região Guajará	COLETIVO MÚSICA SOLIDÁRIA	84	Não	-	Não	Suplente
201	pa-382911227	Região Guajará	INSTITUTO CITAQUARA	83,5	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
202	pa-318494510	Região Rio Capim	QUADRILHA REVELAÇÃO JUNINA	83,5	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
203	pa-293591023	Região Rio Caeté	ESPAÇO CULTURAL MINI BANK'S	83	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
204	pa-1335468563	Região Lago Tucuruí	MARIANDERSON DA TRINDADE SOUZA	83	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
205	pa-569289257	Região Guajará	GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA NEGROS DE ARUANDA	83	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
206	pa-233425800	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GRUPO CULTURAL ENCANTO AMAZONICO DECAMERON	83	Sim	-	Sim	Suplente
207	pa-2078333029	Região Guajará	BOI MISTERIOSO DE ITAITEUA	83	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
208	pa-1843046680	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA GRUPO FOLCLÓRICO QUADRILHA REALIZA JUNINA	83	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
209	pa-127980669	Região Rio Caeté	COLETIVO CULTURAL BLOCO CARNAVALESKO ENGANA MAMÃE	82,25	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
210	pa-1237090652	Região Guajará	LABORATÓRIO DE TECNOLOGIAS LIVRES - LABLIVRE	82	Não	-	Sim	Suplente
211	pa-1780799101	Região Guajará	GRUPO JUNINO TEM TEM DO GUAMÁ	81,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
212	pa-1400566153	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO PAVÃO	81,5	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
213	pa-1760753518	Região Guajará	CAPOEIRA NO MUSEU	81,5	Sim	-	Sim	Suplente
214	pa-1714789454	Região Guajará	ESCOLA DE CAPOEIRA MAERY	81,5	Sim	-	Não	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
215	pa-2017314287	Região Guajará	CASA DE CULTURA GUNGA	81,5	Sim	-	Não	Suplente
216	pa-276296156	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EU SOU ANGOLEIRO - TERRA FIRME (ACESA-TF)	81	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso
217	pa-1270522518	Região Guajará	UBÁ	81	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
218	pa-140552313	Região Rio Capim	BANDA MARCIAL BAMGOCK	81	Não	-	Não	Suplente
219	pa-565625126	Região Guajará	CENTRO CULTURAL CAPOEIRA BRASILEIRA	81	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso / Pré-Certificada
220	pa-541176657	Região Araguaia	PONTO DE CULTURA "SAPUCAIA CULTURAL"	81	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
221	pa-1241094961	Região Guajará	CARIMBÓ JURUPARI	80,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
222	pa-1257170978	Região Marajó	TAPIRI SORRISO DE SANTA JÚLIA	80,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
223	pa-2018545950	Região Guajará	GRUPO DE CAPOEIRA BERIMBAU BRASL	80,5	Sim	-	Sim	Suplente - Pós Recurso

224	pa-1170918833	Região Rio Capim	JUNINA BALANÇO BOM	80	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
225	pa-2079050071	Região Guajará	FÁBRICA STUDIO	80	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
226	pa-2005696988	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BANDA 06 DE JULHO	79,5	Sim	-	Sim	Suplente
227	pa-310749885	Região Araguaia	SOM DO CORAÇÃO	79,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
228	pa-1304605356	Região Guajará	CAPOEIRA:CULTURA E DIVERSIDADE	79,25	Sim	-	Sim	Suplente
229	pa-1732745084	Região Tocantins	GRUPO CULTURAL BOI BUMBÁ LABIOSO	79	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
230	pa-308774254	Região Rio Caeté	QUADRILHA JUNINA ROCEIROS DO BISTURI	79	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
231	pa-1451219875	Região Guajará	PONTO DE CULTURA COLETIVO KALIMBA - CIRCO E PARKOUR	79	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
232	pa-1121160274	Região Guajará	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO MANDINGA AÊ CAPOEIRA	78,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
233	pa-1238232740	Região Guamá	TERREIRO DE UMBANDA CABOCLAS ITA MARIA LÊGUA E MARIANA	78,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
234	pa-2102371599	Região Rio Caeté	COLETIVA CABOCA	78,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
235	pa-752464386	Região Guamá	AMAZON CIRCUS	78	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
236	pa-1873135234	Região Guamá	GRUPO DE CARIMBÓ PESQUEIRO BICO DE ARARA	78	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
237	pa-996272536	Região Rio Capim	FILHOS DO GURUPÍ	78	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
238	pa-2028454523	Região Tocantins	REVELAÇÃO JUNINA - QUADRILHA	77,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
239	pa-758106972	Região Baixo Amazonas	BOI BUMBÁ CAPRICHOSO DO DISTRITO DE APOLINÁRIO	77	Sim	-	Sim	Suplente
240	pa-346285069	Região Lago Tucuruí	KEBRADA LOKA	76,5	Não	-	Não	Suplente
241	pa-1106682703	Região Baixo Amazonas	QUADRILHA CORAÇÃO JUNINO	76,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
242	pa-123373294	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PEGANDO A BEIRA.	76,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
243	pa-1188282279	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TERREIRO NAGÔ XANGÔ E YEMANJÁ	76,5	Sim	-	Sim	Suplente
244	pa-1856680317	Região Rio Caeté	ESPAÇO CULTURAL MONÓCULO DA VOVÔ	76	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
245	pa-1204682042	Região Guajará	PONTO DE CULTURA FEDERAL ORQUESTRA JOVEM DA AMAZÔNIA	75,25	Não	-	Não	Suplente
246	pa-2004269357	Região Guajará	INSTITUTO DE ARTES MARCIAIS EDSON QUEIROZ	74,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
247	pa-1549503850	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO FOLCLÓRICO BEIJA FLOR	74	Sim	-	Não	Suplente
248	pa-2048894327	Região Guajará	PONTO DE CULTURA IVB - INSTITUTO VILA DA BARCA	74	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
249	pa-158070713	Região Marajó	ENERGIA PURA	74	Sim	-	Não	Suplente
250	pa-377789757	Região Guajará	GRUPO DE CULTURA AMAZÔNICA MAGIA DA TOADA	74	Sim	-	Sim	Suplente
251	pa-1892409627	Região Guajará	SHEKNAH CREW	73,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
252	pa-383433870	Região Araguaia	INSTITUTO CULTURAL E ESPORTIVO DE REDENÇÃO-PA	73,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
253	pa-1475866705	Região Carajás	DANÇA CARAJÁS FESTIVAL	73,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
254	pa-1077914505	Região Guajará	BIBLIOTECA COMUNITÁRIA DO MERCADO DE ICOARACI	73,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
255	pa-545976521	Região Guajará	COLETIVO TINTA PRETA	73,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
256	pa-2028975786	Região Guajará	COLETIVO COISA PRETA	73	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
257	pa-1434824035	Região Guajará	QUADRILHA TRADIÇÃO JUNINA DO BENGUI	73	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
258	pa-1502189153	Região Guajará	CENTRO DE TREINAMENTO DE CAPOEIRA-CTC CONTRA-MESTRE SAN	73	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
259	pa-1218027259	Região Guajará	ESPAÇO MARIVALDO ARTE CERÂMICA	73	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
260	pa-209183107	Região Guamá	GRUPO MUZENZA CAPOEIRA- SANTA IZABEL	73	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
261	pa-1075495177	Região Guamá	BANDA MARCIAL CÔNEGO CALADO - BAMCOC	73	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
262	pa-1786943147	Região Guajará	PONTO DE CULTURA TUPI KAWAHIVA	72,75	Sim	-	Sim	Suplente
263	pa-967427480	Região Guamá	CENTRO DE APOIO CULTURAL WWW.CULTURAVIGILEN-GA.COM.BR	72,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
264	pa-2087314472	Região Marajó	QUADRILHA FÚRIA JUNINA DE BREVES	72,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
265	pa-49922956	Região Guajará	COLETIVO VER O BRASS	72,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
266	pa-645497117	Região Lago Tucuruí	FEDERAÇÃO ESTADUAL DE TEATRO	72,5	Sim	-	Sim	Suplente
267	pa-293597271	Região Guajará	PÁSSARO JUNINO PAPAGAIO REAL	72,5	Sim	-	Sim	Suplente
268	pa-1652068420	Região Guamá	QUADRILHA ROCEIRA ENCANTO PARAENSE	72	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
269	pa-1753718662	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GRUPO DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS MAYANÁ	72	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
270	pa-1537011367	Região Tocantins	RUA DA CULTURA	72	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
271	pa-750505969	Região Marajó	QUADRILHA REVOLUÇÃO JUNINA	71,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
272	pa-407812655	Região Guamá	GRUPO DE CAPOEIRA ALIANÇA AFRO-BRASILEIRA	71,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
273	pa-1824691871	Região Baixo Amazonas	JUNINA DONA MATUTA	71	Sim	-	Não	Suplente
274	pa-1694870201	Região Tapajós	GRUPO DE CAPOEIRA ANGONAL	71	Sim	-	Não	Suplente
275	pa-593271106	Região Guajará	SEMENTES DO GUNGA	71	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
276	pa-510518501	Região Guamá	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA ESCRAVO BRANCO	71	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
277	pa-805222306	Região Xingu	RDRAX (REAÇÃO DE RUA ALTAMIRA XINGU)	71	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
278	pa-1529712266	Região Carajás	TERREIRO DE UMBANDA OGUM E IANSÁ	71	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
279	pa-1829156812	Região Guajará	ESPAÇO BOI BUMBÁ CAPRICHOSO	70,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
280	pa-390135279	Região Marajó	ARTES SANTA CRUZ	70,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
281	pa-1570410369	Região Carajás	ESPAÇO CULTURAL CASA KWE TOY LISSA	70,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
282	pa-182646499	Região Rio Capim	GRUPO BAILART INFANTIL	70,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
283	pa-118091693	Região Marajó	GRUPO PARAFOLCLÓRICO CURUMIM	70,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
284	pa-1345880113	Região Tocantins	BANDA DE PERCUSSÃO UNIDAS EM CRISTO	70,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
285	pa-134973462	Região Carajás	PROJETO LEVANDO CAPOEIRA PARA TODOS	70,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada

286	pa-1335468114	Região Tocantins	ESCOLA CULTURAL DE CAPOEIRA FILHOS DA TERRA	70	Sim	-	Não	Suplente
287	pa-271164381	Região Xingu	PONTO DE CULTURA SENSACÃO VITORIENSE	70	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
288	pa-577106896	Região Guajará	CINE PRAINHA	70	Sim	-	Sim	Suplente
289	pa-1217829316	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GINGADO CAPOEIRA	70	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
290	pa-516286664	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CARINHA DE ANJO.	70	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
291	pa-2000019865	Região Baixo Amazonas	MOVIMENTO MUSICAL DO TAPAJÓS	69,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
292	pa-1879738929	Região Rio Capim	BANDA MUSICAL DE GARRAÇÃO DO NORTE (BAMGAP)	69,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
293	pa-1584373149	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA - STUDIO Z PRODUÇÕES	69,5	Não	-	Não	Suplente
294	pa-11329738	Região Rio Capim	PROJETO SOCIAL CAPOEIRA EM AÇÃO	69,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
295	pa-627090314	Região Guajará	PONTO DE CULTURA COMPANHIA DE EXPRESSÕES CULTURAIS ETNIAS DA DANÇA	69,5	Sim	-	Sim	Suplente
296	pa-1068037045	Região Guajará	BIO-JOIAS E ARTESANATOS DO COMBÚ	69,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
297	pa-907722702	Região Xingu	PONTO DE CULTURA PURAARTE BERIMBAU BRASIL	69,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
298	pa-2047595345	Região Marajó	PROJETO DE ARTES FACE(FAZENDO ARTE COM ESTILO)	69,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
299	pa-1950908543	Região Guajará	ESCOLA BALANÇO DENDÊ CAPOEIRA	69	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
300	pa-1395306292	Região Carajás	AGREMIAÇÃO JUNINA FLOR DE FUTUCAI	69	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
301	pa-1519711313	Região Baixo Amazonas	PONTO DE CULTURA Banda Musical Comando Adélia Figueira	69	Sim	-	Sim	Suplente
302	pa-2020264815	Região Guajará	CASA DO CAÇADOR DE NZAMBI DO INZO MUKONGO JUNSARA IA NZAMBI - CAÇANBI	68,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
303	pa-1344534262	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA Banda de Percussão Adoradores do Rei	68,5	Sim	-	Sim	Suplente
304	pa-1711722548	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA Teatro Atores de Nazaré	68,5	Sim	-	Sim	Suplente
305	pa-1318960132	Região Baixo Amazonas	BANDA ORQUESTRA FAMUC (FANFARRA MUNICIPAL DE CURUÁ)	68,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
306	pa-831316054	Região Rio Caeté	GRUPO DE ARTESAS CRIOLA DE PANO E BARRO	68,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
307	pa-930252100	Região Carajás	ARTE COM POESIA	68,5	Sim	-	Sim	Suplente
308	pa-816308282	Região Guamá	POP CIRCUS	68	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
309	pa-1549451663	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO PEQUENO GUARÁ	68	Sim	-	Sim	Suplente
310	pa-17285774	Região Guamá	GRUPO PARAFOLCLORICO MARUJADA DE SÃO BENEDITO EM VIGIA	68	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
311	pa-1129812266	Região Lago Tucuruí	CIA DA DANÇA MISTÉRIO	68	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
312	pa-214139628	Região Baixo Amazonas	CASA FIGUEIRA CULTURA E ARTE	68	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
313	pa-1499770386	Região Guajará	ESPAÇO CULTURAL "MESTRE EMÍLIO PAIXÃO"	67,5	Sim	-	Sim	Suplente
314	pa-822854239	Região Guamá	FLOR DE MANDACARU	67,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
315	pa-16494493	Região Guajará	SALA DE LETURA ART DE LER	67,5	Não	-	Sim	Suplente
316	pa-2002696019	Região Tocantins	GRUPO CORDÃO DE PÁSSARO ROUXINOL	67,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
317	pa-1201665744	Região Guajará	C.C.C. ESCRAVO BRANCO-MARITUBA	67,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
318	pa-722774298	Região Guajará	PROJETO CAMALEÕES	67	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
319	pa-1703140718	Região Marajó	PALAFITA VISUAL	67	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
320	pa-925219478	Região Marajó	QUADRILHA SABOR JUNINO	66,5	Sim	-	Sim	Suplente
321	pa-211610923	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GALERIA DA TOADA	66,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
322	pa-2074536518	Região Marajó	FESTIVAL FOLCLÓRICO DA AMIZADE	66,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
323	pa-963623638	Região Tocantins	ACADEMIA PAULINO DIAS TOP TEAM ARTES MARCIAS	66,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
324	pa-1951040910	Região Marajó	PROJETO SOCIAL BERIMBAU EDUCADO - SEGREDO DA GINGA DA MUANÁ	66	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
325	pa-358940270	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE CURUMIM TABATINGA.	65	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
326	pa-1961807771	Região Tocantins	ESPAÇO CULTURAL I DANÇE (DANÇA DE SALÃO)	64,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
327	pa-1468980821	Região Carajás	QUADRILHA CAMIN DI ROÇA	64,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
328	pa-1264576531	Região Lago Tucuruí	CLUBE DE DESBRAVADORES SERVOS DO REI	64,5	Sim	-	Não	Suplente
329	pa-768399974	Região Guajará	KWÊ ADANZAN	64	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
330	pa-1612614725	Região Marajó	SEARA DE JOSÉ TUPINAMBÁ	63,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
331	pa-622585044	Região Rio Capim	GRUPO FOLCLÓRICO JUNINO QUADRILHA ARRASTA-PÉ DE PARAGOMINAS	63,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
332	pa-2009049926	Região Tocantins	PANORA PRODUÇÕES	63,5	Sim	-	Não	Suplente
333	pa-1244050529	Região Marajó	TRIUMPHANTES	63,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
334	pa-139236153	Região Rio Capim	ARTE POCENSE	63,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
335	pa-1564597235	Região Baixo Amazonas	DANÇA PORTUGUESA CURUÁ	63,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
336	pa-1844879417	Região Tocantins	ORQUESTRA HARMONIA CELESTIAL	63	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
337	pa-145882400	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GINGA CAMARADINHA	63	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
338	pa-624146368	Região Tocantins	ORQUESTRA HARMONIA DE SÃO	63	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
339	pa-979760677	Região Guajará	O MERCADO DO CHORO	63	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
340	pa-647074220	Região Guajará	PROJETO SOCIOCULTURAL CAPOEIRA VARANDA DO SABER	63	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
341	pa-665048961	Região Xingu	PONTO DE CULTURA ENCANTO DOS ORIXÁS	63	Sim	-	Sim	Suplente
342	pa-1630648905	Região Rio Capim	GRUPO ALEGRIA DE VIVER	62,75	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
343	pa-494594101	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CASA DA MESTRA ZULA	62,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
344	pa-2088141617	Região Guajará	SERENDI	62	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
345	pa-1436057678	Região Marajó	COMUNIDADE DOS SAMBISTAS DE BREVES - CSB	62	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada

346	pa-733986061	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA ARTESANATO COM AMOR DE PEROLAS	61,5	Não	-	Sim	Suplente
347	pa-910540615	Região Marajó	PONTO DE CULTURA FUZUÊ JUNINO	61,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
348	pa-1700367538	Região Carajás	GUERREIROS DO QUILOMBO CAPOEIRA	61,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
349	pa-938601359	Região Guajará	CENTRO DE EDUCAÇÃO, SOCIAL E CULTURAL ESTRELA DALVA	61,5	Sim	-	Sim	Suplente
350	pa-170624392	Região Carajás	ESPAÇO CULTURAL TENDA DE OXESSE	61	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
351	pa-1529064952	Região Baixo Amazonas	JUNINA VAVÁ SHOW	61	Sim	-	Não	Suplente
352	pa-1814925338	Região Rio Capim	GRUPO OS PE RAPADOS	61	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
353	pa-25859938	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO ARBÓREAS PRODUÇÕES	60,75	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
354	pa-1086513014	Região Guajará	COLETIVO VIDA NO CAMPO	60,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
355	pa-1569055635	Região Guajará	PONTO DE CULTURA AGÊNCIA VP	60,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
356	pa-123794717	Região Guamá	PLANTÃO CULTURAL	60,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
357	pa-713281662	Região Baixo Amazonas	BOLSA EDUCATIVA, O DESPERTAR PARA A LEITURA	60,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
358	pa-1934029845	Região Carajás	CORAL MATER AMABILLIS	60,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
359	pa-1610404543	Região Araguaia	DIVINDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	60,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
360	pa-271745270	Região Rio Capim	QUADRILHA EXPLOÇÃO JOVEM	59,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
361	pa-1109771933	Região Guajará	GRUPO RAÍZES DA MATA	59,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
362	pa-659722647	Região Baixo Amazonas	TRIARTE: CORES EM SINTONIA	59,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
363	pa-797490850	Região Guajará	PONTO DE CULTURA AYRAKYRÃ	59	Sim	-	Sim	Suplente
364	pa-458999283	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CULTIVANDO CIDADANIA	59	Sim	-	Sim	Suplente
365	pa-946707649	Região Guajará	PONTO DE CULTURA ROMANCE JUNINO	59	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
366	pa-499243083	Região Guajará	PONTO DE CULTURA OLARIA DO MESTRE ROSEMIRO - CRIAS DO PARACURI	59	Sim	-	Sim	Suplente
367	pa-1954848373	Região Carajás	ESPAÇO CULTURAL TEMPLO DE UMBANDA DA CABOCLA ITÁ	58,75	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
368	pa-112190602	Região Lago Tucuuruí	IBM PONTO DE CULTURA	58,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
369	pa-2137451436	Região Tapajós	ESPAÇO CULTURAL DONA MIRÓ	58,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
370	pa-261594850	Região Marajó	PONTO DE CULTURA ASSOCIAÇÃO MARAJÓ ART CAPOEIRA	58,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
371	pa-439127911	Região Rio Caeté	PROJETO AMIGOS DA MÚSICA	58,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
372	pa-856588494	Região Guajará	VIVA GUAMÁ	58,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
373	pa-1873455075	Região Guajará	ILÊ AXÊ OMY LUFÃ - TERREIRO DE IEMANJÁ E BELA TURCA	58	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
374	pa-2122960829	Região Rio Caeté	QUADRILHA JUNINA MARUJOS DE SÃO JOÃO	58	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
375	pa-1093577828	Região Guajará	GRUPO DE TEATRO TEMA	57,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
376	pa-1181914495	Região Rio Capim	BOI BUMBÁ DO SEU DIDI	57,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
377	pa-2052504975	Região Lago Tucuuruí	COMITIVA BRUTA FLOR	57,5	Sim	-	Sim	Suplente
378	pa-1247265029	Região Rio Capim	PONTO DE CULTURA CORAL FILHOS E FILHAS DE DAVI	57,5	Não	-	Sim	Suplente
379	pa-1043191852	Região Guajará	TAMBOR DE CRIOLA FILHO E AMIGOS DE CURURUPU	57	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
380	pa-1923385367	Região Carajás	ILÊ ASÊ ONÃ LÂYÓ	56,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
381	pa-707120594	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA LADAINHA FAMÍLIA PERNA - ABAETETUBA	56	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
382	pa-1527762794	Região Lago Tucuuruí	ATELIÊ ANTONYETTA ARTES	56	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
383	pa-1733199018	Região Guajará	BATALHA DO CREMATÓRIO	56	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
384	pa-67352563	Região Marajó	TODO RARO É O AMOR DE ALGUÉM.	56	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
385	pa-1252369880	Região Tocantins	CONVERGÊNCIA PRODUÇÕES	56	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
386	pa-955560293	Região Tocantins	MAC SHOW BAND	55,5	Não	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
387	pa-651609831	Região Tocantins	MARÊ LANÇANTE	55,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
388	pa-923977214	Região Guajará	REDE RAIÓ QUE O PARTA	55,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
389	pa-636802025	Região Marajó	GRUPO CULTURAL JUNINO FRUTOS DA ILHA DE MARAJÓ	55	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
390	pa-108770627	Região Guajará	COLETIVO CULTURAL ILE IYA OMI AXE OYORO	54,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
391	pa-547282387	Região Guajará	CENTRO CULTURAL, SOCIAL E EDUCACIONAL FLOR DE LIS	54	Sim	-	Sim	Suplente
392	pa-1530958294	Região Rio Capim	MARIA LÍDIA DOS SANTOS GALES	53,5	Não	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
393	pa-793287682	Região Rio Caeté	MEIC - MULHERES EMPREENDEDORAS INDIVIDUAIS DE CAPANEMA	52,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
394	pa-491162455	Região Guamá	CIRCO NACIONAL	51,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
395	pa-861051261	Região Tocantins	BATUQUE DA LUA CHEIA	51,5	Sim	-	Não	Suplente / Pré-Certificada
396	pa-1501813227	Região Guajará	AMELIA SANTIAGO MONTEIRO RESGATANDO A CULTURA COM A DIVERSIDADE NA COMUNIDADE 28 DE AGOSTO	50,5	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
397	pa-923307489	Região Tocantins	BANDA DE PERCUSSÃO LOUVORES AO REI	50	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
398	pa-1869211851	Região Guajará	A.C. XODO DA NEGA	50	Sim	-	Sim	Suplente / Pré-Certificada
399	pa-2122634649	Região Lago Tucuuruí	LIGA MUNICIPAL DE DANÇA DE BREU BRANCO	100	Sim	-	Não	Desclassificada / Após análise da comissão - Item 5.2 - II
400	pa-1014530708	Região Rio Caeté	GTAC- GRUPO TEATRAL ARTE EM CRISTO	49	Sim	-	Sim	Desclassificada
401	pa-450355106	Região Guajará	PONTO DE CULTURA ANANIN DANCE	49	Sim	-	Sim	Desclassificada
402	pa-1077382441	Região Guajará	ENCONTRO ESTADUAL FEMININO DE CAPOEIRA	47,5	Não	-	Sim	Desclassificada

403	pa-209749151	Região Tocantins	O BLOCO MIRIM FOLIA	47	Sim	-	Sim	Desclassificada
404	pa-481486167	Região Tapajós	IKOWÉ AMAZÔNIA	47	Não	-	Não	Desclassificada
405	pa-2074014495	Região Tocantins	CIA. TEATRO DA MANU	46,75	Sim	-	Sim	Desclassificada
406	pa-1662093845	Região Rio Capim	ORQUESTRA YAVEH SHAMMAH	46,5	Não	-	Sim	Desclassificada
407	pa-320447896	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MASCARA BRANCA BOAVIS-TENSE	46,5	Sim	-	Não	Desclassificada
408	pa-1065336760	Região Marajó	PROJETO TAPIRI	46,25	Sim	-	Sim	Desclassificada
409	pa-1059256409	Região Baixo Amazonas	BANDA NOVA GERAÇÃO DE CURUÁ	46	Sim	-	Não	Desclassificada
410	pa-1021836136	Região Guamá	PROJETO FREI DANIEL DE SAMARATE	46	Sim	-	Sim	Desclassificada
411	pa-105022197	Região Tocantins	COLETIVO ARTE MIRITI PARÁ	45	Sim	-	Sim	Desclassificada
412	pa-76133169	Região Guajará	CASACURA - REDE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO	45	Sim	-	Sim	Desclassificada
413	pa-1787204691	Região Baixo Amazonas	ROCK NO QUADRADO	44,5	Não	-	Não	Desclassificada
414	pa-131174183	Região Tocantins	ASSOCIAÇÃO REMANESCENTES QUILOMBOLAS DOS MORADORES E AGRICULTORES DO SÃO JOSÉ - ARQMASJ	44,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
415	pa-790145524	Região Carajás	TERREIRO DE MINA DOM LUIS DE FRANÇA	43,5	Sim	-	Não	Desclassificada
416	pa-1270144629	Região Guajará	INSTITUTO SOCIAL ARCA MUSICAL DA AMAZONIA	43,5	Sim	-	Não	Desclassificada
417	pa-230071696	Região Rio Caeté	COLETIVO CULTURAL CABOCLOS DO CAETÉ	43,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
418	pa-422367152	Região Marajó	NOVOS NHEENGÁIBAS	43,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
419	pa-1616294655	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL TERREIRO DE UMBANDA DEUSA DAS ÁGUAS	43,25	Sim	-	Sim	Desclassificada
420	pa-440123090	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL TERREIRO ZÉ RAIMUNDO BOJÍBUÁ	43,25	Sim	-	Sim	Desclassificada
421	pa-1822680160	Região Guamá	PROJETO MOMENTS	41	Não	-	Não	Desclassificada
422	pa-1828368441	Região Marajó	CLUBE DE DESBRAVADORES FIEL	40	Não	-	Sim	Desclassificada
423	pa-1177741277	Região Tocantins	FESTIVIDADE DE SÃO SEBASTIÃO	40	Sim	-	Sim	Desclassificada
424	pa-1967760531	Região Baixo Amazonas	EXCURSÃO CULTURAL MEMÓRIA E TRADIÇÃO	40	Sim	-	Não	Desclassificada
425	pa-355699215	Região Guajará	PROJETO LATINHA SOCIAL DO BARREIRO	39,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
426	pa-1178246901	Região Guajará	COMPANHIA PARAENSE DE POTOQUEIROS	38,5	Não	-	Não	Desclassificada
427	pa-1678556641	Região Baixo Amazonas	GRUPO LEVITAS NOVA GERAÇÃO	38	Sim	-	Sim	Desclassificada
428	pa-2009827224	Região Guajará	TERREIRO DE UMBANDA TORRE DE SANTA BARBARA	38	Sim	-	Sim	Desclassificada
429	pa-618528093	Região Guajará	MULHERES EMPREENDEDORAS DA SACRAMENTA	38	Não	-	Sim	Desclassificada
430	pa-153734805	Região Lago Tucuruí	EQUIPE ANIME BREU	37,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
431	pa-841780939	Região Baixo Amazonas	MOSTRA CULTURAL DAS ARTESÃS DE CURUÁ	37	Sim	-	Sim	Desclassificada
432	pa-4097531	Região Baixo Amazonas	IRMÃS DA DIVERSIDADE	36	Sim	-	Sim	Desclassificada
433	pa-88268953	Região Tocantins	WEB RÁDIO BAIÃO EM FOCO	36	Sim	-	Sim	Desclassificada
434	pa-1374338363	Região Baixo Amazonas	BANDA STORY MUSIC	35,5	Sim	-	Não	Desclassificada
435	pa-781883140	Região Baixo Amazonas	CAMINHADA DESPERTANTO COM MARIA	35,5	Sim	-	Não	Desclassificada
436	pa-557239758	Região Baixo Amazonas	BLOCO CARNAVALESKO PAKIANE	34,5	Sim	-	Não	Desclassificada
437	pa-857440405	Região Rio Capim	ÉGUA PODCAST	34	Não	-	Não	Desclassificada
438	pa-372045521	Região Baixo Amazonas	JORNADA INCLUSIVA CURUÁ	33,5	Sim	-	Não	Desclassificada
439	pa-606968410	Região Marajó	BANDA RENOVACÃO	33,5	Não	-	Não	Desclassificada
440	pa-633654594	Região Rio Capim	QUARTETO RAÍZES	33,5	Não	-	Não	Desclassificada
441	pa-1589173048	Região Marajó	REMANSO DA MARÉ	33	Sim	-	Sim	Desclassificada
442	pa-1375516619	Região Guamá	BANDA ADORA	32,5	Não	-	Sim	Desclassificada
443	pa-571183776	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA MULHERES EM AÇÃO	32,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
444	pa-1106876697	Região Marajó	MUSICA NA COMUNIDADE	31,5	Sim	-	Não	Desclassificada
445	pa-1637852259	Região Tocantins	OFICINA DE ARTESANATO EM BARQUINHOS DE MIRITI	31,5	Não	-	Não	Desclassificada
446	pa-80534861	Região Baixo Amazonas	BANDA PERFIL SHOW	31,25	Sim	-	Não	Desclassificada
447	pa-895854000	Região Baixo Amazonas	ESTRELAS DA POESIA DE CURUÁ	30	Sim	-	Não	Desclassificada
448	pa-1994958879	Região Rio Capim	MARIA CARLIANE SILVA NASCIMENTO	29,5	Não	-	Sim	Desclassificada
449	pa-370210350	Região Baixo Amazonas	SUPER POD	29,5	Sim	-	Não	Desclassificada
450	pa-2034616133	Região Guajará	PONTO DE CULTURA GRUPO FOLCLORICO AMAZÔNIA	28,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
451	pa-1619194664	Região Guajará	COLETIVO EDUCAPOEIRA NA PRAÇA	28	Não	-	Sim	Desclassificada
452	pa-1755420719	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL SEARA DO CABLOCO PEÑA VERDE	27	Sim	-	Não	Desclassificada
453	pa-359262653	Região Rio Capim	PROJETO PARQUINHO ECOLÓGICO COM QUIOSQUE SUSTENTÁVEL, CIRCUITO EDUCATIVO E OFICINAS DE ARTESANATO	26,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
454	pa-1503249052	Região Guajará	PONTO DE CULTURA BLOCO RESENHA	26	Sim	-	Sim	Desclassificada
455	pa-1125972527	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO FRANCISCA DO ROSÁRIO CARVALHO	26	Não	-	Não	Desclassificada
456	pa-1319012834	Região Marajó	COLETIVO CULTURAL ATELÊ FLOR-DO-MARAJÓ	25,5	Sim	-	Sim	Desclassificada

457	pa-1445310860	Região Baixo Amazonas	FIGHT CURUÁ	25,5	Sim	-	Não	Desclassificada
458	pa-1555283018	Região Guajará	PONTO DE CULTURA ENCANTO AMAZÔNICO	25,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
459	pa-492429024	Região Guamá	TERREIRO DE MINA NAGÔ TOJA JARINA E 7 FLEXAS	25,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
460	pa-1701901995	Região Guamá	MARUJADA DE SÃO BENEDITO E STA. EFIGÊNIA	25	Sim	-	Sim	Desclassificada
461	pa-1459010069	Região Guajará	CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	25	Sim	-	Sim	Desclassificada
462	pa-1162641454	Região Rio Capim	CRIANDO ARTE ATELIÉ COLETIVO	24,5	Não	-	Sim	Desclassificada
463	pa-1923480668	Região Guamá	ENCANTEATRAL	24	Sim	-	Não	Desclassificada
464	pa-2094701318	Região Tocantins	CIA. AMIGOS DA MÚSICA	24	Sim	-	Sim	Desclassificada
465	pa-1229294352	Região Rio Capim	FORRÓ, CACHAÇA E VIOLA	22,5	Não	-	Não	Desclassificada
466	pa-1970573464	Região Carajás	TERREIRO DE UMBANDA OGUM E IEMANJÁ	22	Sim	-	Sim	Desclassificada
467	pa-1701157497	Região Guajará	PONTO DE CULTURA CURUPIRA	21,5	Sim	-	Não	Desclassificada
468	pa-792975928	Região Baixo Amazonas	UNIVERSO DA MÚSICA VOZES EM AFINIDADE	20,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
469	pa-1727259824	Região Tocantins	ATELIÉ DA ZULEMA VESTUÁRIO, MODA CULTURA	20	Não	-	Sim	Desclassificada
470	pa-853142356	Região Carajás	TERREIRO DE UMBANDA MARIANA E ROMPE MATO	19,5	Sim	-	Sim	Desclassificada
471	pa-272291465	Região Marajó	ESPAÇO CULTURAL TERREIRO DO PAI JUNIOR	19	Sim	-	Não	Desclassificada
472	pa-1147246873	Região Lago Tucuruí	QUINTAL DAS ARTES	18,75	Não	-	Não	Desclassificada
473	pa-1318055672	Região Guajará	COSTURANDO SONHOS TRANSFORMANDO VIDAS.	13,5	Sim	-	Não	Desclassificada
474	pa-1970256543	Região Tocantins	BANDA LOUVADEIRA	10,5	Não	-	Não	Desclassificada
475	pa-313391218	Região Lago Tucuruí	IDEIA CULTURA DIGITAL	8,5	Sim	-	Não	Desclassificada
476	pa-498529940	Região Tocantins	SUPER FANTÁSTICO - 20.425.400/0001/56	5,5	Não	-	Sim	Desclassificada
477	pa-947421365	Região Baixo Amazonas	INSTITUTO SOCIOCULTURAL OBASYLE		Sim	-	Sim	Desclassificada
478	pa-1904189255	Região Guajará	COMPANHIA DE DANÇAS CLARA PINTO		Sim	-	Sim	Desclassificada
479	pa-180200729	Região Guajará	ACERVO CULTURAL DA BICHARADA, PASSARADA E SERES MITOLÓGICOS		Sim	-	Sim	Desclassificada
480	pa-949459520	Região Guajará	NAÇÃO RUBRO NEGRO		Sim	-	Sim	Desclassificada
481	pa-286757249	Região Marajó	GRUPO DE TRADIÇÕES FOLCLÓRICAS OS ARUÁS		Sim	-	Sim	Desclassificada
482	pa-48673410	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE BREVES - ASBRE		Não	-	Sim	Desclassificada
483	pa-1366944019	Região Guajará	LETRAS QUE FLUTUAM		Sim	-	Sim	Desclassificada
484	pa-800689992	Região Baixo Amazonas	ESPAÇO CULTURAL ATELIÉ DO MESTRE ELVES		Sim	-	Sim	Desclassificada
485	pa-1327157652	Região Guajará	ASSOCIACAO CARNAVALESCA MOCIDADE BOTAFOGUENSE		Sim	-	Sim	Desclassificada
486	pa-857520910	Região Guajará	PONTO DE CULTURA: CANTINHO CULTURAL NETHY - A FILHA DA MÃE		Sim	-	Sim	Desclassificada
487	pa-1599191626	Região Tocantins	ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE SAMBA MINHA ILHA MEU AMOR		Sim	-	Sim	Desclassificada
488	pa-1154193446	Região Tapajós	CURUMIM E CIA		Não	-	Não	Desclassificada
489	pa-620135172	Região Guajará	GUAJARINA PENSÃO CULTURAL		Não	-	Não	Desclassificada
490	pa-1008067817	Região Baixo Amazonas	"IONE ATELIÉ, CRIANDO ARTES"		Sim	-	Sim	Desclassificada
491	pa-1373282973	Região Rio Capim	PRETAS DO SAO JOSE		Sim	-	Sim	Desclassificada
492	pa-580250662	Região Rio Capim	ANTÔNIA ROSA BRAGA DA SILVA		Sim	-	Sim	Desclassificada
493	pa-1069712991	Região Guajará	CATARSE DA ARTE		Sim	-	Não	Desclassificada
494	pa-1590928445	Região Guamá	ACADEMIA CASTANHALENSE DE LETRAS		Não	-	Sim	Desclassificada
495	pa-2056255129	Região Guajará	RICARDO MORAES DA SILVA		Sim	-	Não	Desclassificada
496	pa-22790348	Região Guamá	COLETIVO CULTURAL ESCOLINHA DE HERÓIS/QUADRI-NHOS E COMPANHIA		Sim	-	Não	Desclassificada
497	pa-526943883	Região Tocantins	GRUPO MUSICAL MIGUELZINHO DOS TECLADOS		Sim	-	Não	Desclassificada
498	pa-1680001291	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SABOR MARAJOARA		Sim	-	Sim	Desclassificada
499	pa-1787399722	Região Guamá	MUTUCAR: ARTE E CULTURA POPULAR		Sim	-	Sim	Desclassificada
500	pa-1270989401	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE EXPRESSÕES INDÍGENAS AWAETÉ		Sim	-	Sim	Desclassificada
501	pa-840225179	Região Guajará	AMA		Sim	-	Sim	Desclassificada
502	pa-1661507793	Região Carajás	JERUSALÉM ESPORTE CULTURA		Sim	-	Sim	Desclassificada
503	pa-721023555	Região Guajará	TERREIRO CASA DE NAGÔ OXUM E OGUM		Sim	-	Sim	Desclassificada
504	pa-1575803854	Região Guajará	LEGIONÁRIOS LIDERADOS PELOS SR PEDRO ELEXSANDRE FREITAS DE ARAUJO , REALIZANDO VÁRIOS PROJ CULTURAIS		Sim	-	Não	Desclassificada
505	pa-1219998481	Região Carajás	INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU		Sim	-	Sim	Desclassificada
506	pa-1257748443	Região Tocantins	ATELIÉ DA SIMONE ARTESANATO COM RETALHOS		Não	-	Sim	Desclassificada
507	pa-1148361001	Região Guamá	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MISTURA FINA VIGIENSE		Sim	-	Não	Desclassificada
508	pa-1664282300	Região Rio Caeté	CASA ARTESANO		Sim	-	Sim	Desclassificada
509	pa-834656665	Região Guamá	CLUBE MUSICAL UNIÃO VIGIENSE		Sim	-	Não	Desclassificada
510	pa-1471015783	Região Marajó	COLETIVO DE CERAMISTAS ARTE MANGUE MARAJÓ		Sim	-	Sim	Desclassificada
511	pa-1178328760	Região Marajó	GRUPO PARAFOLCLÓRICO NHEENGAÍBAS		Sim	-	Sim	Desclassificada
512	pa-431785662	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO AFRO DE CANDOBLE YLÊ DARÁ ASÉ YEMANJÁ OGUM-TÊ		Sim	-	Sim	Desclassificada
513	pa-2108141494	Região Rio Caeté	GRUPO FOLCLÓRICO E CULTURAL 'CAIPIRAS DO SAL'		Sim	-	Não	Desclassificada
514	pa-1168937320	Região Tocantins	COLETIVO TRADIÇÃO MIRIENSE		Sim	-	Não	Desclassificada

515	pa-489461439	Região Guajará	CAPOEIRA SEGREDO DA GINGA	Sim	-	Não	Desclassificada
516	pa-1212725381	Região Tocantins	ILÉ AXÉ XANGO BARU - CASA DE AXÉ	Sim	-	Não	Desclassificada
517	pa-800579014	Região Araguaia	CENTRO CULTURAL ACER	Sim	-	Sim	Desclassificada
518	pa-1337624366	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO E CAPOEIRA DANDARA BAMBULA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	Sim	-	Sim	Desclassificada
519	pa-1516931279	Região Carajás	ABADÁ - CAPOEIRA - PROJETO SOCIAL CAPOEIRA NA VILA	Sim	-	Sim	Desclassificada
520	pa-562226533	Região Guajará	MOVIMENTO MODA PARAENSE	Sim	-	Sim	Desclassificada
521	pa-2102652554	Região Guamá	GRUPO CULTURAL VOZES DO QUILOMBO	Sim	-	Sim	Desclassificada
522	pa-669625225	Região Marajó	CONJUNTO DE CARIMBÓ O CORRUPIÃO	Sim	-	Sim	Desclassificada
523	pa-1610599868	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHA ESTILIZADA JUNINA CAIPIRA	Sim	-	Não	Desclassificada
524	pa-1667097346	Região Baixo Amazonas	GRUPO JOGO DE CORPO CAPOEIRA - SANTARÉM	Sim	-	Não	Desclassificada
525	pa-576253195	Região Guajará	ESQUADRÃO JUNINO	Sim	-	Sim	Desclassificada
526	pa-606513111	Região Marajó	INSTITUTO MÃOS DE OURO	Sim	-	Sim	Desclassificada
527	pa-1373237927	Região Araguaia	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CORAÇÃO DE REDENÇÃO	Sim	-	Sim	Desclassificada
528	pa-210620597	Região Rio Capim	IONE BRAGA DA CONCEIÇÃO	Sim	-	Sim	Desclassificada
529	pa-242909470	Região Rio Capim	META: INSTITUTO DE MULTIENSINO TÉCNICO E APLICADO	Sim	-	Sim	Desclassificada
530	pa-2019294191	Região Lago Tucuruí	GRUPO JUNINO ESTILIZADO PEQUENA DAMA	Sim	-	Sim	Desclassificada
531	pa-1818338466	Região Guajará	PRODUTORA CULTURAL COLABORATIVA DO PARÁ	Sim	-	Sim	Desclassificada
532	pa-870111871	Região Baixo Amazonas	INSTITUTO CULTURAL ROMULO CAPOEIRA	Sim	-	Não	Desclassificada
533	pa-1931998740	Região Guajará	BEIRANDO - REDE CRIATIVA E COLABORATIVA NA AMAZÔNIA	Sim	-	Sim	Desclassificada
534	pa-2019614625	Região Guajará	PONTO DE CULTURA YAWANAWAS	Sim	-	Sim	Desclassificada
535	pa-874821016	Região Tocantins	RECICLAGEM ARTÍSTICA	Sim	-	Sim	Desclassificada
536	pa-1902617645	Região Guajará	PONTO DE CULTURA PÁSSARO JUNINO ROUXINOL	Sim	-	Sim	Sob Análise da Comissão
537	pa-23844983	Região Carajás	IDECEP	Sim	-	Sim	Desclassificada
538	pa-1175095572	Região Marajó	BRILHANTES PRODUÇÕES	Sim	-	Não	Desclassificada
539	pa-1005318520	Região Lago Tucuruí	LAGO PRODUÇÃO CULTURAL	Sim	-	Não	Desclassificada
540	pa-552050413	Região Tocantins	ABAETÉ CREW	Sim	-	Não	Desclassificada
541	pa-2000997207	Região Guamá	PROJETO "ARTE ANCESTRAL"	Sim	-	Não	Desclassificada
542	pa-1100528581	Região Baixo Amazonas	IGREJA QUADRAGULAR DE CURUÁ	Sim	-	Não	Desclassificada
543	pa-2119211200	Região Guajará	ESQUADRÃO JUNINO MIRIM	Sim	-	Sim	Desclassificada
544	pa-1769533397	Região Marajó	GRUPO DE MULHERES NEGRAS DO QUILOMBO DE PAU FURADO	Sim	-	Sim	Desclassificada
545	pa-117477212	Região Tocantins	PONTO DE CULTURA CANTINHO CRIATIVO	Não	-	Sim	Desclassificada
546	pa-726395038	Região Guajará	CENTRO CULTURAL ROSA LUXEMBURGO	Sim	-	Sim	Desclassificada
547	pa-945611586	Região Guajará	GRUPO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARANATIVO	Sim	-	Sim	Desclassificada
548	pa-1017557945	Região Baixo Amazonas	BANDA MUSICAL GARRA AZUL E BRANCA	Sim	-	Sim	Desclassificada
549	pa-787152601	Região Marajó	MUSEU DA BEIRA	Sim	-	Sim	Desclassificada
550	pa-1306648605	Região Guajará	SEARA DE CABOCLA MARIA LÉGUA	Sim	-	Sim	Desclassificada
551	pa-37262786	Região Tocantins	QUADRILHA ESTRELA JUNINA	Sim	-	Sim	Desclassificada
552	pa-1701151640	Região Guajará	TERREIRO DE UMBANDA CABOCLA MARIANA	Sim	-	Não	Desclassificada
553	pa-1430977843	Região Guajará	COLETIVO SARAU EM MOVIMENTO	Sim	-	Sim	Desclassificada
554	pa-1473746203	Região Guajará	MALUNGO PONTO DE CULTURA	Sim	-	Sim	Desclassificada
555	pa-1024250929	Região Rio Capim	QUADRILHA ENCANTO JUNINO	Sim	-	Sim	Desclassificada
556	pa-1605214192	Região Carajás	ESPAÇO CULTURAL YLE AXE EGBA XAPANA	Sim	-	Não	Desclassificada
557	pa-519670137	Região Guajará	GRUPO CULTURAL KANAMARY	Sim	-	Sim	Desclassificada
558	pa-799864570	Região Marajó	CORAÇÃO RIBEIRINHO	Sim	-	Sim	Desclassificada
559	pa-24809125	Região Carajás	JUVENTUDES PELA REVOLUÇÃO	Sim	-	Não	Desclassificada
560	pa-981908090	Região Carajás	CENTRO DE FORMAÇÃO PRODUÇÃO E ARTES DA AMAZÔNIA - CONDURU	Sim	-	Sim	Desclassificada
561	pa-1419021440	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE AMURT AMURTEL	Não	-	Sim	Desclassificada
562	pa-1527683829	Região Guamá	GRUPO CULTURAL FOLCLÓRICO BUMBA-GUAMÁ	Sim	-	Sim	Desclassificada
563	pa-1401530575	Região Rio Capim	RUSILAN DE LIMA OLIVEIRA	Não	-	Não	Desclassificada
564	pa-812943444	Região Tocantins	ASSOCIAÇÃO ARQUIBAGUA	Sim	-	Sim	Desclassificada
565	pa-1661573805	Região Tocantins	JUH SILVA E BANDA	Sim	-	Não	Desclassificada
566	pa-885371237	Região Guamá	BRUNA MARIA FERREIRA DE SOUZA	Não	-	Não	Desclassificada
567	pa-731430315	Região Guamá	FUNDERÊ NY VODÚN OBÁ COSSÚ IZÔ	Sim	-	Sim	Desclassificada
568	pa-793688531	Região Marajó	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO DO PACOVAL - AMPAC	Sim	-	Sim	Desclassificada
569	pa-919635440	Região Guajará	INSTITUTO CULTURAL MISTURA REGIONAL	Sim	-	Sim	Desclassificada
570	pa-2123689122	Região Carajás	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARTES DE PARAUPEBAS - ASDECAP	Sim	-	Não	Desclassificada
571	pa-618451164	Região Guamá	TUCAIA CULTURAL	Sim	-	Sim	Desclassificada
572	pa-1637204161	Região Baixo Amazonas	BANDA DE PERCUSSÃO BOA FÉ	Sim	-	Não	Desclassificada

573	pa-2077473159	Região Carajás	PROJETO SOCIAL DE INCLUSÃO E CAPACITAÇÃO AQUI NASCEM OS FORTES	Sim	-	Não	Desclassificada
574	pa-29359814	Região Carajás	TENDA ESPÍRITA DE PAI OXÓSSI	Sim	-	Não	Desclassificada
575	pa-635100375	Região Guajará	GRUPO DE CARIMBÓ EXPLOSAÇÃO DE VIDA	Sim	-	Sim	Desclassificada
576	pa-573482034	Região Guajará	G.R.C.S ACADÊMICOS DE SAMBA DA PEDREIRA	Sim	-	Não	Desclassificada
577	pa-984915023	Região Guamá	QUADRILHA ALIANÇA JUNINA	Sim	-	Sim	Desclassificada
578	pa-1449983984	Região Baixo Amazonas	CASA DE AXÉ MÃE NEGA ANA	Sim	-	Sim	Desclassificada
579	pa-1437714989	Região Carajás	ASSOCIACAO DE CAPOEIRA FILHOS DA LIBERDADE	Sim	-	Não	Desclassificada
580	pa-754355428	Região Guajará	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E CARNAVALESCA GUERREIROS DO SAMBA E DO AMOR (A.S.C.G.S.A.)	Sim	-	Sim	Desclassificada
581	pa-848074407	Região Marajó	GRUPO DE ARTES E TRADIÇÃO ACAUÁ	Sim	-	Sim	Desclassificada
582	pa-955709228	Região Rio Capim	COLETIVO META - MULTI EMPREENDEDORES DE TOMÉ-AÇU	Sim	-	Sim	Desclassificada
583	pa-1785854184	Região Baixo Amazonas	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL OLHO D'ÁGUA	Não	-	Sim	Desclassificada

Protocolo: 1191999

TERMO ADITIVO: 1**PROCESSO No: 2025/2095382****CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2024.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva, a requerimento da cessionária, em virtude de reorganização contábil do grupo econômico ao qual as empresas são pertencentes, passando a assumir a condição de CESSIONÁRIA a empresa Cumbuco Village Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.631.370/0001-76, com sede na Cidade de Caucaia, Ceará, na Rua Lagoa das Rosas, nº 05, praia do Cumbuco, CEP 61619-870 e ocupando a condição de INTERVENIENTE a empresa Vila Galé Brasil – Atividade Hoteleiras Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 10.03.2025.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) meses, contados a partir da sua respectiva assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 14.133/2021 e n.º 9.636/1998, pelo Decreto-lei nº 9.760/1946 e pelo Decreto nº 3.725/2001.

CESSIONÁRIA: EMPRESA CUMBUCO VILLAGE LTDA.

CNPJ nº 07.631.370/0001-76.

INTERVENIENTE: VILA GALÉ BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA.

CNPJ nº 04.027.102/0001-51

CEDENTE: URSULA VIDAL DE SANTIAGO DE MENDONÇA

CPF nº 319.078.812-04

Protocolo: 1191557

EDITAL 05/2025 - FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a FADESP tornam público o resultado FINAL retificado de selecionados em oito categorias do edital 005/2025.

MODALIDADE - Fomento à circulação de ações culturais do segmento Cultura Gospel										
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO	
1	pa-124626823	Região Tocantins	Abaetetuba	Telciano e Silva de Sousa	O Som Da Esperança	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado	
2	pa-1238878789	Região Guajará	Ananindeua	Arlon Oliveira de Oliveira	Festival De Talentos Da Música Gospel Paraense	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionado	
3	pa-922609189	Região Baixo Amazonas	Santarém	Edilene Ferreira Machado Tavares	Remanso: Proa Artística Itinerante	52	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada	
4	pa-317847891	Região Carajás	Marabá	Vania Alves de Oliveira	O Resgate	48	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada	
5	pa-1291495224	Região Tocantins	Tailândia	Silvania Bispo dos Santos	Musical Sacro Sylvania Santos Anos 80	44	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada	
6	pa-1303441594	Região Guajará	Belém	Laila Suelen Trindade Pantoja	Circuito Louvarte Por Toda Parte	42	Pessoa negra		Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa negra	Selecionada
7	pa-1684856708	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	Edielson Barbosa da Silva	Plenitude Em Missão – Inclusão E Acessibilidade	40	Pessoa com deficiência		Cota Territorial: Demais Regiões / Pessoa com deficiência	Selecionado
8	pa-714012837	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Mozaniel Vieira Viana	Conferência Legado	56	Pessoa negra			Suplente
9	pa-1770832061	Região Rio Caeté	Bragança	Pablo Misley Silva de Oliveira	Espectáculo Metanoia	54	Ampla concorrência			Suplente
10	pa-352633379	Região Lago Tucuruí	Breu Branco	Jesse Camilo Dias	Orquestra Na Periferia	52	Ampla concorrência			Suplente
11	pa-618521709	Região Guajará	Ananindeua	Harley Bichara de Souza	Jazz Na Rua	50	Ampla concorrência			Suplente
12	pa-238390084	Região Guajará	Ananindeua	Kilson de Sousa Lima Raiol	Louvor	44	Pessoa negra			Suplente
13	pa-198898988	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Elcione da Silva e Silva	Projeto Louvor Gospel	44	Pessoa negra			Suplente
14	pa-2039275343	Região Tocantins	Barcarena	Leidyson Vasconcelos da Silva	Projeto Evangelizando Mais (+)	42	Ampla concorrência			Suplente
15	pa-2089521633	Região Carajás	Marabá	Claudeane Pereira da Silva	Trombones Em Sinfonia	42	Ampla concorrência			Suplente
16	pa-1779826159	Região Tocantins	Tailândia	Ozilene Palmeira Silva	Musical Sacro Rose Palmeiras Canções Que Marcaram	42	Pessoa negra			Suplente
17	pa-839447447	Região Guajará	Ananindeua	Dilma das Neves Soares Sousa Belúcio	Paz: Música E Adoração Nas Periferias	40	Pessoa negra			Suplente
18	pa-1925182772	Região Guajará	Belém	Rodrygo da Silva Gonçalves	Festival Arte E Fé Na Periferia	42	Ampla concorrência			DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios

19	pa-1595855759	Região Guajará	Ananindeua	Reginaldo da Silveira Guimaraes	Festival Gospel "Caminhos De Fé"	41	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
20	pa-379887795	Região Marajó	Muaná	Daniel Diniz Serrão Leão	Circuito Cultural Música E Arte Na Praça	39	Pessoa negra	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
21	pa-185768980	Região Guajará	Belém	Edson Nogueira Souza	No Caminho!	38	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
22	pa-1101701669	Região Guajará	Belém	Lairson Barbosa da Costa	Festival Louva Belém: Descobrimo Novos Talentos	38	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
23	pa-1948419679	Região Guajará	Ananindeua	José Elias Pinto da Silva	Guitarra Gospel	38	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
24	pa-1277395857	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	Isaque Alvarenga Guimarães	Ministério De Artes "Dom Divino De Oriximiná"	36	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
25	pa-238741513	Região Carajás	Parauapebas	Francinete da Silva Sousa haick	Louvor Em Movimento	36	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
26	pa-875991540	Região Baixo Amazonas	Santarém	Gecirley de Sousa Tapajós	Voze Em Missão: Música E Serviço Na Igreja	36	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
27	pa-1693427059	Região Carajás	Marabá	Jaivania Araujo de Souza	Voz Da Tempestade	36	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
28	pa-2060036159	Região Guajará	Belém	Erikson Cesar Freitas	Turnê Gospel Infantil "Crescendo Com Jesus"	36	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
29	pa-1195422412	Região Guajará	Ananindeua	Diana de Souza Santos	Fest Gospel Nas Ilhas	36	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
30	pa-848813146	Região Guajará	Ananindeua	Yasmin Victoria Botega de Lima	Ventre Profético	34	Pessoa com deficiência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
31	pa-1282014619	Região Rio Caeté	Bragança	Luiz Marconi dos Santos	Festival Da Canção Mariana De Bragança	34	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
32	pa-497864284	Região Guajará	Belém	Lucas da Silva Nunes	Festival Hallelujah	32	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
33	pa-1103815869	Região Guajará	Benevides	Marilene dos Santos Correa	Exposição "Janelas De Oração"	31	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
34	pa-1722015703	Região Guajará	Belém	Alex Martins Chaves	Gospel Caratatea - 4ª Edição	31	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
35	pa-513932990	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Thayse C C Souza	Expressão E Adoração - Oficinas De Dança E Figurin	31	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
36	pa-1986578975	Região Guajará	Belém	Paulo Dias Santos Júnior	Fest Canta Belem	31	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
37	pa-201902450	Região Rio Capim	Garrafão do Norte	Tamyres do Nascimento Marques	Fé E Cultura	29	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
38	pa-133356062	Região Guajará	Belém	Michel de Souza Barroso	Avivarte - Expressão Da Cultura Gospel	28	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
39	pa-1706678886	Região Tocantins	Barcarena	Francilene do Socorro Costa Neves	Construindo Esperança Na Comunidade	28	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.

40	pa-1764730197	Região Carajás	Marabá	Cássio Gustavo Muniz da Silva	Projeto Cultural Coral Mater Amabilis	27	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
41	pa-258268450	Região Guajará	Ananindeua	Wagner da Silva Rosa	Música, Palavra E Vida.	26	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
42	pa-1116797129	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Dimas Melo Cardoso	Cultura Gospel: A Arte E A Fé De Mãos Dadas	25	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
43	pa-1501745714	Região Guajará	Ananindeua	Helder Oliveira Nascimento	Uma Nova Chance	23	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
44	pa-1585691681	Região Tocantins	Acará	Leila Trindade da Conceição	Cultura Dá In-Formação	20	Pessoa negra		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
45	pa-1609083993	Região Guajará	Belém	Fabricia Guimaraes Lobo Correa	Bloco Algodao Doce	19	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
46	pa-1636407286	Região Tocantins	Abaetetuba	Elielson Wedson Pantoja da Luz	Música E Inclusão A Harmonia Social Através Do Som	16	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
47	pa-1263861002	Região Guajará	Belém	Vanessa Lopes Faria	Entre Rios E Cânticos - Ecos Da Fé	12	Pessoa negra		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
48	pa-1406960500	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	Isaque Alvarenga Guimarães	Ministério De Artes "Dom Divino De Oriximiná"	-	Ampla concorrência		Invalidado em função da aplicação do subitem 7.4 do Edital PNAB Circulação
49	pa-1930231600	Região Guajará	Belém	Gisele Castro Costa Gomes	Circuito Gospel Da Banda Promise - Pelos 5 Cantos	-	Pessoa negra		Invalidado em função da aplicação do subitem 4.1 VI do Edital PNAB Circulação
50	pa-1317654393	Região Baixo Amazonas	Santarém	Gecirley de Sousa Tapajós	Vozes Em Missão: Música E Serviço Na Igreja	-	Pessoa negra		Invalidado em função da aplicação do subitem 7.4 do Edital PNAB Circulação
51	pa-1831129791	Região Guajará	Ananindeua	Edilma das Neves Soares Sousa	Paz: Música E Adoração Nas Periferias	-	Pessoa negra		Invalidado em função da aplicação do subitem 7.4 do Edital PNAB Circulação
52	pa-2023870469	Região Guajará	Belém	Georgina Negrão Kalife Cordeiro	Oratório Fest Cristão Pe Bruno Sechi Esperança Viv	-	Ampla concorrência		Invalidado em função da aplicação do subitem 4.1 VI do Edital PNAB Circulação
53	pa-2117063346	Região Guajará	Belém	Paulo Dias Santos Júnior	Fest Canta Belem	-	Ampla concorrência		Invalidado em função da aplicação do subitem 7.4 do Edital PNAB Circulação
54	pa-969145345	Região Marajó	Bagre	Heliane do Socorro dos Santos	Festival Cultural Evangélico Adora Bagre	-	Ampla concorrência		Invalidado em função da aplicação do subitem 4.1 VI do Edital PNAB Circulação

Modalidade: Música (Final)

	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO
01	pa-534235536	Região Baixo Amazonas	Santarém	Marlena Soares	Festival Dos Rios - Terceira Edição	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
02	pa-1163171819	Região Guamá	Castanhal	Hildomar Oliveira Dos Santos Silva	No Canto Da Praça	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
03	pa-153535226	Região Guamá	Marapanim	Sonia Izabel Ferreira De Carvalho	Recital Vozes E Libras - Projeto Música & Inclusão	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
04	pa-1960116073	Região Araguaia	Santana do Araguaia	Jessica Carvalho Lima	"Cantigas Do Reisdado Paraense"	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
05	pa-1183044531	Região Baixo Amazonas	Santarém	Maria Lidia Aires De Mendonça	Lixo Legal - Circulação	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
06	pa-252040580	Região Carajás	Marabá	Diego Aquino Cavalcante Gonçalves	Latino Brega Love - Um Show De Amores	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
07	pa-2126045743	Região Guamá	Maracanã	Elza Maria Braga Fernandes	No Balanço Do Mar Pelo Carimbó Do Pará	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
08	pa-587831296	Região Guamá	Castanhal	Handel Alcântara Da Silva	Music Pool	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
09	pa-254733829	Região Guamá	Marapanim	Almir Do Rosário Oliveira	6º Festival Cupurimbó	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado

10	pa-107011696	Região Rio Caeté	Bragança	Antônio Fernando Soares Pereira	Toni Soares - 40 Anos De Música.	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
11	pa-631232828	Região Rio Caeté	Capanema	Hans Rafael Gaia Trindade	Circulação Da Bamuti No Campeonato Paraense	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado
12	pa-1196078105	Região Tocantins	Abaetetuba	Deise Ribeiro Pantoja	Poesicam: Poesia E Canção Da Amazônia	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
13	pa-1135081709	Região Guajará	Belém	Eduardo Ferreira Da Costa	Circulação Pelas Luzes Da Cidade	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionado
14	pa-638753349	Região Guajará	Belém	Heraldo Carlos Silva Dos Santos	Música,Cultura E Consciência Ambiental Na Cop30	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionado
15	pa-522946876	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Ana Clarice Braga De Sena Matos	Gingado Mixtape	60	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Pessoa com Deficiência	Selecionado
16	pa-1290640651	Região Guajará	Belém	Eline Nazaré Dos Santos Benitez	Festival Latinidade 4ª Edição	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
17	pa-1143067427	Região Guajará	Belém	Sonia Ferro E Silva Robatto	Lam	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
18	pa-1412935366	Região Guajará	Belém	Sandra Duailibe Forte Barbosa	"Nos Tons Da Amazônia" Por Sandra Duailibe	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
19	pa-172540648	Região Guajará	Belém	Camila Cristina Ribeiro Alves	Circulação "Ep Transamazônica" - Quinteto Caxangá	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado
200	pa-1691932743	Região Carajás	Marabá	Jane Martins Dos Santos	Negra Melodia: A Energia Dos Ritmos, Sons E Cores	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
21	pa-1699011035	Região Guamá	Castanhal	Charles Andre Da Costa E Silva	Rota Das Garças	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
22	pa-726459211	Região Xingu	Altamira	Raquel De Cássia Moreira Braga	Xi Fecant	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
23	pa-64408666	Região Guajará	Belém	Gabriel Dos Passos Gaya	Les Rita Pavone: Diálogos Musicais Nas Periferias.	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
24	pa-2676227	Região Guajará	Belém	Helton Nascimento Lobão	Reesso: Circuito De Concertos Em Coretos De Belém.	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
25	pa-1198776278	Região Carajás	Parauapebas	Denes Barbosa Costa	Turnê Cultural Forró Xiado 10 Anos De Celebração	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Ampla Concorrência	Selecionado*
26	pa-1360436829	Região Guajará	Belém	Marcelo Damaso De Araújo	Sonido Sessions	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionado**
27	pa-1183507573	Região Guajará	Belém	Felipe Sequeira De Oliveira	Lançamento "Felipe Sequeira Ao Vivo No Quintal"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla Concorrência	Selecionado**
28	pa-781711681	Região Guajará	Belém	Alan Cauê Oliveira Da Silva	Brasil Show - A Voz Da Inclusão	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Pessoa com Deficiência	Selecionado
29	pa-2073292458	Região Lago Tucuruí	Itupiranga	Renan George Lima Monteiro	Festival Itinerante, 123 Vai	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado*
30	pa-429111111	Região Carajás	Marabá	Theroque Produções	Mjazz Circular	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionado**
31	pa-975079124	Região Guamá	Marapanim	Ana Paula Monteiro Oliveira	1º Encontro De Mulheres Na Roda De Carimbó	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
32	pa-505264930	Região Rio Caeté	Bragança	Bárbara Karolynne Yzabelle Stephanny Hafyella Mendonça Soares	Festival Siririca Elétrica	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado
33	pa-583978894	Região Guamá	Marapanim	Amanda Caroline Ferreira Rabelo	"Festival Boiúnas Do Carimbó - 1ª Edição"	54	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionado**

34	pa-946069975	Região Baixo Amazonas	Santarém	Edmarcio Da Paixao Araujo	Edmarcio Paixão Trio-Espalhando O Jazz Amazônico	46	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões / Pessoa com Deficiência	Selecionado
35	pa-1573228613	Região Guajará	Ananindeua	Fellipy Fernando Ferreira Soares	Banda Marmenino	60	Ampla concorrência		Suplente
36	pa-651273186	Região Guajará	Belém	Arthur Valente Nogueira	Arthur Nogueira Canta Antonio Cicero	60	Ampla concorrência		Suplente
37	pa-1793429601	Região Guajará	Belém	Mateus Nogueira De Farias Moura	A Imitação Do Vento	60	Ampla concorrência		Suplente
38	pa-988791198	Região Guajará	Belém	Aramys Oliveira De Souza	Projeto Estação Studio Rock	60	Ampla concorrência		Suplente
39	pa-911313626	Região Guajará	Belém	Luê Nayá Jansen Soares	Brasileira Do Norte	60	Ampla concorrência		Suplente
40	pa-2147330544	Região Guajará	Belém	Bruna Angélica Pereira Guedes	O Norte Pulsa - Circulação	60	Pessoa negra		Suplente
41	pa-372872834	Região Guajará	Belém	Jonny Lobato Da Costa	3º Festival Da Orquestra De Carimbó Do Pará	60	Ampla concorrência		Suplente
42	pa-879077172	Região Guajará	Belém	Diana Maria Da Silva Albuquerque	Show Álibi De Orfeu - 40 Anos	60	Pessoa negra		Suplente
43	pa-995023511	Região Guajará	Ananindeua	Mateus Bandeira Diniz	Cultura Em Movimento	60	Ampla concorrência		Suplente
44	pa-14189562	Região Guajará	Belém	Wesley Augusto Jardim Araújo	Amazônia Groove	60	Pessoa negra		Suplente
45	pa-1651292480	Região Guajará	Belém	Thomaz Ariel Corrêa Lima	Festival Mururé	60	Ampla concorrência		Suplente
46	pa-1885451273	Região Guajará	Ananindeua	Denise Melina Maia Rodrigues	Toró-Açú - Tambores Em Movimento	60	Pessoa negra		Suplente
47	pa-1176691489	Região Guajará	Ananindeua	Mayra Paixão Paz	Sentinelas Do Norte: Os Ecos De Ary E Vavá	58	Ampla concorrência		Suplente
48	pa-275224891	Região Guajará	Belém	Silvia Regina Cota Tavares	Projeto "Silvinha Tavares Um Show De Mulheres"	58	Ampla concorrência		Suplente
49	pa-663603008	Região Guajará	Belém	Ruy Alexandre Montalvão Monteiro	Stereocidade Convida	58	Ampla concorrência		Suplente
50	pa-222744790	Região Guajará	Belém	Carlos Washington De Oliveira Cosme	Mc Super Shock - O Negro Mais Imprevisível	58	Pessoa negra		Suplente
51	pa-1456399367	Região Guajará	Belém	Carlos Nilson Batista Chaves	Show "Amazônias"	58	Ampla concorrência		Suplente
52	pa-972870591	Região Guajará	Ananindeua	Paulo Otas Maia Rodrigues	Eco Do Quilombo	58	Pessoa negra		Suplente
53	pa-77243526	Região Guajará	Ananindeua	Ricardo Souza Friaes	Banda Ricardo Friaes	58	Ampla concorrência		Suplente
54	pa-117217683	Região Guajará	Belém	Arminda Simone Almeida De Freitas Costa	Lançamento Do Ep Leve - Simone Almeida	58	Pessoa negra		Suplente
55	pa-1150810626	Região Tocantins	Tailândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: A Jornada Dos Ritmos	56	Pessoa negra		Suplente
56	pa-262004157	Região Guamá	Vigia	Alessandro Costa Vilhena	A14 - Guamá	56	Ampla concorrência		Suplente
57	pa-1938787731	Região Lago Tucuruí	Nova Ipixuna	Francisco Das Chagas Gomes	Projeto Forró Na Feira	56	Ampla concorrência		Suplente
58	pa-1749941777	Região Guajará	Belém	Wellington Bruno Soares Da Silva	A Voz Que Vem Do Vento, Circulando Axé!!!	56	Pessoa negra		Suplente
59	pa-14922619	Região Guajará	Belém	Marcel Ribeiro De Arêde	Gang Do Eletro - Periferia Do Futuro	56	Ampla concorrência		Suplente
60	pa-755401714	Região Guajará	Belém	Cássio Mauro Oliveira Tavernard	Festival Mundozito Musical	56	Ampla concorrência		Suplente
61	pa-582090713	Região Guajará	Belém	Manoel Fernandes Cordeiro	Circulação Do Show-Manifesto Mpb Feita Na Amazônia	56	Pessoa negra		Suplente
62	pa-1838598454	Região Guajará	Belém	Cristiane Lisboa Silva	Festival De Choro Da Amazônia	56	Ampla concorrência		Suplente
63	pa-1627586214	Região Guajará	Belém	Rayssa Rodrigues Da Silva	Festival Energia	56	Ampla concorrência		Suplente
64	pa-660515396	Região Guajará	Belém	Yuri Reiner Portal De Lima	Turnê "Elä" - Circulação Musical Amazônica	56	Ampla concorrência		Suplente
65	pa-1445103185	Região Carajás	Parauapebas	Nayara Castro Silva	Carajás Instrumental 2ª Edição	54	Ampla concorrência		Suplente
66	pa-786075591	Região Guamá	Castanhal	Alana Camila Miranda Fernandes	Castanhal Rock Fest	54	Ampla concorrência		Suplente
67	pa-65713547	Região Rio Caeté	Capanema	Heitor Oliveira Dias	Festival Black Music Periferia	54	Pessoa negra		Suplente
68	pa-1683394184	Região Rio Caeté	Primavera	George Augusto Gomes Monteiro	Xi Festival Eco Rock	54	Ampla concorrência		Suplente
69	pa-2082775778	Região Rio Caeté	Capanema	José Clebson Barbosa De Sousa	2º Ed. A Mais Bela Voz Estudantil	54	Ampla concorrência		Suplente
70	pa-1196919627	Região Guajará	Belém	Alfredo Andrade Dos Reis Alfredo Reis	Circuito Palco Verde Da Amazônia Afro Cabocla	54	Pessoa negra		Suplente
71	pa-339129890	Região Guajará	Belém	Reginaldo De Souza Viana	Conexões - Novos Talentos	54	Ampla concorrência		Suplente
72	pa-940090094	Região Guajará	Belém	Laercio Cruz Esteves	Circulação Móvel Lunar 2025 - Nordeste	54	Ampla concorrência		Suplente
73	pa-260570391	Região Guamá	São domingos do Capim	Nazareno De Jesus Do Santos Moreira	Virada Pororoca 2025	52	Pessoa negra		Suplente

74	pa-1634385987	Região Rio Caeté	Bragança	Iraci Sousa Da Gama	Festival Farranguejo - Música E Tradições	52	Ampla concorrência	Suplente
75	pa-1797382817	Região Guajará	Belém	Aldo Alves De Sena	Aldo Sena - Espetáculo E Dvd	52	Pessoa negra	Suplente
76	pa-337763063	Região Guajará	Belém	José Geraldo Xavier De Sena	Musica De Cura: Notas De Esperança / 2ª Edição	52	Ampla concorrência	Suplente
77	pa-236099011	Região Guajará	Ananindeua	Edelmiro Conceição Soares	Nego Bruno	52	Ampla concorrência	Suplente
78	pa-1840967656	Região Guajará	Belém	Bruno Nóbrega Mafra	Palco Amazônico - Circuito Bruno E Trio	52	Ampla concorrência	Suplente
79	pa-1499368301	Região Guajará	Belém	Eduardo Barbosa Da Silva	Noite Do Norte	52	Ampla concorrência	Suplente
80	pa-1706219216	Região Guamá	Vigia	Renner Sousa Pinto	Sons De Vigia De Nazaré: Banda Musical Itinerante	50	Ampla concorrência	Suplente
81	pa-210735863	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	50	Ampla concorrência	Suplente
82	pa-2061871438	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Emerson Brito Barbosa	1º Sarau Musical Do Marajó	50	Ampla concorrência	Suplente
83	pa-1414787594	Região Rio Capim	Capitão Poço	Ivina Maria Da Silva Nascimento	Apresentação Itinerante Do Grupo Elas	50	Ampla concorrência	Suplente
84	pa-514388162	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio-Dia	50	Pessoa negra	Suplente
85	pa-1709695915	Região Guajará	Belém	Melissa Gabriela Feitosa De Souza	Mapará: A Voz Transcestral	50	Ampla concorrência	Suplente
86	pa-729143100	Região Guajará	Belém	Luiz Sérgio Assunção Leite	Deleite Autoral	50	Ampla concorrência	Suplente
87	pa-1157415149	Região Guajará	Belém	João Paulo De Oliveira Pires	Circulação Do Show Raizes Amazônicas	50	Ampla concorrência	Suplente
88	pa-1388813953	Região Guajará	Belém	Andrelino Da Silva Andrade	Onde Os Sonhos Possam Estar	50	Pessoa negra	Suplente
89	pa-1966837108	Região Guajará	Ananindeua	Robson Ney Pereira Dos Santos	Festival Rocão Solidário 2025	50	Pessoa negra	Suplente
90	pa-1690158921	Região Guajará	Belém	José Santiago Da Costa Neto	Banda Superself - O Céu Ao Seu Lado Ao Vivo	50	Pessoa negra	Suplente
91	pa-393327262	Região Guajará	Belém	Alba Maria Do Socorro Lopes De Matos Brivari	Alba Mariah Rastro De Saudade	50	Ampla concorrência	Suplente
92	pa-147447764	Região Baixo Amazonas	Santarém	Douglas De Sousa Vinholte	Pagode Do Vinholte	48	Ampla concorrência	Suplente
93	pa-2004073285	Região Guamá	Castanhal	Dionizio Araújo Santos	Show "Pela Cidade" - Alucinantes	48	Ampla concorrência	Suplente
94	pa-1765971617	Região Marajó	Soure	Otávio Nunes Da Silva	Caravana Marajoara Do Brega Rock	48	Pessoa negra	Suplente
95	pa-1117772048	Região Rio Capim	Capitão Poço	Fernando Felipe Da Silva Oliveira	3ª Copa Paraense De Bandas E Fanfarras	48	Ampla concorrência	Suplente
96	pa-2141759571	Região Tapajós	Santarém	Andreson Dourado E Sousa	Por Entre As Árvores	48	Ampla concorrência	Suplente
97	pa-609483874	Região Guajará	Benevides	Mauro Ediorge Monteiro Do Nascimento	Cantando: Pará, Um Mundo	48	Ampla concorrência	Suplente
98	pa-367716926	Região Carajás	Parauapebas	Gleydson Filipe Carvalho Vilar	"Reggae Na Quebrada - Escola Popular De Música"	46	Ampla concorrência	Suplente
99	pa-240951233	Região Carajás	Marabá	Itair Almeida Rodrigues	Pirucaba E As Lendas Amazônicas	46	Pessoa negra	Suplente
100	pa-255559218	Região Carajás	Marabá	Lynda Sousa	Lado A / Lado B - Trilhas & Tons	46	Pessoa negra	Suplente
101	pa-642571222	Região Guamá	Vigia	Adailson Oliveira Costa	Ritmos Do Pará Em Circulação	48	Pessoa negra	Suplente
102	pa-771457834	Região Tapajós	Itaituba	Elbi Keilla De Oliveira Santos	Ecos Da Tradição	46	Ampla concorrência	Suplente
103	pa-321169097	Região Tocantins	Acará	Wallan Da Silva Souza	Festival "Conexão Rock Interior"	46	Pessoa negra	Suplente
104	pa-1828772108	Região Guajará	Belém	Ana Selma Da Costa Almeida	Ana Selma Canta Amazônia Caliente	46	Ampla concorrência	Suplente
105	pa-506234577	Região Guajará	Ananindeua	Reginaldo Braga Moraes	Amazon Mix	46	Ampla concorrência	Suplente
106	pa-776727057	Região Guajará	Belém	Carlos Robson Mendonça Da Silva	Identidade Musical Paraense	46	Ampla concorrência	Suplente
107	pa-1423876933	Região Baixo Amazonas	Santarém	Cleliane Rego Garcia	Show De Calouros Do Arapixuna	44	Ampla concorrência	Suplente
108	pa-1207480690	Região Guamá	Vigia	Willames Pinto Da Silva	Música Nos Quatro Cantos Da Cidade De Vigia	44	Pessoa negra	Suplente
109	pa-1239000447	Região Guamá	Castanhal	José Ricardo Dos Santos Sodré	Máquina De Escrever: Canções De Viver.	44	Ampla concorrência	Suplente
110	pa-560521289	Região Guamá	Castanhal	Juliana Gloria Costa Da Conceição	Juliana Costa Mpb Para Sempre	44	Pessoa negra	Suplente
111	pa-1048228658	Região Guamá	Santa Isabel do Pará	Elaini Dos Santos Da Costa	Orquestra De Mulheres Salmus De Davi	44	Ampla concorrência	Suplente
112	pa-954587670	Região Lago Tucuruí	Novo Repartimento	Olivar Dos Santos Matos Araujo	Rala Coxa, Com Vavá Santos- O Capitão Do Arrocha	44	Pessoa negra	Suplente

113	pa-838335383	Região Guajará	Belém	Tayna Gomes Dos Santos	Amazônia Instrumental - Circulação	44	Pessoa negra		Suplente
114	pa-1573319347	Região Guajará	Belém	Ocimar Moura Manito	Uma Arca Para Todos	44	Ampla concorrência		Suplente
115	pa-545629750	Região Baixo Amazonas	Santarém	Sabrina Silva Rocha	"Amazônia Em Chamas E Distorção"	42	Ampla concorrência		Suplente
116	pa-1976360698	Região Carajás	Marabá	Fernanda Sousa Reis	Projeto Cultural Coral Nossa Senhora Da Paz	42	Ampla concorrência		Suplente
117	pa-1927544197	Região Carajás	Marabá	Luiz Carlos Dias Farias Filho	Luiz Carlos Dias Farias Filho	42	Ampla concorrência		Suplente
118	pa-1004571950	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	42	Ampla concorrência		Suplente
119	pa-2031723078	Região Rio Capim	Bujaru	Carlos Eduardo Dos Anjos Pinto	Guitarra Encantada Sons, Ritmos E Instrumentos Cor	42	Ampla concorrência		Suplente
120	pa-1937278871	Região Tapajós	Itaituba	Dessirré Figueiredo Marcião	Festival De Violões Do Tapajós	42	Ampla concorrência		Suplente
121	pa-1823834327	Região Guajará	Belém	Daniel Fernando Monteiro Junior	Tambores Em Movimento: Circulação Afro-Percussiva	42	Pessoa negra		Suplente
122	pa-193385689	Região Guajará	Ananindeua	Ruann Lins Mesquita	Turnê "Avuado"	42	Ampla concorrência		Suplente
123	pa-688778370	Região Guajará	Belém	Tainah Chaves Negrão	Manas No Front Festival	42	Ampla concorrência		Suplente
124	pa-2101973441	Região Guajará	Ananindeua	Diego Xavier Lopes	Frutos Do Amanhã	42	Pessoa negra		Suplente
125	pa-1822862709	Região Guajará	Ananindeua	Gilberto De Azevedo Martins	Turnê Regatão Do Sisa Pelo Marajó	42	Ampla concorrência		Suplente
126	pa-1003807528	Região Lago Tucuruí	Tucuruí	Adriano Oliveira Rocha	1º Rock In Road - Fest. Itinerante De Cultura Rock	40	Ampla concorrência		Suplente
127	pa-1581490174	Região Guajará	Ananindeua	Wellington Pereira De Freitas	Inferno Fest 2	40	Pessoa negra		Suplente
128	pa-1922480673	Região Guamá	Santo Antônio do Tauá	Thainara Corrêa Coutinho	1º Festival De Guitarrada	47	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
129	pa-497193628	Região Guajará	Belém	Ronaldo Farias Do Nascimento	"Circulação Terra Brasilis"	47	Pessoa negra		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
130	pa-2133712058	Região Guajará	Belém	Demilson De Paula Ramos	11º Belém Rock Contra A Fome	45	Pessoa com deficiência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
131	pa-605016925	Região Araguaia	Cumarú do Norte	Jose Rodolpho Oliveira De Souza	Música, Terceira Idade E O Poder Da Arte	41	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
132	pa-873769498	Região Carajás	Parauapebas	Erick Vinicius Chaves Parreira Machado	Festival De Musica	38	Ampla concorrência		DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
133	pa-88837028	Região Rio Caeté	Capanema	Andreina Dos Santos Risuenho	Dançando Com A Melhor Idade	38	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
134	pa-1898219405	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Cleize Oliveira Barros	Ritmos Obidenses: Ações Pauxiaras Musicais	38	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
135	pa-1340178744	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Andreza Silva Da Silva	Ritmos Em Movimento	38	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
136	pa-1383316445	Região Marajó	Muaná	Maria Lídia Ferreira Diniz Neri	Circuito Musical: Arte Ribeirinho E Artesanato	38	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
137	pa-872215884	Região Guamá	Marapanim	Raimundo Nonato Brigida	Tour Musical Vini Oliveira	38	Pessoa negra		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
138	pa-873449044	Região Guamá	Castanhal	José Jurandir Da Silva Araujo	"Jurandy: O Som E A Imagem Do Tecno Brega"	38	Ampla concorrência		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
139	pa-1124768887	Região Guajará	Belém	Rodrigo Schumacher De Souza Do Nascimento	Voz Em Movimento: Circulação Cultural Do Lav	36	Pessoa negra		Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.

140	pa-237890699	Região Rio Caeté	Capanema	Keila De Paula Pereira Da Silveira	3ª Ed Festival Melodias Douradas Música Arte Educa	36	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
141	pa-1319208837	Região Guajará	Belém	Charles De Souza Maciel	O Grito Da Periferia	36	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
142	pa-1591405873	Região Carajás	Parauapebas	Alex Dhouglas Rodrigues Da Silva	Samba De Comer Tributo A Adoniran	36	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
143	pa-1701375229	Região Guajará	Belém	Alyssa Vieira Amorim	Samba Na Praça- Palco Livre	35	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
144	pa-1788781701	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ânder Cerdeira De Araújo	Resgate Cultural Amazônico	34	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
145	pa-1900645035	Região Guajará	Marituba	Marcos Diego Rodrigues De Abreu	Ep Na Batida Que Vem Do Norte	34	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
146	pa-1596046659	Região Guajará	Ananindeua	Luis Carlos Farias	Circuito Musical: Transformação Social	33	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
147	pa-48620391	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Johnny Dantas Ferreira	"Harmonia De Louvor - 10 Anos Live Session"	31	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
148	pa-1959778152	Região Guajará	Belém	Renan Sanches Pereira	Os Sons Que Vem Do Pará - Show Lançamento Do Dvd	30	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
149	pa-1200091628	Região Guajará	Ananindeua	Kleyton Roberto Souza Da Silva	Baile Do Mestre Cupijó - 50 Anos De Siríá	30	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
150	pa-1946476506	Região Guajará	Ananindeua	Paola Lobato Gentil Sampaio	Nuvens São Nuvens	30	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
151	pa-1492777475	Região Guajará	Belém	Pablo Cavalcante Marinho De Araújo	Dia D Fest	30	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
152	pa-1711248566	Região Guajará	Belém	Matheus Fonseca De Freitas Costa	Festival Da Canção Em Paz	30	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
153	pa-938058798	Região Tocantins	Tailândia	Waldomiro Primo De Almeida	Rota Das Marcantes	30	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
154	pa-621722412	Região Guajará	Ananindeua	Ismael Rodrigues Da Costa	Yacy - Poderosa Deusa Mãe	30	Pessoa negra	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
155	pa-424380426	Região Lago Tucuruí	Novo Repartimento	Jean Gonçalves Pereira	Festival Estudantil De Música Amazônica	30	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNAB Circulação.
156	pa-1216805061	Região Carajás	Marabá	Leciano De Sousa Monte Palma	Brasil Em Ritmo:A Harmonia Dos Sons E Cultura	29	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
157	pa-926975789	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Victor Vinicius Oliveira Marques	Aerofônica Em Movimento	28	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
158	pa-2875901	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Ubiraci Alves Rodrigues	Carimbó - A Tradição Viva De Mestre Birá	28	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
159	pa-1870454604	Região Marajó	Portel	Lendl Alves De Oliveira	Marajó Rock Fest - Breves 2025	28	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios

160	pa-441698509	Região Rio Capim	Capitão Poço	Renivaldo Inacio De Oliveira	As Melhores Do Baile	28	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNBAB Circulação.
161	pa-1654911695	Região Guajará	Belém	Varlindo José Fonseca	Harmônica Groove - Um Sopro Firme No Blues	26	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
162	pa-53527183	Região Baixo Amazonas	Santarém	Wilson Mota De Sousa Neto	Santarém Ao Pôr Do Samba	26	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
163	pa-1153212767	Região Marajó	Portel	Marcelo Balleiro Alves	Portel Fest Music 2	26	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
164	pa-738326648	Região Araguaia	Redenção	Alexander Carimarcony Martins De Almeida	Rock In Rua	25	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
165	pa-2055985490	Região Guajará	Ananindeua	Anderson Farias De Melo	Harmonia De Ananindeua: Circulação Musical	25	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
166	pa-398513488	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elaine Cristina Dos Santos Caetano	Espetáculo Cultural Cabaré Paraense	25	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
167	pa-1353251512	Região Rio Capim	Tomé-Açu	Mikael Souza Dos Santos Da Silva	Banda De Percussão Ruden Criptus	24	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
168	pa-614319490	Região Marajó	Muaná	Anderson Miguel Tavares Paula Júnior	Navegando Na Música	22	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
169	pa-899664839	Região Rio Capim	Rondon do Pará	Hermano De Oliveira Dias Neto	Faisca Do Forró	22	Ampla concorrência	Desclassificado. Não atingiu os 40pts exigidos no Anexo III do Edital PNBAB Circulação.
170	pa-1080420174	Região Tapajós	Novo Progresso	Raimundo Ivanilson Dos Santos Silva	Juventude Ritmada	21	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
171	pa-1233159428	Região Carajás	Parauapebas	Rafael Carvalho Monteiro	Pará Sonoro	20	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
172	pa-1884536788	Região Rio Capim	Paragominas	Welyton Carlos Silva Araújo	"Festival Municipal Itinerante De Seresta"	20	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
173	pa-1441043825	Região Guajará	Belém	Paulo Ricardo.Carvalho Sena	Festival Vitrine Sonora	20	Pessoa com deficiência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
174	pa-2062678554	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Clemara Oliveira Barros	Femob: Identidade E Memórias	19	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
175	pa-714596456	Região Rio Capim	Capitão Poço	Joao Victor Costa Lima	Dvd Vaz - Sons Do Coração	18	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
176	pa-468253531	Região Marajó	Muaná	Renata Oiana Coelho Miranda	Circuito Musical Conexão Cultural	18	Ampla concorrência	NÃO APTAS ABAIXO DE 40 PTS
177	pa-325358757	Região Carajás	Marabá	Nicolas Maykel Sousa Silva Da Silva	"Nicolas Maykel - A Essência Do Carimbó Rock Pop"	16	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
178	pa-1402397339	Região Guajará	Belém	Jonhny Dyego Belém Silva	Programa Humorindo	16	Ampla concorrência	NÃO APTAS ABAIXO DE 40 PTS
179	pa-563732541	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Kassio Roberto Silva Nascimento	Acústico Kassio Roberto: Voz E Violão	0	Ampla concorrência	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
180	pa-8855565648	Região Guajará	Ananindeua	João Olavo Mendes Dos Santos	"Meu Marco Zero"	0	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
181	pa-1472387239	Região Marajó	Soure	Edicezimar Silva Castro	Gira Do Carimbó	0	Pessoa negra	DESCCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios

182	pa-1791525467	Região Baixo Amazonas	Óbidos	Maria Albertina Ribeiro Ramos	Descobrimo Talentos Da Periferia	0	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
183	pa-1683479159	Região Guamá	Castanhal	Joel Soares Xavier	Sobre O Cais	0	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
184	pa-1890050559	Região Guajará	Belém	Jayme José Pontes Neto	Fabrikaos Festival 11	0	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
185	pa-1584122642	Região Guajará	Ananindeua	Paulo Rodrigo Marques Trindade	Pará Noise Fest 6	0	Pessoa negra	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
186	pa-1102819062	Região Baixo Amazonas	Santarém	Magdalena Lara	Segundo Festival De Corais: Vozes Pelo Tapajós	0	Ampla concorrência	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
187	pa-981333158	Região Guajará	Ananindeua	Olivia Do Socorro Melo Xavier	Olivia Melo, A Voz Que Ecoa	0	Pessoa negra	DESCLASSIFICADO I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios
188	pa-1010469345	Região Xingu	Altamira	Raquel De Cássia Moreira Braga	Xi Fecant	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4
189	pa-1048020444	Região Guajará	Ananindeua	Yuri Adalberto Mascarenhas Paranhos	Noite Cabana	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 4.1 VI
190	pa-1080668800	Região Tocantins	Tailândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: De Paragominas A Tailândia.	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 4.1 VI
191	pa-1125168188	Região Carajás	Marabá	Claudean Pereira Da Silva	Trombones Em Sinfonia	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
192	pa-1126926102	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
193	pa-1157421327	Região Guajará	Belém	Raidol Torres Saldanha Neto	O Norte É Agora!	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
194	pa-1184942327	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4
195	pa-1262282071	Região Guajará	Belém	Mateus Dias Da Costa	Festival De Música E Dança Da Juventude	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
196	pa-1327691257	Região Rio Capim	dom Eliseu	Edinaldo Jose De Jesus	1ª Mostra Cultural Dom Eliseuense	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
197	pa-1345508236	Região Guajará	Belém	Renée Chalu Rocha De Medeiros	Alma - Dia Da Amazônia	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
198	pa-1380374613	Região Guajará	Belém	Demilson De Paula Ramos	11º Festival Belém Rock Contra A Fome	-	Pessoa com deficiência	Inválida - Aplicado 7.4
199	pa-1424531715	Região Carajás	Marabá	Tiago Soares Barcelos	Festival: Ouça Rock Paraense	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
200	pa-146664807	Região Carajás	Marabá	Fernanda Sousa Reis	Projeto Cultural Coral Nossa Senhora Da Paz	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
201	pa-1470674851	Região Rio Caeté	Primavera	Amiraldo Silva Rodrigues	Festival Canta Regional	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
202	pa-1571337863	Região Tocantins	Baião	Hayanna Larissa Abreu Da Silva	Festival De Musica Baionense	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
203	pa-1576377570	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio Dia	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4
204	pa-1577903284	Região Guajará	Belém	Delcley Pereira Machado	Delcley Machado 35 Anos De Musica Instrumental	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
205	pa-1625748945	Região Guamá	São Caetano de Odívelas	Andrei Da Silva Sarmento	Circuito Sonoro Experimental - Pará	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 4.1 VI
206	pa-1651605811	Região Guamá	Castanhal	Ian Silva Lemos Monteiro	Rasga Mortalha "Conexões"	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 4.1 VI
207	pa-1675075972	Região Rio Capim	Capitão Poço	Joao Victor Costa Lima	Dvd Vaz - Sons Do Coração	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4
208	pa-1679293431	Região Carajás	Parauapebas	Alessandro Sousa Da Silva	Soul Pará	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 4.1 VI
209	pa-1685365965	Região Guajará	Belém	Stella Do Carmo Diniz	Meu Chamado - Circulação	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
210	pa-1721076006	Região Tapajós	Santarém	Jailson Mota Dos Santos	Ita Rap Show	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
211	pa-1745915302	Região Tocantins	Maju	Rodrigo De Carvalho Pacheco	Mojuar	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
212	pa-174896868	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4
213	pa-1789384020	Região Guajará	Belém	Elielton Alves Amador	Mostra Nativa No Caeté	-	Pessoa com deficiência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
214	pa-1937411300	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	Lucas Da Conceição Cunha	Notas E Acordes	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 4.1 VI
215	pa-1998692202	Região Carajás	Parauapebas	Alex Dhoulgas Rodrigues Da Silva	Samba De Comer "Tributo A Adoniram"	-	Ampla concorrência	Inválida - Aplicado 7.4
216	pa-2002823180	Região Guamá	São domingos do Capim	Nazareno De Jesus Do Santos Moreira	Virada Pororoca 2025 - Música	-	Pessoa negra	Inválida - Aplicado 7.4

217	pa-2090965730	Região Marajó	Breves	Eglla Suedy Oliveira De Souza Castro	Canta Libras	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
218	pa-225085004	Região Carajás	Parauapebas	Flávia Cristina Campos Silva	Time Lord	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
219	pa-347707792	Região Baixo Amazonas	Juruti	Dualex De Sousa Amaral	Alex Amaral E Quarteto Regional Itinerante	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
220	pa-381849649	Região Baixo Amazonas	Santarém	Trindade Vasconcelos Da Costa	Cantando E Encantando Na Amazônia	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
221	pa-549038548	Região Guamá	São domingos do Capim	Lucas Nazareno Corrêa Moreira	Expedição "Serenata Nas Vilas"	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 7.4
222	pa-620417525	Região Guajará	Belém	Alan Cauê Oliveira Da Silva	Brasil Show - A Voz Da Inclusão	-	Pessoa com deficiência		Inválida - Aplicado 7.4
223	pa-622915160	Região Carajás	Parauapebas	Nayara Castro Silva	Carajás Instrumental 2ª Edição.	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 7.4
224	pa-728735767	Região Guajará	Ananindeua	Luis Carlos Farias	Circuito Musical: Transformação Social	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 7.4
225	pa-733067943	Região Guajará	Belém	Claudio Brasil Costa	Percussão Para A Comunidade Com Guardiões	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 4.1 VI
226	pa-746162444	Região Baixo Amazonas	Santarém	Maria Lidia Aires De Mendonça	Lixo Legal - Circulação	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 7.4
227	pa-751688865	Região Tocantins	Baião	Hanna Lorena Abreu Da Silva	Baile Da Saudade	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
228	pa-836469578	Região Guamá	Vigia	Willames Pinto Da Silva	Música Nos Quatro Cantos Da Cidade De Vigia	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 7.4
229	pa-908196607	Região Araguaia	Ourlândia do Norte	Jardel Leonel Leite Guimarães	Escola De Música Social Professor Jardel Leonel	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
230	pa-929794957	Região Guamá	Belém	Monike Hellen Da Silva Zamorim	Baile Coisa Preta	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 4.1 VI
231	pa-938053733	Região Tocantins	Abaetetuba	Lilian Nyvia Dos Santos Silva	Das Raízes Da Minha Música, À Minha Minha História	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
232	pa-949351411	Região Guajará	Castanhal	Antonio Johnny De Souza Costa	Apocalipse 13:09	-	Ampla concorrência		Inválida - Aplicado 4.1 VI
233	pa-975217921	Região Tocantins	Igarapé-Miri	Patrich Depailler Ferreira Moraes	13ª Edição Do Projeto Meio Dia	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 7.4
234	pa-149789563	Região Tocantins	Tailândia	Ricardo Brendo Conceição De Jesus	"Caminhos Da Música: A Jornada Dos Ritmos	-	Pessoa negra		Inválida - Aplicado 7.4

* SELECIONADO PÓS-RECURSO

**REMANEJAMENTO DE RECURSO - OUTROS SEGMENTOS DO EDITAL

05/2025 - FOMENTO À CIRCULAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Cultura Digital									
	Inscrição	Região de Integração	Município	Nome Completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação das cotas	Resultado
1	pa-869240823	Região Carajás	Marabá	Alexandre Silva dos Santos Filho	Criar com Pixels: Arte, Paisagem e Gravura Digital	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Ampla concorrência	Selecionada
2	pa-1019213377	Região Guajará	Ananindeua	Francivaldo Alves Nunes	Acervo digital de conflitos agrários da CPT/PA	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
3	pa-631961721	Região Guajará	Belém	Rosinaldo Pinheiro da Fonseca	A TURMA DO AÇAÍ - 25 ANOS E MUITAS HISTÓRIAS ONLIN	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Ampla concorrência	Selecionada
4	pa-254979863	Região Guajará	Belém	Roberta Keli de Miranda Carvalho	CIRCULAÇÃO - PROJETO SYMBIOSIS	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / Cota Gênero: Mulher / Ampla concorrência	Selecionada
5	pa-1393466094	Região Guamá	Inhangapi	Regiani Lameira da Silva	Comunidade Rural Digital - CRD	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
6	pa-437289432	Região Baixo Amazonas	Santarém	Diego Alano de Jesus Pereira Pinheiro	Circulação Digital "Poraquê"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-1418316889	Região Baixo Amazonas	Santarém	Carla Naiana Cardoso Castro	Os mestres da farinha	60	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher / cota racial: indígena	Selecionada
8	pa-1181805647	Região Baixo Amazonas	Santarém	Tiago Marapara Leão	"TECENDO CULTURAS: SANTARÉM CONECTADA"	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota Gênero: Mulher	Selecionada
9	pa-625512491	Região Baixo Amazonas	Santarém	Keiliane de Lima Bandeira	Plataforma "Arte Defiça"	58	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais regiões / Cota: Pessoa com deficiência	Selecionada
10	pa-17743651	Região Xingu	Altamira	Antônio Victor Melo Do Vale	Entre Rios - Uma Imersão Cultural na Amazônia	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais regiões / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
11	pa-560453189	Região Guajará	Belém	Kleberson Pantoja Maués	Projeto CineTela -Mobile Compartilhando histórias	60	Ampla concorrência	-	Suplente

12	pa-1813969663	Região Guajará	Belém	Hugo Caetano Freitas Moraes	Podcast Curimba, Meu Filho!	60	Pessoa negra	-	Suplente
13	pa-944897684	Região Guajará	Belém	Paulo Roberto Alves Carvalho	Carta Na Manga Podcast-Vozes de Bairro	56	Ampla concorrência	-	Suplente
14	pa-481473438	Região Carajás	Marabá	Claudia de Souza Vieira	Conexão Direitos: Informação Que Transforma	54	Ampla concorrência	-	Suplente
15	pa-392339783	Região Guamá	Vigia	Johnatan Ryder Barata de Sousa	FILM.AI	52	Ampla concorrência	-	Suplente
16	pa-1917226686	Região Guajará	Ananindeua	Menandro Pereira de Souza Cavalcante	Conexsamba Do Pará	52	Ampla concorrência	-	Suplente
17	pa-1466350346	Região Guajará	Belém	Sofia Lana Lobato Gonçalves	Palco Belém 2025	50	Ampla concorrência	-	Suplente
18	pa-1792770567	Região Guajará	Belém	Anderson Kelves Souza Guedes	EU SOU AMAZÔNIA! O CANTAR DOS RIOS E FLORESTAS	46	Pessoa negra	-	Suplente
19	pa-856929323	Região Baixo Amazonas	Santarém	Geovani da Silva do Amaral	Rudá: Congresso Amazônico de Cultura e Tecnologia	46	Ampla concorrência	-	Suplente
20	pa-1644884786	Região Guajará	Belém	Carlos Jose Ramalho Nazare	Ligados No Carnaval	46	Pessoa negra	-	Suplente
21	pa-1532068746	Região Tocantins	Abaetetuba	RAMIRO QUARESMA DA SILVA	XUMUCUÍS #5 [DESLENDÁRIO] : ARTE DIGITAL AMAZÔNICA	44	Ampla concorrência	-	Suplente
22	pa-1176875846	Região Baixo Amazonas	Santarém	Francisco Olivar Araújo Jucá Junior	Imersão COP30: Marketing Digital para o Turismo	44	Ampla concorrência	-	Suplente
23	pa-1297335295	Região Guajará	Belém	Taíse Naiade Rodrigues dos Santos	Cultura Pelo Pará - Podcast Itinerante	44	Ampla concorrência	-	Suplente
24	pa-665630020	Região Guajará	Belém	Suelen Cristina Nino Fernandes	FESTIVAL NOVÍSSIMO DIGITAL	42	Ampla concorrência	-	Suplente
25	pa-426628964	Região Tapajós	Santarém	Thiago Pinela Vargas da Costa	MAIA - Mostra Amazônica de Inteligência Artificial	40	Ampla concorrência	-	Suplente
26	pa-1876486590	Região Guajará	Belém	Ian Pereira Ferreira	Bookcoins: Rede Social Literária e Livros Grátis	40	Ampla concorrência	-	Suplente
27	pa-863487715	Região Guajará	Belém	Victor Rogério Coelho da Silva	Revista Super Literário	38	Ampla concorrência	-	Desclassificada: nota 0 (zero) em critério obrigatório. Problemas ou não envio da documentação obrigatória prevista no item 7.8 e no item 8.7/f do edital.
28	pa-1911813758	Região Guajará	Belém	Paulo Hermógenes dos Santos Guimarães	Cerâmica Marajoara: O DNA de um Povo.	34	Ampla concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
29	pa-1481365732	Região Marajó	Soure	FERNANDO MARAJO SANTOS CASSIANO	Curimbó encantado: a cura pelos sons da encantaria	28	Pessoa negra	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
30	pa-1956372556	Região Guajará	Belém	Amanda Moura de Freitas	Amazônia VR: Uma Experiência Imersiva e Cultural	26	Ampla concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III.
31	pa-2022873198	Região Guajará	Belém	Rosalinda da Silva Conceição	Comunidade Digital	36	Ampla concorrência	-	Desclassificada: não atingiu 40pts exigidos no anexo III
32	pa-1304422211	Região Guamá	Vigia	Johnatan Ryder Barata de Sousa	FILM.AI	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 7.4
33	pa-428721326	Região Guajará	Ananindeua	Menandro Pereira de Souza Cavalcante	CONEXSAMBA DO PARÁ	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 7.4
34	pa-151167929	Região Marajó	Ponta de Pedras	Marcos Samuel Costa da Conceição	Paisagens podcast de livros, leitura e diversidade	-	Pessoa negra	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
35	pa-144606994	Região Baixo Amazonas	Monte Alegre	WESLEY LEIR SILVA	ensinar e expandir a cultura digital	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
36	pa-1856413765	Região Guamá	Castanhal	Mario Pinheiro de Almeida	Memória Literária Digital	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
37	pa-911727419	Região Carajás	Marabá	ELAINE BRAGA DA SILVA	Cultura Digital Indígena	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
38	pa-1714852055	Região Baixo Amazonas	Santarém	Viviane de Sales Silva	Vozes do Marajó: Poesia Falada e Cultura Digital	-	Pessoa negra	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
39	pa-1961033396	Região Guajará	Belém	Seila Mara Carvalho Sena	Portal Jornalístico Contexto Regional	-	Pessoa com deficiência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
40	pa-312517165	Região Guajará	Ananindeua	Giselle Vanessa Teixeira da Silva	Mostra de Educação Tecnológica e Sustentabilidade	-	Pessoa negra	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

41	pa-1561120067	Região Guajará	Belém	Vera Beatriz Vieira	Portal Digital Frente Verso:	-	Pessoa com deficiência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
42	pa-500621214	Região Marajó	Afuá	Giordano Santana de Castro	Conexão Norte - Cultura Digital	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI
43	pa-1617340701	Região Guajará	Belém	RUAN THIAGO DA COSTA SARMANHO	Pará: Diário de Aventuras	-	Ampla concorrência	-	Inválida: aplicado item 4.1, subitem VI

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Cultura Alimentar

	Inscrição	Região Integração	Município	Nome Completo	Nome Do Projeto	Nota	Cota Solicitada	Aplicação De Cotas	Resultado
1	Pa-1794020529	Região Guajará	Belém	AUDA EDILEUSA PIANI TAVARES	ELAS FAZEM O PIRÃO RENDER, QUANDO A FARINHA É POUCA	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1028057093	Região Guajará	Belém	Vanja Maria Rodrigues Nascimento	Projeto Sabores da Resistência: Cultura no Prato	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota gênero: mulher/ Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-463141018	Região Guamá	São Caetano de Odivelas	Renilde Silva Piedade	Circuito Cozinha da Maré	60	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota gênero: mulher/ Cota Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-1956445071	Região Carajás	Parauapebas	Marina da Silva Oliveira	Tem Cultura No Meu Bolo	60	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / cota racial: Pessoa negra	Selecionada
5	pa-770280125	Região Baixo Amazonas	Santarém	Rilson Soares Maduro	Festival da Piracema - Alter do chão	56	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Racial: Pessoa indígena	Selecionada
6	pa-1067494500	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro de Moura	Feira Agroecológica das Águas	60	Ampla concorrência		Suplente
7	Pa-218997793	Região Guajará	Belém	LORENA COELHO DA SILVA	FESTIVAL FEIRA VIVA	60	Ampla concorrência		Suplente
8	Pa-1545452270	Região Baixo Amazonas	Santarém	Felipe de Lima Bandeira	Sabores da Floresta	60	Pessoa negra		Suplente
9	pa-833258283	Região Guajará	Ananindeua	Ana Alice da Costa Silva	SABIÁ	56	Pessoa negra		Suplente
10	pa-1569373088	Região Guamá	Igarapé-Açu	Francisca Luciana Araujo Lisboa de Athayde	Tolú: a arte do chocolate orgânico	54	Pessoa negra		Suplente
11	pa-1006305005	Região Guajará	Ananindeua	JOSIANE FARIAS DE SOUSA	FESTIVAL DO PRODUTOR RURAL AMPPRIG	54	Pessoa negra		Suplente
12	pa-1274080533	Região Guajará	Belém	Rafael Dias Seabra	1º FESTIVAL E FORUM DE CULTURA ALIMENTAR	54	Ampla concorrência		Suplente
13	pa-1149341124	Região Guajará	Belém	Marcionila Mendes de Almeida	I festival de cultura alimentar Afro-indígena,	52	Pessoa negra		Suplente
14	pa-1359666254	Região Guajará	Belém	Maria Sueli Alves Pedrosa	"Gastronomia para todos"	52	Ampla concorrência		Suplente
15	Pa-1273098052	Região Guajará	Belém	Ramon Ramos Lima	O Bom Sabor Amazônico	50	Pessoa negra		Suplente
16	Pa-343524136	Região Araguaia	Santana do Araguaia	sebastião da Costa	Feira Itinerante de Artesanato, Gastronomia arte C	42	Pessoa negra		Suplente
17	Pa-1060431219	Região Tocantins	Igarapé-Miri	CLAUDIANIS PANTOJA ALMEIDA	Projeto Sabor da Amazônia	42	Ampla concorrência		Suplente
18	Pa-959554821	Região Guamá	Santa Luzia do Pará	Francisca Erlita Tembe	Alegria de viver	38	Pessoa indígena		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
19	Pa-32279765	Região Guamá	Santa Izabel do Pará	Nilson Freitas	Circuito Bioeconômico e Gastronômico de Sta Izabel	38	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
20	Pa-375182694	Região Tapajós	Itaituba	José Oliveira Santos	Quarta da Feira Livre	38	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
21	Pa-206485286	Região Guajará	Belém	WALACI WAGNER SODRE DE MORAIS	Cozinhas de Resistência: Sabores da comida de raiz	38	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
22	pa-1084292118	Região Guajará	Belém	ELIEZE MACIEL DIAS	Reaproveitamento Alimentar na Comunidade do Rio Cu	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
23	pa-1458019923	Região Guajará	Belém	Konrado de França Akao	COZINHA AMAZONICA PARA TODOS	34	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
24	Pa-674026753	Região Guamá	São João da Ponta	ADILENA REBELO	PROJETO CULINÁRIA NO QUILOMBO	33	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
25	pa-109615398	Região Tocantins	Ananindeua	Denise Sousa da Silva	PROJETO CULINÁRIA NO QUILOMBO	30	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
26	Pa-270786629	Região Guajará	Ananindeua	Adria Soares	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTÁVEL	26	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
27	Pa-755350623	Região Rio Capim	Bujaru	Bruno do Carmo Gomes	BGQ FAST SNACK: POINT DO QUILOMBO	24	Pessoa negra (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança negras)		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
28	Pa-1921970838	Região Guajará	Ananindeua	HELIO JUNIOR DOS SANTOS MELOS	Moqueio Amazônico	12	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
29	Pa-117298056	Região Guajará	Belém	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	BOTECO AMAZÔNICO	42	Ampla concorrência		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
30	Pa-905308969	Região Guamá	Belém	Taina Paiva Godinho	Encontro de Cozinheiras Ancestrais	0	Pessoa indígena (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança indígenas)		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
31	pa-545448391	Região Guajará	Belém	LORENA COELHO DA SILVA	FESTIVAL FEIRA VIVA	0	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
32	pa-1307805850	Região Guajará	Ananindeua	DEREK CHRXYIAN MONTEIRO LEITÃO	CULTURA ALIMENTAR SUSTENTÁVEL - HORTA COMUNITÁRIA	0	Pessoa com deficiência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.

33	pa-2128665090	Região Baixo Amazonas	Santarém	Quezia Leandro de Moura	Feira Agroecológica das Águas	0	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
34	pa-1098636857	Região Guajará	Ananindeua	Adria Caroline Soares de Abreu	AMAZÔNIA GOURMET: GASTRONOMIA SUSTENTAVEL	0	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
35	pa-1160162718	Região Guajará	Belém	Adriana Feitosa de Lima	ESTRADA DE SABORES AMAZÔNICOS	0	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
36	pa-340051138	Região Carajás	Marabá	Izabel Bastos Pereira Neta	RAÍZES NA MESA: Sabores do território indígena	0	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Circulação (Dança)

	Inscrição	Região integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado
1	pa-1039188260	Região Guajará	Ananindeua	MARLENE ANDRADE FERREIRA	II BIENAL DE DANÇA ANANIN: CIRCULANDO MOVIMENTOS	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará. / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1560384192	Região Guajará	Belém	Allany Cassius Cruz dos Anjos	Flamenco na Amazônia: circulação e difusão	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará. / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1538649228	Região Baixo Amazonas	Santarém	GILVANA SANTOS SARDINHA	Circuito Dança das Águas - Intercâmbio	60	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa Indígena	Selecionada
4	pa-1842871426	Região Baixo Amazonas	Belterra	Adélia Patricia Pinto de Matos	Cheiro do Pará por todo lugar	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-427553801	Região Guajará	Belém	Andreza Barroso da Silva	Corpo, Berimbau, Dançadeira	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Guajará. / Cota Gênero: Mulher / Cota Pessoa Negra	Selecionada
6	pa-524521018	Região Guajará	Belém	Diego Jaques de Oliveira	AKAKOR, A CIDADE INVISÍVEL NO LABIRINTO AMAZÔNICO	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
7	pa-57905030	Região Tocantins	Abaetetuba	Jonatas da Costa Souza	3º PRÊMIO PÉROLA DO TOCANTINS DE DANÇA	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Pessoa Negra	Selecionada
8	pa-2054198315	Região Guajará	Ananindeua	Cimelia da Silva Gonçalves	Batuques da Floresta - A Festa dos Encantados	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Pessoa Negra	Selecionada
9	pa-1636100684	Região Baixo Amazonas	Almeirim	Magali Silva Freitas	Zumba Arte e Movimento Itinerante	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
10	pa-641000435	Região Tocantins	Acará	Cleudson Seabra Almeida	1º ENCONTRO JAM CYPHER DA ILHA DO MARACUJÁ	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
11	pa-1917845388	Região Guajará	Belém	Juliana Silva Brito	"Vozes da Terra: Ressoar da Amazônia"	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
12	pa-1249302955	Região Marajó	Breves	Ti Yara Paiva Mercês	Circulação Espetáculo A Reação	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
13	pa-2002185271	Região Guamá	Castanhal	ANA CAROLINE CARDOSO SILVEIRA	O LENDÁRIO INDÍGENA E A LUTA CONTRA O FEMINICÍDIO!	56	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
14	pa-1580658610	Região Guamá	São domingos do Capim	FELIPE SANTORÍ	AnDanças com Carimbó da Pororoca em São Dom.do Cap	50	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
15	pa-1968359840	Região Tocantins	Acará	Ariana Foro Batista	Circulação Boi Estrela guia	48	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
16	pa-1230298889	Região Guamá	Castanhal	Michael Ferreira Batista,	Cinco décadas de Hip Hop: A Batalha das Raízes	46	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
17	pa-1527172115	Região Araguaia	Sapucaia	Ediones Chavier Da Silva	Projeto Cultural Dança Pará	42	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
18	pa-1754262792	Região Baixo Amazonas	Santarém	Lucinete Pereira	Dança os Cabanos de Nova Vista	40	Pessoa Indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Indígena	Selecionada
19	pa-201647997	Região Rio Capim	Paragominas	Denise Cunha Pereira	FLORA A PROTETORA	40	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada
20	pa-385017612	Região Rio Capim	Paragominas	Leonardo Silva de Oliveira	Ritmos: oficina de danças culturais do Pará	40	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada
21	pa-1870521640	Região Guajará	Ananindeua	Alice Cárta Almeida Amarante	Laica Posse	60	Ampla concorrência		Suplente
22	pa-413137696	Região Guajará	Belém	Larissa Melo Chaves	Excesso: até onde a vida suporta?	60	Ampla Concorrência		Suplente
23	pa-502509295	Região Guajará	Belém	Paola Rodrigues Pinheiro	FALA: circulação intermunicipal	60	Ampla Concorrência		Suplente
24	pa-1230951701	Região Guajará	Belém	THAIS SILVA SOUSA	SUBÚRBIOS	60	Ampla Concorrência		Suplente
25	pa-110610210	Região Guajará	Ananindeua	Petterson Pierry Soares Tavares	STREET BEAT ANANINDEUA	60	Ampla Concorrência		Suplente

26	pa-600433651	Região Guajará	Belém	Maria Eduarda Soares de Oliveira	CORPOS EM DEFESA: DAS DORES NASCEM AS POÉTICAS	60	Pessoa Negra		Suplente
27	pa-303293710	Região Guajará	Benevides	Suzane Vasconcelos da Silva	Linhagens (3ª Temporada)	60	Ampla Concorrência		Suplente
28	pa-1863319441	Região Guajará	Ananindeua	Erika Souza de Carvalho	RIO POR BAIXO DO RIO	60	Ampla Concorrência		Suplente
29	pa-57069577	Região Guajará	Belém	Ana Lídia Barbosa Lima	Que se dane minha obra	58	Ampla Concorrência		Suplente
30	pa-487763604	Região Guajará	Belém	JACKELINE MENDES DE AZEVEDO	ESPETÁCULO PRISMA - 4ª TEMPORADA	52	Pessoa Negra		Suplente
31	pa-759740406	Região Guajará	Marituba	Rodrigo da Silva Ramos	Corpo Mangue	52	Pessoa Negra		Suplente
32	pa-1414134651	Região Guajará	Belém	José Ubiratan Marques da Silva	KARAWARA: A MAGIA DAS MULHERES DA AMAZÔNIA	48	Ampla Concorrência		Suplente
33	pa-616151846	Região Guajará	Belém	Aline de Nazaré de Paula Moreira	Espectáculo São Amores	48	Pessoa Negra		Suplente
34	pa-373985324	Região Guajará	Ananindeua	Cinthia Gonçalves Tavares	Kharuanas- Ritos de cura	48	Pessoa Negra		Suplente
35	pa-845663794	Região Guajará	Belém	Leticia Yasmin Jacques Pinto	Filha do Pitiú	42	Pessoa Negra		Suplente
36	pa-70694918	Região Guajará	Belém	ROSELENA MEIGUINS DE OLIVEIRA	Amazônia: Uma História Encantada	40	Pessoa Negra		Suplente
37	pa-2103102378	Região Guajará	Belém	Jeniffer Caroline Santiago Soares	Rios de Memórias	40	Pessoa Negra		Suplente
38	pa-520214680	Região Guajará	Belém	Joely Evangelista Pantoja	Desenchaie 3.0	40	Pessoa Negra		Suplente
39	pa-1074261693	Região Guajará	Belém	Ângela Gabriela Cardoso Dias	Projeto Ascendência	46	Pessoa Negra		Desclassificada: tirou 0 (zero) em critério obrigatório (anexo III).
40	pa-1829289265	Região Marajó	Muaná	EULER RAFAEL MAERTINS DOS SANTOS	ESPETACULO NOSSAS RAIZES PELOS RIOS MARAJOARAS	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
41	pa-1943577189	Região Tapajós	Santarém	Fábio Rodrigo Jati Colares	DANCEDUC - Formação, Expressão, Cultura e Dança	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
42	pa-1683798105	Região Guamá	São Miguel do Guamá	FLÁVIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Grupo Flor do Guamá	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
43	pa-2009906133	Região Guajará	Belém	Évelyn Vitória Peniche Moraes	VER A BELA BELÉM AMAZÔNICA	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
44	pa-1924051793	Região Guajará	Belém	KAIO CESAR DA COSTA SILVA	Espectáculo Encantos	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
45	pa-1944424767	Região Guajará	Ananindeua	Marielson de Sousa Barbosa	"Espectáculo Vem Dançar"	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
46	pa-113551654	Região Guajará	Belém	Mykhael Teixeira da Costa	Espectáculo de Dança Açai	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
47	pa-2078003562	Região Guajará	Benevides	RAYSSA SAMARA RIBEIRO DA SILVA	CONTOS AMAZONICOS "JURO QUE VI !!!"	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
48	pa-131307514	Região Rio Caeté	Capanema	Sâmea Regina Alcântara Rebouças	Espectaculo Vamos Brincar	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
49	pa-1472974531	Região Guajará	Belém	Thiago Parente Mendes	Encantarias da Amazônia: Ritmos, Danças e Lendas	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
50	pa-1535489716	Região Guajará	Belém	Maria Auxiliadora Monteiro	HISTÓRIAS E ASSOMBRAÇÕES	35	Ampla Concorrência		Desclassificada: tirou 0 (zero) em critério obrigatório (anexo III).
51	pa-1836500963	Região Guajará	Belém	Rogério Alves da Silva Filho	SOPRO: A AMAZÔNIA RESPIRA	34	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
52	pa-524533057	Região Guamá	Castanhal	Suelen Merlo	Bailarina Mirim: Arte e Ciência transformam Vidas	32	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
53	pa-122207353	Região Guajará	Ananindeua	BRUNA DE SOUZA FERREIRA	Poemas e poéticas dançadas e na Amazônia Paraense	31	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts (Anexo III).
54	pa-2105725213	Região Guamá	Castanhal	Mateus Costa Rodrigues	Espectáculo - Corpos e Corpos	30	Ampla Concorrência		Desclassificada: tirou 0 (zero) em critério obrigatório (anexo III).
55	pa-211849828	Região Guajará	Ananindeua	Maurício Pereira Situba	RITMOS DO PARÁ EM CENA	18	Pessoa Negra		Desclassificada. Não atingiu os 40pts (Anexo III).
56	pa-444464779	Região Baixo Amazonas	Oriximiná	JUSSARA SILVA DOS SANTOS	RITMO DO SABER	12	Ampla Concorrência		Desclassificada. Não atingiu os 40pts (Anexo III).
57	pa-638554362	Região Guamá	Igarapé-Açu	Carlos Alexandre Mendes	Grupo Folclórico Lua de Prata	0	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
58	pa-1196465232	Região Guamá	Marapanim	RAYNON DOS SANTOS LOPES	Circulação Boi Estrela guia	48	Pessoa Negra		Inválida por Inadimplência. Aplicado item 4.1;
59	pa-550564363	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	Mokanaya - Resistência Marajó	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
60	pa-1745676605	Região Marajó	Muaná	Everton Pacheco Rodrigues	MOKANAYA - RESISTÊNCIA MARAJÓ	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
61	pa-319860892	Região Guajará	Ananindeua	Livia helene paixao de Oliveira	Movimento Giro Norte	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
62	pa-1555597161	Região Guajará	Belém	Katulo Gutierrez Guimarães	Carimbolada na COP30	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Circulação - Festivais de Dança

	Inscrição	Região integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado
1	pa-1238560012	Região Marajó	Portel	Arnaldo Aviz Pinheiro	V FESTMAR- V FESTIVAL CULTURAL MARAJOARA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração. / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-2066055708	Região Rio Capim	Concórdia do Pará	DAVID PAIVA CORDEIRO	Festival de Dança e Conscientização	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração /	Selecionada

3	pa-1597037387	Região Guamá	Castanhal	Gyslene de Araujo Coelho	FESTIVAL REGIONAL DE DANÇA	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
4	pa-1229112641	Região Guajará	Belém	Karen Emanueli Silva	FESTIVAL MULHERES EM FOCO	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: Mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-329886677	Região Carajás	Parauapebas	Jocilene Fernandes Machado	8º Parauapebas em Dança - Festival	58	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: Mulher / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
6	pa-295806185	Região Guajará	Belém	Rodrigo Costa Fonseca Oliveira	CIRCUITO NORTE EM DANÇA: SANTARÉM 2025	58	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Guajará /	Selecionada
7	pa-1746246532	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D' ÉGUA" III EDIÇÃO	52	Pessoa Negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota: Pessoa Negra	Selecionada
8	pa-1812702784	Região Marajó	Afuá	Ronaldo Garcia Ferreira	Festival da Inclusão: Abraçar e Florescer	60	Ampla Concorrência		Selecionada
9	pa-1657470850	Região Guajará	Belém	ANA UNGER	Encontro Internacional de Dança do Pará	58	Ampla Concorrência		Suplente
10	pa-1123134154	Região Guajará	Ananindeua	Jara Sofia Costa	4º Encontro Pan-Americano de Dança da Amazônia	56	Ampla Concorrência		Suplente
11	pa-529108225	Região Guajará	Belém	Danilo Morais Rodrigues	Movimento Contemporâneo	48	Pessoa Negra		Suplente
12	pa-937603642	Região Guajará	Belém	Ana Clara Pinto Nardi	FIDA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DA AMAZÔNIA	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
13	pa-1799924180	Região Guajará	Ananindeua	Mayara Gonçalves Lima	Festival Experimental de Danças Paraense (FEDAPA)	36	Pessoa Indígena		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
14	pa-54459180	Região Carajás	Marabá	Raquel Ingrid Souza Miranda Saraiva	Festival: K-pop & Cosplay na Amazônia	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
15	pa-1023010774	Região Tapajós	Santarém	Natasha Marina Coelho Pinto	Corpos Remixados 3 - O poder da Dança!	36	Pessoa Negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
16	pa-373881683	Região Carajás	Marabá	Erivelton Marques Alves	XIII FESTIVAL DE DANÇAS EVA CHAVES - 2025	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
17	pa-432702078	Região Rio Caeté	Capanema	Anna Vitória Silva Ribeiro	Espectáculo Presepada no FIDA 2025	36	Ampla Concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
18	pa-580233861	Região Carajás	Canaã dos Carajás	Ana Cleide Silva de Oliveira	Territórios Sonoros e Corporais	50	Ampla Concorrência		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
19	pa-908104939	Região Guajará	Belém	Rolon Ho	FEST SALÃO - 2025	40	Ampla Concorrência		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
20	pa-1751552391	Região Guajará	Belém	Airles Do Socorro Teixeira Da Silva	Festival Expordance	35	Ampla Concorrência		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
21	pa-2159937	Região Guajará	Belém	Jean Patrick da Consolação	TIAYA: Festival de Dança Latino - Amazônica	0	Ampla Concorrência		Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
22	pa-1554364675	Região Guajará	Benevides	IGOR BARBOSA MARQUES	3º FESTIVAL MAPINGUARI	-	Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
23	pa-982505858	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D' ÉGUA" III EDIÇÃO	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
24	pa-1443004598	Região Rio Capim	Paragominas	Eliseu Leitão de Sousa	FESTIVAL DE BREGA "É PAI D' ÉGUA" III EDIÇÃO	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
25	pa-1622076358	Região Guajará	Belém	Karen Emanueli Silva	FESTIVAL MULHERES EM FOCO	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.
26	pa-1919395763	Região Guajará	Belém	RAIMUNDO JAMIL DA CONCEIÇÃO REBELO	1º FESTIVAL DE DANÇA FOLCLÓRICA DA AMAZÔNIA	-	Pessoa negra		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Museus e Memorials de Base Comunitária

Inscrição	Região integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado	
1	pa-647077734	Região Guajará	Belém	Gabriel Mateus Andrade Conceição	Memórias do Tambor: Cultura e Resistência Afro-amaz	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Guajará / Cota por Deficiência: Pessoa com deficiência	Selecionada
2	pa-1559540325	Região Marajó	Cachoeira do Arari	OTACI GEMAQUE	Salvaguarda do acervo cultural da AMMPGG	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-371318526	R. Guamá	Castanhal	Marcia Vieira da Silva	Ocupação KUARA-AÇÚ: Grande caminho ancestral	48	Pessoa indígena	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota Gênero: mulher / Cota Pessoa Indígena	Selecionada
4	pa-1654771819	Região Guajará	Belém	Samia Maria Silva queiroz	Percurso em Terra Firme	48	Ampla concorrência	Cota Territorial: Guajará / Cota Gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
5	pa-141984323	Região Guamá	Curuçá	Sandra Regina Pereira Gonçalves	Nosso Manguê Tem Valor	46	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota de Gênero: Mulher / Cota Raça Pessoa negra	selecionada
6	pa-1460060877	Região Tapajós	Itaituba	Maria do Perpétuo Socorro Macedo de Oliveira	Festival Cultural da Região Tapajônica	48	Ampla concorrência		Suplente
7	pa-903588440	Região Baixo Amazonas	Santarém	Camila Pereira Jácome	Museu Indígena de Oriximiná na UFOPA	48	Ampla concorrência		Suplente
8	pa-1263850667	Região Guajará	Belém	Tamires de Figueiredo Pinheiro	Memórias D'Água	44	Ampla concorrência		Suplente
9	pa-1538506102	Região Baixo Amazonas	Santarém	Elivelton Corrêa Costa	AMA - Acervo de Memórias Alter do Chão	32	Pessoa Indígena		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)

10	pa-1863090308	Região Marajó	Soure	Irândilva Miranda dantas	Pajé Roxita e os caminhos da cura e da caridade	32	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
11	pa-1476841937	Região Guamá	São domingos do Capim	PAULO SERGIO ALMEIDA CORRÊA,	Confluências históricas da Pororoca	28	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
12	pa-225481348	Região do Baixo Amazonas	Santarém	Marcelia Castro Cardoso	Idixidi, nossa riqueza	22	Pessoa negra	Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
13	pa-12183211	Região Marajó	Soure	Helen Suany Monteiro Miranda	Museu da Beira: brasilidades em travessias	0	Ampla concorrência	Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
14	pa-559992523	Região Baixo Amazonas	Santarém	Otto Narry Tavares da Silva	Museu de Base Comunitária Sacaca	0	Ampla concorrência	Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
15	pa-1197904623	Região Guamá	Igarapé-Açu	Cristiane Macedo Raiol	Casa das Memórias do Prata: M.C.R.I.	0	Ampla concorrência	Desclassificada em função da aplicação do item 7.8.
16	pa-939365240	Região Guamá	Belém	Luiz Cláudio Martins Negrão	AMAZÔNIA COMICON - COP 30 DOS QUADRINHOS.	-	Pessoa com deficiência (Maioria de dirigentes ou pessoas em posição de liderança com deficiência)	Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.

Modalidade: Fomento à circulação de ações culturais do segmento Patrimônio de Cultural Material									
	Inscrição	Região integração	Município	Nome completo	Nome do projeto	Nota	Cota solicitada	Aplicação de cotas	Resultado
1	pa-1227157936	Região Rio Caeté	Capanema	RAISSA LEÃO REIS	CIRCUITO CULTURAL MAPPING NO CAETÉ-3ª EDIÇÃO	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
2	pa-1447266820	Região Guajará	Belém	Helena Pinto Lima	ARQUEOLOGIA INCLUSIVA	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Região Guajará/ Cota gênero: mulher / Cota Ampla Concorrência	Selecionada
3	pa-1620768150	Região Marajó	Soure	Ana Beatriz Machado Cordeiro	Residência artística: cultura marajoara e educação	56	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões De Integração / Cota gênero: mulher /	Selecionada
4	pa-1868743820	Região Guajará	Belém	Magaly Caldas Barros	Roteiros Geo-Turísticos: usos do patrimônio urbano	56	Pessoa negra	Cota Territorial: Região Guajará / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
5	pa-1582663483	Região Baixo Amazonas	Santarém	Jefferson Paiva de Sousa	Memórias Ancestrais: A cultura material dos Tapajó	48	Pessoa negra	Cota Territorial Demais Regiões De Integração / Cota racial: Pessoa negra	Selecionada
6	Pa-1750302760	Região Baixo Amazonas	Santarém	Ana Caroline Sousa da Silva	Museu Virtual: Patrimônio Arqueológico da Amazônia	40	Pessoa indígena	Cota Territorial Demais Regiões De Integração / Cota racial: Pessoa indígena	Selecionada
7	pa-10354654	Região Guajará	Belém	Eloisa Ninfa da Costa Oliveira	PatriMina:A cultura material atravessando gerações	52	Ampla concorrência		Suplente
8	pa-36103205	Região Guajará	Ananindeua	Joelson Lima Soares	Paleoexpedição Luso-Amazônica	52	Ampla concorrência		Suplente
9	pa-1034987364	Região Guajará	Belém	Bruna de Campos Antunes	Fósseis do Pará: Educação, Pesquisa e Preservação	52	Pessoa negra		Suplente
10	pa-1778373543	Região Tocantins	Baião	STÉFANO DA PAIXÃO SANTOS	Tanto Tempo, Tanto Azul: aprendendo com...	46	Ampla concorrência		Suplente
11	pa-882572899	Região Marajó	Cachoeira do Arari	Rayhury Gemaque da Silva	Glorioso:memórias da devoção	40	Pessoa negra		Suplente
12	pa-403609244	Região Guajará	Belém	Tainá Chermont Arruda	LEVANTAMENTO E CATALOGAÇÃO - INVENTÁRIO MOSQUEIRO	36	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
13	Pa-1557563670	Região Baixo Amazonas	Santarém	GABRIEL REGO LICATA	MAACA	32	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
14	Pa-1924514021	Região Tapajós	Santarém	Dener José Giovanini	MOCUM - Mostra de Cultura Material	15	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
15	Pa-1224798228	Região Guajará	Belém	Dandara Rodrigues Martins	Salvaguarda do Acervo do Templo de Rainha Barbará	0	Ampla concorrência		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
16	Pa-1000587188	Região Guajará	Ananindeua	Vanuza da Conceição Cardoso	MBARAKÁ OKÛTA (CAMINHO DE PEDRAS)	0	Pessoa negra		Desclassificada: Não atingiu os 40pts (Anexo III)
17	pa-1705942855	Região Tocantins	Cametá	Edna Maria Corrêa	ZEZINHO: UMA HISTÓRIA DE AMOR À NATUREZA		Pessoa com deficiência		Inválida: aplicado item 4.1. subitem VI.
18	pa-1842076143	Região Marajó	São Sebastião da Boa Vista	Euler Paixão Chaves	Terra & Floresta: Sustentabilidade e Cultura		Ampla concorrência		Inválida: aplicado item 7.4.
19	pa-746815738	Região Guajará	Belém	Magaly Caldas Barros	Roteiros Geo-Turísticos: usos do patrimônio urbano		Pessoa negra		Inválida: aplicado item 7.4.

Fomento à Circulação de Ações Culturais do Segmento Culturais Afro-Brasileiras										
	INSCRIÇÃO	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	MUNICÍPIO	NOME COMPLETO	NOME DO PROJETO	NOTA	COTA SOLICITADA	APLICAÇÃO DE COTAS	RESULTADO	
1.	00111	pa-1740897325	Guajará	Belém	Brena Santos Correa	Mulheres Tocadoras de Axé: Nzinga Rainha	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração do Guajará / cota gênero; mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada
2.	22	pa-1769729833	Guamá	Castanhal	Ysmaille Ferreira de Oliveira	Barrigada: Negritude em Cena, Quilombo em Diálogo	60	Ampla Concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões /	Selecionada
3.	3	pa-323260419	Guajará	Ananindeua	Mariza Barbosa Trindade	Palco do aquilombamento	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração Guajará / cota gênero; mulher/ Ampla Concorrência	Selecionada

4.	pa-660573287	Guajará	Belém	Elizabeth Leite Pantoja	Nós de Aruanda e os povos de Abya Yala	60	Pessoa Negra	Cota Territorial: Região de Integração Guajará / cota gênero; mulher/ / Ampla Concorrência	Selecionada
5.	pa-972398014	Rio Caeté	São João de Pirabas	Douglas da Costa Lúcio	Apresentações Culturais do 114º Festival Rei Sabá	58	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla concorrência	Selecionada
6.	pa-200982340	Tocantins	Abaetetuba	José Wilton Serrão Nascimento	3º Festival de Música e Poesia Negra - FEMUPON	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: pessoa negra	Selecionado
7.	pa-634032554	Tocantins	Baião	Lorran Gabriel Chaves de Menezes	Cultura Quilombola: Samba, Arte e Beleza	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ cota gênero; mulher/ Cota Racial: Pessoa Negra	Selecionada
8.	Pa-221353024	Baixo Amazonas	Santarém	Amanda Silvana Santo da Silva	Feira Preta Criativa: Arte para sobreviver	56	Pessoa com deficiência	Cota Territorial: Demais Regiões/ cota gênero; mulher/ Cota Racial: Pessoa com deficiência	Selecionada
9.	pa-1404213961	Xingu	Vitória do Xingu	Tarcísio Silva de Souza	Circulação de Capoeira. Puraarte Berimbau Brasil	54	Ampla concorrência	Cota Territorial: Demais Regiões/ Ampla concorrência	Selecionada
10.	pa-174511223	Guamá	Maracanã	Eryck Jhonathan Felis Mendes Ferreira	Circuito Arte Afro	58	Pessoa negra	Cota Territorial: Demais Regiões/ Cota Racial: pessoa negra	Selecionado
11.	pa-1166925142	Guajará	Belém	Edson Silva Barbosa	Reggae em Nós	60	Pessoa negra	-	Selecionado (Critério de Desempate Idade)
12.	pa-1302520837	Guajará	Belém	Carla Suellen Castro Baia	Espectáculo de capoeira Dona Maria, como vai você?	60	Pessoa negra	-	Suplente
13.	pa-722383233	Guajará	Belém	Monique Boulhosa de Noronha Nunes	Festival de Abê Manja - Circulação e Salvaguarda	60	Ampla concorrência	-	Suplente
14. 7	pa-320531467	Tocantins	Baião	Nelito Bezerra Portilho	Festival Quilombola de Santa Fé e Santo Antônio	58	Pessoa negra	-	Suplente
15. 8	pa-1313200959	Guajará	Belém	Cintia Maria Salles Pereira	Circuito Olho do Amanhã 2025	58	Pessoa negra	-	Suplente
16.	pa-1465317581	Rio Caeté	Salinópolis	Bruna Maria Lima Martins	III Capoeira Angola em Terra Quilombola	58	Pessoa negra	-	Suplente
17.	pa-1960162989	Guajará	Santa Bárbara do Pará	Carmen Ledo Barros	Festival Comidas de Terreiro Sabores Ancestrais	58	Pessoa negra	-	Suplente
18.	pa-1032305326	Rio Caeté	Bragança	Lia Mahyalu Mota Sales	Quem Vem Lá São Elas: cantando e gingando pelo bem	56	Ampla concorrência	-	Suplente
19. 10	pa-1209464136	Guajará	Belém	Andreza do Vale e Silva Aguiar	Afago de Oxum, Fúria de Ogum	56	Pessoa negra	-	Suplente
20. 13	pa-1354356648	Baixo Amazonas	Santarém	Rosilene de Sousa Pereira Siqueira	Circulação Do Espectáculo Acarájé De Jesus	56	Pessoa negra	-	Suplente
21. 14	pa-1726787191	Baixo Amazonas	Santarém	Lina Alessandra Caripuna	Kitanda Preta: Afrocriando no Tapajós	56	Pessoa negra	-	Suplente
22. 15	pa-676444976	Baixo Amazonas	Santarém	Maria do Socorro Dutra de Lima	Tambores da Amazônia: Rai- zes Afro-Indígenas na Umb	54	Ampla concorrência	-	Suplente
23. 16	pa-633729385	Guajará	Belém	Cassiano Euzébio	Circuito Internacional Afrobrasileiro em Belém	54	Pessoa negra	-	Suplente
24. 18	pa-1279981310	Rio Capim	Dom Eliseu	Tamara Estanislau de Oliveira	Mostra Afro-Amazônica: Culturas, Memórias e Resistência	54	Pessoa negra	-	Suplente
25. 20	pa-915996509	Guajará	Belém	Fernanda Janaina de Paula Rodrigues	Circuito Boi Zumbanda Joãozinho de Buá	52	Ampla concorrência	-	Suplente
26. 22	pa-1163184463	Marajó	Cachoeira do Arari	Rian dos Santos Corrêa	Didame: I Feira Quilombola do Rio Gurupá	52	Pessoa negra	-	Suplente
27. 23	pa-1083501841	Guajará	Belém	Camila Kellen Castro Baia	Circuito cultural dos tambores	52	Ampla concorrência	-	Suplente
28. 24	pa-930123222	Lago Tucuruí	Tucuruí	Marilene Martins de Moura	Presente das Águas	52	Ampla concorrência	-	Suplente
29.	pa-170326940	Tocantins	Igarapé-Miri	Aldacy Gonçalves da Silva	Festival de Encantaria: Heron- dina e os mestres	50	Pessoa negra	-	Suplente
30. 26	pa-998700993	Guajará	Belém	José Carlos Gadelha Pinheiro	Circuito Afro-Amazônico: Cultura e Ancestralidade	50	Ampla concorrência	-	Suplente
31. 27	pa-1118951243	Rio Capim	Paragominas	Keydson Emanuel Garcia Costa	Nossa ancestralidade negra.	50	Pessoa com deficiência	-	Suplente
32. 28	pa-1515380452	Tocantins	Abaetetuba	Carlindo José Silva Pinto	Capoeira aos 4 cantos	50	Pessoa com deficiência	-	Suplente
33.	pa-841206921	Guajará	Belém	Arlison Cordeiro do Carmo	Sakidila	50	Pessoa negra	-	Suplente

34. 29	pa-1846385771	Guajará	Ananindeua	Emerson Das Dolores Santos (Grupo Capoeira Engenho Bantos)	Capoeira: Arte, Esporte e Cultura	50	Pessoa negra	-	Suplente
35.	Pa- 1300954267	Marajó	Salvaterra	Marcia Oliveira Costa Penha	Lundu: resistência ancestral negra no Marajó	50	Ampla Concorrência	-	Suplente
36. 30	pa-616215094	Guajará	Ananindeua	Cristhianne de Fatima Almeida Leite	Conversas com Iyá: Trajetórias da Cultura Afro-Rel	48	Ampla concorrência	-	Suplente
37. 31	pa-1816364026	Tocantins	Igarapé-Miri	Marília Machado Sandim	Terreiro de Rei Sebastião: Centenário e suas Memórias	48	Ampla concorrência	-	Suplente
38. 32	pa-882344773	Guajará	Belém	Raimunda Sandra Coutinho De Oliveira	Festival Afro-religioso Feira de Artesanato e Moda	48	Ampla concorrência	-	Suplente
39.	pa-327591989	Guajará	Ananindeua	Marcos Jose Morais Araújo	Maculelê: Ritmo, Inclusão e Sustentabilidade	46	Ampla concorrência	-	Suplente
40. 33	pa-468485224	Carajás	Marabá	Lourdes Santos Silva	Hip Hop d'Orixá	46	Ampla concorrência	-	Suplente
41.	Pa-1384313502	Guajará	Ananindeua	Matilde Mayara Alves	Festival Quilombofolia -	44	Pessoa Negra	-	Suplente
42.	pa-481813502	Rio Caeté	Capanema	Carlos André Nogueira Ribeiro	Yabás, força e ancestralidade	42	Pessoa negra	-	Suplente
43. 34	pa-482850182	Guajará	Ananindeua	Eduardo Ramon da Silva Travassos	Circuito Cultural Pequenos Guerreiros	42	Pessoa negra	-	Suplente
44.	Pa-1365623149	Rio Capim	Ourém	Antonia Raissa Ribeiro Sobral	Valorização da Cultura Afro-brasileira	40	Pessoa negra	-	Suplente
45. 36	pa-1433853155	Carajás	Marabá	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	Conexão Afro: Ritmos que contam nossa história	38	Pessoa negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
46. 37	pa-2002706204	Carajás	Marabá	Francisca de Assis Vilarinda	I Encontro de Oralidade Negra Marabaense	38	Pessoa negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
47. 38	pa-11044766	Rio Caeté	Tracuateua	Cleide Silva de Oliveira	Caminhos do Axé - Ancestralidade social	32	Ampla concorrência	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
48. 39	pa-20160477	Rio Capim	Ourém	Maria Renalda dos Santos Ribeiro	Carimbó do Quilombo Engenho Novo	22	Pessoa Negra	-	Desclassificado, nota final abaixo de 40 pts
49.	Pa-1427420716	Rio Capim	Paragominas	Keydson Costa	Nossa ancestralidade negra.	-	Pessoa com deficiência	--	Inválida: Aplicado item 7.4
50.	pa-1859030509	Carajás	Marabá	Markus Vinicyus Pereira de Sousa	Conexão Afro: Ritmos que contam nossa história	-	Pessoa Negra	--	Inválida: Aplicado item 7.4
51.	pa-1814604682	Guajará	Belém	Monike Hellen da Silva Zamorim	Coisa preta Festival	-	Pessoa Negra	--	Inválida: Aplicado item 7.4
52.	pa-782560215	Xingu	Vitória do Xingu	Tarcísio Silva de Sousa	Circulação de Capoeira. Puraarte Berimbau Brasil	-	Ampla Concorrência	--	Inválida: Aplicado item 7.4
53.	pa- 386044363	Guajará	Belém	Ronaldo Santana Moraes	Ogum Fé, Cultura e Resistência em Belém	-	Pessoa Negra	-	Inválida: Aplicado item 7.4
54.	pa-2074981890	Guajará	Belém	Rafael Silva Sampaio	Financiamento Circuito Bailão do Naw	-	Pessoa Negra	--	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
55.	Pa-12411260	Tocantins	Baião	Nerivaldo Brito Souza	Festa da Raça	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
56.	124111261	Tocantins	Baião	Nerivaldo Brito Souza	Festa da Raça	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
57.	Pa-91933977312	Tocantins	Baião	Jucicleia da Silva	Festival Quilombola do Campinho do Icatu	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
58.	Pa-2025167505	Tocantins	Baião	Jucicleia da Silva	Festival Cultura Negra	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
59.	Pa-1292741558	Tocantins	Marabá	Wanderson Gomes	Educando com a Capoeira	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
60.	pa-1600113343	Tocantins	Abaetetuba	Leonel Abreu Pereira	Festival da Ancestralidade Preta	-	Pessoa Negra	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
61.	Pa-919397312	Guajará	Belém	Patrícia Mendes Carvalho	Rainha do Sereial Yemanjá	-	Ampla concorrência	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
62.	pa-2108811828	Guajará	Belém	Patrícia Mendes Carvalho	Rainha do Sereial Yemanjá	-	Ampla concorrência	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
63.	Pa-476763009	Tocantins	Baião	Hanney silva Abreu	Festival Quilombola - Cultura e Gastronomia	-	Pessoa com deficiência	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.
64.	pa-637319860	Tocantins	Baião	Hanney Silva Abreu	Festival Quilombola - Cultura e Gastronomia	-	Pessoa com deficiência	-	Inválida pelo item APLICADO 4.1.VI.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 124 – CGP/DAF/FCP DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2567987 de 24/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 28/04/2025 à 27/05/2025, para o(a) servidor(a) JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 3253147/1, cargo de AUXILIAR OPERACIONAL E SEGURANÇA, lotado(a) Coordenadoria de Apoio Operacional - CAO, referente à 2º parcela do período aquisitivo de 26/10/2001 à 25/10/2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1191823

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO – 1038712

Publicado no D.O. E nº 35.707 em 07/02/2024

Onde se lê: “[...]Resolver designar,para as funções de fiscais do convenio nº 001/2024-fcp , com o MUNICÍPIO DE CAMETÁ,tem como objeto o repasse de recursos financeiros,a título de contribuição,como forma de apoio visando o “ O MAIOR CARNAVAL DA AMAZÔNIA: CAMETÁ CARNAVAL 2024” NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Lorena de Fátima Miranda Almeida Barros MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 ,CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec.Gestão Cultural,NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Ângelo Sérgio Franco de Oliveira MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57198595/2 ,CARGO DO SERVIDOR R SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Leia-se: “[...]Resolver designar,para as funções de fiscais do convenio nº 001/2024-fcp , com o MUNICÍPIO DE CAMETÁ,tem como objeto o repasse de recursos financeiros,a título de contribuição,como forma de apoio visando o “ O MAIOR CARNAVAL DA AMAZÔNIA: CAMETÁ CARNAVAL 2024” NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Dailton Helder da Silva Conceição MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57207821/1 ,CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br, SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DLI ;NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Ângelo Sérgio Franco de Oliveira; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57198595/2 ,CARGO DO SERVIDOR R SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Protocolo: 1191541

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025

PAE: 2025/2514556.

Objeto: Contratação de RENATO DA SILVA ROSAS, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop “Sonoridades da Amazônia”.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com : 2025.460202NE000509, 2025.460202NE000512. Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928 283954 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283954 339047 104.000.8928C 015.0000.0001

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): RENATO DA SILVA ROSAS inscrito no CPF: 708.771.812-68. NOME DO SERVIDOR TITULAR: PAULO ERNESTO BRAGA MOURA MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5185378 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL/ COORDENADOR /CLIS E-MAIL: paulinhomoura1@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DART/DIC.

Valor Total: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Data: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 111/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 111/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1191971

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

PAE: 2025/2454147.

Objeto: Contratação de THALYNE CHRYSTYNA RIBEIRO TENORIO, meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a PALESTRA “Palestra “HQ Tema”

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21.

Em conformidade com : 2025.460202NE000503.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: Projeto Atividade : 8849 104.000.8849 C Fonte Recurso : 015.0000.0001 Elemento Despesa : 339039 Ação : 283623

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): THALYNE CHRYSTYNA RIBEIRO TENORIO inscrito no CNPJ: 27226203000157

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Jorge David Ramos MATRÍCULA DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234318/1 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: ASSISTENTE CULTURAL E-mail: jorge.ramos@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Alexandre da Conceição Rosendo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 57234420 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: alexandroosendo.rosendo@gmail.com SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV – Núcleo Cultural Valor Total: R\$ R\$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Data: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 110/2025 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 23/04/2025

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1191859

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 121 – CGP/FCP DE 25 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o E-2025/2528899 de 14/04/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, matrícula nº 57233316/1, ocupante do cargo de COORDENADOR, lotado na Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP, a participar do XXXIX FESTIVAL DA CANÇÃO DE OURÉM 2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Ourém – Pará, através da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo - SEJUCULT, nos dias 11, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de julho de 2025, com a finalidade de contribuir com o Festival na qualidade de participante da banda base conforme regulamento do referido Festival, sem ônus para esta Fundação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1191836

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

FÉRIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº. 040/2025 - FCG de 28.04.2025

Conceder férias ao servidor da FCG, relacionado abaixo

Base Legal: Art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996

Servidor: Angelo Santos do Rosario

Matricula:5906109/1

Cargo:Auxiliar Operacional

Período: 05/05/25 a 03/06/25

Autorização: Processo nº. 2025/2491125

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1191776

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 039/2025 – FCG de 28.04.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2024/1101036;

RESOLVE:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar possíveis irregularidades, atribuídas, em tese, ao senhor W.S.C., IF. 5923975/1, previstas no art. 177, VI c/c art. 190, V e §3º da Lei Estadual

nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II - Designar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, para apurar o disposto no inciso I, composto pelos servidores, GLAUCIO LOBO DO NASCIMENTO - 5904121/3 (presidente), KALYNE TELES VALENTE BRANDAO - 5923853/2 (membro), SARA PINTO DA COSTA DE MORAES - 5905628/2 (membro), e JEIZA COSTA FERREIRA BARRA - 57219943/4 (suplente).

III - A comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta PORTARIA, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

IV - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1191542

PORTARIA Nº 038/2025 - FCG de 28.04.2025

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 5.939/96 e pelo Decreto nº. 1.338/96;

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº. 2024/1101036;

RESOLVE:

AFASTAR, conforme os termos do art. 203 do RJU, o servidor W. S. C., IF. 5923975/1, do exercício do cargo até o final do processo administrativo disciplinar, sem prejuízo da remuneração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Ordenador: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN - Superintendente da FCG

Protocolo: 1191536

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PAE nº 2024/407347

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO-FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto nos Art. 47, § 1º do Decreto Estadual Nº 2.940/2023, e art. 71, inciso II e §2º, da Lei nº 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando Adjucação e Homologação";

CONSIDERANDO consulta feita ao Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), o qual emitiu despacho indeferindo a continuidade do processo, em razão de restrições orçamentárias e financeiras, bem como às limitações impostas pelo Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024;

RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2024 cujo objeto é a Aquisição de sistema de exibição (automação e mesa de corte), com treinamento técnico operacional, para atender às demandas da FUNTELPA, até ulterior deliberação do gabinete da presidência.

Desta forma, com brevidade a FUNTELPA providenciará a aquisição do objeto em questão.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Dê-se ciência aos interessados, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para eventual recurso dos licitantes nos termos do art. 165 inc I letra d da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Belém/PA, 25 de abril de 2025.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1191831

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORT. DE PRORR/SUBST. Nº 279/2025-GAB/PAD. Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio

da PORTARIA nº 557/2024-GAB/PAD, de 10/10/2024, publicada no DOE edição nº 35.998 de 16/10/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU/PA.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR o servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 280/2025 -GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 167/2025-GAB/PAD de 31/03/2025, publicada no DOE edição nº 36.181 de 01/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 11/2025 de 24/04/2025, exarado pela Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

II - DESIGNAR o servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 281/2025 -GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 226/2025-GAB/PAD de 10/04/2025, publicada no DOE edição nº 36.195 de 11/04/2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício 12/2025 de 24/04/2025, exarado pela Comissão Processante;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

II - DESIGNAR o servidor JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição ao servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2 e INCLUIR o servidor FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

II - Revogam-se as disposições em contrário;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 282/2025-GAB/PAD. Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-CDE/SEDUC, de 25/04/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 604/2021-GAB/PAD de 19/05/2021, publicada no DOE edição nº 34.589 de 20/05/2021, prorrogada pela PORTARIA nº 1.722/2021-GAB/PAD de 29/11/2021, publicada no DOE edição nº 34.780 de 30/11/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 283/2025-GAB/SIND. Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 593/2021-GAB/SIND de 19/05/2021, publicada no DOE nº 34.589 de 20/05/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada à servidora V.S.S.M., matriculanº 5900148-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 284/2025-GAB/SIND. Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 1.210/2022-GAB/SIND de 07/11/2022, publicada no DOE nº 35.180 de 08/11/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada às servidoras L.N.A.S., matriculanº 57221060-1 e A.R.C.M., matrícula nº 54190371-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 285/2025-GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 44/2020-GAB/PAD, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo nº 1215728/2018 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 000681/2024 exarado pela Procuradoria Geral do Estado – PGE/PA;

CONSIDERANDO os termos da Decisão exarada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, datada em 03/10/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DECLARAR NULIDADE PARCIAL do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 44/2020-GAB/PAD, de 07/07/2020, publicada no DOE nº 34.275 de 08/07/2020, a partir do relatório final da comissão processante, a fim de encaminhar o servidor acusado para a realização de perícia médico-psiquiátrica;

II – CONVALIDAR os atos praticados anteriormente ao relatório final da comissão processante;

III – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, FELIPE TEIXEIRA REZENDE, matrícula nº 54197224-2 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, matrícula nº 773573-2, para sob a Presidência do primeiro;

IV – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;

V – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

VI – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 286/2025-GAB/SIND. Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1096197 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores DEJAIR TRINDADE PÍCANÇO, Mat. nº 54182711-3 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 287/2025-GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/1120721 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor W.P.M., matrícula nº 57223477, vínculo 1 e 2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI, 178, XI c/c art. 190, I e VII, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5090580-4, TELMA LÚCIA DA SILVA MOREIRA, matrícula nº 5890577-1 e REGINALDO JOSÉ PEREIRA PAIVA, matrícula nº 57213069-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 288/2025-GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 377/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido da servidora S.R.R., matrícula nº 403300-1, do Cargo de Coordenadora Pedagógica, que exercia junto à Prefeitura de Marituba;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 289/2025-GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 10/2020-GAB/PAD, de 27/01/2020, publicada no DOE edição nº 34.100 de 28/01/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação do Termo de Rescisão Contratual do servidor B.R.F., matrícula nº 57210583-1, do Cargo de Professor, que exercia junto ao Município de Barcarena;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 290/2025-GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 399/2018-GAB/PAD, de 29/11/2018, publicada no DOE edição nº 33.750 de 30/11/2018.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor P.H.A.C., matrícula nº 229520-1, do Cargo de Professor, que exercia junto à Secretaria Municipal de Educação/Aveiro/Pa;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 291/2025 -GAB/PAD Belém, 28 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 82/2020-GAB/PAD de 12/08/2020, publicada no DOE edição nº 34.310 de 13/08/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PA.

R E S O L V E:

I - SUBSTITUIR os servidores CÉLIA REGINA SOUZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e BRUNO MAIA BATISTA, matrícula nº 55588073-2, pelos servidores MÁRCIO CABRAL NEVES, matrícula nº 5719933-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, matrícula nº 57224108-1, para atuarem no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de membros;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1191945

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 002793/2025 -BELEM**

Nome: HELEN CRISTIANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 28/02/2025 a 27/02/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003723/2025 -SANTAREM

Nome: DEBORA QUEZIA ESCOCIO DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003724/2025 -BELEM

Nome: PAULO RICARDO SIMOES MELO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003725/2025 -BELEM

Nome: CAIO JOSE LIMA GOUVEA NOGUEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003726/2025 -SANTAREM

Nome: ERALDO PENA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003727/2025 -CASTANHAL

Nome: MARCOS ANTONIO SOARES DE LIMA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003728/2025 -TAILANDIA

Nome: EMANUEL LUCAS LIMA FURTADO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 24/04/2025 a 23/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003729/2025 -BELEM

Nome: MICHELE ALVES DE QUEIROZ

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003730/2025 -ITAITUBA

Nome: FABIANA SILVA SOARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003759/2025 -BARCARENA

Nome: ELIEZIO FROTA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003760/2025 -CASTANHAL

Nome: NAYANA DO SOCORRO FARIAS DE SOUSA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003762/2025 -MOJU

Nome: MICHELLE DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003763/2025 -MOJU

Nome: REDSON MENDES DA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003764/2025 -MOJU

Nome: EMERSON JEAN DE SOUZA CAMPOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Ato: CONTRATO Nº 003765/2025 -MOJU

Nome: LUANA MORAES VALADARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 22/04/2025 a 21/04/2028

Dotação orçamentária: Processo nº 2024/2602265.

Protocolo: 1191660

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA nº 133/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 01/02/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATO CRUZ DE SOUZA

Matrícula: 5919758-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1191669

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA SAÚDE**

NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS DE CARVALHO

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 31/01/25 A 01/03/25

MATRÍCULA: 6316603/2 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE IZABEL MARACAÍPE/ITUPIRANGA

LAUDO MÉDICO: 2412/2025

NOME: ILZETE FONSECA FERREIRA

CONCESSÃO: 27 DIAS

PERÍODO: 17/06/24 A 13/07/24

MATRÍCULA: 57213064/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE

LAUDO MÉDICO: 283/2024

NOME: IVANILSON ACÁCIO DA SILVA

CONCESSÃO: 12 DIAS
 PERÍODO: 20/04/24 A 01/05/24
 MATRÍCULA: 54194446/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 284/2024
 NOME: JACINEIDE DE SOUZA VINENTE
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 01/08/24 A 29/10/24
 MATRÍCULA: 5658276/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: CE Dr. ALMIR GABRIEL/ORIXIMINÁ
 LAUDO MÉDICO: 469/2024
 NOME: JOELE DOS SANTOS BARBOSA
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 22/09/23 A 19/03/24
 MATRÍCULA: 5896682/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
 LOTAÇÃO: EE DUCILLA A. DO NASCIMENTO/ALTAMIRA
 LAUDO MÉDICO: 470/2024

Protocolo: 1191580**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: GRACIMERY NEPOMUCENO REIS
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 23/06/24 A 20/09/24
 MATRÍCULA: 5822394/2 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE ENG. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
 LAUDO MÉDICO: 3184842
 NOME: ILZETE FONSECA FERREIRA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 14/07/24 A 11/10/24
 MATRÍCULA: 57213064/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE FRANCISCO N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 414/2024
 NOME: JONIRO DAMASCENO DE LIMA
 CONCESSÃO: 40 DIAS
 PERÍODO: 23/11/24 A 01/01/25
 MATRÍCULA: 5902493/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: DRE MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 712/2024
 NOME: LEILA CRISTINA VASCONCELOS LIMA
 CONCESSÃO: 120 DIAS
 PERÍODO: 10/01/25 A 09/05/25
 MATRÍCULA: 55587324/1 CARGO: PROF.
 LOTAÇÃO: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: 005/2025
 NOME: MARA SILVANA MONTEIRO DA SILVA SOUSA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 21/12/24 A 20/03/25
 MATRÍCULA: 5892328/1 CARGO: ASSIST.GEST.GOV.EDUC.
 LOTAÇÃO: EE. DIOCESANA SÃO FRANCISCO/SANTARÉM
 LAUDO MÉDICO: 014/2025

Protocolo: 1191589**ERRATA****ERRATA DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: JOELE DOS SANTOS BARBOSA
ONDE SE LÊ: 17/10/24 A 14/04/24
LEIA-SE: 17/10/24 A 14/04/25
 PUBLICADO NO DOE: 36.209 DE 28/04/2025

Protocolo: 1191573**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 3****Contrato: 136/2022**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel situado na Comunidade de Santa Rita, Costa do Rio Amazonas, s/n, Zona de Várzea do Município de Monte Alegre – Pará, para o funcionamento de Residência para o Sistema SOME, da Secretaria de Estado de Educação /SEDUC.
 Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.
 Dispensa de Licitação Nº 028/2022 – NLIC/SEDUC
 Dotação Orçamentária:
 Fonte 01550000004. Produto: 2227. Ação: 283.529. Funcional Programática: 16101.12.362.1511. Projeto/Atividade: 8906. Natureza da Despesa: 3390.36.

Partes:
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
 Locador: MANUEL JOSÉ PEREIRA DE ASSUNÇÃO /CPF.: 133.097.652-53, residente e domiciliado na Comunidade Santa Rita, Costa do Amazonas, S/N, Zona de Várzea – CEP 68220-000 - Monte Alegre/PA.
 Data de Assinatura: 25/04/2025
 Vigência: 27/06/2025 a 27/06/2026
 Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1191624**Termo Aditivo: 6****Contrato: 197/2018**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel localizado na Av. VP8, Qd 03, Lt 17, Nova Marabá, Marabá/PA, para funcionamento de parte do anexo da EE. Pequeno Príncipe, da SEDUC.
 Objeto do Aditivo: Alterar o preâmbulo do contrato original, quanto a mu-

dança de titularidade passando a constar como LOCADOR, a empresa FÁRIA, CAMPOS E MARQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
 Dispensa de Licitação: 032/2018 – NLIC/SEDUC.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: FÁRIA, CAMPOS E MARQUES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 55.043.229/0001-03, tel. (94) 8112-7744, domiciliada na R Nagib Mutran n. 464, Bairro: Cidade Nova CEP.: 68.501-570, Marabá/PA.

Data de Assinatura: 25/04/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1191622**Termo Aditivo: 5****Contrato: 025/2021**

Objeto do Contrato: Locação de Imóvel situado na Vila Príncipe da Paz, Zona Rural, Moju/PA, para funcionamento de moradia dos professores do sistema de organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: nº 007/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: José Henrique Ferreira Maciel /CPF.: 055.182.802-11, residente e domiciliado, na Rod. PA 252, nº 02, Ramal Primavera, CEP.: 68.450-000, Zona Rural, Moju/PA.

Data de Assinatura: 17/04/2025

Vigência: 22/04/2025 a 22/04/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1191616**Termo Aditivo: 3****Contrato: 111/2022**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para a construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do estado do Pará (município de Altamira)

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em função do acréscimo/supressão no valor de R\$ 623.173,38 (Seiscentos e Vinte e Três Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) perfazendo o valor total do contrato de R\$ 4.003.907,45 (Quatro Milhões, Três Mil, Novecentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos):

SUPRIMIR 4,00% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 142.638,73 (Cento e Quarenta e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Setenta e Três Centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/1993;

ACRESCENTAR 24% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 765.812,13 (Setecentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Doze Reais e Treze Centavos), nos moldes do art. 65, inciso II, alínea "d", § 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

RDC Nº 004/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0175400003010327. Ação: 296226. Funcional Programática: 12.365.1511.8995. Projeto/Atividade: 8995. Produto: 622. Natureza da Despesa: 4490.51.

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: PLANA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. /CNPJ.: 05.467.549/0001-04, com sede na Passagem Nova, 140, CEP.: 66.623-160, Marambaia, Belém/PA.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1191730**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 026/2022 – Engevel Construções e Serviços LTDA****RDC Nº 004/2021 – NLIC/SEDUC**

Objeto do Contrato: Construção de creches padrão SEDUC em diversos municípios do Estado do Pará (município de Salvaterra), visando a construção e entrega completa das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Origem do Apostilamento: Reajuste de valores do Contrato referente a variação do INCC de acordo a Cláusula Décima – do Reajuste / Reequilíbrio contratual, para as medições do 5º boletim do mês de Janeiro de 2025, conforme nota técnica seq. 13. Alocação de Recursos – CPOC/SAPF – Processo PAE Nº2025/2265350 – Seq. 24.

Valor Reajustado: R\$ 157.955,05 (cento e cinquenta e sete mil, novecen-

tos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos)
 Valor Total do Contrato Reajustado: R\$ 4.095.133,56 (quatro milhões, noventa e cinco mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
 Dotação Orçamentária:
 Plano Interno: 101CRECHESV Ação: 296230 Funcional Programática: 12.365.1511.8995 Projeto/Atividade: 8995 Produto: 622 Natureza da Despesa: 4490.93 Fonte: 02574000030010327
 Assinatura: 28/04/2025
 Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1191728

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 63716/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR
 MATRÍCULA: 5368650
 CPF: 17123623215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191781

PORTARIA DE DIARIAS No. 63717/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO
 MATRÍCULA: 448877
 CPF: 12185833200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191787

PORTARIA DE DIARIAS No. 63727/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR
 MATRÍCULA: 80845253
 CPF: 57680736200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191788

PORTARIA DE DIARIAS No. 63718/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA
 MATRÍCULA: 6329535
 CPF: 14633965204
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191790

PORTARIA DE DIARIAS No. 63732/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
 MATRÍCULA: 733202
 CPF: 18190804200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191794

PORTARIA DE DIARIAS No. 63719/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: LUCIO ANTONIO HACKENHAAR
 MATRÍCULA: 656836
 CPF: 14614723934
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191797

PORTARIA DE DIARIAS No. 63731/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JUSCELINO PEREIRA ALHO
 MATRÍCULA: 55587468
 CPF: 15801420282
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191830

PORTARIA DE DIARIAS No. 63726/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT
 MATRÍCULA: 6309062
 CPF: 45147272453
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191832

PORTARIA DE DIARIAS No. 63728/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO
 MATRÍCULA: 303020
 CPF: 14359634234
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191835

PORTARIA DE DIARIAS No. 63730/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MARCOS PINHEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 6011853
 CPF: 09804390272
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191829

PORTARIA DE DIARIAS No. 63733/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR
 MATRÍCULA: 5303532
 CPF: 42877580210
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191827

PORTARIA DE DIARIAS No. 63725/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
 MATRÍCULA: 350095
 CPF: 14223465287
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191824

PORTARIA DE DIARIAS No. 63729/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: HELOISA DO SOCORRO DE CASTRO GOIS
 MATRÍCULA: 457698
 CPF: 14632187291
 CARGO/FUNÇÃO: ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1191825

PORTARIA DE DIARIAS No. 63724/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JORGE SILVA SOUSA
 MATRÍCULA: 5439310
 CPF: 39378381200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 5744232028
Protocolo: 1191820

PORTARIA DE DIARIAS No. 63736/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA
 MATRÍCULA: 54196030
 CPF: 63430924200
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191822

PORTARIA DE DIARIAS No. 63721/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS
 MATRÍCULA: 6033393
 CPF: 30299560244
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCREVENTE DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191805

PORTARIA DE DIARIAS No. 63720/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA
 MATRÍCULA: 6321001
 CPF: 74572245215
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191801

PORTARIA DE DIARIAS No. 63722/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: ELADIA ADRIANA SILVA GONCALVES
 MATRÍCULA: 5844550
 CPF: 46197176220
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191810

PORTARIA DE DIARIAS No. 63735/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses JEPS 2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO
 MATRÍCULA: 5838452
 CPF: 39243605291
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191808

PORTARIA DE DIARIAS No. 63723/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: PATRICK REIS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5890717
 CPF: 74776452200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191814

PORTARIA DE DIARIAS No. 63734/2025

OBJETIVO: Participar da realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS /2025 Etapa Regional.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CURRALINHO / 29/04/2025 - 04/05/2025 Nº Diárias: 5
 CURRALINHO / BELEM / 04/05/2025 - 05/05/2025 Nº Diárias: 1.5
 NOME: JOSE LUIZ TANOEIRO FONTES JUNIOR
 MATRÍCULA: 55586862
 CPF: 59178221234
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 1191815

TORNAR SEM EFEITO**Ato: PORTARIA Nº 114/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito Contrato Administrativo Nº 003258/2025
 Órgão: Secretaria de Estado de Educação
 Nome do servidor: ROBERTO LOPES MARTINS
 Cargo: Professor
 Município: Ananindeua
 D.O.E. 36.173 de 26.03.2025
 Obs: Processo nº E-2025/2425630
 Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA
Protocolo: 1191668

OUTRAS MATÉRIAS**CEDÊNCIA****PORTARIA nº 3055/2025 de 22/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/2559809
 Ceder à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE-SEMAS, a servidora ANDREA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 57194469/2, Professor, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 31/05/2025 a 29/05/2029.

PORTARIA nº 3326/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2024/2564226
 Ceder à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES, o servidor FELLIPY FERNANDO FERREIRA SOARES, matrícula nº 55589395/3, Professor, lotado nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 11/02/2025 a 10/02/2026.

PORTARIA nº 000589/2025 de 17/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2218725
 Ceder a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, a servidora IVONE DO SOCORRO DE CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 5402310/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 30/09/2024 a 28/09/2028.

PORTARIA nº 3325/2025 de 25/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2036328
 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, a servidora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57208217/1, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o Órgão de origem, no período de 05/02/2025 a 04/02/2026.

PORTARIA nº 3391/2025 de 28/08/2025

De acordo com o Processo nº 2024/2453112
 Ceder a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, a servidora ROSANIA DO NASCIMENTO DE LUCENA, matrícula nº 57210102/1, Especialista em Educação, lotada nesta Secretaria, com ônus para o Órgão de origem, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025.

DISPENSA**PORTARIA nº 003392/2025 de 28/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2578224/2025
 Dispensar, a pedido, MICHELLE FRANCO DA SILVA, matrícula nº 57224542-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, da função de Secretária (GED-1.2), da EE Nedaulino Vianna da Silveira, no município de Ananindeua, a contar de 28/04/2025.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA nº 003152/2025 de 22/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2237453
 Nome: ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO
 Matrícula: 745200-1 Cargo: Esc. Datilografo
 Lotação: EE Jose Verissimo/Belém
 Período: 05/05/2025 a 03/07/2025
 Triênios: 25/10/2010 a 23/10/2013

PORTARIA nº 003034/2025 de 16/04/2025

De acordo com o Processo nº 2459422/2025
 Nome: CARLA LIMA SILVA
 Matrícula: 5891147-1 Cargo: Professor
 Lotação: Centro de Ed J. e Adul Prof Maria Oscar Sil/Abaetetuba
 Período: 02/05/2025 a 30/06/2025
 Triênios: 06/05/2011 a 04/05/2014

PORTARIA nº 003400/2025 de 28/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2573505
 Nome: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA
 Matrícula: 5897135-1 Cargo: Assist. de G. Gov. e Educ. A
 Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém
 Período: 02/05/2025 a 31/05/2025
 Triênios: 01/01/2022 a 30/12/2024

PORTARIA nº. 3220/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2409328.
 Nome: DANIEL GOMES COSTA
 Matrícula: 57214110/1Cargo: Auxiliar Op. e Educacional B
 Lotação: EE Ana Pontes Francez/Tucuruí
 Período: 31/05/2025 a 29/07/2025
 Triênios: 30/11/2015 a 28/11/2018

PORTARIA nº. 3216/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2508017.
 Nome: CLEIDE FARIAS DE AZEVEDO
 Matrícula: 57213726/1
 Cargo: Assistente de Gestão Gover. e Educacional B
 Lotação: EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 18/02/2012 a 16/02/2015

PORTARIA nº. 3234/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2425223.
 Nome: GREICE JUREMA DE FREITAS GOCH
 Matrícula: 57210924/1Cargo: Espec. Em Educação
 Lotação: EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
 Período: 05/05/2025 a 03/07/2025
 Triênios: 14/11/2008 a 13/11/2011

PORTARIA nº. 3224/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2417366
 Nome: DALVA LUCIA CANELLAS DA SILVA
 Matrícula: 406716/1Cargo: Agente de PORTARIA
 Lotação: Assessoria de Rede Física/Belém
 Período: 04/05/2025 A 02/07/2025
 Triênios: 30/11/2009 A 28/11/2012

PORTARIA nº. 3228/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2421362
 Nome: MARCELO OLIVEIRA BRITO
 Matrícula: 57212286/1Cargo: Analista de Sup. Educacional A
 Lotação: ERC Instituto Felipe Smaildone/Belém
 Período: 05/05/2025 A 03/06/2025
 Triênios: 13/02/2012 a 11/02/2015

PORTARIA nº. 3351/2025 de 25/04/2025

De acordo com processo nº 2059201/2025.
 Nome: NEREYDA DO SOCORRO XAVIER DE ALENCAR
 Matrícula: 119504/2Cargo: Professor
 Lotação: EE Stelio Maroja/Belém
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 27/08/2008 a 26/08/2011

PORTARIA nº. 3334/2025 de 25/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2060737.
 Nome: CRISTIANE CRISTINE DA SILVA ARAUJO
 Matrícula: 54182575/2Cargo: Espec. Em Educação
 Lotação: EE Mario Queiroz do Rosario/Bragança
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 12/11/2011 A 10/11/2014

PORTARIA nº. 3278/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2438009.
 Nome: JOSE ALBERTO PINHO DE SOUSA FILHO
 Matrícula: 6037232/2Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025 - 30/06/2025 a 28/08/2025
 Triênios: 07/06/2007 a 05/06/2010 - 06/6/2010 a 04/06/2013

PORTARIA nº. 3218/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2511943
 Nome: ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA
 Matrícula: 57211447/1Cargo: Auxiliar Op. e Educacional B
 Lotação: EE Prof Anesia/Belém
 Período de Gozo: 30/05/2025 a 28/06/2025
 Período Aquisitivo: 27/01/2018 a 31/08/2022

PORTARIA nº. 3197/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2375089
 Nome: CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA
 Matrícula: 484415/1Cargo: Escrevente Datilografo
 Lotação: EE Jose Elias Emmin/Igarape Açú
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 25/07/1993 a 23/07/1996

PORTARIA nº. 3198/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2376059.
 Nome: OSVALDO DA SILVA COSTA
 Matrícula: 3281531/1Cargo: Faxineiro
 Lotação: EE Presid Kennedy sede/Vigia
 Período: 02/05/2025 a 30/06/2025
 Triênios: 01/02/1987 a 30/01/1990

PORTARIA nº. 3200/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2024/2536175.
 Nome: REGINA LOBATO DA SILVA
 Matrícula: 730122/1Cargo: Escrevente Datilografo
 Lotação: EE Oneide de Souza Tavares/Ananindeua
 Período: 14/01/2025 a 14/03/2025 - 15/03/2025 a 13/05/2025
 Triênios: 31/01/2006 a 29/01/2009 - 30/01/2009 a 29/01/2012

PORTARIA nº. 3266/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2360209.
 Nome: ADILSON BATISTA MONTEIRO
 Matrícula: 57208291/1Cargo: Especialista em Educação
 Lotação: EE Gasparino Batista da Silva/Soure
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 18/11/2008 a 17/11/2011

PORTARIA nº. 3269/2025 de 24/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2361537.
 Nome: MARIA VADINA DE OLIVEIRA BARRETO
 Matrícula: 245860/2Cargo: Professor
 Lotação: CE Dr Almir Gabriel/Oriximina
 Período: 02/05/2025 a 30/06/2025 - 01/08/2025 a 29/09/2025
 Triênios: 18/10/2007 a 16/10/2010 - 17/10/2010 a 15/10/2013

PORTARIA nº. 3033/2025 de 16/04/2025

De acordo com processo nº 2467051/2025.
 Nome: TANIA MARA FERREIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 57213194/1Cargo: Assist. de G Gover. e Educacional B
 Lotação: EEEF São Francisco de Assis/Belém
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 05/02/2009 a 04/02/2012

PORTARIA nº. 3335/2025 de 25/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2294508.
 Nome: NILDA MARIA BRITO RIBEIRO
 Matrícula: 57210624-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B
 Lotação: EE. Mosenhor Mancio/Bragança
 Período: 05/05/2025 a 03/07/2025
 Triênios: 29/12/2011 a 27/12/2014

PORTARIA nº. 003295/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2412760.
 Nome: MARIA IVONE DA SILVA ROCHA
 Matrícula: 6389465-1Cargo: Escrev. Datilografo
 Lotação: EE Prof Leonidas Monte/Abetetuba.
 Período: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Triênios: 01/03/2011 a 27/02/2014

PORTARIA nº. 3237/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2428952.
 Nome: MARIA KEILA DA SILVA MARQUES
 Matrícula: 57213626/1Cargo: Assist. de G. Gover. e Educ. B
 Lotação: EE. Coronel Sarmento/Icoaraci
 Período de Gozo: 01/05/2025 a 29/06/2025
 Período Aquisitivo: 22/08/2017 a 26/03/2022

PORTARIA nº. 3226/2025 de 24/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2418132.
 Nome: ANGELA MARIA CORDEIRO
 Matrícula: 57213829-1Cargo: Auxiliar Oper. e Educacional B
 Lotação: EE Itabocal/Irituia
 Período: 02/05/2025 a 30/06/2025
 Triênios: 20/02/2012 a 18/02/2015

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA nº.: 2819/2025 de 11/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/341698.
 Formalizar a Concessão de Licença Maternidade a ANNE BEATRIZ PIMENTEL TEMBE ARAUJO, matrícula nº 5979471/1, Analista de Suporte Educacional A, lotadad na EE Dr Fabio Luz Tome Açú, no período de 3003/202024 a 25/09/2024, para fins de regularização funcional.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**PORTARIA nº.: 349/2025 de 10/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/2545456
 Nome: JOSENIAS FIGUEIRA DE SOUSA
 Matrícula: 5902222/1Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém

PORTARIA nº.: 336/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2537661
 Nome: EDICLEI ANJOS DA SILVA
 Matrícula: 57214933/1Período: 04/08/2025 à 02/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Frei Othmar/Santarém

PORTARIA nº.: 348/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2545340
 Nome: MARIA DE FATIMA ARAUJO BRAZÃO
 Matrícula: 5845149/2Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. São Raimundo Nonato/Santarém

PORTARIA nº.: 331/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2537495
 Nome: MARIA FERNANDA LOPES PIMENTEL
 Matrícula: 5901538/1Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. CEEJA/Santarém

PORTARIA nº.: 329/2025 de 10/04/2025

De a cordo com o Processo nº 2025/2545581
 Nome: BENJAMIN DA SILVA CAMARGO
 Matrícula: 6038344/1Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. CEEJA/Santarém

PORTARIA nº.: 333/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2537563
 Nome: LIDIANE MOREIRA BELO
 Matrícula: 57218557/1Período: 04/08/2025 à 02/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. Dom Tiago Ray/Santarém

PORTARIA nº.: 337/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2545176
 Nome: SAROM SERIQUE FERREIRA
 Matrícula: 5902444/1Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Jader Fontenelle Barbalho/Santarém

PORTARIA nº.: 335/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2537628
 Nome: JOSÉ NORMANDO SANTOS DE CASTRO
 Matrícula: 6319181/2Período: 04/08/2025 à 17/09/2025Exercício: 2025
 Unidade: EE. Frei Ambrosio/Santarém

PORTARIA nº.:343/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2545229
Nome: DARCIENE DA ROCHA QUEIROZ
Matrícula:5902135/1Período:04/08/2025 à 17/09/2025Exercício:2025
Unidade:EE.Rodrigues dos Santos/Santarém

PORTARIA nº.:182/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557416
Nome: ISAC DOS SANTOS DAMASCENO
Matrícula:57211217-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:UT Prof Marli Almeida Fontenellede Castro/Sto Ant. do Tauá

PORTARIA nº.:183/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557487
Nome: JOAQUIM GUEDES DE MOURA JUNIOR
Matrícula:57216809-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:UT Prof Marli Almeida Fontenellede Castro/Sto Ant. do Tauá

PORTARIA nº.:347/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557418
Nome: MARIA DOMINGAS DA CRUZ CARDOSO
Matrícula:57212445/1Período:01/06/2025 à 30/06/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA nº.:348/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557489
Nome:MARIA TEREZA MENEZES DA SILVA
Matrícula:6318185/1Período:02/10/2025 à 31/10/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA nº.:352/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557507
Nome: PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Matrícula:5900546/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Leonardo Negrão de Sousa/Abaetetuba

PORTARIA nº.:185/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557597
Nome: CARMEN LUCIA SILVA QUEIROZ DE MORAES
Matrícula:6400078-1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:Anexo Rural EE.Inácio Moura/Sto Antonio

PORTARIA nº.:493/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557603
Nome: ALCY PEREIRA MORAES
Matrícula:5891979/1Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:497/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557666
Nome: MARIA DIVANIL MONTEIRO MOREIRA
Matrícula:5892048/1Período:14/07/2025 à 12/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:498/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557675
Nome:MARIA REGINA RODRIGUES RIBEIRO
Matrícula:5889803/1Período:01/07/2025 à 14/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:499/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557698
Nome:JEREMIAS DE BARROS DOS SANTOS
Matrícula:5902046/1Período:01/09/2025 à 30/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:500/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557705
Nome: ROLLYELSON DE LIMA SOUSA
Matrícula:5892081/1Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:501/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557715
Nome: CARMEM REGINA DE LIMA CARDOSO
Matrícula:5891958/1Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:502/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557720
Nome:MARIA DE NAZARE CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula:57208329/1Período:01/12/2025 à 14/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:503/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557725
Nome: PAULA GISELLE CARDOSO MACIEL RODRIGUES
Matrícula:54190259/2Período:01/12/2025 à 14/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:504/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557739
Nome:ODAILSON COSTA GOMES
Matrícula:57210487/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:505/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557748
Nome:FERNANDO WILLIAN PEREIRA CARDOSO
Matrícula:57212128/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Cristo Trabalhador/Abaetetuba

PORTARIA nº.:364/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557796
Nome:BRUNO ANDRADE DE SOUZA
Matrícula:5418228/2Período:01/08/2025 à 14/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:367/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557808
Nome:CLAUDIA DO SOCORRO LOBATO CARDOSO
Matrícula:57224054/1Período:01/07/2025 à 30/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:373/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557812
Nome:CRISTIANO LIMA GOMES
Matrícula:57215751/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:327/2025 de 09/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557810
Nome:LIDIANY SANTOS DA SILVA
Matrícula:54181456/2Período:01/12/2025 à 14/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Prof.José Maria Machado/Barcarena

PORTARIA nº.:371/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557828
Nome: JOSÉ GUILHERME NEGRÃO DIAS
Matrícula:7059994/1Período:01/12/2025 à 30/12/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:372/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557831
Nome:LILIAM FARIAS SILVA PINTO
Matrícula:6317987/1Período:02/10/2025 à 31/10/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:363/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557838
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA
Matrícula:5902176/1Período:01/08/2025 à 14/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:324/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557840
Nome:LUIS GONZAGA LOPES DA SILVA
Matrícula:5979657/1Período:01/05/2025 à 30/05/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA nº.:374/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557872
Nome:ODIVALDO DA SILVA MORAIS
Matrícula:5892265/1Período:01/08/2025 à 30/08/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:329/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557871
Nome: ROSALIA DA SILVA ARAUJO
Matrícula:6035922/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Padre José Delgades-Vila do Conde/Barcarena

PORTARIA nº.:409/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557894
Nome: ALDECIR DE ALMEIDA COSTA
Matrícula:5841631/9Período:02/06/2025 à 16/07/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:328/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557893
Nome: JURACI DE SOUZA FARIAS
Matrícula:5975589/1Período:02/05/2025 à 31/05/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Padre José Delgades-Vila do Conde/Barcarena

PORTARIA nº.:410/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557914
Nome:ANTONIO SOUSA RIBEIRO
Matrícula:6328555/1Período:03/11/2025 à 02/12/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:411/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557917
Nome: DARIENE DA SILVA BITENCOURTE
Matrícula:5800331/2Período:04/08/2025 à 17/09/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:412/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557920
Nome:DJALMA CRUZ PARAENSE
Matrícula:57210483/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:416/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557926
Nome:ELZA CRISTINA VIEGAS MUNIZ
Matrícula:57210453/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:417/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557928
Nome:JOSÉ MARIVALDO MARINHO JORGE
Matrícula:660779/1Período:01/06/2025 à 30/06/2025Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:422/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557948
Nome:MARIO JOSÉ SILVA DA COSTA
Matrícula:57210524/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:423/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557950
Nome:MARLENE DOS PASSOS CESÁRIO
Matrícula:57210468/1Período:02/01/2026 à 31/01/2026Exercício:2025
Unidade:EEEFM.Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:424/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557952
 Nome: NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS
 Matrícula: 54196005/2 Período: 02/06/2025 à 16/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:67/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2560621
 Nome: GENY LIRA MOREIRA DA SILVA
 Matrícula: 5890155/1 Período: 16/06/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF. Nossa Senhora da Saúde/Juruti

PORTARIA nº.:238/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2552079
 Nome: JANI DELIO LIMA PEREIRA
 Matrícula: 57214706/1 Período: 02/06/2025 à 01/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA nº.:236/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2551548
 Nome: ALACID MARCOS DA SILVA
 Matrícula: 57211480/1 Período: 01/09/2025 à 30/09/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA nº.:239/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 57211480/1
 Nome: CARLA FERREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 5978901/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Dr. Gaspar Vianna (Anexo I)/Marabá

PORTARIA nº.:241/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2558504
 Nome: CORACY FERREIRA BARBOSA
 Matrícula: 5271355/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Dr. Gaspar Vianna (Anexo I)/Marabá

PORTARIA nº.:63/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2560280
 Nome: MARIA DA SAUDE SÁ MARTURANO
 Matrícula: 5979315/1 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEF. Nossa Senhora da Saude/Juruti

PORTARIA nº.:240/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2558464
 Nome: MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 5901215/1 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Dr. Gaspar Vianna (Anexo I)/Marabá

PORTARIA nº.:64/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2560351
 Nome: MARIA NILCE CAVALCANTE DO REGO
 Matrícula: 5900764/1 Período: 20/06/2025 à 03/08/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF. Nossa Senhora da Saude/Juruti

PORTARIA nº.:009/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2565200/2025
 Nome: RUTICLEIDE AMORIM VAZ
 Matrícula: 5901429/1 Período: 04/08/2025 à 17/09/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM. Leopoldina Guerreiro/Afuá

PORTARIA nº.:012/2025 de 05/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2564881
 Nome: ANTONIO LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO
 Matrícula: 6020402/01 Período: 01/07/2025 à 30/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF. Joana de Lima Cabral/Soure

PORTARIA nº.:237/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2551373
 Nome: DANUBIO BEZERRA
 Matrícula: 57211577/1 Período: 01/08/2025 à 30/08/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEM Dr. Gabriel Sales Pimenta/Marabá

PORTARIA nº.:371/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557828
 Nome: JOSÉ GUILHERME NEGRÃO DIAS
 Matrícula: 7059994/1 Período: 01/12/2025 à 30/12/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:372/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557831
 Nome: LILIAM FARIAS SILVA PINTO
 Matrícula: 6317987/1 Período: 02/10/2025 à 31/10/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:363/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557838
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA COSTA
 Matrícula: 5902176/1 Período: 01/08/2025 à 14/09/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:324/2025 de 08/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557840
 Nome: LUIS GONZAGA LOPES DA SILVA
 Matrícula: 5979657/1 Período: 01/05/2025 à 30/05/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Conego Batista Campos/Barcarena

PORTARIA nº.:374/2025 de 11/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557872
 Nome: ODIVALDO DA SILVA MORAIS
 Matrícula: 5892265/1 Período: 01/08/2025 à 30/08/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Irmã Stella Maria/Abaetetuba

PORTARIA nº.:329/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557871
 Nome: ROSALIA DA SILVA ARAUJO
 Matrícula: 6035922/1 Período: 02/05/2025 à 31/05/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Padre José Delgadas-Vila do Conde/Barcarena

PORTARIA nº.:409/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557894
 Nome: ALDECIR DE ALMEIDA COSTA
 Matrícula: 5841631/9 Período: 02/06/2025 à 16/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:328/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557893
 Nome: JURACI DE SOUZA FARIAS
 Matrícula: 5975589/1 Período: 02/05/2025 à 31/05/2025 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM. Padre José Delgadas-Vila do Conde/Barcarena

PORTARIA nº.:410/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557914
 Nome: ANTONIO SOUSA RIBEIRO
 Matrícula: 6328555/1 Período: 03/11/2025 à 02/12/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:411/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557917
 Nome: DARIENE DA SILVA BITENCOURTE
 Matrícula: 5800331/2 Período: 04/08/2025 à 17/09/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:412/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557920
 Nome: DJALMA CRUZ PARAENSE
 Matrícula: 57210483/1 Período: 02/01/2026 à 31/01/2026 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:416/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557926
 Nome: ELZA CRISTINA VIEGAS MUNIZ
 Matrícula: 57210453/1 Período: 02/01/2026 à 31/01/2026 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:417/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557928
 Nome: JOSÉ MARIVALDO MARINHO JORGE
 Matrícula: 660779/1 Período: 01/06/2025 à 30/06/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:422/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557948
 Nome: MARIO JOSÉ SILVA DA COSTA
 Matrícula: 57210524/1 Período: 02/01/2026 à 31/01/2026 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:423/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557950
 Nome: MARLENE DOS PASSOS CESÁRIO
 Matrícula: 57210468/1 Período: 02/01/2026 à 31/01/2026 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.:424/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2557952
 Nome: NAUZETE DO SOCORRO EPIFANIO MARTINS
 Matrícula: 54196005/2 Período: 02/06/2025 à 16/07/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EEEFM. Pedro Teixeira/Abaetetuba

PORTARIA nº.: 051/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2551447
 Nome: MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS
 Matrícula: 5544122/1 Período: 17/06/25 a 31/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: DRE/Mae do Rio

PORTARIA nº.: 127/2025 de 15/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2502598
 Nome: ROSANE FEITEIRO SILVA
 Matrícula: 57217561/1 Período: 02/06/25 a 01/07/25 Exercício: 2023
 Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 140/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2508545
 Nome: NELCILENE GOES FERREIRA
 Matrícula: 57210791/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº.: 184/2025 de 23/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553741
 Nome: ROSINETE NAZARE ROSA
 Matrícula: 57208803/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 164/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2541127
 Nome: CLAUDINEIA BLOEMER RODRIGUES
 Matrícula: 57214466/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 180/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553330
 Nome: MIRIANE SILVA SALES
 Matrícula: 57234785/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 201/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553961
 Nome: NEYLLA ANUNCIACÃO DE SOUZA
 Matrícula: 57210918/1 Período: 01/07/25 a 14/08/25 Exercício: 2024
 Unidade: DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 178/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553102
 Nome: MARIA SOUZA DA CUNHA
 Matrícula: 57214448/1 Período: 01/10/25 a 30/10/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 177/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553052
 Nome: MARCOS AURELIO FELIX SERRA
 Matrícula: 57217601/1 Período: 01/12/25 a 30/12/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 176/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553006
 Nome: LUCILENE RODRIGUES SILVA FRANÇA
 Matrícula: 5896574/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 185/2025 de 14/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2553598
 Nome: ROSE MARY DOS SANTOS FERREIRA
 Matrícula: 5896633/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEM Polivalente/Altamira

PORTARIA nº.: 2787/2025 de 10/04/2025

De acordo com o Processo nº 2495431/2025.
 Nome: ANDREZA HELENA DOS SANTOS ANTUNES
 Matrícula: 57216108/2 Período: 01/07/25 a 14/08/25 Exercício: 2025
 Unidade: EEEF Rosa Gattorno/Belém

PORTARIA nº.: 175/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2556533
 Nome: CAMILLA REZENDE DE SOUSA
 Matrícula: 57212033/1 Período: 01/07/25 a 30/07/25 Exercício: 2025
 Unidade: Ce Celso Rodrigues/Santo Antonio do Taua

PORTARIA nº.: 769/2025 de 22/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2556615
 Nome: IDAI FERNANDO DA SILVA PEREIRA
 Matrícula: 57214958/1 Período: 01/06/25 a 30/06/25 Exercício: 2025
 Unidade: EE Joao Paulo I Quatipuru

PORTARIA nº.: 3106/2025 de 17/04/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2450033
 Nome: FABIANA VIEIRA BRITO
 Matrícula: 54187291/2 Período: 30/06/25 a 14/07/25 Exercício: 2024
 Unidade: EEEFM Prof Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA nº.: 002380/2025 de 03/04/2025

De acordo com o Processo nº 2451832/2025.
 Nome: LIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5245265-3 Período: 01/07/2025 à 14/08/2025 Exercício: 2025
 Unidade: EE.Prof. Ana Teles/Benevides

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA nº.: 002444/2025 de 03/04/2025**

De acordo com o Processo nº 2024/733718.
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 007682-2024 de 02/08/2024, que concedeu 120 dias de Licença especial, nos períodos de 30/07/2024 a 27/09/2024 e de 28/09/2024 a 26/11/2024, referente aos Triênios de 01/08/2013 a 30/07/2016 e de 01/08/2016 a 31/07/2019, ao servidor ANTONIO FERNANDO DA SILVA TEIXEIRA, matrícula nº 5568838-2, Professor, lotado na EE Maroja Neto Sede/Sao Domingos do Capim.

PORTARIA nº.: 338/2025 de 22/04/2025

De acordo com processo nº 2450033/2025
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002302/2025 de 02/04/2025, que concedeu 14 dias de férias, no período de 14/07/2025 a 27/07/2025, a servidora GEORGINA CRUZ COSTA, matrícula nº 8016011/4, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotada na EEEFM Profa Albanizia Oliveira Lima/Belém, referente ao exercício de 2025.

ERRATA**ERRATA na PORTARIA nº 159/2025 de 11/04/2025**

Nome: ALOISIO GONÇALVES DA CRUZ

Onde se lê: Exercício de 2024

Leia-se: Exercício de 2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.206 de 23/04/2025

ERRATA na PORTARIA nº 155/2025 de 09/04/2025

Nome: JOVANE SILVA DE ANDRADE

Onde se lê: Período de 30/07/25 a 29/08/2025

Leia-se: Período de 30/07/2025 a 28/08/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.201 de 16/04/2025

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº 029/2025 de 26/03/2025

Nome: VIRGINIA CÉLIA GIVONE PICANÇO

Onde se lê: Período: 01/07/2025 a 30/07/2025

Leia-se: Período: 05/05/2025 a 18/06/2025

Publicada no Diário Oficial nº. 36.208 de 25/04/2025

Protocolo: 1191966

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DO EDITAL Nº 032/2025-UEPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E FORMADOR CONVIDADO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA – PARFOR**

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, torna pública a alteração no Anexo I do Edital Nº 032/2025 - UEPA, Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador e Formador Convitado - Licenciatura Intercultural In-

dígena - Parfor Equidade/UEpa, mantendo-se inalterados todos os demais itens e subitens do referido Edital.

A retificação, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 28 de abril de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1191610

ERRATA DO EDITAL Nº 042/2025 - UEPA PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO - SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO

A Universidade do Estado do Pará - UEPA torna pública a retificação no EDITAL Nº 042/2025 - UEPA PROGRAMA DE APOIO SOCIOECONÔMICO - SUBPROGRAMA BOLSA INCENTIVO ACADÊMICO mantendo-se inalterados todos os demais itens e subitens do referido Edital.

A retificação, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 28 de abril de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 1191606

ERRATA**PAE: 2025/2413005**

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 1400/25, 27.03.2025, publicada no D.O.E nº 36.177 de 28.03.2025, referente a PORTARIA de Diário do (a) Servidor (a) CAMILA FROTA DA COSTA, o seguinte:

ONDE SE LÊ :

"...DESTINO: Barcarena/PA..."

LEIA-SE:

"...DESTINO: IGARAPÉ-AÇU..."

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1191799

TERMO ADITIVO A CONTRATO**ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2022-UEPA PAE Nº E-2024/2021695-UEPA PAE ORIGINÁRIO Nº 2022/99946 - UEPA****Dispensa de Licitação nº 04/2022-UEPA****Nº TERMO: 5****CLASSIFICAÇÃO: Outros****DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025****MOTIVO: REAJUSTE**

JUSTIFICATIVA: O Valor Global do Contrato passa de R\$ 76.496,28 (setenta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos) para R\$ 79.604,44 (setenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos). O valor mensal de R\$ 6.633,70 (seis mil e seiscentos e trinta e três reais e setenta centavos), aumento anual de R\$ 3.108,16 (três mil e cento e oito reais e dezesseis centavos), no percentual efetivo de 4,06%.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 79.604,44

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 25/04/2025 TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

FORO: BELÉM/PA

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

CONTRATADO

EMPRESA: ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO

PERSONALIDADE: Pessoa Física

CNPJ nº 159.167.902-87

ENDEREÇO: Rua Diogo Moia, nº 077

BAIRRO: Fátima CIDADE: Belém UF: PA

CEP: 66.055-170

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1191568

CONVÊNIO**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO****Em: 28/04/2025****Proc. nº E-2025/2489037 - PAE**

OBJETO: Convênio a ser celebrado entre a Universidade do Estado do Pará - UEPA e a CONCEDENTE, com o objetivo de viabilizar a consolidação do componente curricular prático, obrigatório e não obrigatório, para os discentes do Curso de pedagogia, no 1º semestre.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/04/2027

FORO: Belém, Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 46.218.817/0001-31

Razão Social: CLINICA INTEGRADA DE PSICOLOGIA INTEGRADA LTDA
CEP: 66810-000

Logradouro: Tv. Cristovão Colombo nº 323 Altos

Bairro: Cruzeiro Cidade: Belém UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Marcia Regina Galucio de Souza

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1191565**EXTRATO DE CONVÊNIO****Proc. nº E-2025/2418465 - PAE**

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto implementar o Projeto de Pesquisa e Extensão Universitária "Subprodutos dos Resíduos Sólidos do Açai - Alternativas e Soluções a Passivos Ambientais e Socioeconômicos nas Comunidades da Amazônia Paraense", coordenado pelos professores; Profa. M.a. Mairna Costa (representante MCS CONSTRUTORA) e (representante UEPA).

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/04/2029

FORO: Belém, Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 12.372.907/0001-60

Razão Social: MCS COMÉRCIO, CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CEP: 67207-175

Logradouro: Travessa Sexta nº 22

Bairro: São Francisco Município: Marituba UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Augusto Cesar Marinho Dias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1191692**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO****Proc. nº E-2024/2527376 - PAE**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a mútua cooperação entre as partes e o intercâmbio entre as entidades CONVENIENTES, visando à realização de atividades de treinamento assistencial em nível de PÓS-GRADUAÇÃO – PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (COREME).

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre Instituições.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/04/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 28/04/2027

FORO: Belém, Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9558

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 84.154.608/0001-60

Razão Social: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA - HPD

CEP: 66093-020

Logradouro: Av. Almirante Barroso, nº1454

Bairro: Marco Cidade: Belém UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: Antônio Carlos Correia Dias

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1191686**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1981/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: HEYDEJANE DA SILVA E SILVA NOGUEIRA

Matrícula Funcional: 5927122/ 3

Valor: R\$ 1.400,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 1.400,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1982/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS

Nome: MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES

Matrícula Funcional: 2010194/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02.599.0000.61

339039_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1983/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: MOTORISTA

Nome: DAVI DIAS SOUSA JUNIOR

Matrícula Funcional: 57216426/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 1986/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVICO C

Nome: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

Matrícula Funcional: 5832543/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1191763**PORTARIA Nº 1980/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: SAVIO ALMEIDA FERNANDES

Matrícula Funcional: 57218102/ 1

Valor: R\$ 2.800,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 2.800,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró - Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 1191764**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIÁRIAS****PAE: 2025/2480850****PORTARIA Nº 1971/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA MIRANDA

MATRÍCULA: 5978645/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS XXIII - PARAUAPEBAS

ORIGEM: Parauapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 27/05/2025 a 11/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 7.285,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2497595**PORTARIA Nº 1973/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: HEBE SIMONE SOUSA RIPARDO

MATRÍCULA: 57193257/ 1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 05/05/2025 a 22/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2552102**PORTARIA Nº 1974/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCO ANTONIO SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5184894/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 05/05/2025 a 22/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00
OBJETIVO: Ministar disciplina.
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2571831**PORTARIA Nº 1977/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: TAISSA TAVERNARD DE LUCA
MATRÍCULA: 57193372/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 21/05/2025 a 07/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 (dezessete)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.200,19
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2575783**PORTARIA Nº 1978/25, 28 de Abril de 2025**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MILTA MARIANE DA MATA MARTINS
MATRÍCULA: 5863503/5
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENÇÃO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO: 11/05/2025 a 08/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 7.041,50
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2484783**PORTARIA Nº 1984/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA
MATRÍCULA: 5958549/1
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODOS: 28/04/2025 a 30/04/2025 e 04/05/2025 a 20/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 19 (dezenove)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.694,33
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2558655**PORTARIA Nº 1985/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LIGIA AMARAL FILGUEIRAS
MATRÍCULA: 55586932/3
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODO: 15/05/2025 a 16/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 370,61
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2537152**PORTARIA Nº 1987/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOAO COLARES DA MOTA NETO
MATRÍCULA: 54196476/4
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 04/05/2025 a 22/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80
OBJETIVO: Ministar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1191796**COLABORADOR EVENTUAL****PAE: 2025/2578049****PORTARIA Nº 1975/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ROSANA CRISTINA PINHEIRO BRAZ
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Baião/PA
PERÍODO: 28/04/2025 a 30/04/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 617,68
OBJETIVO: Mesária na Eleição para o Cargo de Diretor de Centro
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2540140**PORTARIA Nº 1970/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: JULIANA DIAS ALVES
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 06/05/2025 a 18/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 5.875,00
OBJETIVO: Ministar disciplina
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2553761**PORTARIA Nº 1972/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA JÚLIA MOTA DE LIMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA
PERÍODO: 21/05/2025 a 29/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.995,00
OBJETIVO: Ministar disciplina
CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1191791**TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****PAE: 2025/2564776****PORTARIA Nº 1976/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1916, de 25/04/2025, publicada no D.O.E nº 36.209 de 28/04/2025, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: AGNALDO XAVIER BARROS
MATRÍCULA: 5794765/1
CARGO: ARTIFICE DE MANUTENÇÃO
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVIÇO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Chaves/PA
PERÍODO: 26/04/2025 a 01/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89
OBJETIVO: Mesário na Eleição para o Cargo de Diretor de Centro.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2412997**PORTARIA Nº 1979/25, 28 de Abril de 2025.**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1472, de 31/03/2025, publicada no D.O.E nº 36.181 de 01/04/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA

MATRÍCULA: 5958549/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODOS: 22/04/2025 a 30/04/2025 e 05/05/2025 a 09/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13 (treze)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.211,91

OBJETIVO: Ministar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOIRO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1191798

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 37/2025 Publicado no DOE nº 36.113 de 27 de janeiro de 2025

ONDE SE LE: matrícula 7176183/1 e período de 05/02/2025 a 16/05/2025;**LEIA-SE:** matrícula 57176183/ 1 e período de 05/02/2025 a 04/05/2025;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de abril de 2025.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1191804**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 491/2025– SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2569016

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor do (a) servidor (a), : MARILYN PIEDADE MODESTO, Mat. 5896240/1, Cargo assistente administrativo, CPF: 667.599.512-04, para Confecção de lanches para o evento do Dia das mães que será realizado no dia 09/05/2025 no horário das 08 às 12

87101 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 000000 283.781 3390 30

DESPESSA: 3390 30 R\$ 500,00

PORTARIA Nº 492/2025– SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2576941

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), em favor do (a) servidor (a), : HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, Mat. 3542767/1, Cargo motorista, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de aplicação.

43101 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 283.561 339033

DESPESSA: 339033 R\$ 800,00

Protocolo: 1191789**DIÁRIA****PORTARIA Nº 489/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2571738

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ARLETE PEREIRA DA SILVA, Mat. 5956164/1, Cargo gerente, que se deslocará para Belém/PA, no período de 04/05 a 06/05/2025, para Entrega dos Equipamentos do Pleito Parlamentar conforme programação nº15.0000020230003.

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505-8860 01500000001 006357 283.989 3390 14

PORTARIA Nº 490/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2575723

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CATARINA KATIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, Mat. 945552, Cargo gerente, que se deslocará para Belém/PA, no período de 04/05 a 06/05/2025, para entrega dos equipamentos do pleito parlamentar conforme programação nº15.0000020230007.

Classificação Orçamentária:

87101 08.244.1505-8860 01500000001 006357 283.989 3390 14

PORTARIA Nº 488/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2569747

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor de Qualificação Profissional e Empreendedorismo, REGINA GUADALUPE DOS SANTOS MORAES, Mat. 3193926/1, Cargo Professora, que se deslocarão para Curuçá/PA e Augusto Corrêa/PA, no período de 28/04 a 30/04/2025, para fiscalizar os cursos de qualificação social e profissional realizados por

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 484/2025 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2543072

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, correspondente ao triênio de 02/06/2007 a 01/06/2010 para o servidor, RAIMUNDO JORGE DA CONCEIÇÃO ANDRADE, Matrícula nº 3255492/1, cargo de AUXILIAR DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA, lotado na DAF/SEASTER.

PORTARIA Nº 479/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2570201

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, correspondente ao triênio de 19/10/2005 a 18/10/2008 para a servidora, CRISTINA CHARONE VEIGA VALENTE, Matrícula nº 54192781/1, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SEATER/SEASTER.

PORTARIA Nº 478/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2571882

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/06/2025 a 30/06/2025, correspondente ao triênio de 27/09/1996 a 26/09/1999 para o servidor, JOSÉ GUILHERME DIAS DA SILVA, Matrícula nº 3209601/1, cargo de SERVENTE, lotado na DAS/SEASTER.

PORTARIA Nº 465/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/2556742

R E S O L V E:

CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 05/05/2025 a 03/07/2025, correspondente aos triênios de 11/05/1995 a 10/05/1998 para o servidor, ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Matrícula nº 5085144/1, cargo de DATILÓGRAFO, lotado na DAF/SEASTER.

Protocolo: 1191813**ERRATA****PORTARIA Nº 37/2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE 2025/2090211

meio do Projeto Mulheres de Maré nos municípios de Curuçá/PA e Augusto Corrêa/PA. Cuja o CARLOS ALBERTO ALMEIDA CONSOLAÇÃO, Mat. 5906463/1, cargo motorista, para conduzir o veículo.
Classificação Orçamentária:
43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Protocolo: 1191793

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 486/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº 2025/ 2552128

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 463/2025 – SEASTER, Publicada no DOE nº 36.207 de 24 de abril de 2025, que concedeu 02 E 1/2 diárias (DUAS E MEIA) a VALDO DIVINO DA SILVA FILHO, Mat. 5945803/1, Cargo secretário adjunto de estado de assistência social.

Protocolo: 1191795

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 485/2025 – GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/2526898

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 5946584/1, para responder pela Coordenação do Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC/DAS), em substituição ao titular, CARLOS FELIPE MOTA BORDALO, matrícula nº 80845516/3, que se encontra em gozo de férias no período de 28/04/2025 a 27/05/2025.

Protocolo: 1191802

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº442/2025-GP DE 23 DE ABRIL DE 2025

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral – GTI do servidor JORGE LUIS DE SOUSA BARBOSA,matrícula:5848350/2,cargo de Monitor, lotado na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides, no percentual de 50%(cinquenta por cento),a contar de 14.03.2025;

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral – GTI,no percentual de 30%(trinta por cento)à servidora MARIA ESTER FERREIRA DA COSTA,matrícula:5963748/1,cargo de Psicólogo,lotada na Unidade de Atendimento Socioeducativo Benevides a contar de 14.03.2025.

Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1191712

PORTARIA Nº 449 DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO a servidora RITA BATISTA MARQUES, Matrícula nº. 8401506/3, cargo de PSICOLOGO, no período 09.04.25 a 16.04.25.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1191750

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº441/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora NADIR SALES DOS SANTOS,matrícula nº3222322/1,ocupante do cargo de Assist.Social, correspondente ao triênio 20.05.2019/2023,com gozo no período de 16.05.2025 a 14.06.2025.

PORTARIA Nº440/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor ALBERTO PLACIDO PASSOS DA SILVA JUNIOR,matrícula nº55587496/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 28.02.2010/2013,com gozo no período de 19.05.2025 a 17.06.2025.

PORTARIA Nº439/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora ELDA LIMA DE FREITAS, matrícula nº.54189643/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 30.09.2014/2017,com gozo no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

PORTARIA Nº438/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor RINOEL MARINHO COSTA DE SOUSA,matrícula nº54197659/1,ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 02.07.2012/2015,com gozo no período de 20.05.2025 a 18.06.2025.

PORTARIA Nº437/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora CELIA MARIA CAMPOS DE MATOS,matrícula nº.3198880/1,ocupante do cargo de Psicólogo,correspondente ao triênio 01.07.2015/2018,com gozo no período de 05.05.2025 a 03.06.2025.

PORTARIA Nº436/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor LAURO JORGE MENDES MINEIRO,matrícula nº3214737/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 03.12.2002/2005,com gozo no período de 15.05.2025 a 13.06.2025.

PORTARIA Nº435/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX,matrícula nº3224376/2,ocupante do cargo de Assist. Social, correspondente ao triênio 30.08.2013/2016,com gozo no período de 16.05.2025 a 14.06.2025.

PORTARIA Nº434/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio ao servidor LUIZ PAULO RAMOS, matrícula nº3229831/1,ocupante do cargo de Artífice de Manutenção, correspondente ao triênio 17.06.2013/2016,com gozo no período de 19.05.2025 a 17.06.2025.

PORTARIA Nº433/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DE NAZARE NUNES DE SOUZA,matrícula nº.57191915/1,ocupante do cargo de Monitor, correspondente ao triênio 27.12.2010/2013,com gozo no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

PORTARIA Nº432/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora ROSILENE DO SOCORRO BRITO DA SILVA,matrícula nº.57200470/1,ocupante do cargo de Monitor/readaptada, correspondente ao triênio 28.02.2022/2025,com gozo no período de 15.04.2025 a 14.05.2025.

PORTARIA Nº 431/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio à servidora LUCI JANE DA GAMA PEREIRA,matrícula nº.57194738/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,correspondente ao triênio 06.03.2017/2020,com gozo no período de 16.04.2025 a 15.05.2025.

PORTARIA Nº430/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias de Licença Prêmio à servidora ELISANGELA SANTOS MARTINS,matrícula nº.54189645/1,ocupante do cargo de Monitor,correspondente ao triênio 15.04.2005/2008,com gozo no período de 15.04.2025 a 14.05.2025.

PORTARIA Nº429/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER,30(trinta)dias complemento de Licença Prêmio ao servidor JADSON ROBERTO QUEMEL,matrícula nº55586330/1,ocupante do cargo de Assist. Social, correspondente ao triênio 05.06.2018/2022,com gozo no período de 01.04.2025 a 30.04.2025.

PORTARIA Nº428/25-GRH DE 23 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio à servidora SHIRLEY MARIA SANTOS SILVA, matrícula nº.57200252/1,ocupante do cargo de Monitor, lotada no Centro Socioeducativo Masculino – CSEM, correspondente ao triênio 08.07.2014/2017, com gozo no período de 07.04.2025 a 05.06.2025

PORTARIA Nº403/25-GRH DE 09 DE ABRIL DE 2025

CONCEDER, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio à servidora MARIA DO CARMO DE SOUZA, matrícula nº.54195994/1,ocupante do cargo de Pedagogo,correspondente ao triênio 31.01.2016/2019,com gozo no período de 02.05.2025 a 30.06.2025

Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1191710

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº455/25-GRH DE 24 DE ABRIL DE 2025

DESIGNAR,a servidora SUELY DE NAZARETH FERREIRA DA CUNHA,matrícula nº.57200330/1,ocupante do cargo de Monitor,para responder pela Gerência do Centro Feminino de Internação Provisória-CEFIP , com ônus para a Administração,na ausência da titular MARCIA CRISTINA LEO PINHEIRO DOS SANTOS,matrícula nº.5971709/1,cargo de Gerente II-DAS.3,por motivo de férias,no período de 07.04.2025 a 26.04.2025.

PORTARIA Nº454/25-GRH DE 24 DE ABRIL DE 2025

DESIGNAR,a servidora KEILA VIEIRA MONTEIRO,matrícula nº.54189513/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO,para responder pela Gerência de Manutenção de Pessoal-GEMPES,com ônus para a Administração,- na ausência da titular MARCIA CHAVES SOUZA,matrícula nº.57228154/4,- cargo de Gerente III-DAS.2,por motivo de férias,no período de 22.04.2025 a 06.05.2025.

PORTARIA Nº452/25-GRH DE 24 DE ABRIL DE 2025

DESIGNAR,o servidor EMMANOEL HENRIQUE GUIMARAES DOS SANTOS,matrícula nº.54197131/1,ocupante do cargo de Agente Administrativo,para responder pela Gerência da Comissão de Processo Licitatório-CPL,- com ônus para a Administração,na ausência do titular MANOEL PORTUGAL FAIAD DE MACEDO FREITAS,matrícula nº. 57202102/3,cargo de Presidente de Comissão-DAS.4,por motivo de férias,no período de 31.03.2025 a 14.04.2025.

Ordenador: Rafael de Oliveira Costa - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1191717

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 444/2025, publicada no DOE nº 36.209 de 28/04/2025,

Onde se lê: triênio 10.05.2018 a 12.12.2022

Leia-se: triênio 08.06.2018 a 10.01.2023

Protocolo: 1191758

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 170, de 28 de abril de 2025.****Processo nº 2563246/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com alimentação e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, durante viagem ao município de ITAITUBA/PA, no período de 06 e 11/05/2025, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.2316.

Projeto Atividade: 68.2316.

Ação: 295048

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 – ALIMENTAÇÃO – R\$200,00

Natureza da Despesa: 339039 – HOSPEDAGEM – R\$300,00

SERVIDORES: ÂNGELA FERNANDES DE LIMA CORRÊA, MONITORA, Matrícula 57192388/1-CIAM/SIDERAL.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezesete) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1191721

PORTARIA nº 171, de 28 de abril de 2025.**Processo nº 2546642/2025.**

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com serviço de avaliação neuropsicológica para adolescente, custodiado no CAS II, conforme os termos do processo.

Programa de Trabalho 08.243.1505.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 292826

Fonte de Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339039 – P.JURÍDICA/SERVIÇO – R\$2.500,00

SERVIDORA: CIBELE NUNES DOS SANTOS, GERENTE II, Matrícula 5971672/1-CAS II.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 60 (sessenta) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1191731

DIÁRIA**PORTARIA Nº 169/2025, de 28 de abril de 2025.****Processo Nº 2563246/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas:

01) ÂNGELA FERNANDES DE LIMA CORRÊA, MONITOR, Matrícula 57192388/1-CIAM e

02) MÁRCIA DA SILVA COSTA, MOTORISTA, Matrícula 57192388/1-GZET.

OBJETIVO: A primeira entregará adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto a segunda, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 06/05/2025 à 11/05/2025.

Valor: R\$247,07 – (5,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$ 1.358,89

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1191720

PORTARIA Nº 168/2025, de 28 de abril de 2025.**Processo Nº 2569280/2025.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JOÃO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO, MONITOR, Matrícula 5980888/1-CIAM e

02) JOSÉ IVANILDO FELIPE DE MATOS, MOTORISTA, Matrícula 5980836/1-GZET.

OBJETIVO: O primeiro, entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDERAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, enquanto o segundo, conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: IPIXUNA/PA.

PERÍODO: 25/04/2025 à 25/04/2025.

Valor: R\$247,07 – (0,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 123,54

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1191709

PORTARIA 167– DO DIA 25/04/2025**Processo nº 2569196/2025**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Ana Lídia Palheta Pinto, Assistente Social, Matrícula 5895896/4, CIAM MARABÁ, que viajará com objetivo de realizar visita domiciliar aos familiares

de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ e, Paulo Ricardo dos Santos Lima, Motorista, matrícula 5981015/1, CIAM MARABÁ, que conduzirá o veículo na viagem

O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem

ORIGEM: Marabá/PA - DESTINO : Tucumã/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 08 a 09/05/2025

VALOR – R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (uma e meia) - TOTAL – R\$ 370,61

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1191533

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**PORTARIA****PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO****PORTARIA nº 215 de 24 de abril de 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e amparado na Lei nº 8.666/93, Cláusula Onze do respectivo Contrato e Decreto Estadual nº 3.813/2024, RESOLVE: Art. 1º. Designar a comissão composta por 3 (três) membros abaixo indicados para, com observância na legislação, acompanharem e fiscalizarem o recebimento de material quando o valor da solicitação feita pela Secretaria de Estado de Justiça ultrapassar a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme determina a Cláusula Onze, Item 11.1.1 do Contrato nº 03/2025.

CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 2024/1357620

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Justiça – SEJU

CONTRATADA: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA – ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

PRESIDENTE: CIMARA VIDAL LIBÓRIO DA FONSECA – Matrícula nº 5969936/1.

MEMBROS:

RONALDO LOPES RIBEIRO – Matrícula nº 5983336/1;

ROSIANE ANDRADE TERRA – Matrícula nº 5946182/3.

Art. 2º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1191600

PORTARIA Nº 222/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2562795.

RESOLVE:

ALTERAR o período de licença prêmio da servidora: JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula nº 5898162/1, concedido por meio da PORTARIA nº 187/2025-GGP/SEJU, de 01/04/2025, publicada no DOE nº 36.192, de 09/04/2025, do período de: 05/05/2025 a 03/06/2025, para: 12/05/2025 a 10/06/2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1191818

PORTARIA Nº 225/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 50, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2534463, e, 2025/2534485

RESOLVE:

I - REMOVER, a servidora: MÁRCIA MIRANDA MARQUES, matrícula nº 5803748/3, ocupante do cargo de Assessor Especial III. Da Diretoria de Justiça – DIJUS, para a Ouvidoria de Justiça, a contar da data de publicação.

II - REMOVER, a servidora: ÁUREA CELESTE PAIVA DA SILVA, matrícula nº 54182294/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Justiça – Assistente Social. Da Coordenadoria de Monitoramento de Direitos Violados – CMDV, para a CENPREN, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1191869

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA e, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2554202.
RESOLVE:
CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde ao servidor listado abaixo:

Matrícula	Servidor	Quant. Dias	Período de afastamento
54183017/3	Elayne Cristina Araújo Romário	14	14/04/2025 a 27/04/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191685

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 223/2025-GGP/SEJU Belém (PA), 24 de abril de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276 de 02/02/2023 e,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 74, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2562677.
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora: MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula nº 57201164/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder como: Gerente de Conciliação, no período de: 01/05/2025 a 30/05/2025, em virtude do titular, a servidora: AMANDA ALVES SANTOS, matrícula nº 5970435/1, encontrar-se de férias regulares.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191684

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 03/2023
BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA.**

Processo: 2025/2126402

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2023 por 12 (doze) meses, conforme possibilita a Cláusula Vigésima Terceira, Item 23.1 do respectivo contrato.

Data da Assinatura: 25/04/2025

Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026

Dotação Orçamentária:

ACÇÃO: 293415

PTRES: 188338

PLANO DE TRABALHO: 1412212978338

PLANO INTERNO: 4110008338C

NATUREZA: 339037

FONTE: 01500000001 – 006361

Valor Mensal de R\$ 242.489,48 (Duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Valor Anual de R\$ 2.909.873,76 (Dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU

CNPJ nº 05.054.895/0001-60

Contratada: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA

CNPJ nº 17.433.496/0001-90

Representante da Empresa: VÍCTOR SOUZA FLEXA

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Protocolo: 1191620

DIÁRIA

PORTARIA Nº 227 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2581550

R E S O L V E:

CONCEDER MEIA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : realização de ação itinerante promovida pela Secretaria de Justiça, voltada à oferta de serviços de cidadania à população, emissão de documentos de identificação (RG), orientações sobre direitos e deveres do cidadão, bem como a disponibilização de outros atendimentos essenciais relacionados aos direitos dos cidadãos, em Barcarena/PA, no dia 29/04/2025
Valor Unitário: R\$ 287,34
Valor individual R\$ 143,67

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1191962

PORTARIA Nº 218 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/2567638

R E S O L V E:

CONCEDER: QUINZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREITOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, EM CUMPRIMENTO AO PLANO PLURIANUAL – PPA 2024/2027 DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ., nos municípios de Redenção, Conceição do Araguaia, Cumaru do Norte, Santana do Araguaia, Santa Maria das Barreiras/PA, no período de 05/05/2025 a 20/05/2025

Diárias: Valor unitário: R\$ 247,07

Para cada servidor: R\$ 3.829,58

Valor Total: R\$ 11.488,74

Nome	Cargo	Matrícula
ANTÔNIO URUBATAN MORAES MEDEIROS	Gerente de Fiscalização	5971061/1
ANDRELINO DE SOUZA FIALHO	Motorista	57176410/1
CÍCERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	Agente de Vigilância Sanitária	86665/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE ABRIL DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191645

PORTARIA Nº 226 DE 25 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2557988

R E S O L V E:

CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Visita Técnica ao Núcleo de Justiça de Santarém, Reunião, para tratar sobre metas alcançadas e acesso à cidadania, no município de Santarém/PA, no período de 24 a 27/04/2025

Valor Unitário: R\$ 287,34

Valor individual R\$ 1.005,69

Nome	Cargo	Matrícula
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA	Secretário/SEJU	5969627/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Raimundo Guimarães Feliz

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

Protocolo: 1191545

PORTARIA Nº 217 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2564947

R E S O L V E:

CONCEDER QUATRO E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : Acompanhar o Secretário Evandro Garla em sua Agenda, no município de Santarém/PA, no período de 23 a 27/04/2025

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor individual: R\$ 1.111,81

Nome	Cargo	Matrícula
MATEUS PENA GARCIA	Gerencia de Redução de Danos	5988047/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE ABRIL DE 2025

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191678

PORTARIA Nº 220 DE 24 DE ABRIL 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2555908

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo iden-

tificados, : Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades abaixo especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária em cumprimento ao PPA vigente : • Centro de Tratamento "Quero Viver" - Santa Maria de Benfica/Benevides • Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas "Padre Jaime Pereira"- Marituba, nos dias 28 e 29/04/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 247,07
Valor total: R\$ 741,21

Nome	CARGO	Matrícula
MACHAEL SANTOS COSTA	Conselheiro/SEFA	5957347/2
VÂNIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO	Conselheira	239640/2
MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS	Motorista	5386217/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE ABRIL DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191782

PORTARIA Nº 221 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto, Art. 35, incisos II e V da CF, publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2557168
R E S O L V E:

CONCEDER TREZE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realização da Caravana de Cidadania e Direitos Humanos que ocorrerá no período de 24/04/2025 a 07/05/2025, nos municípios de SÃO FÉLIX DO XINGU, TUCUMÃ, OURILÂNDIA, REDENÇÃO, PAU D'ARCO, RIO MARIA/PA
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 3.335,44
Valor total: R\$ 46.696,16

Nome	CARGO	Matrícula
ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO	Agente Administrativo	5050332
JORGE DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA DA SILVA	Finalização do Processo de emissão de RG	700628/8
MARCIO GERÔNIMO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Op. de Fotografia	57202807/1
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Agente Administrativo	50504055
JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO FERREIRA	Secretário de Diretoria	5924997/2
RISONEIDE CAROL PINHEIRO LOBATO	Coordenadora	5971875/1
BRUNO VINÍCIUS WANZELLER DE MATOS	Gerente TI	5969809/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1
AUREA CELESTE PAIVA SILVA	Assistente Social	54182294/3
LEONARDO FABIO DE SOUZA OLIVEIRA	Papiloscopista/PC	679428
EDILAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR	Papiloscopista/PC	5157382/1
NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES	Motorista	54180171/2
ANANIAS SOARES DA COSTA	Motorista	57202332
ENEAS MOURA PEREIRA	Identificador/PC	36664

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 24 DE ABRIL DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1191770

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2025 – GAB/ SEIRDH.

Dispõe sobre procedimentos a serem adotados pela Administração Pública Estadual, relacionados ao abastecimento e utilização dos veículos oficiais do Estado.
CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar os procedimentos relacionados à utilização dos veículos oficiais, próprios e locados, em uso pela Administração Pública Estadual no Pará; e
CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar os gastos com o abastecimento de combustível da frota de veículos oficiais, obedecendo aos princípios da economicidade e eficiência;
RESOLVE:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Por meio desta Instrução Normativa, estabelecemos as diretrizes para o uso dos veículos pertencentes à frota da SEIRDH, com a finalidade de otimizar recursos e garantir a conservação dos bens públicos.

CAPÍTULO II - DA UTILIZAÇÃO DA FROTA

Art. 2º Os veículos da frota, destinam-se ao atendimento das necessidades de serviço do órgão a que pertencem e sua utilização será pautada pelos princípios da economicidade e da eficiência.

Art. 3º O uso dos veículos oficiais é sujeito ao fiel cumprimento das normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar em vigor.

Art. 4º É proibida a circulação de veículos oficiais que não estejam devidamente licenciados pela autoridade de trânsito competente e que não atendam aos requisitos obrigatórios de segurança.

Art. 5º Os veículos oficiais de serviço serão utilizados, exclusivamente, nos dias úteis, no período compreendido entre 7h e 18h.

Art. 6º Os veículos que compõem a frota da SEIRDH serão recolhidos às sextas-feiras e reintegrados às atividades às segundas-feiras, devendo permanecer estacionados nas vagas designadas no estacionamento situado no Centro de Formação dos Profissionais da Atenção Básica do Estado do Pará (CEFOP), localizado na Rua Gama Abreu, 256 - Campina, Belém - PA, CEP: 66015-130.

Parágrafo único. Excluem-se da medida estabelecida no artigo anterior o veículo destinado ao uso da(o) Secretária (o) e da (o) Secretária (o) Adjunta(o) da SEIRDH.

Art. 7º Compete a SEIRDH a instauração de sindicância para apurar a responsabilidade, nos casos de acidentes de trânsito ou surgimento de danos em veículos da frota, bem como, quando houver indícios de uso irregular do veículo, em desacordo com esta Instrução.

Parágrafo único. No caso de acidente de veículos, o Boletim de Ocorrência elaborado pela autoridade policial comporá os autos do processos de sindicância.

CAPÍTULO III - DAS EXCEÇÕES

Art. 8º A determinação de recolhimento dos veículos às sextas-feiras não se aplica em situações nas quais houver programação de atividades institucionais aos finais de semana por parte de diretores, coordenadores ou gerentes da SEIRDH.

Parágrafo único. A exceção mencionada no caput deste artigo requer justificativa fundamentada e a devida autorização do Gabinete da SEIRDH.

CAPÍTULO IV – DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO VEÍCULO

Art. 9º O servidor responsável pelo veículo oficial terá que estar, obrigatoriamente, com a sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dentro do prazo de validade.

Parágrafo único. A responsabilidade pela renovação da CNH é exclusiva do servidor responsável pelo veículo.

Art. 10º O servidor responsável pelo veículo oficial que tiver sua CNH suspensa ou vencida está expressamente proibido de dirigir qualquer veículo oficial, devendo a sua situação funcional ser analisada conforme as disposições legais ou regulamentares a que estiver sujeito.

Parágrafo único. A omissão do disposto no caput deste artigo sujeita o servidor ocupante do cargo de motorista às penalidades cíveis cabíveis.

Art. 11º Ao servidor responsável pelo veículo oficial incumbe:

I – Inspecionar o veículo oficial a ser utilizado antes da partida e durante o percurso;

II – Requisitar ao gestor de frota da SEIRDH a manutenção preventiva ou corretiva do veículo, de acordo com o que constatado;

III – Dirigir o veículo observando as disposições estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro;

IV – Prestar a assistência necessária em caso de acidente;

V – Zelar pelo veículo, incluindo sua documentação, acessórios, ferramentas e limpeza.

Art. 12º O servidor é responsável pelo veículo oficial, inclusive pelos seus acessórios e ferramentas, desde o momento do recebimento da chave até a devolução da mesma ao responsável pela guarda do veículo.

CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º O descumprimento das normas estabelecidas nesta Instrução Normativa implicará na responsabilidade administrativa e civil dos infratores.

• 1º Responderá administrativamente o servidor ou dirigente do órgão que permitir a prática de ato vedado por esta Instrução Normativa.

• 2º A eventual aplicação das penalidades administrativas não exime o infrator das cominações cíveis e/ou criminais.

Art. 14º É obrigação de todo servidor público zelar e cuidar dos bens e patrimônios públicos, incluindo os veículos da frota.

Art. 15º A utilização dos veículos é estritamente destinada a atividades institucionais da SEIRDH, ficando vedado o uso para fins particulares.

Art. 16º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 25 de abril de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1191683

PORTARIA Nº 067/2025-GAB/SEIRDH DE 25 DE ABRIL DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2329579

RESOLVE:

Art. 1º Ressarcir o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos), ao colaborador eventual LINCON SOUSA AGUIAR, correspondente a 4 (quatro) e ½ (meia) diárias, conforme a autorização concedida pela PORTARIA Nº 040.2025 - GAB/SEIRDH de 17 de março de 2025, no período de 16/03/25 a 20/03/25, para participação da Reunião do CEDH dia 17/03/25, 18/03/2025 E 19/03/25, conforme a prestação de contas apresentada e aprovada.

Art. 2º O ressarcimento será efetuado com base nos comprovantes apresentados, tais como:

I - Notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que justifique a despesa.

II - Comprovante de pagamento de transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Fica a SEIRDH autorizada a realizar o pagamento da referida diária diretamente ao colaborador eventual, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1191864

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Elemento de Despesa: 339140 (Serv. De Tec. da Infor. e Comunicação - PJ. OP-Intra orça.) Fonte: 01501000061

VALOR GLOBAL: : R\$ 355.222,32 (trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, sendo R\$ 14.800,93 (quatorze mil oitocentos reais e noventa e três centavos)/mês.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, XI, da Lei nº 13.303/16, RILC/CODEC/PA. JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do Processo nº E-2025/2142069. Belém (PA), 28 de abril de 2025.

ORDENADOR: LUTFALA BITAR Presidente | CODEC

Protocolo: 1191888

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

Portaria nº 048/2025 - DAF/SEDEME de 28 de abril de 2025

Nome: Carlos Augusto de Paiva Ledo/Matricula: 57195771/Cargo/Função: - Secretário Adjunto/lotação: Gabinete/Origem: Belém-PA/Destino: Houston -TX -EUA/Período: 04 a 09/05/2025/Valor Unitário: R\$ 2.228,85/Diárias: 5,5 diárias/Importância a ser paga de R\$ 12.258,67/OBJETIVO: Participar da Missão ao evento OTC Houston 2025 - Offshore Technology Conference (OTC) 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1192034

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - CODEC/PA, DE 28 DE ABRIL DE 2025

O presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará -CODEC/PA, nos usos de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO Nº 020/2025, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, XI da Lei nº 13.303/16, e art. 68, XI do RILC/CODEC, RESOLVE

I - DECLARAR dispensável de licitação a contratação de serviços de Link de Dados de Internet, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), Hospedagem de Websites, Contas de Emails e Backup em Nuvem para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará (CODEC), em conformidade com os critérios previstos no Termo de Referência e Proposta Comercial nº 0123/2025, apresentada pela PRODEPA, que são parte integrante do instrumento de contratação, conforme autos do Processo nº E-20205/2142069.

II - DETERMINAR que seja contratada a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15.271.088-4, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Distrito de Icoaraci, CEP. 66820-000, Belém/PA.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1191887

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO Nº 020/2025, prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 29, XI da Lei nº 13.303/16 e Art. 68, XI do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - CODEC/PA., RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 005/2025, do Processo Administrativo nº E-2025/2142069, na forma abaixo:

NÚMERO DA DISPENSA: 005/2025

DATA DA DISPENSA: 28/04/2025

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2025

OBJETO: Contratação de serviços de Link de Dados de Internet, Licença de Uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMAS), Hospedagem de Websites, Contas de E-mails e Backup em Nuvem para atender as necessidades da CODEC, de acordo com o Termo de Referência e Proposta Comercial nº 0123/2025, da PRODEPA, que são partes integrantes do instrumento de contratação, constantes do PAE nº E2025/2142069.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ Nº 05.059.613/0001-18, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km-10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP. 66820-000, cidade de Belém/PA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE LIC. Nº 01/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 025/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC, RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica para inscrição/participação na "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", da qual participarão 3 (três) colaboradores desta Companhia, a realizar-se entre os dias 16 e 18 de junho de 2025, presencialmente em Foz do Iguazu (PR).

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, com endereço na Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguazu/PR.

ORDENADOR DE DESPESA: LUTFALA BITAR - Presidente | CODEC

Protocolo: 1191894

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE LIC. Nº 01/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 025/2025, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16, bem como do artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025, conforme autos PAE nº E 2025/2545816, na forma abaixo:

NÚMERO DA INEXIGIBILIDADE: 01/2025

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 28/04/2025

DATA DA RATIFICAÇÃO: 28/04/2025

OBJETO: Inscrição/participação na "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA DO COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", a realizar-se de 16 e 18 de junho de 2025, presencialmente em Foz do Iguazu/PR.

CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, situado na Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguazu/PR.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 700201.22.128.1508.2245 - Capacitação de Servidores Públicos; Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Plano Interno: 4110002245C; Fonte: 01501000061; Ação: 285373

VALOR GLOBAL: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso II, f) da Lei nº 13.303/16 e artigo 70, II, § 1º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos dos Processos nº E 2025/2545816. Belém (PA), 28 de abril de 2025.

ORDENADOR: LUTFALA BITAR Presidente | CODEC

Protocolo: 1191896

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO: Nº E-2025/2554602

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Alteração Contrato n.º 003/2021 - composição saldo contratual no valor de R\$ R\$139.998,70 (cento e trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO: art. 81, § 7º, da Lei nº 13.303/16 e Art. 178 -RILC/CODEC. ORÇAMENTO 2025: Funcional Programática: 700201.22.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte: 01501000061002156.

DATA DE ASSINATURA: 28/04/2025.

ORDENADOR: LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente|CODEC

Protocolo: 1191657

DIÁRIA**PORTARIA Nº 049/2025 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2582197, R E S O L V E: CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA
Matrícula: 57227297/3

Cargo: ASSESSORA

Lotação: DITEC

Objetivo: Realizar Visita técnica

Destino: Barcarena

Período: 06 e 07/05/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento

Valor a ser pago: R\$ 247,07

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1191765

PORTARIA Nº 048/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2582133, R E S O L V E: CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 5938211/2

Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica

Destino: Barcarena

Período: 06 e 07/05/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária para cada dia de deslocamento

Valor a ser pago: R\$ 247,07

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de Abril de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1191761

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 091/2025: A JUCEPA, CONSIDERANDO a Lei Nacional nº 14.133/2021; Decreto Estadual do Estado do Pará nº 3.813/2024; PAE nº E-2025/2508219, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 08/2025

Empresa: DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA CNPJ: 52.000.787/0001-95

Objeto do Contrato: Empresa especializada em fornecimento contínuo de material de expediente para garantir o estoque do almoxarifado para atender de forma satisfatória as demandas de uso constante desta JUCEPA, conforme descrito no Termo de Referência.

Titular: IGOR LUIZ DE ANDRADE PINTO Matrícula do Titular: 5903335/4

Suplente: LARISSA BRITO ANADIAS Matrícula do Suplente: 5982282/2

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 25/04/2025 por KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1191729

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS**PORTARIA****PORTARIA Nº 0221/2025 DE 28 DE ABRIL 2025**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 199, 204, 205 e 207 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo E - 2025/2534667.

RESOLVE:

I- DETERMINAR a instauração da Sindicância em desfavor do servidor A.N.A.O, matrícula nº 3211339/1 para apurar indícios de irregularidades no exercício de suas atribuições.

II- CONSTITUIR a comissão composta pelos servidores HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES, matrícula nº 57176011/1, ocupante do Cargo de Assessor II; ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 57201188/1, ocupante do Cargo/Função de Assistente Administrativo/Coordenador; VALDIR CARDOSO DE SOUSA, matrícula nº 5761000/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão Pública – Administrador, para sob a presidência do primeiro, concluir a apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta PORTARIA, o qual poderá ser prorrogado por igual período se as circunstâncias o exigirem.

III- DELIBERAR à comissão processante dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1191904

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº. 0220/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2561765, de 23/04/2025 - SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FLAVIA AUGUSTA DA SILVA PAES, matrícula nº. 5960545/1, ocupante do Cargo de Coordenador, para responder pelo Cargo de Coordenador, no período de 22/04/2025 a 27/04/2025 (06 dias), sem ônus para esta SEOP, sem prejuízo de suas atribuições, em razão da titular a servidora ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, matrícula nº 57196033/1, está em gozo de férias.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a 22/04/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1191912

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2022**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Aurora Do Pará – CNPJ 83.267.989/0001-21

Objeto do Convênio: CONSTRUÇÃO DA ORLA RIO CUITÉ NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, NESTE ESTADO.

Vigência: 02/05/2025 a 02/05/2026

Data da Assinatura: 28/04/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1191548

FÉRIAS**PORTARIA Nº. 0219/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021 e, ainda, a Escala de Férias/2025.

R E S O L V E:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao mês de JUNHO/2025, aos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SEOP.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
32760/1	Adolfo de Oliveira Santa Brígida	Auxiliar de Engenharia	01/06/2024 a 31/05/2025	16/06/2025 a 15/07/2025
5946506/2	Jackeline Abreu da Silva	Secretário	07/07/2024 a 06/07/2025	1º-04/06/2025 a 18/06/2025 2º-22/12/2025 a 05/01/2026
5981396/1	Renata Patrícia Martins Sousa	Secretário	02/01/2024 a 01/01/2025	1º-13/06/2025 a 27/06/2025 2º-08/12/2025 a 23/12/2025
57206120/1	Sheila Gabriela Rebelo Farias	Técnico em Gestão Pública - Administrador	14/10/2023 a 13/10/2024	1º-30/06/2025 a 14/07/2025 2º-14/10/2025 a 28/10/2025
57198935/1	Wilson Guimarães Saraiva	Assistente de Informática	02/07/2023 a 01/07/2024	02/06/2025 a 01/07/2025

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1191910

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ**DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

PARTES: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e a empresa OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.409/0001-66.

DO OBJETO: Esta Dispensa de licitação tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, sem combustível e motorista, para atender as demandas da COSANPA nos municípios de Belém, Ananindeua, Castanhal, Capanema, Salinópolis, Bragança, Santarém, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Marabá;

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.656.198,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e noventa e oito reais);

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Paloma Maciel Lins

Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Protocolo: 1191947

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025**

Considerando o fundamento no Art. 29, inciso XV da Lei Federal nº 13.303 de 30.06.2016.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 79/2025 - PJU, por exigência do Art. 70, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSANPA – RILC, resolvo ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2025.

CONTRATADA: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.094.409/0001-66.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Presidente

Protocolo: 1191953

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**CONTRATO****Nº do CONTRATO: 03/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo sistema de gestão para solicitação de passagens e o fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, com remessa, emissão, remarcação, cancelamento, reembolso, ressarcimento e entrega de bilhete (manual ou eletrônico) e/ou ordens de passagens, emissão de seguro de assistência em viagem internacional, e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea, fluvial e terrestre, de servidores, em âmbito nacional ou internacional, conforme condições e especificações do termo de referência com objetivo de atender as necessidades desta COHAB-PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEP/CDP nº 15/2024, Processo nº E-2025/2216388

Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos para cobrir as despesas com o presente contrato estão previstos na Funcional Programática – 16.122.1297.8338

– Fonte: 01.501.0000.01(006359), Natureza da Despesa: 33.90.33; Nº. DA AÇÃO: SIAFE - 284489- contrato de passagem fluvial/aérea/rodoviária.

Vigência: 22.04.2025 a 22.04.2026

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x NORTE TURISMO LTD - CNPJ: 05.570.254/0001-69

Data da assinatura: 22.04.2025

Manoel Carlos Antunes

Diretor Presidente

Protocolo: 1191767

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 6**

Data de Assinatura: 25/04/2025

Vigência: 01/06/2025 a 14/07/2025

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Alterações quantitativas e qualitativas, com aumento do valor do contrato em R\$ 17.601.351,24 (dezessete milhões, seiscentos e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Contrato: 017

Exercício: 2021

Contratado: Empresa CONSÓRCIO OBRAS INTEGRADAS

Endereço: Travessa São Pedro, nº 566, Ed. Carajás, sala 101, Batista Campos, CEP 66.023-705, Belém-PA.

ORDENADOR: Adler Silveira

Protocolo: 1191687

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ**DIÁRIA****PORTARIA Nº176/2025 - GAB/ARTRAN/PA**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual nº 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que instituiu a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO os autos do PAE nº 2025/2567044

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TUCURUI/PA no período de 25 a 27/04/2025.

Servidores	Objetivo
Rosendo Caetano de Sarges, matrícula funcional nº2025043/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário
Rildo Gonçalves Almada, matrícula funcional nº2026627/1 ocupante do cargo de Auxiliar administrativo lotado na ARTRAN/PA.	Fiscalização do serviço Rodoviário

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores acima.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Belém, 25 de abril de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR-DIRETOR GERAL

Protocolo: 1191680

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/SECIR/2025**

A Secretaria das Cidades e Integração Regional – SECIR; torna público que realizará processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica: Objeto – CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE MICROSSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO TIPO CHAFARIZ NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA. LOCAL para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras a partir de 29/04/2025. VISITA TÉCNICA: até o Dia 18/06/2025. Agendamento da Visita: diretoria. tecnica@secir.pa.gov.br. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2025 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: 25/06/2025 às 14h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Agente de Contratação

Protocolo: 1191634

Portaria nº 052/2025 – GAB/SECIR, de 28 de abril de 2025.

A Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Gilmar de Oliveira Braga, matrícula nº 5984697, portador do CPF nº 642.995.622-91, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

- 339030/consumo – R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

- 339039/serviços de terceiros: pessoa jurídica - R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

O prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1192029

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 211 DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/117699;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR aos servidores RENATO VIANNA CORTEZ DE SOUZA Identidade Funcional nº 5986370/1, ocupante do cargo de Coordenador, JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES, Identidade Funcional nº 54188798/6, ocupante do cargo de Assessor Técnico, em substituição as servidoras MARIA JOSÉ DE SOUSA TRINDADE e ZAIRA LÚCIA MARTINS VENÂNCIO, na PORTARIA nº 717 de 13/12/2024, publicada no DOE nº 36.070, de 17/12/2024, e permanecendo as servidoras, MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Identidade Funcional nº 5917446/1, ALINE DA PAIXÃO FURTADO, Identidade Funcional nº 5981560/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Pedagogia, que neste ato, estão sendo comunicados formalmente, dando ciência expressa da comunicação recebida, sem prejuízo de suas atividades principais, para compor a comissão de supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 016/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Universidade Federal do Pará – UFPA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.621.748/0001-23, com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, como interveniente, que tem por objeto estabelecer a relação de mútua cooperação técnica e financeira entre os partícipes com o propósito de apoiar a implantação de cursos de capacitação a nível técnico para comunidades de baixa renda no Estado do Pará, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

II – Caberá aos servidores designados neste ato a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências e deficiências porventura existentes com a execução do referido Convênio, devendo tomar providências para regularização das faltas ou defeitos observados, bem como os membros que incorrerem em impedimento conforme disposto na legislação, devem comunicar o fato à referida comissão abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 25 de abril de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1191585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 212 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER férias regulamentares no mês de JUNHO de 2025 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5981237/1	PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	2024/2025	30/06 a 14/07/2025
5925375/6	RAIANA ALVES COELHO	2024/2025	16/06 a 15/07/2025
57233947/1	KATRYNNY DE JESUS FAVACHO SOUZA	2023/2024	02/06 a 01/07/2025
55586180/2	EDILAINÉ CRISTINA PAMPLONA MENEZES	2023/2024	04/06 a 18/06/2025

5917410/2	ROBERTO VALERI BORGES	2024/2025	16/06 a 15/07/2025
8005717/1	ALMIR FERNANDES PINHEIRO	2023/2024	16/06 a 15/07/2025
5598672/2	SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA	2023/2024	09/06 a 08/07/2025
5055717/3	MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA	2024/2025	23/06 a 22/07/2025
5888182/6	ENILDO HENRIQUE DA FONSECA	2024/2025	23/06 a 07/07/2025
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2023/2024	23/06 a 07/07/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de abril de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1191608

OUTRAS MATÉRIAS

Fica retificado no Extrato de Distrato de Termo de Concessão de Bolsa de Incentivo do Programa Pará Profissional publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.199, de 15.04.2025. Protocolo: 1187586 - Proc. E-2025/2432882;

Onde se lê:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I
NOME DO CANDIDATO
JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO

Leia-se:

FUNÇÃO: INSTRUTOR I
NOME DO CANDIDATO
JACQUELINE KELI DE MIRANDA CARVALHO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de Abril de 2025.

Protocolo: 1191885

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 63/2025 – GABINETE, de 28 de abril de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando os termos do Processo n. 2025/2535859;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Osvaldo Trindade de Carvalho, matrícula n. 5963033, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças, para responder pela presidência da FAPESPA, nos dias 29 e 30 de abril de 2025 a 01 de maio de 2025, considerando o afastamento de seu titular e do substituto legal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 28 de abril de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1191553

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

EXTRATO DO DISTRATO Nº001/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO AMAZONIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA

CONTRATADO: CASSIO AMANCIO BELIZARIO, ocupante do cargo TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANÇAS - Ciências Econômicas

OBJETO: Encerramento, a pedido, do contrato nº 009/2023, publicado no DOE nº 35.423, de 02/06/2023, e Termo Aditivo, publicado no DOE nº 35.840, de 03/06/2024.

DATA DO DISTRATO: a contar de 19/04/2025

DIRETOR PRESIDENTE: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

Protocolo: 1191701

ERRATA

ERRATA**PORTARIA Nº 062/2025 – GABINETE, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Publicada no DOE nº 36.208, de 25/04/2025, referente à concessão de férias:

Alessandra Mendes Monteiro matrícula 54191247/4.

Onde se lê: Período aquisitivo 01/12/2023 a 31/11/2024.

Leia-se: Período aquisitivo 01/12/2023 a 30/11/2024.

Onde se lê: Período de gozo 02/06/2025 a 02/07/2025.

Leia-se: Período de gozo 02/06/2025 a 01/07/2025.

Irineide Ferreira Botelho Oliveira, matrícula 5981928/1.

Onde se lê: Período aquisitivo 02/05/2024 a 02/05/2025.

Leia-se: Período aquisitivo 02/05/2024 a 01/05/2025.

Jean Ricardo Reis Da Costa, matrícula 5916925/1.

Onde se lê: Matrícula 5918281/1.

Leia-se: Matrícula 5916925/1.

Protocolo: 1191562

DIÁRIA

PORTARIA Nº 019/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 28 de abril de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 492/2025 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2577341;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JANIÉLBA DO SOCORRO BRAGA CONTENTE

MATRÍCULA: 5705266/1

CARGO: COORDENADORA

TRAJETO: Belém-PA/Rio de Janeiro-RJ/Belém-PA.

PERÍODO: 21/05/2025 a 24/05/2025

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do evento "1ª Capacitação do Programa Centelha 3".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1191862

PORTARIA Nº 018/2025 – DIRAD/FAPESPA, de 28 de abril de 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 491/2025 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2577721;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: DEYLANE CORREA PANTOJA BAIA

MATRÍCULA: 5918380/1

CARGO: Técnico em Gestão de Desenvolvimento Ciência Tecnologia e Inovação

TRAJETO: Belém-PA/Rio de Janeiro-RJ/Belém-PA.

PERÍODO: 21/05/2025 a 24/05/2025

QUANTIDADE: 3 e ½ (três e meia) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.844,85 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETIVO: Participar do evento "1ª Capacitação do Programa Centelha 3".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 28 de abril de 2025.

JULIANO GOTARDO PANCIERI

Diretor Administrativo

Protocolo: 1191861

OUTRAS MATÉRIAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022 FAPESPA/UEPA

PROCESSO: 2022/115471

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

CNPJ: 09.025.418/0001-28

CONVENIENTE: Universidade Estadual do Pará – UEPA

CNPJ: 34.860.833/0001-44

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONVÊNIO N.º

001/2022 por mais 7 (SETE) meses, a partir de 25/04/2025 até 25/11/2025, com fundamento na Lei Federal nº.

13.536/2017.

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1191550

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 015/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Anderson Chaves Ferreira
José Hercules Silva
Natanael da Silva Pereira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 016/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Esther Aires Costa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 017/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Ana Victoria de Oliveira Cunha
Anthony Emanuel Santos Silva
João Miguel Rosa e Souza
Obede Bento Marquês

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE ESTADO DO PARÁ (UEPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 018/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Deivid Breno de Sousa Coimbra
Douglas Augusto Melo dos Santos
Gabriel José de Lima Silva
Luciana Santos Guedes
Murilo Moraes da Câmara
Victor Thiago Moura Gomes
Yasmin Cavalleiro de Macedo Maranhão

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 010/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUICIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 020/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Ana Gabriela Silva de Oliveira
Beatriz dos Santos Santana
Isabella Rayza Soares Dos Santos
Klayver Marques Ferreira
Neliane Costa Carvalho
Pedro Vinicius de Melo Batista
Sinara da Silva de Oliveira
Thais Gomes Mateus Araújo

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ (UEPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 011/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIETÍFICA - (IC) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 011/2024. O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00 (setecentos reais), com duração de 06 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Jaqueline de Souza Chagas

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 005/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO - (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 008/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.1000,00 (dois mil e cem reais), com duração de 07 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Aline Da Silva Pimentel
Allerson Pereira Alves
Carolina Barros de Paula
Duana Heloim Fernandes Pacheco
Enzo Kaique da Silva Lopes
Evellyn de Cássia Martins Rodrigues
Iris do Carmo Leite
Jorsi José da Conceição Cunha Junior
Leonardo Remildo Rodrigues de Andrade
Manoel Vinicius França Monteiro
Manoel Kledson Azevedo Barbosa
Natalia de Paula Rodrigues
Nicole Souza Luz Martins Silva
Sophia Natsumi Yamawaki Dohara

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 005/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO - (ME) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 009/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.1000,00 (dois mil e cem reais), com duração de 07 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Adria Beatriz Raiol de Oliveira
Ana Karla da Costa Gonçalves

Fabiana Batista da Costa
Fabricao Oliveira Pacheco
Filipe de Melo Rocha
Ivan Lendel Azevedo de Castro
Joyce de Souza Pinto Ivan
Luiz Gabriel Araújo da Fonseca
Marcos Andre de Sousa Albuquerque
Oziane Rebeca de Miranda Costa
Vanessa de Nazaré Sousa e Sousa
William Lima da Costa

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

CELEBRAÇÃO DOS TERMOS DE OUTORGA ENTRE A FAPESPA e os (as) Outorgados (as) abaixo relacionados, cujo objeto é a concessão de bolsa de Iniciação Científica referente à cota de substituição institucional da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA), aprovada junto à Chamada Pública nº 006/2024 CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DE DOUTORADO - (DO) e em conformidade com o Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2023. O valor mensal da bolsa é de R\$ 3.1000,00 (três mil e cem reais), com duração de 31 meses devido a ser uma substituição de cotas, a partir da data de celebração. A data de celebração dos termos de Outorga é 17/04/2025.

OUTORGADO (A)
Júlia Helena Santa Maria Moraes Gomes
Liberty Lima Barros de Souza

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2025

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1191617

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 010/2025 - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO PE SRP nº 90007/2024 e da ARP nº 90007-C/2024 - CONTRATO Nº 010/2025 - PARTES: PRODEPA E V&M NEGOCIOS EIRELLI LTDA - DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025 - VIGÊNCIA: 28/04/2025 a 27/04/2026 - VALOR (R\$) 13.200,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.572.1490.2226 - 339030 - FONTE DE RECURSO: 01.501.0000.61 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY Presidente da PRODEPA - END. DO CONTRATADO: Aracaju, Estado de Sergipe, sito Rua Germiliano Maia nº 803-A, Bairro: Salgado Filho, CEP: 49020-040.

Protocolo: 1191965

DIÁRIA

PORTARIA Nº 115, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 23/04/2025 08:00 a 24/04/2025 17:00, à Belém-PA/PRIMAVERA/SÃO JOÃO DE PIRABAS/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial nos Backbones de Rádio, que atendem a INFOVIA, nos Municípios de PRIMAVERA e SÃO JOÃO DE PIRABASI/PA. (Com Pernoite)., pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 116, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 21/04/2025 08:00 a 22/04/2025 17:00, à Belém-PA/IGARAPÉ MIRI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial nos Backbones de Rádio, que atendem a INFOVIA, no Município de IGARAPÉ MIRI/PA. (Com Pernoite), pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 117, DE 23 DE ABRIL DE 2025 - Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 24/04/2025 08:00 a 25/04/2025 17:00, à Marabá-PA/PARAUAPEBAS/Marabá-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar a Ativação do Cliente SEAP - UNIDADE PRISIONAL, para atendimento do chamado Nº 2025011561, no Município de PARAUAPEBAS/PA. (Com Pernoite), pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1191724

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 64/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", especificamente para a realização da partida entre PAYSANDU SPORT CLUB x CRB-AL, 5ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 27/04/2025

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

CESSIONÁRIO: PAYSANDU SPORT CLUB, CNPJ n.º 04.982.484/0001-72

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 27/04/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1191773

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 63/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes principiológicos do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS da Arena Guilherme Paraense – "Mangueirão", especificamente para a realização da CAMPEONATO PARAENSE DE FUTSAL que realizar-se-á no dia 26 de Abril de 2025.

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.

CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE SALÃO DO PARÁ, CNPJ n.º 22.919.039/0001-40

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 26/04/2025.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1191769

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº227/GEPS/SETUR DE 28 DE ABRIL 2025-DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR-CONSIDERANDO os termos do processo nºE-2025/2578447;RESOLVE:DESIGNAR a servidora ODETE BLANDINA BORCEM UEOKA,matrícula nº 57174922/1,ocupante do cargo de Assistente de Gestão em Turismo,para responder pela Secretaria de Diretoria, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025,durante a licença saúde da titular SHEILA CRISTINA PINTO DE SOUZA.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191726

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 225/2025-GEPS/SETUR DE 25 DE ABRIL DE 2025-FISCAL DE CONTRATO.CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813,de 1º de abril de 2024,publicada no DOE Nº35.765,de 02/04/2024;que Regula a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2456136;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora HELENA PEREIRA DA SILVA,matrícula:57223303/2,Técnico Municipal,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo(SETUR)e o INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191690

PORTARIA Nº 220/2025-GEPS/SETUR DE 25 DE ABRIL DE 2025-FISCAL DE CONTRATO-CONSIDERANDO o DECRETO Nº 3.813, de 1º de abril de 2024,publicada no DOE Nº35.765,de 02/04/2024;que Regula a gestão e a fiscalização de contratos administrativos.CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2296810;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora CRISTIANE DE SOUZA PINHO MENDONÇA,matrícula:54197949/1,Técnica de Planejamento e Gestão em Turismo,para fiscalizar e acompanhar o contrato celebrado entre o Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo(SETUR) e a Empresa BNT Feiras e Congressos LTDA,para participação no Evento BNT Mercosul.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1191682

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025-SETUR

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos /Elemento de despesa: 334041 (Contribuição a município) /Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro /Plano Interno: 25EMENC0003 – Valor: R\$ 100.000,00 – 25EMENC0004 – Valor: R\$ 100.000,00 – 2080002293C – Valor: R\$ 200.000,00 /Ação: 288384

Data:28/04/2025

Ordenador: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 1191757

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 33/2025/GAB/DPG, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Institui a Comissão Examinadora do V Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas no art. 8º, inciso V, da Lei Complementar n.º 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP n.º 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Examinadora do V Processo Seletivo Unificado de Estágio de Graduação em Direito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 2º Designar para compor a comissão, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, o membro e os servidores abaixo relacionados:

I - RODRIGO AYAN DA SILVA, Defensor Público, Diretor da Escola Superior, Id. Funcional n.º 57190982/1, que a presidirá;

II - FELIPE KAUÊ NORONHA MARQUES, Oficial de Gabinete, Id. Funcional n.º 5957241/3;

III - MALENA CARNEIRO DA SILVA, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5931811/3;

IV - PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 5919947/3;

V - SARAH IGREJA DA SILVA, Técnica de Defensoria Pública, Id. Funcional n.º 5868335/3;

VI - TATIANA MACHADO PINTO MACIEL, Assessora Jurídica de Defensoria, Id. Funcional n.º 57205343/3.

Art. 3º A participação na comissão a que se refere esta PORTARIA será remunerada por Instrutoria Interna, na forma do art. 13 da Resolução do CSDP n.º 147, de 11 de maio de 2015, alterada pela Resolução CSDP n.º 304, de 21 de março de 2022.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1191526

PORTARIA Nº 375/2025-GGP/DI, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2431506, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/03/2025 a 17/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA

Diretor do Interior

Protocolo: 1191560

PORTARIA Nº 379/2025-GGP/DI, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2441566, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação pro rata tempore ao Defensor Público, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
ANDERSON ARAUJO DE MEDEIROS	5957711/2	3ª DP Cível de Castanhal	4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Súmula da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	24/03/2025 a 30/03/2025
			4ª DP Cível de Infância e Juventude de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021	31/03/2025 a 19/04/2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA
Diretor do Interior

Protocolo: 1191566

PORTARIA Nº 405/2025-GGP/DPG, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2499294, RE-SOLVE:

Conceder 01 (um) dia de folga à servidora pública LILIA SYBELLE CARDOSO TEIXEIRA BRAZ, Id. Funcional nº 5985572/1, em decorrência da realização de plantão, para ser usufruído no dia 30 de abril de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1191766

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 396/25/GGP/DPG, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2460969;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público KELTON ARAUJO DA SILVA, Id Funcional: 57175642/ 2, referentes ao Triênio (2018/2021), com fruição no período de 07.04.2025 a 06.05.2025.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1191581

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO 09/2021-DPE/PA
PROCESSO N.º 2015/376.202-DPE/PA**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e os senhores e senhoras

Marco Antonio Lott de Oliveira, CPF Nº 175.712.192-72; Maurício Lott de Oliveira, CPF Nº: 227.406.192-00; Mayra Lott de Oliveira, CPF Nº 334.235.632-49; Marília Lott de Oliveira Abnader, CPF Nº 307.694.772-91; neste ato representados pela senhora Angelala Márcia Cassine Leite, CPF Nº 678.077.716-15.

OBJETO: Modificação do valor de locação do imóvel sito Rua Rio Fenix, nº 75, Centro, CEP. 68.625-255, Paragominas/PA, sede do Núcleo Regional Rio Capim.

VALOR GLOBAL: R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais).

DATA ASSINATURA: 25/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339036; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Gp Pará: 299453.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

PROCURADORA DA CONTRATADA: Angelala Márcia Cassine Leite, CPF Nº 678.077.716-15.

ENDEREÇO DA PROCURADORA Avenida Presidente Vargas, nº 320, Sala 19, Bairro: Centro, CEP. 68.625-130 Paragominas/PA.

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1191694

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/2025 AO CONTRATO Nº 032/2019-DPE/PA

PROCESSO N.º 2019/540.012-DPE/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a Senhora IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, Passaporte nº: FJ324.158 SR/DPF/PA, CPF/MF nº. 082.542.572-72

OBJETO: A LOCATÁRIA, de acordo com a instrução do Processo nº 2019/540012-DPE/PA, que faz parte integrante e inseparável deste Instrumento, reconhece o crédito em favor da LOCADORA no valor total de R\$ 4.221,84 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do montante resultante do Recibo referente ao mês de novembro de 2024, pago em parcela única, plena, geral e irrevogável quitação do referido débito, contraído até a presente data, para não mais

reclamá-lo no presente ou no futuro, acordando-se assim as partes que nada mais referente a este débito será reclamado, seja em relação ao seu valor nominal, seja em relação a juros de mora, correção monetária ou qualquer outro título, motivo ou razão.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.221,84 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

DATA ASSINATURA: 25/04/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339093; Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 1050AD8458C; Gp Pará: 299453.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém.

CONTRATADA: Senhora IVONEIDE MARTA TAKADA PEREIRA, CPF/MF nº. 082.542.572-72

ENDEREÇO CONTARATDA Rua Cel. Juvêncio Sarmento, 540, casa 06, Cruzeiro, Distrito de Icoaraci/Belém/PA

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM. Defensora Pública Geral.

Protocolo: 1191705

ATO Nº 53, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2429733, RESOLVE: I - Exonerar, a pedido, INGRID LOPES FARIAS, Id. Funcional nº 7565395/ 2, do cargo em comissão de Assessora Jurídica de Defensoria, a contar de 16 de abril de 2025. II - Nomear KHELVEN RUAN CAXIAS FIGUEIRÓ, C.P.F. nº 043.043.822-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico de Defensoria, padrão DAS.DP-01, junto à Defensoria Pública de Bragança, a contar a contar de 16 de abril de 2025, na vaga decorrente da exoneração da servidora INGRID LOPES FARIAS.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1191619

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, com fundamento legal no art. 25, §8º, inciso I e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vem apostilar o Contrato nº 091/2024, celebrado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELLI-EP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.478.057/0001-99, para reajustar o contrato pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), apurado em 6,85% (seis inteiros e oitenta e cinco centésimos), correspondente ao acumulado dos últimos 12 meses, a contar da data do orçamento estimado de 15/01/2024, impactando no valor global do contrato, que passa a ser de R\$ 3.139.448,36 (três milhões cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: Ação: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 449051; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. // Belém-PA, 24 de abril de 2025. // RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração. // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1191840

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 026.2025-TJPA

PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF nº 05.251.632/0001-41.

OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cooperação mútua entre os partícipes visando a cessão de servidores e servidoras para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da Justiça do Município.

VIGÊNCIA: O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado por interesse das partes, na forma da legislação vigente.

FORO: Belém/PA
Data da assinatura: 24/04/2025.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes, Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1191858

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.894, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 009767/2025, R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiquidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretária de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTIQUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101081	NATHÁLIA VINA-GRE REZENDE	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT- 604	C	01	Auditor de Controle Externo - Procuradoria TCE-CT- 604	C	02	19-04-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1191800

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 43.895, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 177/2025, de 25-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009918/2025, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora FERNANDA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101823, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 11-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1191809

PORTARIA Nº 43.882, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 166/2025, de 15-04-2025, protocolizada sob o Expediente nº 009595/2025, R E S O L V E:
CONCEDER à servidora MARIA BETÂNIA MARTINS PINHEIROS REIS, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100423, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 10-04-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1191792

OUTRAS MATÉRIAS

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE000843
Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Data de Emissão: 22/04/2025.

Objeto: contratação de serviços de serviços técnicos especializados para aperfeiçoamento de pessoal com o professor e Deputado Federal Pedro Aihara, com o tema: "Liderança e Resiliência em tempos de crise: o papel das forças de segurança na proteção institucional", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: art. 74, III, "f", da Lei n.º 14.133/2021.

Dotação Orçamentária:

Evento: 400091;

UO: 02101;

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307;

Fonte: 01500.000001;

Natureza de Despesa: 339039;

PI: 4110002307C.

Contratada: CSSMLATIVIDADES DE ENSINO LTDA (CNPJ: 33.874.631/0001-99).

Endereço: Rua Joanésia, 316, Apt. 01, Bairro: Serra, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.240-030.

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 1191929

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 182/2025 MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da PORTARIA nº 134, de 26/03/2024; que delega ao Secretário atribuições para prática de atos de gestão declaratórios e decisórios ordinários de cunho administrativo, orçamentário e financeiro. CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei Complementar nº 09, de 27/01/1992; tendo como princípio Institucional a unidade, a individualidade e a independência Financeira e Administrativa, dispondo de dotação própria. CONSIDERANDO o § 3º do artigo 51 da Lei nº 10.657, de 15/07/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025), que autoriza representantes de órgãos constitucionais independentes a alterar o orçamento mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos; CONSIDERANDO o inciso V do art. 6º combinado com o § 1º do mesmo artigo da Lei nº 10.850, de 09/01/2025 (Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025), que limita a anulação parcial de dotações orçamentárias a 50% do valor total do orçamento, desconsiderando as despesas no grupo de pessoal; CONSIDERANDO o Art. 6º, §2º da Lei 10.850, de 09 de janeiro de 2025 (Lei Orçamentária Anual) que autoriza a abertura de crédito suplementar com finalidade de reforçar dotação por ato próprio de seus titulares. RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a suplementação no valor de R\$ 220.000,00 para atender a programação do orçamento vigente do Ministério Público de Contas do Estado, na forma abaixo discriminada:
Suplementação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339040	70.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339039	100.000,00
01.032.1493.8748.0000	01.500.0000.01	339033	50.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução da presente PORTARIA correrão por conta da anulação parcial de dotação consignada no Orçamento, conforme discriminação a seguir:
Anulação R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza de Despesa	Valor
01.032.1493.8752.0000	01.500.0000.01	339140	50.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	319092	50.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	319094	100.000,00
01.032.1493.8957.0000	01.500.0000.01	339008	20.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 28 de abril de 2025

CLAUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1191598

FÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2556748;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Administração, matrícula nº 200251, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024, para os períodos de 12 a 18/06/2025 (07 dias), de 07 a 24/07/2025 (18 dias) e de 20 a 24/10/2025 (05 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1191748

PORTARIA Nº 185/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2552126;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200256, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2023 a 24/03/2024, para o período de 05 a 09/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1191741

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 183/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2554854;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 25/04/2025, o gozo das férias da servidora CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200273, referente ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024, concedido para o período de 22/04 a 01/05/2025 (10 dias), por meio da PORTARIA nº 126/2025/MPC/PA, de 20/03/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25/04/2025.

Belém/PA, 28 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1191745

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 012/2025-MPPA

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025.

Processo: Gedoc nº 158871/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS, portadora do CNPJ/MF nº. 60.501.293/0001-12.

Objeto: contratação de assinatura da Biblioteca Virtual Proview para 50 (cinquenta) acessos simultâneos.

Valor Total: R\$ 22.213,99. (vinte e dois mil, duzentos e treze reais e nove centavos).

Data da Assinatura: 28 de abril de 2025.

Data de divulgação no PNCP: 28 de abril de 2025.

Vigência: 29 de abril de 2025 a 29 de abril de 2026.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01500000001.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 080/2021-MPPA.

Processo: Gedoc 102765/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 018/2021- MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.972.711/0001-41).

Objeto do Contrato: contratação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização nas áreas internas e externas dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará (Lote 8 – Sudeste II).

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a contar de 02/09/2025 até 01/09/2026.

Data de Assinatura: 25 de abril de 2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191597

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 027/2013-MPPA

Número do Termo Aditivo: 12º

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 013/2013-MPPA.

Processo: GEDOC n.º 166098/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa TALIAN COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, CNPJ nº 83.888.164/0001-24.

Objeto do Contrato: A locação de imóvel, tipo galpão, situado na Travessa Breves, nº 320 A, Cidade Velha, CEP: 66023-150, Belém/PA, que será utilizado como depósito para acondicionamento de móveis, materiais de manutenção predial, equipamentos de informática, e outros bens permanentes.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/06/2025 até 24/06/2027, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei n.º 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei n.º 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data da Assinatura: 25/04/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 122. 1494. 8760 – Governança e Gestão; Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenadora responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191599

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 4º

Número do Contrato: 042/2021-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 019/2021-MPPA

Processo: GEDOC nº 105032/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e ELEVADORES OK LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 04.615.616/0001-28.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e emprego de peças, componentes e insumos, sem ônus para este Órgão Ministerial, em elevadores de passageiros da marca ERGO, modelo MCP-ST (elevador sem casa de máquinas com drive regenerativo).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 07/07/2025 até 06/07/2026, com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, c/c cláusula nona do contrato.

Data de Assinatura: 28/04/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191751

APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 01 ao Contrato Nº 105/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 04.568.900/0001-90.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de conexão à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Objeto da Apostila: alteração, no preâmbulo do Instrumento Contratual, do endereço da empresa, que passa a ser Av. Juscelino Kubitschek, nº 1223, Bairro Moraesão, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68786-000, conforme consta do protocolo GEDOC nº 119601/2025.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191742

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Apostilamento: 01 ao Contrato Nº 139/2024-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GOVTTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº. 04.568.900/0001-90.

Objeto do Contrato: contratação de serviços de conexão à internet para Unidades Remotas do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

Objeto da Apostila: alteração, no preâmbulo do Instrumento Contratual, do endereço da empresa, que passa a ser Av. Juscelino Kubitschek, nº 1223, Bairro Moraesão, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68786-000, conforme consta do protocolo GEDOC nº 119601/2025.

Data de Assinatura: 28 de abril de 2025.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191743

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Núm. do Contrato: 148/2024-MPPA.

Número da Apostila: 001.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa INTELLISIS-TEMAS-SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº 04.129.689/0001-00.

Objeto do Contrato: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Detecção de Fumaça e Alarmes de Incêndios, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificado no instrumento contratual.

Justificativa do Apostilamento: Alteração dos dados bancários do Contrato.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191856

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A TERMO DE COOPERAÇÃO

Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do Termo de Cooperação: 012/2021-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a F. P. DO NASCIMENTO EIRELI, mantenedora da Faculdade Integrada de Advocacia da Amazônia - FINAMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.914.593/0001-88.

Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MP/PA e a FACULDADE, para seleção pública de estagiários.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cooperação por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/09/2025 até 01/09/2026, conforme Protocolo GEDOC 114101/2025.

Data de Assinatura: 25/04/2025.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12101.03.122.1494. 8760 – Governança e Gestão. Natureza da despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Funcional Programática: 12101. 03. 331.1494. 8942 – Auxílios e Benefícios. Natureza da despesa: 339049 – Auxílio Transporte. Fonte de recursos: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191602

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Número do Termo Aditivo: 5º

Número do Convênio: 004/2021-MPPA

Processo: GEDOC 117455/2025

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04

Objeto do Convênio: A realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, aos Membros e Servidores do Ministério Público, doravante denominados “beneficiários”.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Convênio por mais 12 (doze) meses a partir de 18/09/2025 até 17/09/2026, com fundamento na Cláusula Segunda do instrumento.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191866

OUTRAS MATÉRIAS

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 08/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrada decorrente do Edital n.º 08/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.192 de 09/04/2025:

2º PJ DE MOSQUIERO GEDOC n.º 119.963/2025			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
4	ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	120.644/2025	11/04/2025
5	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	120.370/2025	10/04/2025

7	TÚLIO CHAVES NOVAES	120.363/2025	10/04/2025
8	LARISSA BRASIL BRANDÃO	121.073/2025	15/04/2025
15	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	121.416/2025	16/04/2025
16	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	121.730/2025	21/04/2025
18	LILIAN NUNES E NUNES	120.989/2025	15/04/2025
19	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	120.668/2025	14/04/2025
20	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	120.863/2025	14/04/2025
22	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	121.767/2025	21/04/2025
24	HYGEIA VALENTE MORGADO	120.281/2025	10/04/2025
26	MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	120.444/2025	10/04/2025
27	REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	121.657/2025	21/04/2025
28	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	121.197/2025	15/04/2025
34	LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	121.391/2025	16/04/2025
35	JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	121.448/2025	16/04/2025
51	RAMON FURTADO SANTOS	120.569/2025	11/04/2025
56	ALESSANDRA MUNIZ MARDEGAN	121.613/2025	20/04/2025
76	SABRINA SAID DAIBES DE AMORIM SANCHEZ	121.639/2025	20/04/2025
85	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	120.938/2025	14/04/2025
97	MARIANA SOUSA CAVALLEIRO DE MACEDO DANTAS	121.478/2025	16/04/2025

Belém-PA, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 09/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital n.º 09/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.192 de 09/04/2025:

4º PJ DE ITAITUBA GEDOC n.º 119.964/2025			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
18	THIAGO TAKADA PEREIRA	121.744/2025	21/04/2025
31	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	120.758/2025	13/04/2025
38	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	121.128/2025	15/04/2025
42	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	122.192/2025	22/04/2025
44	SAMARA VIANA CORREA	121.673/2025	21/04/2025
47	DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS	121.025/2025	14/04/2025
48	KAROLINE BEZERRA MAIA	121.764/2025	21/04/2025
55	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	122.202/2025	22/04/2025
56	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	121.712/2025	21/04/2025
60	JEFFERSON FERREIRA COELHO	121.661/2025	21/04/2025
62	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	121.702/2025	21/04/2025
65	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	121.753/2025	21/04/2025
66	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	120.627/2025	11/04/2025
68	GUSTAVO BRITO GALDINO	121.756/2025	21/04/2025
70	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	121.546/2025	17/05/2025
73	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	121.623/2025	20/04/2025
82	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	121.534/2025	17/04/2025

Belém-PA, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 10/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à segunda entrada decorrente do Edital n.º 10/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.192 de 09/04/2025:

1º PJ CRIMINAL DE PARAUPEBAS GEDOC n.º 119.966/2025			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
12	MAURIM LAMEIRA VERGOLINO	120.880/2025	14/04/2025
15	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	121.555/2025	18/04/2025
18	THIAGO TAKADA PEREIRA	121.742/2025	21/04/2025
20	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	120.485/2025	10/04/2025
23	ALINE NEIVA DE MOURA	121.190/2025	15/04/2025
31	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	120.755/2025	13/04/2025

33	GELVANNY TRINDADE DE LIMA	121.643/2025	20/04/2025
38	JANAINA BRELAZ DA ROCHA BASTOS CHAVES	121.124/2025	15/04/2025
39	RONIELEN AMANCIO RODRIGUES	120.387/2025	10/04/2025
42	RAYSSA KELLY DUARTE DE PAIVA FIRMO	122.190/2025	22/04/2025
44	SAMARA VIANA CORREA	121.675/2025	21/04/2025
48	KAROLINE BEZERRA MAIA	121.738/2025	21/04/2025
54	IGOR DANTAS	121.752/2025	21/04/2025
56	ALISSON FIDELIS DE FREITAS	121.662/2025	21/04/2025
61	BIANCA DAVI PEREIRA DE ALMEIDA	120.341/2025	10/04/2025
62	ELIMARA APARECIDA FERREIRA MOURA	121.576/2025	18/04/2025
65	FELIPE LUIZ RIBEIRO SAMPAIO DE ANDRADE	121.293/2025	15/04/2025
66	FELIPE FREITAS VASCONCELOS	120.628/2025	11/04/2025
68	GUSTAVO BRITO GALDINO	121.766/2025	21/04/2025
70	JOAO FRANCISCO AMARAL NETO	121.540/2025	17/04/2025
73	JAIRO DO SOCORRO DOS SANTOS DA COSTA	121.619/2025	20/04/2025
75	FLAVIO VIEIRA LOPES MONTALVAO	121.605/2025	19/04/2025
82	PABLO MICHEL DE MELO SOUZA	121.530/2025	17/04/2025

Belém-PA, 28 de abril de 2025.
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1191958

Republicada por incorreção no D.O.E. de 15 de abril de 2025

PORTARIA Nº 1827/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça MULLER MARQUES SIQUEIRA da função de COORDENADOR DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, designado pela PORTARIA nº 3360/2024-MP/PGJ, datada de 27/05/2024, publicada no DOE em 28/05/2024, a contar de 14/04/2025.

II - DISPENSAR os Promotores de Justiça THIAGO RIBEIRO SANANDRES e BRUNO SARAVALLI RODRIGUES da função de MEMBROS AUXILIARES DO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO, designados, respectivamente, pelas PORTARIAS nº 851/2021-MP/PGJ, datada de 12/04/2021, publicada no DOE em 13/04/2021 e nº 1366/2021-MP/PGJ, datada de 31/05/2021, publicada no DOE em 08/06/2021, a contar de 14/04/2025.

III - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que os Doutores Muller Marques Siqueira, Thiago Ribeiro Sanandres e Bruno Saravalli Rodrigues desempenharam as referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 14 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1956/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR as Promotoras de Justiça PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA e CARMEN BURLE DA MOTA DE FREITAS para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem a função de Membros Auxiliares do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 14/04/2025, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de abril de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1191549

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do T.E.D.: 001/2022-MPPA.

Processo: GEDOC 102139/2025.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP, CNPJ Nº 03.137.985/0001-90.

Objeto do T.E.D.: a descentralização de crédito e cooperação técnica entre os partícipes, para viabilização da contratação da Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia para a Construção da Nova Sede do Ministério Público do Pará, no município de Belém/PA, para atendimento da sociedade e cumprimento da missão constitucional do Ministério Público do Estado do Pará, no Município.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução do T.E.D. por mais 14(quatorze) meses, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento; Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do T.E.D. por mais 12 (doze) meses a partir de 11/07/2025 até 10/07/2026, com fundamento no art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Quinta do instrumento e Alteração dos valores e prazos referentes às Etapas 1, 2 e 3 da Meta 2 do Plano de Trabalho do T.E.D., com fundamento art. 15 do Decreto Federal nº 10.426/2020 e Cláusula Segunda do instrumento, ensejando redução do valor global do

instrumento.

Data de Assinatura: 28/04/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1191860

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6120/2025

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - MPCM/PA, torna público a reabertura do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação sem disputa, com critério de julgamento menor preço, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável.

O objetivo deste Aviso de Contratação Direta é a obtenção de propostas de preços, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, conforme previsão contida no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

Data limite para a apresentação de proposta de preços: 06/05/2025

Endereço de e-mail para envio de proposta de preços: licitacoesmpcm@mpcm.pa.gov.br

Objeto da contratação: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de licença para uso de software KAIRÓS, para utilização em relógio de ponto da marca DIMEP PRINTPOINT II, para gerenciamento de registros de relógio de ponto (licenciamento de direitos permanentes de uso de outros softwares/programas de computador), conforme condições estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Disponível no endereço eletrônico: <http://mpcm.pa.gov.br/licitacoes/#2024>.

Protocolo: 1191762

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025/MPCM-PA PROCESSO Nº 6200/2025

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta nos autos do Processo nº 6200/2025, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, resta inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, para a participação do Exmo. Procurador de Contas, Dr. Marcelo Fonseca Barros, no "3º Congresso Brasileiro da 14.133", a ser realizado pelo INSTITUTO PARTNER LTDA., CNPJ nº 42.912.077/0001-88, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5426, CJ. 1202, andar 12, Cond. Comercial Trade Tower, Bairro Batel, CEP: 80240-000, Curitiba/PR.

A despesa, ora autorizada, no valor total de R\$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais), correrá por conta do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará - MPCM/PA, e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/ Unidade: 380101; Fonte: 01500.000001; Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766; Elemento de Despesa: 339040.22; PI: 4110008766C.

Belém/PA, 03 de abril de 2025.

MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS

Sub-Procuradora Geral de Contas

Protocolo: 1191693

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de empenho nº 2025.380101NE000187

Valor Global: R\$3.970,00 (três mil e novecentos e setenta reais)

Data: 11/04/2025

Objeto: Inscrição do Procurador Marcelo Fonseca Barros, para participar do 3º Congresso Brasileiro da Lei 14.333, que ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 04/06 a 06/06/2025

Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2025/MPCM/PA

Unidade Orçamentária: 38101

Programa de Trabalho: 0112214958766

Natureza da despesa: 339039

Fonte: 01500.000001

PI: 110008766C

Contratada: INSTITUTO PARTNER LTDA

CNPJ: 42.912.077.0001/88

Endereço: Av. Sete de Setembro, 5426, Conj 102, Cidade Curitiba /Paraná

CEP: 80240-000

Ordenadora: Maria Regina Cunha- Procuradora Geral - MPCM/PA

Protocolo: 1191707

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/2025

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: contratação de empresa para a execução de serviços de infraestrutura na malha viária, conservação, manutenção e outros serviços correlatos, visando a melhoria da mobilidade urbana das vias do Município de Altamira/PA. Empresa: Norte Ambiental Gestão e Serviços Ltda, CNPJ: 10.944.348/0001-90, valor R\$ 17.389.459,78. Altamira, 28/04/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1191913

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 074/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal De Saúde. Contratada Federal Telecom E Serviços LTDA. CNPJ: 11.655.954/0001-59. Contrato nº 23-0317-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) incluindo sistema informatizado de gerenciamento On-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e futuras do Plano Corporativo. vigência 19/03/2025 a 19/09/2025. Ass.: Altamira/PA, 12/03/2025.

Protocolo: 1191917

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Montante de Até 25% E Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 250724-002, Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 037/2023-Srp e Arp nº 20240007, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) destinados Ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos Para diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para O Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos e decisões Judiciais) e Produtos Para Saúde, destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratado: F. Cardoso e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 04.949.905/0001-63. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R\$ 243.873,94 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde.**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Montante de Até 25% e Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 250724-003, Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 037/2023-Srp e Arp nº 20240007, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos Para diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos e decisões Judiciais) e Produtos Para Saúde, destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratado: Paramed distribuidora de Medicamentos Ltda-Epp, inscrita no CNPJ: 16.647.278/0001-95. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R\$ 498.623,19 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária de Saúde.**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Montante de Até 25% e Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 250724-005, Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 037/2023-Srp e Arp nº 20240007, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos Para diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos Nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de demandas Judiciais Permanentes

(Lista de Processos e decisões Judiciais) e Produtos Para Saúde, destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratado: Polymedhd Ltda, inscrita no CNPJ: 63.848.345/0001-10. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R\$ 320.392,26 (trezentos e vinte mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Fundo Municipal de Saúde. Objeto: Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Valor no Montante de Até 25% e Prorrogação de Vigência ao Contrato Administrativo nº 250724-006, Oriundo do Pregão Eletrônico Srp nº 037/2023-Srp e Arp nº 20240007, cujo Objeto é a Aquisição de Medicamentos Básicos destinados à Atenção Primária a Saúde, Medicamentos de Uso Hospitalar (Comuns e Controlados) destinados ao Atendimento na Upa (Unidade de Pronto Atendimento) 24h e Hospital Municipal, Insumos Para diabéticos, Materiais Técnicos Utilizados Para o Monitoramento da Glicemia de Pacientes Atendidos Nas Unidades de Saúde, Produtos Farmacotécnicos, Medicamentos de demandas Judiciais Permanentes (Lista de Processos e decisões Judiciais) e Produtos Para Saúde, destinados às Unidades de Saúde do Município de Abaetetuba/PA. Contratado: R. S. Lobato Neto Eireli, inscrita no CNPJ: 38.028.373/0001-43. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 02 (dois) meses, a partir de 01 de Janeiro de 2025 à 28 de Fevereiro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso IV da Lei 8.666/93; e 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Quantidade Contratual, para passar o contrato a ter o valor total de R\$ 264.792,96 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 65, I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1191902

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2024

Contratante: Fundo Municipal De Assistência E Promoção Social. Contratada: Silva E Delgado Comercio De Produtos Medicos E Hospitalares LTDA, CNPJ nº 08.393.709/0001-06, contrato nº. 25-0407-002, Valor R\$ 1.884,00. Vigência de 12 meses. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, gás de cozinha e água, destinada à casa de apoio de Altamira, localizada na capital Belém. Ass.: Altamira/PA, 07/04/2024.

EUNÉDIA DA SILVA ARAUJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1191903

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 036/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Empresa: ASSOCIACAO INDIGENA KORINA JURUNA DA ALDEIA PAKISSAMBA, CNPJ: 21.878.743/0001-39, contrato nº. 25-0414-002, valor R\$ 66.000,00. Vigência: 14/04/2025 a 14/10/2025. Objeto: Aquisição de pescado da espécie Tambaqui (Colossoma macropomum), destinado ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Altamira, no âmbito da ação social promovida pela Prefeitura durante o período da Semana Santa. Ass.: Altamira/Pá, 14/04/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA

Protocolo: 1191906

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 069/2023 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE. Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA VIRTUAL LTDA. CNPJ: 83.370.528/0001-80. Contrato nº. 24-0205-002. Prorrogação de prazo, Locação de máquinas de impressora e scanner com manutenção preventiva e corretiva, inclusa reposição de toner, papel A4, bobinas para plotter e serviços de cópias vigência: 05/02/2025 a 05/08/2025. Ass: Altamira/PA, 27/01/2025.

Protocolo: 1191914

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230474

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL MARCOS VINICIUS, NO MUNICÍPIO DE BONITO, EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO

Nº 211/2022, PROCESSO Nº 2022/224948, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03 de outubro de 2025, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

ALEX SOUZA DA SILVA-PREFEITO MUNICIPAL.

Protocolo: 1191919

ao aditamento decorrente de alteração de projeto ou de suas especificações, para melhor adequação técnica da obra a seus objetivos, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Valor: novo valor total de R\$ 1.443.098,67, com o acréscimo de 13,943923%, diferença de R\$ 176.599,65. **Ordenador de Despesa: Gelly de Jesus Lima Sanches.**
Data da Assinatura: 13/11/2024.

Protocolo: 1191927

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 001/2025-CP

O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe na forma da lei nº 14.133/2021, OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Brasil Novo/PA, CONTRATO DE REPASSE Nº 945213/2023/MIDR/CAIXA. - (Pontes em concreto). EMPRESA: CONSTRUTORA PONTES LTDA - CNPJ nº 03.121.930/0001-91, valor global de R\$ 3.215.086,08 (três milhões duzentos e quinze mil e oitenta e seis reais e oito centavos).

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025-CP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONSTRUTORA PONTES LTDA-CNPJ Nº CNPJ nº 03.121.930/0001-91, valor global de R\$ 3.215.086,08 (três milhões duzentos e quinze mil e oitenta e seis reais e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Brasil Novo/PA, CONTRATO DE REPASSE Nº 945213/2023/MIDR/CAIXA. - (Pontes em concreto). 1043 - Manutenção do Sistema Viário, Abertura e Recuperação de Estradas e Vicinais - 44.90.51.000 - Obras e Instalação. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2025-CP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONSTRUTORA PONTES LTDA-CNPJ Nº CNPJ nº 03.121.930/0001-91, Contrato Administrativo nº. 043/2025, valor global R\$ 3.215.086,08 (três milhões duzentos e quinze mil e oitenta e seis reais e oito centavos). OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Brasil Novo/PA, CONTRATO DE REPASSE Nº 945213/2023/MIDR/CAIXA. - (Pontes em concreto).

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1191921

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de 4º Termo Aditivo de quantitativo ao Contrato nº. 275/2021 - Origem Pregão Eletrônico SRP nº 031/2021.

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. CONTRATADO: VIP TURISMO E EMPREENDIEMTOS LTDA CNPJ/MF: 24.845.613/0001-98. OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de quantitativos ao contrato nº 275/2021. Data da Assinatura do Aditivo 11/02/2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1191924

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 20230066; Tomada de Preço nº 2/2023-102301; Contratante: FUNDEB; Contratada: SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda; Objeto: Termo aditivo tem por objeto alteração do contrato original epigrafado, cujo objeto pactuado é: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Reforma e Readequação da Escola e Conclusão da Quadra Polissportiva da EMEF Prof. Maria Dilce Pina Cunha, Localizada no Bairro Nova Breves, Zona Urbana do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, referente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.PE.003/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Prestação de Serviços de Agenciamento de Viagens, Compreendendo Reserva, Emissão, Marcação, Remarcação, Endosso, Cancelamento e Entrega de Bilhetes Físicos e/ou Eletrônicos de Passagens Aéreas em Ambito Nacional. Contratado: Dinastia Viagens e Turismo Ltda, CNPJ: 15.741.481/0001-63. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses), iniciando em 08/03/2025 e finalizando em 07/03/2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23.PE.048/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais De Construção em Geral, destinados ao atendimento das necessidades desta prefeitura municipal, suas secretarias e autarquias. Contratado: R. Lopes Barra, CNPJ: 63.885.768/0001-00. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 58.876,68; e prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, iniciando em 11.04.2025 e finalizando em 11.04.2026. **Ordenador: João Batista Monteiro Neto, Secretário Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 3.PE.058/2023-PMC/SMS. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Especializada em Locação de Sonorização, Iluminação, Palco e Demais Equipamentos, Incluindo Montagem e Desmontagem, Para Realização de Eventos Festivos, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, suas secretarias e autarquias. Contratado: 48.893.554 Ellen Maria Damasceno da Veiga Santos, CNPJ: 48.893.554/0001-91. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 29.01.2025 e finalizando em 29.01.2026. **Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza, Secretário Municipal de Saúde.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13.PE.041/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Descartáveis Para Atender as Demandas do Município de Cametá, Seus Respectivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: L. B. Serrão Ltda, CNPJ: 44.077.647/0001-97. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 41.929,10; e prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2025 e finalizando em 25.03.2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21.PE.041/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Descartáveis Para Atender as Demandas do Município de Cametá, Seus Respectivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: M. Z. dos Santos de Sousa, CNPJ: 13.523.992/0001-83. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 15.038,00; e prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2025 e finalizando em 25.03.2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 25.PE.041/2023-PMC. Objeto do contrato: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Descartáveis Para Atender as Demandas do Município de Cametá, Seus Respectivos Fundos Municipais e Autarquias, direcionados especificamente ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratado: T. de F. S. Cantão Comércio Varejista, CNPJ: 37.920.098/0001-05. O objeto do termo aditivo é o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total, no valor de R\$ 21.251,50; e prorrogação de prazo em 12 (doze) meses, iniciando em 25.03.2025 e finalizando em 25.03.2026. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1191930

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20250375 ORIGEM: PREGÃO Nº 174/2024/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): AIF EMPREENDIMTOS & SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preven-

tiva e corretiva de sistemas e equipamentos de ar-condicionado (central, compacto e Split), incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços relacionados, nas instalações do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal Saúde de Canaã dos Carajás-PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.538.113,35. VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20225877, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e BEM ESTAR FISIOTERAPIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Fisioterapia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744, proveniente do Processo Licitatório Nº 280/2021/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 30/06/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

Protocolo: 1191590

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

Tipo: MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 6 (SEIS) e 2(duas) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE - E.M.E.F TURÉ, E.M.E.F SANTA CRUZ DO PIRIA MIRIM, E.M.E.F JOÃO GOMES DE CARVALHO, E.M.E.F MASSARAMDUBA e E.M.E.F JOÃO GOMES DE CARVALHO LOCALIZADAS NA ZONA RURAL Sessão Pública: dia 14/05//2025, às 09:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.erro!> A referência de hiperlink não é válida. : <https://bll.org.br/> **Noeme Teixeira Valente /Secretária De Educação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**

Tipo: MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DAS ESCOLAS COM 6 (SEIS) e 04 (quatro) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE - E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO e E.M.E.F SANTO ANTONIO DAS ARARAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL Sessão Pública: dia 15/05//2025, às 09:00h por item, empreitada global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, <https://www.erro!> A referência de hiperlink não é válida.: <https://bll.org.br/> **Noeme Teixeira Valente /Secretária De Educação**

Protocolo: 1191935

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025-PMDE
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02702001/25/
PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2025-080402**

O Município de Dom Eliseu, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público que às 10:00h do dia 20/05/2025, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COMPUTADORES E DISPOSITIVOS DE INFORMÁTICA COM O OBJETIVO DE SUPRIR COM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DA MINUTA DO EDITAL, O procedimento será realizado no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita@domeliseu.pa.gov.br.

29/04/2025

Dassayew Klelwin de Vasconcelos Rocha
Pregoeiro

Protocolo: 1191936

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O Município de Faro/PA por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SEMED / FUNDEB torna público o 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DOS CONTRATOS Nº 20240045 e Nº 20240046 DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90005-2024. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Maria do Faro, reforma da escola municipal São João Batista e construção do muro da escola municipal Nossa Senhora das Graças, no município de Faro/PA. 2º termo aditivo do contrato nº 20240045. Objeto contratação de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da escola municipal Maria do Faro no município de Faro/PA. Com base na cláusula segunda do contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRAZO**

ESPÉCIE: 1º Aditivo. Número do Contrato: 2024.030401, referente a Concorrência Pública nº 006/2023 - PMCP. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: ELS AGUIAR LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 38.502.382/0001-24. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato de 03 de abril de 2025 até 03 de abril de 2026, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Protocolo: 1191932

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025**

Objeto: Aquisição de dois ventiladores pulmonares de transporte de urgência e emergência. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 14/05/2025 às 09h. Informações: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Andréia da S. C. Souza: Pregoeira.**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024**

Objeto: Fornecimento de Pneus novos e Câmaras de Ar. Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; 1º Termo Aditivo a ARP nº. 035/2024-DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ 31.582.533/0001-52. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 23/04/2025 a 23/04/2026.

Protocolo: 1191934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 9.2025-010 PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: Sistema Registro de Preços com intuito de eventuais e futuras aquisições de pneus para atender as demandas do Transporte Escolar-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 14 de maio de 2025-HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-29 de abril de 2025-Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.

Protocolo: 1191530

original (artigos 105 e 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021), fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20240045, com o término do 1º termo aditivo dia 30/04/2025, ficando a nova vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/05/2025 até 30/08/2025. Amparado pelo art. 125 da Lei 14.133/21 que permite o acréscimo de 50% para reforma. Ficando o acréscimo de R\$ 268.757,55, que correspondem a 40,69% do valor do contrato inicial de R\$ 660.500,00, com um decréscimo de R\$ 30.548,14, que corresponde a 4,63% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 898.709,41. 2º termo aditivo do contrato nº 20240046. Objeto contratação de obras e serviços de engenharia para reforma da escola municipal São João Batista no município de Faro/PA, com base na cláusula segunda do contrato original (artigos 105 e 111 da Lei Federal Nº 14.133/2021), fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20240046, com o término do 1º termo aditivo dia 30/04/2025, ficando a nova vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar de 02/05/2025 até 30/08/2025. Amparado pelo art. 125 da Lei 14.133/21 que permite o acréscimo de 50% para reforma. Ficando o acréscimo de R\$ 194.450,27, que correspondem a 49,95% do valor do contrato inicial de R\$ 389.300,00, com um decréscimo de R\$ 134.078,63, que corresponde a 34,44% do valor do contrato inicial, o valor final do contrato passará a ser de R\$ 449.671,64.

Roosivelt Ireno Pimentel de Andrade
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1191937

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 - A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

3.1 - O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula II do contrato original nº 2024140601/2024.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Irituia/PA, 24 de abril de 2025

PIO X SAMPAIO LEITE JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE IRITUIA/PA

Protocolo: 1191940

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025-IL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira - Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para locação de imóvel, para funcionamento da Casa de Apoio de Itaituba-PA, no Município de Santarém-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA. Favorecida: ONELIA KZAN NOGUEIRA BARBOSA. Valor mensal: R\$ 3.000,00 totalizando em 12 meses o valor de R\$ 36.000,00. Fundamento Legal: art.74, inciso V, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações. **Ronison Aguiar Holanda - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1191987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2025

A Prefeitura Municipal de Itupiranga/PA torna pública REABERTURA de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90003/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONSERTO EM PONTES DE MADEIRA NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 15/05/2025 às 9:00 horas, por meio do endereço eletrônico do Sistema de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980473, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://itupiranga.pa.gov.br/>, Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), Portal TCM/PA, E-mail: licitacaoitupiranga@gmail.com ou na sala da CPC: Av. 14 de julho de 2025, 130, centro, horário de 08:00 Às 13:00hs

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
Agente de Contratação

Protocolo: 1191942

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 20220229

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, torna publico o 4º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20220229, até 7 de junho de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Concorrência nº 3/2024-004 SMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, CONTRATADA: CONTRATANTE, DATASOL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.358/0001-11. Permanecendo inalteradas a demais cláusulas de ambos os contratos.

BENJAMIN TASCA
PREFEITO

Protocolo: 1191944

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2025, Publicado no diário oficial Nº 36.208 IOEPA pág. 145, do dia 25/04/2025. **Onde se lê:** abertura: as 08:00, do dia 12 de maio de 2025. **Leia-se:** abertura: as 08:00, do dia 13 de maio de 2025. ?IPIXUNA DO PARÁ/PA, 28 de abril de 2025.

Leandro Morais Medeiros - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1191938

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

O município de Irituia através da pregoeira, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor preço por grupo, que versa sobre a Contratação de serviços de fisioterapia assistenciais aos pacientes do SUS, para atender a demanda da secretaria Municipal de Saúde do Município de Irituia/PA, data de abertura da sessão pública será no dia 15/05/2025 às 08:30 horas no sistema <https://www.comprasnet.gov.br/> na UASG 980469. O edital estará disponível no site: <https://www.comprasnet.gov.br> UASG 980469 e também poderá ser obtido através do e-mail, cpc.pmi25@gmail.com no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de contratações (CPC) localizada na Av. Júlio Ribeiro Tavares, nº 21, Centro, Irituia/PA, CEP: 68.655-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

Protocolo: 1191939

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024140601/2024

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 2024140601/2024 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE IRITUIA/PA E DE OUTRO LADO A EMPRESA R.C.C. DINIZ EIRELI, nome fantasia: FERRACO CONSTRUÇÕES, CNPJ nº 08.307.534/0001-77, com sede na Tv. Professor Alvaro Braz - Centro - CEP 68.650-000 - Capitão Poço/PA.

MUNICÍPIO DE IRITUIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 05.193.123/0001-00, com sede na Avenida Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, CEP nº 68655-000, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Pio X Sampaio Leite Júnior, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.831.698-54, Doc. de Identidade nº 3236020 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Cel. José Vieira, nº 05, Vila Nova, CEP: 68655-000, que doravante denominado, simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024140601/2024 firmado com a empresa R.C.C. DINIZ EIRELI, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 137, I da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula XXI, itens 21.1 e 21.3.1 do Contrato Originário.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 233/2022/SE-PLAN, processo nº 28.475/2021-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade Pregão Presencial nº 70/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAMENTO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM OBJETIVO PLANEJAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS SERVIÇOS CONCERNENTES AO PLANEJAMENTO; Empresa: L ALENCAR CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ: 24.594.281/0001-16, tem por objetivo acrescentar prazo de 12 (doze) meses, iniciando 26/04/2025 até 25/04/2026. Assinatura: 25/04/2025. Karam Ell Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.

Protocolo: 1191946

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2025-SRP

Objeto: Contratação de Empresa Para Futuro e Eventual Fornecimento de Tubos de Concreto Armado, Bloco Estrutural Vazado, Tampa de Concreto Armado e Tampão Articulado Destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 12/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com.
Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1191948

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N.º 03.2025/00004**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a SUSPENSÃO da concorrência Eletrônica nº 03.2025/00004, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Execução da Meta 3 - Trabalho Social, Objeto do Convênio: Obras de melhorias e ações integradas para o sistema de abastecimento de água, drenagem urbana manejo de águas pluviais, Contrato de Repasse nº 951400, Município de Óbidos/Pará. Em decorrência em razão da necessidade de revisão e retificação do edital e seus anexos. Assim, a sessão será suspensa. Após a retificação estes serão A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Especial de Licitação, através do e-mail licitaobidospa2024@gmail.com. **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO- Agente de Contratação da CPL de Óbidos/PA.**

Protocolo: 1191949

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025-PMP. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as demandas

da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretarias vinculadas, Fundos Municipal Saúde, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pacajá-PA. Abertura: 16/05/2025, às 14h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município <https://pacaja.pa.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 10/04/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Pregoeiro.**

Protocolo: 1191951

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
AVISO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Placas Estado do Pará, CNPJ 01.611.858/0001-55, torna Público Para Conhecimento dos Interessados que se encontra aberto o Credenciamento nº 012/2025, modo aberto no horário das 08h às 12h, a contar da data de sua Publicação. As inscrições poderão ser feitas a qualquer tempo, pelos interessados. O Chamamento Público para Fins de Credenciamento referente ao Edital em Epígrafe, cujo Objeto é Credenciamento de Empresas Especializadas no Fornecimento de Peças Automotivas Destinadas ao Atendimento das necessidades dos Caminhões, Máquinas Pesadas da Frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Tratores Agrícolas da Frota da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Placas/Pa. O Edital será publicado no PNCP, portal de transparência do Município <https://placas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> e mural de licitações do TCM/PA. **Shayne Nayara Farias Kostov - Presidente da Comissão.**

Protocolo: 1191952

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATOS DE TERMOS DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 006/2025**

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 12.566.342/0001-52, realizou o processo de Adesão nº 006/2025. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviço de Recarga de Gás Medicinal Hospitalar Para Atender as Necessidades do Hospital Municipal de Placas da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 SRP. Pregão Eletrônico nº - 90031/24 - realizado pelo Fundo Municipal de Saúde Belterra/PA. A adesão gerou o contrato nº 115/2025 que é celebrado Fundo Municipal de Saúde e a Oeste Comercio de Gases Derivados do Ar Eirelli - Epp, inscrito no CNPJ 30.818.523/0001-00 assinado no dia 01/04/2025 com vigência até 31/12/2025, gerando assim o valor total de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

TERMO DE ADESÃO Nº 007/2025

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 12.566.342/0001-52, realizou o processo de Adesão nº 007/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades das Unidades Básicas e Hospital Municipal de Placas Pará. A Adesão é da Ata de Registro de Preços nº 015/2024. Pregão Eletrônico nº 015/2024, Gerenciador: Fundo Municipal de Senador José Porfírio. A adesão gerou o contrato nº 118/2025 que é celebrado Fundo Municipal de Saúde e a empresa D P Aguiar Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 33.834.782/0001-13 assinado no dia 01/04/2025 com vigência até 31/12/2025, gerando assim o valor total de R\$512.424,30 (quinhentos e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 12.566.342/0001-52, realizou o processo de Adesão nº 007/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as Necessidades das Unidades Básicas e Hospital Municipal de Placas Pará. A Adesão é da Ata de Registro de Preços Advinda do Pregão Eletrônico nº 027/2024-Srp, Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Óbidos/PA. A adesão gerou o contrato nº 119/2025 que é celebrado Fundo Municipal de Saúde e a empresa Prado Pharma Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 04.389.760/0001-93, assinado no dia 01/04/2025 com vigência até 31/12/2025, gerando assim o valor de R\$619.821,30 (seiscientos e dezenove mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).

O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ 12.566.342/0001-52, realizou o processo de Adesão nº 007/2025. Objeto: Aquisição de Medicamentos Para Atender as necessidades das Unidades Básicas e Hospital Municipal de Placas Pará. A Adesão é da Ata de Registro de Preços nº 20240319 Pregão 9.2024-017-FMS. Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu. A adesão gerou o contrato nº 120/2025 que é celebrado Fundo Municipal de Saúde e a empresa G S Garcia Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 54.001.674/0001-30, assinado no dia 01/04/2025 com vigência até 31/12/2025, gerando assim o valor total de R\$1.003.488,10 (um milhão, três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). **Cláudio José Faleiro - Sec. Mun. de Saúde.**

Protocolo: 1191955

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-007. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Estrutura Para Realização de Eventos da Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 12 de maio de 2025 Hora da Abertura: 09h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **José Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-008. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de 2 (Duas) Ambulâncias Tipo a Pick-Up, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 12 de maio de 2025 Hora da Abertura: 14h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-009. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Recarga de Oxigênio e Cilindros, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 13 de maio de 2025. Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-011. Tem como objeto: Aquisição de Material Laboratorial Para Suprimento das Demandas dos Serviços Públicos de Saúde do Município de Quatipuru, Tanto da Atenção Básica Quanto dos Serviços de Urgência e Emergência. Data da Abertura: 13 de maio de 2025 Hora da Abertura: 14h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000.

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-012. Tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Realizar a Coleta, Transporte, Armazenamento, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos, de Lixo Biológico/Patológico, Para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 14 de maio de 2025 Hora da Abertura: 9h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Joaquim Luciano Da Silva Reis - Secretário Municipal de Saúde.**

A Prefeitura Municipal de Quatipuru, através do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2025-010. Tem como objeto: Aquisição de Itens Para Cestas Básicas, Para Atender aos Programas Socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quatipuru/Pa. Data da Abertura: 14 de maio de 2025 Hora da Abertura: 14h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível nos sites: <https://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/>, www.tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. - Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Gabrielly Pereira Alves - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1191956

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO ATO EXTRAORDINÁRIO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL. CNPJ sob nº 38.213.000/0001-42. **CONTRATADA:** Processo Licitatório nº 023/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025. CRIATIVE MUSIC LTDA. CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32. **CONTRATO Nº 052/2025.** Objeto: Contratação

de empresa especializada em produção musical, Criative Music Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.648.622/0001-32, representante legal na comercialização do show musical nacional do cantor Theo Rubia, que será realizado no dia 10 de maio do corrente ano, cuja apresentação ocorrerá em comemoração ao 43º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Redenção/PA. Assinatura: 25/04/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação será até dia 31 de maio de 2025, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato: Valor: Pela contratação ora realizada, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância prevista e estimada de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Fernando Gomes Costa, Secretário Mun. de Edu. Cul. e Lazer.**

Protocolo: 1191957

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** OURO NEGRO PAVIMENTAÇÕES LTDA CNPJ: 30.173.227/0001-08; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS BETUMINOSOS, CM - 30 E RR-2C, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso XIII, Artigo 6, da Lei no 14.133/2021. Vigência: 12 meses. Totalizando valor global R\$ 31.649.974,50 (trinta e um milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Redenção/PA, 28 de Abril de 2025. **Elisônia Neves do Nascimento - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 018/2025-GPM.**

Protocolo: 1191960

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2025 DISPENSA CONTRATAÇÃO Nº. 011/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21. **CONTRATADA:** HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 11.570.099/0001-83; **OBJETO:** DISPENSA EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO CAMINHÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso VIII, do artigo 75, da Lei no 14.133/2021. Vigência 12 (doze) meses. Totalizando valor global R\$ 10.502.400,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Redenção/PA, 28 de Abril de 2025. **Márcio Antônio da Mota - Agente de Contratação - Decreto Municipal nº 018/2025-GPM.**

Protocolo: 1191963

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA RUA SANDOVAL PAMPLONA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI, conforme discriminado no projeto básico de engenharia, edital e seus anexos. Data e hora da Abertura: 16/05/2025, Às 10h00min. Edital e informações nos sites: www.geoobras.tcm.pa.gov.br e <https://www.santacruzdoarari.pa.gov.br/> e no Portal de compras públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações no e-mail: licitacaosantacruzdoarari@gmail.com.

Santa Cruz do Arari-PA, 28 de abril de 2025
NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1191967

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ PORTARIA NºA-32, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato. Ref. Processo nº 90008/2024. Objeto Contratual: Contratação de Serviço Para Reforma, Ampliação e Adequação da E.E.E.F João Botelho de Souza no Municipai de Santa Maria do Pará/PA de Acordo Com o Convênio nº 044/2024 - Seduc, Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Santa Maria do Pará/PA

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Paulo Ricardo Melo de Souza, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados: 20240218.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da Lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. **Sara Coelho de Lima - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1191968

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-SEMSA

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada Para o Fornecimento Continuado de Insumos Para Realização de Testes Imunohematológicos Com Cessão em Regime de Comodato de Equipamentos (Centrífuga, Incubadora, Pipetador e Outros), a fim de suprir as necessidades da Agência Transfusional do Hospital Municipal de Santarém. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 29/04/2025 a partir das 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 13/05/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Elaine Vitor do Amaral - Pregoeira/Portaria nº 054/2024 - SEMSA.**

Protocolo: 1191969

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20250127 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL008-2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - **Contratado:** CAIRO PRUDENTE & CIA LTDA-ME - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA COLETA E TRANSPORTE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO (LIXO DOMICILIAR), NAS VILAS E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. Vigência: 09/04/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 605.000,00 (seiscentos e cinco mil reais) - Data da Assinatura: 09/04/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1191973

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato 20240059. Origem: Concorrência 002/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.107, da Lei Federal 14.133/21. Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026. Assinatura: 20/01/2025.

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato 20217874. Origem: Tomada de Preço 2/2021-006. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 01/01/2025 a 30/06/2025. Assinatura: 23/12/2024.

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato 20222684. Origem: Concorrência 3/2022-001. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base

Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 29/01/2025 a 29/07/2025. Assinatura: 23/01/2025.

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato 20222887. Origem: Concorrência 3/2022-002. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora Eireli. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 24/02/2025 a 24/08/2025. Assinatura: 20/02/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 1191974

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-00028 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 920250028

OBJETO: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de peças e serviço de manutenção preventiva e corretiva de motocicletas para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais. Data da Abertura: 14/05/2025. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

Protocolo: 1191976

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, em convívência com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ nº 30.879.826/0001-33, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 5º Termo Aditivo de Prazo e 1º de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 039/2021/CPL, celebrado com a Locadora Obras Sociais Diocese de Bragança/PA, CNPJ nº 05.321.575/0001-20, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor reajustado de R\$ 3.242,27, percentual correspondente a 8,075610%. Vigência: 23 de março de 2025 a 23 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. **Ângela Lima da Silva - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 1191978

PARTICULARES

Eu, MANOEL MOREIRA SILVA S/A
CPF: Nº 059.576.992-68

Torna publico que recebeu a Autorização de Supressão de Vegetação Secundária sob Nº 003/2025, com area de 175,3437 hectares, junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Uruará, Sob o Processo Numero 560/2023-5.

Protocolo: 1191983

EDERSON DA SILVA (FAZENDA SÃO LUCAS)
Inscrita no CPF n. 321.381.136-04

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA a Renovação da Licença de Operação - LO nº 027/2022 com validade até 24/05/2025 para a atividade de Extração de areia e seixo, fora de recursos Hídricos, com beneficiamento associado em Redenção/PA.

Protocolo: 1191980

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA DOIS MENINO I, VITOR FIEDLER
CPF: 033.733.071-98

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 004/2024, para as atividades CULTURA DE CICLO CURTO, SOJA E MILHO, com vencimento em 30/12/2026, da Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMA, Departamento de controle ambiental-DCA IGARAPÉ-MIRI.

Protocolo: 1191997

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA DOIS MENINO II, ALIRIO FIEDLER
CPF: 448.105.201-53**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 003/2024, para as atividades CULTURA DE CICLO CURTO, SOJA E MILHO, com vencimento em 30/12/2026, da Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMA, Departamento de controle ambiental-DCA IGARAPÉ-MIRI.

Protocolo: 1191998

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
FAZENDA DOIS MENINO IV, ALÍRIO FIEDLER
CPF: 448.105.201-53**

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 002/2024, para as atividades CULTURA DE CICLO CURTO, SOJA E MILHO, com vencimento em 30/12/2026, da Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMA, Departamento de controle ambiental-DCA IGARAPÉ-MIRI.

Protocolo: 1192003

**LUIZ FERNANDO MARCHESE CAMPAGNOLO
CPF 932.651.582-68**

Torna público que solicitou junto a SEMMA de Bragança o pedido da LAR sob o protocolo nº 0189/2025 de 07/02/2025 da Fazenda MC AGROPECUÁRIA III, município de Bragança - Pará.

Protocolo: 1192021

EMPRESARIAL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO
O POSTO ROTA 230 LTDA**

**Cadastrada sob o CNPJ 01.147.001/0001-26
Com nome fantasia POSTO ROTA 230**

Torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº: 001/2025, PROCESSO Nº 001/2025, expedida em 06/01/2025, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no seguinte endereço, Rodovia BR 230 km 21 - Vila primeiro de março, Município de São João do Araguaia/PA.

Protocolo: 1192007

**O empreendimento VAI DAR CERTO II LTDA- ME
Inscrito no CNPJ: 55.986.310/0001-19**

Localizado na RODOVIA BR 230, SN, SETOR:AV PERIMETRAL NORTE, COMUNIDADE APARECIDA, KM 200 NORTE, ZONA RURAL, PLACAS, PA, torna público que RECEBEU a Licença Ambiental de operação nº006/2025, junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para exercer a atividade de: Comércio Varejista de Combustível Para Veículos Automotores.

Protocolo: 1192008

**ANCORA SIDERURGICA LTDA
CNPJ 27.317.546/0001-27**

Torna público que recebeu em 24/04/2025, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a licença de Operação nº 15544/2025, para atividade Transportadora de substâncias e produtos perigosos, sob o processo nº 07387/2025.

Protocolo: 1192009

**CARAJÁS SIDERURGIA LTDA
CNPJ 30.273.378/0001-20**

Torna público que recebeu em 17/03/2025, junto a Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a licença de Operação (LO) nº 14964/2025, para atividade Produção de ferro gusa, sob o processo nº 044098/2023.

Protocolo: 1192010

**ANCORA SIDERURGICA LTDA
CNPJ 27.317.546/0001-27**

Torna público que recebeu em 30/04/2021, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a licença de Operação (LO) nº 12761/2021, para atividade TRANSPORTE DE MINÉRIOS/COQUE, sob o número de processo nº 07523/2021.

Protocolo: 1192011

**MLSS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
POSTO PIRACANA
Inscrita no CNPJ Nº 53.161.437/0001-73**

Sito à R FRANCISCO MACEDO, Nº3005, PIRACANÁ, CEP: 68.189-000, município de Itaituba, torna a público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM/ITB a Licença de Operação (L.O.) Nº 260/2025, Sob Protocolo 08/2025 para as atividades COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, protocolado no dia 07.01.2025 e com validade até 03.04.2026

Protocolo: 1192014

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA
AVISO DE RECISÃO**

A Câmara Municipal de Mocajuba - PA torna público, para conhecimento dos interessados, que na referida INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025-CMM que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA - PA. Contratada: W P DE PINHEIRO CONTABILIDADE E SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO LTDA, Pessoa Jurídica, com CNPJ nº 41.302.630/0001-06. RESCISÃO CONTRATUAL com base no art. 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. DECLARAR o contrato nº 003/2025-CMM RESCINDIDO.

**JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA
Presidente**

Protocolo: 1192018

**MADECORTE INDÚSTRIA COMÉRCIO
E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA.
Inscrita no CNPJ sob o nº 59.089.354/0001-05
e Inscrição Estadual nº. 75.005.289-9**

Torna-se público q/ recebeu da SEMMA a LO nº. 002/2025 emitida em 24/02/2025, c/validade de 365 dias p/ exercer a atividade de desdobro de madeira em tora p/produção de mad. serrada e seu beneficiamento, na Estrada do Caicaú, Km-5,3, s/nº. Bairro Industrial, Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 1192019

**POSTO MARITUBA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ 11.525.701/0001-60**

Torna público que recebeu da SEMMAS/Marituba, L.P 004/2025 e L.I 008/2025 para atividade Posto de abastecimento em Marituba/PA.

Protocolo: 1192020

**AGROPECUÁRIA NOIL LTDA
Pessoa Jurídica de Direito privado, Cadastrado sob
CNPJ: 14.170.203/0001-30, proprietário do imóvel Rural
denominado FAZENDA ÁGUAS DO PAPAGAIO**

Localizado na zona rural, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia-PA, vem tornar público que recebeu da Secretaria de Estado Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS/PA, sua Licença de Atividade Rural- LAR Nº14762/2025 para as atividades de CULTURA DE CICLO CURTO E BOVINOCULTURA, válida até 16 de abril de 2030, que tramitou sob processo Nº 2018/0000060011.

Protocolo: 1192023

**PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO
SAFRA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: 29.568.853/0003-78**

Torna-se público o pedido de Licença de Operação sob o protocolo nº018/2025 para atividade de comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, atividade apoio/ oficina mecânica, da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA - Tailândia/PA.

Protocolo: 1192024

**POSTO COLUMBIA LTDA.
CNPJ Nº 04.820.085/0002-96**

Torna público que recebeu da SEMMA LO Nº 032/2024, válida até 27/03/2026, para atividade de Posto de Combustíveis em Capanema/PA.

Protocolo: 1192004

**A empresa V. F. FARIAS LTDA
(POSTO URUARA II)
Escrita no CNPJ: 54.135.682/0001-79**

Localizada AV ANTONIO ALFREDO BATISTON, Nº 1384, Cidade de Uruará, Bairro: Centro, Estado do Pará, torna público a Licença Ambiental De Operação da SEMMA (Secretaria municipal de meio ambiente) Uruará-PA, protocolo número 542/2024-2 no dia 10/12/2024, número da licença 007/2025 para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1192005

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Santa Barbara do Pará, por intermédio do seu presidente, torna público o resumo do EXTRATO DE CONTRATO, por meio dessa publicação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025-CMSB. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Barbara do Pará. Favorecido: BRUNO ASSUNÇÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL, inscrito no CNPJ nº 60.113.427/0001-28. Contrato nº 2025041601-CMSB. Valor R\$ 126.000,00 (Cento e Vinte e Seis Mil Reais). Vigência: 16/04 a 31/12/2025. **ELIZEU GOMES DE AVIZ -Presidente da Câmara Municipal.**

Protocolo: 1191990

UMARIZAL BELÉM HOTEL LTDA

Requereu da SEMMA/PMB a renov. LO 121/21, para hotelaria, localizando-se na travessa Dom Pedro I, 1104, Umarizal, Belém/PA. Proc. nº 2015/2025.

Protocolo: 1191993

SUCOPAR LTDA

Requereu da SEMA/PMA a renov. LO 21/24, para fabricação de bebidas, localizando-se na Rua Jardim Esmeralda, 15, Guanabara, Ananindeua/PA. Proc. nº 202414100067

Protocolo: 1191994

A AIMORÉS COMÉRCIO AGROIND.DE POLPAS E GELADOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA- ME CNPJ:30.673.288/0001-26

Situada em Santa Isabel do Pará,Rod PA 140 Est.do Pernambuco S/N,- CEP:68790-000.Torna público que recebeu SEMMA-SIP a renovação do LAR Nº 003/2025 CULTURA DE CICLO LONGO PLANTIO/MANEJO DE AÇAÍ valido até 27-03-2027.

Protocolo: 1191995

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LO FROOTY COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS S.A. CNPJ: 68.093.095/0009-26

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Des. Urbano e Meio ambiente - SEMDUMA/Mocajuba, a Renovação de Licença de Operação (L.O), para BENEFICIAMENTO DE FRUTAS, com o endereço ROD PA 151, KM 3, S/N, bairro: ACAPUQUARA, através do processo nº 052/2025.

Protocolo: 1191984

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210101/2025

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025020301 - Valor Global R\$ 68.652,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: ALESSANDRO CAMPOS GONÇALVES, inscrito(a) no CPF/MF Nº 454.081.222-04, Objetivo: Locação de um imóvel destinado para utilização das instalações da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 03/02/2025 a 03/02/2026, assinatura 03 de fevereiro de 2025. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140201/2025

Espécie: EXTRATO DE CONTRATO nº 2025022701 - Valor Global R\$ 72.000,00 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, CNPJ-MF Nº 04.557.427/0001-46 - Contratado: MTE CONSULTORIA E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 59.184.090/0001-60, Objetivo: Contratação de pessoa jurídica especializada em Assessoria e Consultoria na área Técnica no eSocial para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Viseu-PA. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026, assinatura 27 de fevereiro de 2025. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara.**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024-CMV
O presente termo aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, com validade até 31 de dezembro de 2025, Fundamento Legal: art. 57, inc. II, § 4º, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de combustíveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Viseu/PA. Da Justificativa: Se faz necessária devido o termo contratual dispor de saldo suficiente até 31/12/2025, e os valores estarem dentro do valor de mercado. Destacamos ainda o princípio da economicidade pós a execução de um novo processo demanda gastos elevados com publicações. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, CONTRATANTE: Câmara Municipal de Viseu - PA, CNPJ: 04.557.427/0001-46, CONTRATADA: POSTO BARROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.470.573/0001-60, início de vigência 29/05/2025 a 31/12/2025, assinatura do termo aditivo 25 de abril de 2025. **Wenderson Laurindo de Oliveira-Presidente da Câmara.**

Protocolo: 1192006

RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL FAZENDA DOIS MENINO III, ALIRIO FIEDLER CPF: 448.105.201-53

Torna-se público que recebeu a Licença Ambiental de Atividade Rural - LAR de nº 001/2024, para as atividades CULTURA DE CICLO CURTO, SOJA E MILHO, com vencimento em 30/12/2026, da Secretaria Municipal de meio ambiente - SEMMA, Departamento de controle ambiental-DCA IGARAPÉ-MIRI.

Protocolo: 1192000

IPSEC - INSTITUTO PARAENSE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA				
Balanco patrimonial - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)				
Ativo	Nota	2024	2023	
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3.1	15.161,60	1.463,42	
Total ativo circulante		15.161,60	1.463,42	
Total do ativo		15.161,60	1.463,42	
Passivo e patrimônio líquido				
	Nota	2024	2023	
Passivo Circulante				
Obrigações tributárias	4.1	1.081,90	1.081,90	
		1.081,90	1.081,90	
Patrimônio líquido				
Patrimônio social	5	381,52	381,52	
(Déficit)/Superávit acumulado		13.698,18	0,00	
		14.079,70	381,52	
Total do passivo e patrimônio líquido		15.161,60	1.463,42	
Demonstrações do resultado				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)				
	Nota	2024	2023	
Receitas operacionais líquidas				
Doações de associados	2	15.000,00	1.239,51	
		15.000,00	1.239,51	
Despesas operacionais				
Impostos taxas e contribuições	4.1	(1.299,99)	(1.239,51)	
		(1.299,99)	(1.239,51)	
(Superávit) operacional antes do resultado financeiro		13.700,01	0,00	
Resultado financeiro, líquido				
Receitas financeiras		0,00		
Despesas financeiras		(1,83)		
		(1,83)	0,00	
(Déficit) do exercício		13.698,18	0,00	
Demonstrações do resultado abrangente				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)				
		2024	2023	
(Déficit) do período		13.698	-	
Outros resultados abrangentes		-	-	
Resultado abrangente total do período		13.698	-	
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)				
	Nota	Patrimônio social	Superávit acumulado	Total do patrimônio líquido
Saldo em 1º de janeiro de 2023		381,52	0,00	381,52
Superávit do exercício		0,00	0,00	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5	381,52	0,00	381,52
Superávit do exercício			13.698,18	13.698,18
Saldo em 31 de dezembro de 2024		381,52	13.698,18	14.079,70
Demonstrações dos fluxos de caixa				
Exercícios findos em 31 de dezembro 2024 e 2023 - (Em Reais)				
		Nota	2024	
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
(Déficit) do exercício			13.698,18	
(Aumento)/redução nos ativos em:				
Aumento/(redução) nos passivos em:				
Obrigações tributárias		4.1	0,00	
Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais			13.698,18	
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades de investimento			0,00	
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades de financiamento			0,00	
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa			13.698,18	
Demonstração da (redução) aumento líquido do caixa equivalente de caixa				
No início do exercício		3.1	1.463,42	
No fim do exercício		3.1	15.161,60	
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa			13.698,18	
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.				
1- Contexto Operacional: A IPSEC - Instituto Paraense para saúde, educação e cultura, é uma associação privada sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ sob o número 30.993.170/0001-85, constituída em 16/03/2018, tem por objetivo social promover a saúde pública e privada e colaborar para a universalização da assistência médica, promover assistência social, promover a educação e a cultura. Com sede no município de Belém, Estado do Pará. 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em consonância com os dispositivos da Lei nº 6.404/76, atualizadas pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009, normalizados de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. As receitas da instituição são decorrentes de doações de associados. 3- ATIVO CIRCULANTE - 3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa - Composto pelos saldos de caixa.				
	Descrição	2024	2023	
	Caixa	15.161,60	1.463,42	
	TOTAL	15.161,60	1.463,42	
4- ATIVO CIRCULANTE - 4.1- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - O valor é referente a Licença de funcionamento do ano de 2022, quitada em 2025.				
	Descrição	2024	2023	
	Licença de funcionamento - TLPL	1.081,90	1.081,90	
	Total	1.081,90	1.081,90	
5- Patrimônio Social - Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio social era de R\$ 381,52. Em 2024 o superávit do exercício foi de R\$ 13.698,18. Manuel Fernando Gomes Moreira - Presidente - CPF: 463.102-077-68. Carmen Lúcia Parente Anaise - CRC/PA: 008315-0/5 - CPF: 379.574.902-63				

Protocolo: 1192022

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS (HRAS)
 CONTRATO DE GESTÃO 005/SESPA/2021
 CNPJ 18.963.002/0011-13

Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa		Passivo e patrimônio líquido		Nota explicativa	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	2.130.637	Fornecedores	2.2 (b) / 9	33.158.988	32.078.073
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	228.476.084	Obrigações fiscais	2.2 (b) / 10	834.779	740.170
Estoques	2.2 (f) / 5	4.256.671	Obrigações trabalhistas	2.2 (b) / 11	5.604.885	6.168.742
Adiantamentos	2.2 (b) / 6	372.838	Provisões trabalhistas	2.2 (b) / 12	5.331.201	5.055.869
		235.236.230	Recursos de projetos a executar	2.2 (b) / 13	201.512.674	1.467.460
		16.770.612	Parcelamento impostos	2.2 (b) / 14	480.665	-
			Contas a pagar	2.2(b)	372.748	793.003
			Estoques de terceiros	2.2(b)	606.645	388.964
					247.902.585	46.692.281
Não circulante			Não circulante			
Contas a receber - Contrato gestão	7	13.582.768	Recursos de projetos a executar	2.2 (b) / 13	-	191.268.364
Remuneração de Contratos a receber	4	-	Parcelamento impostos	2.2 (b) / 14	1.602.137	-
Imobilizado	2.2 (d) / 8 (a)	733.300	Partes relacionadas		47.576	-
		14.316.068			1.649.713	191.268.364
		221.190.033				
Compensação ativo			Patrimônio social			
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 8 (b)	36.655.319	Superávits/Déficits acumulados	15	-	-
		36.655.319				
		28.554.801	Compensação passivo			
			Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 8 (b)	36.655.319	28.554.801
					36.655.319	28.554.801
Total do ativo		286.207.617	Total do passivo e do patrimônio líquido		286.207.617	266.515.446

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para custeio	251.139.797	235.742.086
(-) Glosas de repasse	-	-
Receita líquida	251.139.797	235.742.086
(-) Custos com saúde	(227.901.785)	(217.063.692)
Salários e ordenados	(62.488.077)	(54.584.522)
Serviços terceiros	(114.594.656)	(112.064.753)
Materiais e medicamentos	(50.819.052)	(50.414.417)
(=) Resultado bruto	23.238.012	18.678.394
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(14.670.722)	(13.867.411)
Impostos e taxas	(194.580)	(25.083)
Outras receitas	327.961	373.909
Provisões trabalhistas	(8.960.463)	(8.733.912)
Provisões para contingências		
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(259.792)	(3.574.103)
Receitas financeiras	1.017.477	3.942.857
Despesas financeiras	(757.685)	(368.755)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Reequilíbrio financeiro	-	-
(=) Resultado do exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* **Contrato de Gestão** – Em 30 de setembro de 2021, o Instituto assinou o contrato de gestão nº 005/SESPA/2021, processo administrativo nº 2021/656873-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusivo aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão é de 5 (cinco) anos sendo renovado

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de contratos anteriores a receber	(224.437.424)	(4.008.660)
Redução / (Aumento) de contas a receber - Contrato de gestão	16.017.698	(6.338.631)
Redução / (Aumento) de outros valores a receber	(83.424)	(39.079)
Redução / (Aumento) de estoques	563.610	1.472.455
Redução / (Aumento) de bens de terceiros em nosso poder	-	-
Redução / (Aumento) de recursos públicos	191.232.384	(32.309.082)
(Redução) / Aumento de fornecedores	1.080.915	7.684.425
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	(563.857)	2.536.323
(Redução) / Aumento de obrigações fiscais	94.609	(33.820)
(Redução) / Aumento de outros valores a pagar	480.665	(2.995.700)
(Redução) / Aumento de provisões trabalhistas	275.332	1.063.640
(Redução) / Aumento de recursos da entidade pública	(191.268.364)	32.345.062
(Redução) / Aumento de contas a pagar	(420.256)	148.742
Redução / Aumento de recursos de projetos	200.045.214	1.467.460
(Redução) / Aumento de estoques de terceiros	217.682	388.964
(Redução) / Aumento de valores a pagar	1.649.713,00	-
	(5.115.503)	1.382.099

Caixa líquido das atividades operacionais **(5.115.503)** **1.382.099**

Fluxo de caixa das atividades de investimento:

Imobilizado (376.117) (157.041)

Caixa líquido das atividades de investimento **(376.117)** **(157.041)**

Aumento/(Redução) líquida de caixa **(5.491.620)** **1.225.058**

Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 7.622.257 6.397.199

Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 2.130.637 7.622.257

Aumento/(Redução) líquida de caixa **(5.491.620)** **1.225.058**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

a cada 12 (doze) meses, iniciando em 07 de outubro de 2021, essa renovação acontece no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal. **CONVÊNIO CENTRO DE ENSINO-GRAU TÉCNICO BELÉM** – Em 02 de maio de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº 130-005/SESPA/2021, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o

desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES – mantida pela CONVENIENTE. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada. Convênio SIEPA** – Em 04 de Abril de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº **23-005/SESPA/2021** (podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas **Partes**), para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da **Instituição de Ensino Superior – IES** – mantida pela **conveniente**. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada. Convênio FACI** – Em 04 de maio de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº **138-005/SESPA/2021**, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da **Instituição de Ensino Superior – IES** – mantida pela **Instituição de Ensino**. Os estágios serão ofertados pela **Concedente. Convênio Faculdade Maurício de Nassau Belém** – Em 04 de abril de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº **142-005/SESPA/2021**, para COOPERAÇÃO TÉCNICA NA ÁREA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, com fundamento na Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008. O objeto desse contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da **Instituição de Ensino Superior – IES** – mantida pela **Instituição de Ensino**. Os estágios serão ofertados pela **Conveniada. Convênio UEPA** – Em 26 de janeiro de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº **02/2022 – UEPA**. O presente Convênio visa estabelecer as bases para o estágio curricular obrigatório e não obrigatório, entre **Universidade do Estado do Pará – UEPA e o Hospital Regional Abelardo Santos**, para alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação aos cursos de enfermagem, medicina etc., ministrada pela instituição de ensino UEPA/CCBS. O presente convênio tem por objetivo dotar o estagiário de habilidades práticas nas áreas de atuação, oferecendo capacitação e desenvolvimento de conhecimentos técnicos pertinentes à formação acadêmica do estudante. **Os convênios:** • **Convênio Centro de Ensino-Grau Técnico Belém;** • **Convênio SIEPA;** • **Convênio FACI;** • **Convênio Faculdade Maurício de Nassau Belém;** • **Convênio UEPA**. Os convênios mantidos são exclusivamente de parceria, não gerando valores a receber. No período analisado, não há impactos financeiros decorrentes desses convênios, mantendo-se em conformidade com os registros contábeis e as obrigações pactuadas. **Convênio CESUPA** – Em 01 de janeiro de 2022, a Entidade assinou o termo particular de convênio nº **140-005/SESPA/2021**, para o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de internato médico, estágio supervisionado, programas de residência médica multiprofissional, para estágios não obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da **Instituição de Ensino Superior – IES** mantida pela conveniente, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, aperfeiçoamento técnico, científico e social, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela conveniada. O presente convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2022 e término no dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas partes. **1º Termo aditivo ao convênio de cooperação técnica da área de ensino, pesquisa e extensão nº 140-005/SESPA/2021** – Fica prorrogado a vigência do presente convênio pelo tempo que durar o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021, podendo ser rescindido pelas partes sem qualquer penalidade, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias. A título de colaboração para a manutenção das áreas do Departamento de Ensino e Pesquisa da conveniada (DEP), a conveniente pagará mensalmente até o dia 15 de cada mês subsequente, o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto. **Convênio UNIFAMAZ** – Em 07 de outubro de 2021, a Entidade assinou o termo praticar de convênio nº 027-005/SESPA/2021. O presente convênio visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a operacionalização de programa de estágio supervisionado, para estágios não obrigatórios e extracurriculares aos alunos regularmente matriculados nos cursos da Instituição de Ensino Superior – IES mantida pela conveniente, com frequência efetiva e comprovada, visando uma complementação profissional, com treinamento prático, aperfeiçoado técnico, científico, cultural e social, limitado ao quantitativo dos estágios ofertados pela conveniada. O convênio terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início no dia 07 de outubro de 2021 e término no dia 07 de outubro de 2022, podendo ser renovado apenas por meio de termo aditivo, devidamente assinado pelas partes. Seguindo a menção do prazo anterior, houve a criação do 2º termo aditivo ao mesmo convênio citado acima, onde o prazo fica prorrogado a vigência do presente convênio pelo tempo que durar o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021. A título de colaboração para a manutenção das áreas do Departamento de Ensino e Pesquisa da conveniada (DEP), a conveniente pagará mensalmente até o dia 15 de cada mês, o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **Todos os convênios apresentados na nota explicativa são renovados anualmente pelo instituto.**

1º Termo Aditivo Processo: 2022/287348 - O presente instrumento tem por objeto a repactuação de metas com incrementos nas Cirurgias Ginecológicas, Obstétricas, Ortopédicas, Vasculares e Urológicas, bem como a implantação dos serviços de Cirurgias de Deformidades de Mãos e Diálise Peritoneal do Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos. Vigência do

presente Termo Aditivo iniciará a partir da data de assinatura e estará atrelada ao fim da vigência do Contrato de Gestão ou até que seja modificado mediante novo termo aditivo. **2º Termo Aditivo Processo: 2022/533884** - Presente instrumento tem por objeto e transformação de Leitos Clínicos Adultos em 10 (dez) Leitos Clínicos Pediátricos e 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. O presente Termo Aditivo terá o prazo de vigência de 60 (sessenta) dias iniciando a partir da data de sua assinatura. **3º Termo Aditivo (Processo nº 2022/983803)** com prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2022 a 07/10/2023. O prazo de vigência do presente contrato de gestão é de 5 (cinco) anos sendo renovado a cada 12 (doze) meses, **iniciando em 07 de outubro de 2021**, essa renovação acontece no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA** nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de acordo com o interesse da administração municipal **4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1223458** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º termo aditivo, pelo prazo de 90 (noventa) dias iniciando em 09/10/2022 e finalizando 06/01/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste termo aditivo, será considerado o valor de diária do Leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). **5º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1496895** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º a 4º termos aditivos, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, iniciando em 07/01/2023 e finalizando em 07/03/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste termo aditivo, previsto para 60 dias, será de até R\$ 1.080.000,00 (um milhão e oitenta mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **6º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/189612** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º, 4º e 5º termos aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 08/03/2023 e finalizando em 05/06/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 60 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **7º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/517343** – O presente instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência de até 10 (Dez) Leitos UTI Pediátricos, previsto no 2º, 4º, 5º e 6º termos aditivos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 06/06/2023 e finalizando em 03/09/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste termo aditivo, será considerado o valor de diária do Leito de UTI Pediátrico por R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O valor total deste termo aditivo, previsto para 60 dias, será de até R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **8º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/369517** – O presente instrumento tem por objetivo firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022. Receitamos a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimando sete meses de produção. **9º Termo Aditivo Processo nº 2023/663708** - Com prorrogação da vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, iniciando em 08/10/2023 a 07/10/2024. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA**. **10º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/829388** – O presente instrumento tem por objeto a implementação de 20 (vinte) Leitos Clínicos Pediátricos, no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, pelo prazo de até 90 (noventa) dias, iniciando em 04/09/2023 e finalizando em 02/12/2023, considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária do leito por R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais). O valor total deste Termo Aditivo, previsto para 90 dias, será de até R\$ 1.618.000,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil reais), cujo repasse mensal será referenciado pela disponibilização de Leitos UTI Pediátricos no sistema da Central Estadual de Regulação. **11º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2023/572310** – O presente instrumento tem por objeto a concessão de **Reequilíbrio Econômico – Financeiro e Repactuação de Metas ao Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021**, conforme os anexos, até o fim da vigência ou que seja modificado por novo termo aditivo, implicando em aumento ao valor mensal de custeio no montante de **R\$ 3.589.898,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais)**. **12º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo: 2022/1543518** – O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores de investimentos ao Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, visando a melhora e modernização do Equipamento de Tomografia Computadorizada, mediante a aquisição e instalação de TUBO RAIOS-X DURA

688-MV SOMATOM de marca Siemens Healthineers. Deverá a contratada apresentar à contratante, por meio de Processo Administrativo Eletrônico – PAE, a prestação de contas dos valores recebidos por meio do presente Termo Aditivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data do recebimento do repasse. O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 806.831,08 (oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e um reais e oito centavos), a título de investimento, em parcela única. **13º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas, conforme demonstrativo abaixo, respeitando o prazo de execução. O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 8º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 09/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimando sete meses de produção, conforme prazo de execução. **14º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo 2023/1430964** - O presente instrumento tem por objeto a implantação de 20 Leitos Clínicos Pediátricos, com vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão. Os 20 Leitos de Clínicos Pediátricos deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária por R\$ 957,26 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos). O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de sua data de assinatura até o fim de vigência do Contrato de Gestão. A implantação de 20 Leitos Clínicos Pediátricos implica em aumento ao custeio no montante de R\$ 574.356,00, passando o valor mensal de R\$ 21.248.042,72 para R\$ 21.822.398,72 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) até o fim da vigência do Contrato de Gestão ou que seja modificado por novo termo aditivo. **15º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – Processo 2024/908829** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 8º Termo aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos, até que seja finalizada execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados. Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 13º Termo Aditivo. Mantém-se o valor global do 13º Termo Aditivo de R\$ 638.644,16 (seiscentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), estimado para sete meses de produção, conforme prazo de execução. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE, ficando mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 13º Termo Aditivo. **16º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – nº 2024/754120** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2024 e finalizando em 07 de outubro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio no montante de R\$ 21.822.398,72 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), até que seja modificado por novo Termo Aditivo, alocados na seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 102008877C; Elemento de Despesa: 335085. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 08 de outubro de 2024 e finalizando em 07 de outubro de 2025. **17º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 005/SESPA/2021 – nº 2024/814799** - O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional Público Dr. Abelardo. O período de vigência do presente Termo Aditivo, respeitado o prazo de vigência do Contrato de Gestão, será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo este prazo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.224.902,00 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais), estimado para cinco meses de produção, conforme prazo de execução. **Apostilamento nº 002/2024 – Processo nº 2022/956923** - Objeto do contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações de serviço de saúde. Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2022/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 643.410,77 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dez reais e setenta e sete centavos), passando do R\$ 21.822.398,72 (vinte e um milhões, oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos) para R\$ 22.465.809,49 (vinte e dois milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações

envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis:** **a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições financeiras de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Instituto e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - O Instituto avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operações de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualifica a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe à Entidade a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". A depreciação dos bens não é realizada pela instituição, que posteriormente serão devolvidos ao ente público. **e) Provisão para contingências** - O Instituto, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques** - Os estoques estão relacionados, principalmente, a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio Social** - Em conformidade com a NBC T 07 (R2) – **Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) – **Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024, o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **i) Renúncia Fiscal** - O Instituto aplica integralmente no país os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil – CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. Caixas e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	204	196
Banco Banpará - Conta corrente	23	39
Banco Banpará - Aplicação financeira	2.130.410	7.622.022
	2.130.637	7.622.257

As aplicações financeiras estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições financeiras de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Repasse do contrato de gestão a receber - Circulante	228.476.084	4.038.660
Repasse do contrato de gestão a receber - Não circulante	-	191.232.384
	228.476.084	195.271.044

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais hospitalares	1.643.112	1.890.996
Medicamentos	1.552.059	1.538.008
OPME	501.217	137.967
Dieta enteral	292.628	80.245
Material de uso e consumo	114.922	79.928
Material de expediente	86.225	59.946
Materiais de manutenção	45.645	36.533
Material de higiene e limpeza	15.932	19.574
Gases medicinais	4.931	-
Estoque em trânsito	-	977.084
	<u>4.256.671</u>	<u>4.820.281</u>

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo, não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamentos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Adiantamento a fornecedores	325.375	264.186
Adiantamento de férias	47.463	17.602
Caução aluguel	-	7.500
Adiantamento a funcionários	-	126
	<u>372.838</u>	<u>289.414</u>

7. Remuneração de Contrato a Receber

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contrato de gestão anterior a receber	13.582.768	29.600.466
	<u>13.582.768</u>	<u>29.600.466</u>

8. Imobilizado - a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento - Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	31/12/2023		Transfe- rências 31/12/2024	
		Adições		
Máquinas e equipamentos	216.845	1.927.767	(1.768.369)	376.243
Equip. de informática	15.766	233.738	(44.277)	205.227
Móveis e utensílios	124.572	6.091.928	(6.064.670)	151.830
	<u>357.183</u>	<u>8.253.433</u>	<u>(7.877.316)</u>	<u>733.300</u>

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder - Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	31/12/2023		Transfe- rências 31/12/2024	
		Adições		
Máquinas e equipamentos	1.154.190	26.122.348	(125.990)	27.150.548
Móveis e utensílios	25.697.731	47.071	(17.941.911)	7.802.891
Equip. de informática	1.702.880	244	(1.244)	1.701.880
	<u>28.554.801</u>	<u>26.169.663</u>	<u>(18.069.145)</u>	<u>36.655.319</u>

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

9. Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Serviços médicos	10.859.460	5.410.537
Materiais hospitalares	6.373.220	10.069.981
Medicamentos	5.192.585	7.837.485
Outros serviços de terceiros	2.577.477	2.001.354
Serviços técnicos/imagens e análises	1.918.543	1.210.498
Gêneros alimentícios	1.708.541	771.984
Serviços de assessoria e consultoria	1.567.247	1.096.498
Materiais e serviços de manutenção	1.254.537	1.735.085
Material de higiene e limpeza	1.078.272	862.667
Material de expediente	136.226	40.283
Materiais e serviços de informática	119.644	322.263
Serviços gráficos	82.050	56.072
Material de uso e consumo	59.948	100.079
Viagens e estadias	53.529	5.558
Locações	53.410	275.059
OPME	46.626	178.114
Despesas com veículos	31.255	63.939
Equipamentos e instalações	30.835	2.090
Serviços odontológicos	15.583	38.527
	<u>33.158.988</u>	<u>32.078.073</u>

10. Obrigações Fiscais

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
INSS s/notas fiscais de terceiros	148.818	166.628
IRRF s/notas fiscais de terceiros	145.888	119.813
CSRF s/notas fiscais de terceiros	465.439	384.886
ISS s/notas fiscais de terceiros	74.634	68.843
	<u>834.779</u>	<u>740.170</u>

11. Obrigações Trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Salários a pagar	2.695.607	2.485.909
Encargos sobre salários	2.909.278	3.682.833
	<u>5.604.885</u>	<u>6.168.742</u>

12. Provisões Trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Provisão de férias	5.331.201	5.055.869
	<u>5.331.201</u>	<u>5.055.869</u>

13. Recursos de Projetos a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Contratos de gestão a executar		
- Curto prazo	201.512.674	660.629
Verbas públicas para investimentos		
- Curto prazo	-	806.831
Contratos de gestão a executar longo prazo	-	191.268.364
	<u>201.512.674</u>	<u>192.735.824</u>

14. Parcelamento de Impostos

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Parcelamento de impostos INSS		
- Curto prazo	480.665	-
Parcelamento de impostos INSS		
- Longo prazo	1.602.137	-
	<u>2.082.802</u>	<u>-</u>

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias, referente ao INSS por meio do Processo Nº 02110001200611221282473, visando a regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. **15. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

16. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. **17. Cobertura de Seguros - Não Auditada:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **18. Aplicação de Recursos:** Os recursos do Instituto foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **19. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros** - O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para

cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

Risco Cambial - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **20. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
RT: FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CRC: 1SP29724906

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - HRAS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 – Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Dr. Abelardo Santos - HRAS**. O contrato inicial de 2021 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de

O HRAS, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde setembro de 2021, destaca-se como um hospital geral de média e alta complexidade, operando sob o Contrato de Gestão nº 005/SESPA/2021 através do conceito inovador de gestão compartilhada. Como instituição integralmente dedicada ao Sistema Único de Saúde (SUS). Com uma estrutura de 360 leitos, dos quais 360 são operacionais e 27 não operacionais, dos quais são distribuídos 14 no pronto atendimento obstétrico, 5 no PPP e 8 na sala vermelha. As unidades de internação possuem 250 leitos divididos nas seguintes especialidades clínica e cirurgia pediátrica, ginecologia, obstetrícia, neurocirurgia, cirurgia torácica, vascular, mastologia, clínica médica, nefrologia e urologia. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRAS em 2024.

SAÍDAS HOSPITALARES: Com esta disponibilidade de leitos, conseguimos realizar 14.265 saídas hospitalares, o que representa 104% de cumprimento da meta contratual.

DIÁRIAS DE UTI: As Unidades de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários possuem 40 leitos de UTI adulto, 20 leitos de UTI neonatal, 10 leitos de UTI pediátrica, 15 leitos de UCINCO e 5 de Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) canguru; e geraram 26.879 diárias, o que representam 91% de cumprimento da meta contratual.

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de março de 2025

LRG Auditoria e Consultoria LTDA. - CRC 1SP049.036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269.321/O-9

CIRURGIAS: A meta contratual de produção cirúrgica do HRAS é de 1.022 cirurgias/mês, estratificando-se em 17 especialidades contratuais e totalizando 12.264 cirurgias/ano. Em 2024 foram realizadas 11.489 cirurgias, perfazendo 93% da meta anual prevista.

PRONTO ATENDIMENTO: Nas unidades de pronto atendimento, em funcionamento 24 horas, em 2024 possibilitou o atendimento de 89.422 pacientes.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: O ambulatório possui 9 consultórios, onde são atendidas as diversas especialidades disponibilizadas pela instituição e 1 sala de enfermagem para realização de curativos de alta complexidade. Com uma meta contratual de 4.930 consultas/mês, distribuídas entre 12 especialidades médicas e 2 especialidades de atendimento não médico. Em 2024 foram realizadas 55.216 consultas ambulatoriais. Com os atendimentos ambulatoriais tendo uma média mensal de **4.601** consultas/mês, correspondendo a 93% da meta contratual.

SADT: No HRAS o SADT detém uma meta contratual de 70.845 exames/mês e 850.140 exames/ano. Em 2024 foram executados no SADT 842.844 exames, tendo uma média mensal de 70.237 exames/mês, perfazendo um alcance de 99% da meta anual prevista. O relatório integral do desempenho do HRAS em 2024, está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo: Relatório Consubstanciado/2024

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

FILIAL HOSPITAL GERAL PÚBLICO CASTELO DOS SONHOS (HGPCS)

CONTRATO DE GESTÃO 010/SESPA/2020
CNPJ 18.963.002/0010-32

Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	245.996	2.394.038	Fornecedores	2.2 (b) / 8	5.394.845	4.828.791
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	33.658.183	29.958.285	Obrigações fiscais	2.2 (b) / 9	64.692	182.949
Estoques	2.2 (f) / 5	702.898	802.473	Obrigações trabalhistas	2.2 (b) / 10	551.793	617.594
Adiantamentos	2.2 (b) / 6	1.134.299	819.779	Provisões trabalhistas	2.2 (b) / 11	408.285	408.879
		35.741.376	33.974.575	Contratos de gestão a executar	2.2 (b) / 12	31.401.311	29.938.230
				Parcelamento de impostos	2.2 (b) / 13	36.891	-
Não circulante				Estoque de terceiros	2.2 (b)	128.592	22.626
Imobilizado	2.2 (d) / 7 (a)	2.411.374	-	Outros valores a pagar	2.2 (b)	43.372	73.246
Remuneração de contratos a receber	2.2 (b) / 4	-	2.097.740			38.029.781	36.072.315
		2.411.374	2.097.740	Não circulante			
				Parcelamento de impostos	2.2 (b) / 13	122.969	-
Compensação ativo						122.969	-
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 7 (b)	1.610.930	3.648.095	Patrimônio social			
		1.610.930	3.648.095	Superávit/Déficits acumulado	2.2 (g) (h) 14	-	-
						-	-
Total do ativo		39.763.680	39.720.410	Compensação passivo			
				Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 7 (b)	1.610.930	3.648.095
						1.610.930	3.648.095
				Total do passivo e do patrimônio líquido		39.763.680	39.720.410

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para custeio	28.788.420	30.515.158
Receita líquida	28.788.420	30.515.158
(-) Custos com saúde	(25.729.288)	(27.737.693)
Salários e ordenados	(5.696.455)	(5.528.721)
Serviços terceiros	(17.061.903)	(18.831.217)
Materiais e medicamentos	(2.970.930)	(3.377.755)
(=) Resultado bruto	3.059.132	2.777.465
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(2.188.824)	(2.288.718)
Impostos e taxas	(79.631)	(45.487)
Outras receitas	209	688
Provisões trabalhistas	(825.887)	(911.558)
	(3.094.133)	(3.245.075)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(35.001)	(467.610)
Receitas financeiras	113.790	510.599
Despesas financeiras	(78.789)	(42.989)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Resultado do exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* **Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020, a Entidade assinou o Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/734299, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas no Hospital Geral Público Castelo dos Sonhos, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. O prazo de vigência do presente contrato de gestão será de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2020 e finalizando em 23 de dezembro de 2021. O primeiro repasse aconteceu no início de janeiro de 2021. **1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 010/**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de contratos anteriores a receber	(3.699.898)	73.188
Redução / (Aumento) estoque de terceiros	105.966	(161.739)
Redução / (Aumento) de estoques	99.575	763.230
(Redução) / Aumento de fornecedores	(8.307)	(111.609)
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	(65.801)	242.036
(Redução) / Aumento de obrigações fiscais	(118.257)	24.258
(Redução) / Aumento de provisões	(594)	60.484
(Redução) / Aumento de recursos da entidade	1.964.196	(20.055)
(Redução) / Aumento de adiantamentos	(314.520)	(654.015)
(Redução) / Aumento de conta correntes de projetos	-	500.000
(Redução) / Aumento de contas a receber - Contrato gestão	2.097.740	-
(Redução) / Aumento de outros valores a pagar	80.263	-
(Redução) / Aumento de valores exigíveis a longo prazo	122.969	-
	263.332	715.778
Caixa líquido das atividades operacionais	263.332	715.778
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(2.411.374)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	-	-
Aumento/(redução) líquida de caixa	(2.148.042)	715.778
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.394.038	1.678.260
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	245.996	2.394.038
Aumento/(redução) líquida de caixa	(2.148.042)	715.778

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

SESPA/2020, processo nº: 2021/405563 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes para mobiliar o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos. Valor: R\$ 2.957.251,83 (dois milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos) em parcela única. **2º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 010/SESPA/2020, processo nº 2021/1299094**, com prorrogação em 17 de dezembro de 2021, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022. **3º Termo Aditivo ao contrato de gestão nº 010/SESPA/2020, processo nº 2022/13448927**, com a prorrogação em 23 de dezembro de 2022 e finalizando em 22 de dezembro de 2023. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses para o Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos. **4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/369232** - O presente instrumento tem por objeto firmar compromisso para a realização de cirurgias eletivas no Hospital Geral Público de Castelo dos

Sonhos – HGPCS, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022. **5º Termo Aditivo ao contrato de gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1012611**, com a prorrogação em 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA. **6º Termo Aditivo ao contrato de gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1461891** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas no Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos – HGPCS, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas. O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 4º Termo Aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 09/08/2024, podendo este prazo de execução ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE. **7º Termo aditivo ao contrato de gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/908789** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 4º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas no Hospital Geral Público de Castelo dos Sonhos – HGPCS, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados. Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 6º Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do Contrato de Gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024, podendo este prazo ser prorrogado por necessidade e justificativa da CONTRATANTE. **8º Termo aditivo ao contrato de gestão, nº 010/SESPA/2020, processo nº 2023/1037983** - O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. Mantém-se o valor mensal de custeio de até R\$ 2.496.523,74 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), até que seja modificada por novo Termo Aditivo. **2º APOSTILAMENTO nº 002/2024 ao Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020 - Castelo dos Sonhos.** O presente instrumento tem por objetivo o repasse de valores, em virtude do dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINTHOSP (2021-2024) e SENPA (2022-2024). Haverá um aumento mensal de R\$ 85.955,29 (oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 2.496.523,74 (dois milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 2.582.479,03 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e três centavos) até o fim da vigência ou que seja modificado mediante a novo termo aditivo.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: **2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a Entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) - Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria do Instituto 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis:** **a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente. **e) Provisão para contingências** - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera

os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. **g) Patrimônio Social** - Em conformidade com a NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024, o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$ 0. **i) Renúncia Fiscal** - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo fixo	143	1.391
Banco Banpará - Recursos terceiros	1	1
Banco Banpará - Aplicação financeira	245.852	2.392.646
	245.996	2.394.038

As aplicações contábeis são representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração de Contrato de gestão - Curto prazo	33.658.183	29.958.285
Remuneração de Contrato de gestão - Longo prazo	-	2.097.740
	33.658.183	32.056.025

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais hospitalares	297.990	375.818
Medicamentos	193.430	154.908
Materiais de manutenção	95.300	124.055
Material laboratorial	45.486	-
Material de uso e consumo	34.790	39.990
Materiais de expediente	27.551	50.106
Material de higiene e limpeza	8.351	5.256
Material médico inicial - HGCS	-	23.001
Material de uso e consumo inicial - HGCS	-	11.679
Estoque em trânsito	-	17.660
	702.898	802.473

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo, não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Adiantamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamentos fornecedores	1.120.909	809.172
Adiantamento de férias	13.390	10.607
	1.134.299	819.779

Os valores registrados na rubrica Adiantamento a Fornecedores referem-se a pagamentos antecipados efetuados para a aquisição de equipamentos cuja produção demanda prazos adicionais de fabricação, exigindo garantia de compra por parte da entidade. Parte desses equipamentos foi recebida no exercício subsequente, nos meses de janeiro e fevereiro de 2025, mantendo-se os valores registrados como adiantamento até a efetiva entrega e reconhecimento dos ativos, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis. **7. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo Instituto com recurso financeiro de investimento:** Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são

informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transfe- rências	31/12/2024
Equip. de informática	-	93.050	(78.884)	14.166
Máquinas e equipamentos	-	7.015.029	(5.032.104)	1.982.925
Móveis e utensílios	-	599.369	(231.984)	367.385
Instalações	-	111.597	(64.699)	46.898
		- 7.819.045	(5.407.671)	2.411.374

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pela guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transfe- rências	31/12/2024
Equip. de informática	220.203	45.904	(182.983)	83.124
Máquinas e equipamentos	2.729.035	2.280.650	(3.694.660)	1.315.025
Móveis e utensílios	671.485	150.507	(657.484)	164.508
Instalações	27.372	20.901	-	48.273
	3.648.095	2.497.962	(4.535.127)	1.610.930

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

8. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Serviços médicos	1.932.236	2.204.344
Serviços de assessoria e consultoria	641.145	416.930
Materiais de expediente	520.381	11.444
Materiais e serviços de manutenção	472.032	341.333
Medicamentos	436.439	475.847
Materiais hospitalares	365.974	203.286
Outros serviços de terceiros	348.567	450.457
Gêneros alimentícios	270.792	197.016
Serviços de técnico imagens e análises	175.617	315.434
Locações	125.725	151.957
Material e serviços de informática	54.248	45.065
Viagens e estadias	27.563	2.838
Material de higiene e limpeza	11.471	-
Material de uso e consumo	7.536	6.638
Equipamentos e instalações	2.940	3.150
Despesas com veículos	2.179	3.052
	5.394.845	4.828.791

9. Obrigações Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
INSS de terceiros	32.768	41.283
ISS de terceiros	19.454	16.657
CSRF de terceiros	9.939	84.135
IRF sobre notas fiscais de terceiros	2.531	40.874
	64.692	182.949

10. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos s/salários	295.773	369.763
Salários a pagar	256.020	247.831
	551.793	617.594

11. Provisões Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	408.285	408.879
	408.285	408.879

12. Contratos de Gestão a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública – SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado:

	31/12/2024	31/12/2023
Recursos de contrato de gestão	31.401.311	29.938.230
	31.401.311	29.938.230

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 31.401.311 em 2024 e R\$ 29.938.230 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.

13. Parcelamento de Impostos

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de impostos INSS - Curto prazo	36.891	-
Parcelamento de impostos INSS - Longo prazo	122.969	-
	159.860	-

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias **INSS** por meio do Processo nº **02110001200611221282473**, visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais.

Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. **14. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2)**

- **Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

15. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. **16. Cobertura de Seguros - Não Auditada:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. **17. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais **18. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros** - Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **19. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS
PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CRC - SP 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público Castelo de Sonhos - Altamira/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público Castelo de Sonhos - Altamira/PA**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, e não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

LRG Auditoria e Consultoria LTDA - CRC 2SP049036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269321/O-9

O HGPCS, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde dezembro de 2020, destaca-se como um hospital geral de baixa e média complexidade, operando sob o contrato de gestão nº 010/SESPA/2020 através do conceito inovador de gestão compartilhada. Como instituição integralmente dedicada ao Sistema Único de Saúde (SUS), o HGPCS visa proporcionar serviços de saúde de qualidade, reforçando o compromisso com a missão do SUS. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HGPCS em 2024. Com uma estrutura de 34 leitos, dos quais 21 são operacionais e 13 não operacionais. As unidades de internação atendem as especialidades de obstetria, cirurgia geral, clínica médica e ortopedia, e somam um total de 21 leitos.

SAÍDAS HOSPITALARES: Com a disponibilidade de leitos, conseguimos realizar 1.569 altas hospitalares, o que corresponde a 93,39 % da meta contratual de 1.680 saídas anuais.

CIRURGIAS: O complexo cirúrgico e obstétrico conta com duas salas de cirurgia e tem como meta contratual a realização de 125 procedimentos cirúrgicos por mês, distribuídos em três especialidades. Isso resulta em um total de 1.500 cirurgias por ano. Em 2024, foram realizadas 895 cirurgias, o que corresponde a 59,67% da meta anual estabelecida. Ainda são

disponibilizados 6 leitos observação sendo 2 - masculino, 2 - feminino, 2 - pediátrico, e 4 leitos estabilização, 10 leitos totais na unidade de pronto atendimento, em funcionamento 24 horas, que em 2024 possibilitou o atendimento de 15.787 pacientes.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: Com uma meta contratual de 1.700 consultas por mês, distribuídas entre seis especialidades, em 2024 foram realizadas 8.985 consultas médicas, resultando em uma média mensal de 749 consultas. Isso representa apenas 44,04% da meta estabelecida. O não cumprimento dessa meta se deve, principalmente, ao absenteísmo e à perda primária, que são em grande parte influenciados pela localização do hospital.

SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÉUTICO: No HGPCS, o SADT externo possui uma meta contratual de 5.460 consultas por mês. Em 2024, foram realizados 41.548 exames no SADT, resultando em uma média mensal de 3.424 exames, o que representa 63,41% do objetivo anual estabelecido. O absenteísmo e a perda primária também impactam esses resultados, conforme mencionado anteriormente. O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2024. O relatório integral do desempenho do HGPCS em 2024 está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo: [Relatório Consubstanciado/2024](#)

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE
FILIAL HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS – ITAITUBA (HRPT)
CONTRATO DE GESTÃO 011/SESPA/2020
C.N.P.J. 18.963.002/0009-07

Balanco Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024		31/12/2023	
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	1.385.708	8.294.527		
Remuneração de Contratos a Receber	2.2 (b) / 4	149.484.262	131.681.854		
Estoques	2.2 (f) / 5	1.067.119	1.628.221		
Estoques de Terceiros	2.2 (b) / 6	516.415	-		
Adiantamentos	2.2 (b)	60.371	19.117		
		152.513.875	141.623.719		
Não circulante					
Remuneração de Contratos a Receber	2.2 (b) / 4	-	8.540.804		
Imobilizado	2.2 (d) / 7 (a)	880.100	878.947		
		880.100	9.419.751		
Compensação Ativo					
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 7 (b)	38.508.009	38.508.009		
		38.508.009	38.508.009		
Total do ativo		191.901.984	189.551.479		
Passivo e patrimônio líquido					
Circulante					
Fornecedores	2.2 (b) / 8	33.657.628	25.053.638		
Obrigações Fiscais	2.2 (b) / 9	435.221	493.778		
Obrigações Trabalhistas	2.2 (b) / 10	2.386.107	3.413.382		
Provisões Trabalhistas	2.2 (b) / 11	1.952.235	2.206.907		
Contratos de Gestão a executar	2.2 (b) / 12	113.232.030	118.946.811		
Parcelamento de impostos	2.2 / 13	340.168	-		
Contas a Pagar	2.2	226.723	587.991		
Estoque de Terceiros	2.2	-	340.963		
		152.230.112	151.043.470		
Não circulante					
Partes relacionadas	2.2 (h) (e)	-	29.968		
Parcelamento de impostos	2.2 / 13	1.133.895	-		
		1.133.895	-		
Patrimônio líquido		38.508.009	15.189.662		
Compensação Passivo					
Superávit/Déficits Acumulado	2.2 (g) (h) / 14	-	-		
Bens de terceiros em nosso poder	2.2 (d) / 7 (b)	38.508.009	38.508.009		
		38.508.009	38.508.009		
Total do passivo e do patrimônio líquido		191.901.984	189.551.479		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para custeio	139.234.386	148.692.310
(-) Glosas de repasse	-	-
Receita líquida	139.234.386	148.692.310
(-) Custos com saúde	(129.955.938)	(137.304.681)
Salários e ordenados	(29.363.585)	(28.317.858)
Serviços terceiros	(80.945.691)	(85.166.054)
Materiais e medicamentos	(19.646.662)	(23.820.769)
(=) Resultado bruto	9.278.448	11.387.629
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(8.751.160)	(9.164.370)
Impostos e taxas	(120.687)	(32.310)
Outras receitas	650.018	146.066
Provisões trabalhistas	(3.819.244)	(4.344.887)
	(12.041.073)	(13.395.501)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(2.762.625)	(2.007.872)
Receitas financeiras	3.338.260	2.184.715
Despesas financeiras	(575.635)	(176.843)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Equilíbrio financeiro	-	-
Resultado do Exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

1) Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituído foi 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como Missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realização de Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na Gestão de Saúde, tendo como principais objetivos: • Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde; • Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, diretrizes e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável; • Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos; • Promover a assistência à saúde; • Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras; • Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade; • Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade; • Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde. **Contrato de Gestão** – Em 23 de dezembro de 2020 a Entidade assinou o Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, processo administrativo nº 2020/996183; 2020/1084481-SESPA, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Público do Tapajós, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultados, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita, exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando os princípios expressos no art. 198 da CF/88 e art. 7º da Lei Federal 18.080/90. **1º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a adesão da CI no 02/2021-GTCAGHMR e das Notas Técnicas nº 02/2021-DDASS/SESPA e 03/2021-DDASS/SESPA

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do Exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de Remuneração de contratos a receber	(17.802.408)	2.876.014
Redução / (Aumento) de Contratos anteriores a receber	8.540.804	(3.116.775)
Redução / (Aumento) Estoque de Terceiros	(516.415)	340.963
Redução / (Aumento) de Estoques	561.102	2.467.389
(Redução) / Aumento de Fornecedores	8.603.990	11.221.022
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	(1.027.275)	1.675.103
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	(58.557)	(67.465)
(Redução) / Aumento de Provisões	(254.672)	529.340
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	(5.714.781)	(12.735.041)
(Redução) / Aumento de Adiantamentos	(41.254)	(2.421)
(Redução) / Aumento de Impostos a Recuperar	-	77.788
(Redução) / Aumento de Outros Valores a Pagar	340.168	-
(Redução) / Aumento de Conta Correntes de Projetos	-	2.495.700
(Redução) / Aumento de Bens de Contas a Pagar	(361.268)	160.382
(Redução) / Aumento de Valores a Pagar - Empréstimo	29.968	-
(Redução) / Aumento de Valores a Pagar - Parcelamento	1.133.895	-
(Redução) / Aumento de Estoque de terceiro	(340.963)	-
	(6.907.666)	5.921.999
Caixa líquido das atividades operacionais	(6.907.666)	5.921.999
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(1.153)	52.752
Caixa líquido das atividades de investimento	(1.153)	52.752
Aumento/(redução) líquida de caixa	(6.908.819)	5.869.247
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	8.294.527	2.425.280
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	1.385.708	8.294.527
Aumento/(redução) líquida de caixa	(6.908.819)	5.869.247

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(no que couber), publicadas mediante PORTARIA nº 416-SESPA de 18.03.2021, no DOE nº 34.524 em 18/03/2021, ao Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020, determinando a contratação de 54 Leitos Clínicos Covid-19 e 75 Leitos de UTI Covid-19, no HOSPITAL REGIONAL DE ITAITUBA. **2º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objetivo o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes para mobiliar o Hospital Regional Público do Tapajós, no valor total de R\$ 15.447.928,22 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). O presente instrumento tem por objetivo o repasse de valores, a título de investimento, visando aquisição de Bens Permanentes para mobiliar o Hospital Regional Público do Tapajós, no valor total de R\$ 15.447.928,22 (quinze milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). **3º Termo**

Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020: O presente instrumento tem por objeto a extinção parcial de Leitos Covid-19 previstos no 1º Termo Aditivo e a manutenção de 10 Leitos UTI Covid e 10 Leitos Clínicos-Covid restantes, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público do Tapajós. **4º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a manutenção de até 10 Leitos UTI-Covid e até 10 Clínicos-Covid considerando a disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. **5º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** ao contrato de gestão, processo nº 2021/1334292, de 17 de dezembro de 2021, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2021 finalizando em 22 de dezembro de 2022. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses sendo assegurado o repasse financeiro de doze parcelas mensais de até R\$ 10.973.487,81 pelo custeio dos serviços previstos no Contrato de Gestão, com exceção a eventual Termo Aditivo de leitos Covid-19. **6º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a ampliação de 10 Leitos UTI-Covid e a manutenção dos leitos -Covid-19 previstos no 4º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central de Regulação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, no Hospital Regional Público do Tapajós. Vigência: 60 (sessenta) a contar da data da assinatura do Termo. **7º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a Redução de 10 Leitos UTI Covid-19 e a manutenção dos leitos Clínicos Covid-19 previstos no 6º Termo Aditivo, conforme disponibilização de leitos na Central Estadual de Regulação, pelo prazo de 90 (noventa) dias no Hospital Regional Público do Tapajós, situado no município de Itaituba. Vigência: 90 (noventa) dias iniciando a partir da data da assinatura, revogando a vigência do 6º Termo Aditivo. **8º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** ao contrato de gestão, processo nº 2022/1349121, de 22 de dezembro de 2022, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2022 finalizando em 22 de dezembro de 2023. **9º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, tendo como a vigência respeitada do contrato de gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) estimado sete meses de produção, conforme o prazo mencionado anteriormente. Assinatura realizada em 10 (dez) de agosto de 2023. **10º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** ao contrato de gestão, processo nº 2023/1009382, pactuando nova vigência contratual de 23 de dezembro de 2023 e finalizando em 22 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da **Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA.** **11º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas. O presente Termo Aditivo acompanhará o prazo de vigência do 9º Termo Aditivo. **12º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a implantação de novo serviço assistencial de Neuropediatria no Hospital Regional Público do Tapajós, envolvendo exames de SADT e Consultas Ambulatoriais conforme metas e descrições nos Anexos deste aditivo. O presente termo aditivo entra em vigor a partir de data de assinatura até o fim da vigência contratual. **13º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 9º Termo Aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Tapajós, até que seja finalizada a execução, processamento/análise da produção e pagamento dos procedimentos realizados. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do contrato de gestão, terá como termo final de vigência o dia 31/12/2024. **14º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 23 de dezembro de 2024 e finalizando em 22 de dezembro de 2025. **2º Apostilamento nº 002/2024 Contrato de gestão nº 011/SESPA/2020:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por intermédio do sindicato SINTHOSP (2021-2024) e SENPA (2022-2024). Haverá um aumento mensal de R\$ 405.481,76 (quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 11.054.838,81 (onze milhões cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 11.460.320,57 (onze milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) - Resolução nº 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em

31 de dezembro de 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pelo conselho fiscal da Instituição em 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis - a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação, mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente. **e) Provisão para contingências** - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques** - Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável. **g) Patrimônio social** - Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma **"item 12 a 15"**, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$0. **i) Renúncia Fiscal** - O Instituto aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

3) Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	18	1.153
Banco Banpará - Conta Corrente	46	5
Banco Banpará - Aplicação Financeira	1.385.644	8.293.369
	1.385.708	8.294.527

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e comprometidos pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4) Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
Repasse do contrato de gestão a receber - Circulante	149.484.262	131.681.854			232.982	262.671
Repasse do contrato de gestão a receber - Não Circulante	-	8.540.804			73.794	81.302
	149.484.262	140.222.658			68.590	97.913
					59.855	51.892
					435.221	493.778
Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.						
5) Estoque						
	31/12/2024	31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
Materiais hospitalares	573.498	880.929			1.198.099	1.252.901
Medicamentos	305.034	667.554			1.188.008	2.160.481
Dieta enteral	113.293	19.366			2.386.107	3.413.382
Materiais de manutenção	46.109	44.686				
Gases medicinais	20.263	2.987				
Material de expediente	8.763	8.328				
Material de higiene e limpeza	159	4.371				
	1.067.119	1.067.119				
O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.						
6) Estoque de Terceiros						
	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023
Empréstimos de materiais	516.415	-			113.232.030	118.946.811
	516.415	-			113.232.030	118.946.811
Os valores registrados como "Estoque de Terceiros" referem-se a empréstimos de materiais provenientes de unidades hospitalares, cedidos temporariamente para suprir necessidades operacionais do hospital sob gestão do Instituto. Esses materiais permanecem sob a posse do Instituto, porém não são de sua propriedade, devendo ser devolvidos conforme acordos estabelecidos com as unidades cedentes. A administração realiza o controle desses itens por meio de registros específicos, garantindo a rastreabilidade e a correta destinação dos materiais.						
7) Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento - Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.						
Descrição	31/12/2023	Adições	Transferência	31/12/2024		
Máquinas e equipamentos	468.259	14.494.790	(14.494.790)	468.259		
Móveis e utensílios	318.909	46.157	(45.004)	320.062		
Equip. de informática e telefonia	91.779	387.380	(387.380)	91.779		
	878.947	14.928.327	(14.927.174)	880.100		
b) Imobilizado de terceiros em nosso poder - Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pela guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.						
Descrição	31/12/2023	Adições	Transferência	31/12/2024		
Móveis e utensílios	23.286.379	45.003	(18.897.225)	4.434.157		
Máquinas e equipamentos	14.719.664	33.347.013	(14.494.791)	33.571.886		
Equip. de informática e telefonia	501.966	387.380	(387.380)	501.966		
	38.508.009	33.779.396	(33.779.396)	38.508.009		
No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.						
8) Fornecedores						
	31/12/2024	31/12/2024			31/12/2024	31/12/2023
Serviços médicos	11.022.803	8.755.388			232.982	262.671
Materiais hospitalares	5.910.534	5.139.249			73.794	81.302
Medicamentos	4.110.815	3.061.685			68.590	97.913
Gêneros alimentícios	3.020.441	2.215.488			59.855	51.892
Outros serviços de terceiros	2.491.628	1.135.817			435.221	493.778
Locações	2.040.169	1.024.056				
Serviços de técnico imagens e análises	1.583.746	1.379.289				
Serviços de assessoria e consultoria	1.112.962	614.199				
Materiais e serviços de manutenção	1.026.228	460.610				
Material de higiene e limpeza	640.556	379.678				
Equipamentos e instalações	224.986	588.834				
Materiais de expediente	195.886	145.578				
Material e serviços de informática	155.902	133.046				
Viagens e estadias	38.706	3.071				
Serviços odontológicos	35.260	-				
Material de uso e consumo	33.165	15.729				
Despesas com veículos	11.860	-				
Serviços gráficos	1.981	1.921				
	33.657.628	25.053.638				
9) Obrigações Fiscais						
CSRF de terceiros					232.982	262.671
IRF sobre notas fiscais de terceiros					73.794	81.302
INSS de terceiros					68.590	97.913
ISS de terceiros					59.855	51.892
					435.221	493.778
10) Obrigações Trabalhistas						
Salários a pagar					1.198.099	1.252.901
Encargos sobre salários					1.188.008	2.160.481
					2.386.107	3.413.382
11) Provisões Trabalhistas						
Provisão de férias					1.952.235	2.206.907
					1.952.235	2.206.907
12) Contratos de Gestão a Executar: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado						
	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023
Contratos de Gestão a executar curto prazo	113.232.030	118.946.811			113.232.030	118.946.811
	113.232.030	118.946.811				
O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 113.232.030 em 2024 e R\$ 118.946.811 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.						
13. Parcelamento de Impostos						
	31/12/2024	31/12/2023			31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de Impostos INSS - Curto Prazo					340.168	-
Parcelamento de Impostos INSS - Longo Prazo					1.133.895	-
	1.474.063	-			1.474.063	-
O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias INSS por meio do Processo nº 02110001200611221282473 , visando à regularização de débitos fiscais e o cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. 14. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais , no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Opatrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido , pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente. 15. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. 16. Cobertura de Seguros - Não Auditado: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade. 17. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. 18. Instrumentos Financeiros: a) Gerenciamento de riscos financeiros - O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 011/SESPA/2020. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. Risco de Liquidez - O risco de liquidez representa a possibilidade						

de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não

realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **19. Eventos Subsequentes:** Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Reg. nº CRC - SP 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Tapajós**. O contrato inicial de 2020 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se

causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2024

LRG Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP049.036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269.321/O-9

O HRPT, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde dezembro de 2021, é um hospital de média e alta complexidade dedicado ao SUS, operando sob gestão compartilhada. Em 2024, possui uma estrutura de 169 leitos, sendo 153 operacionais e 16 não operacionais, distribuídos entre clínica médica, gineco-obstetrícia e clínica cirúrgica, reforçando seu compromisso com a oferta de serviços de qualidade. As unidades de internação são divididas em 19 leitos de clínica médica, 8 de gineco-obstetrícia e 81 leitos de clínica cirúrgica; totalizando 108 leitos. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRPT em 2024.

SAÍDAS HOSPITALARES: Com esta disponibilidade de leitos, conseguimos realizar **4.343** saídas hospitalares no ano de 2024, o que representa **60,3%** de atingimento da meta contratual prevista para o ano. Estes números foram influenciados pela baixa ocupação de leitos obstétricos, e consequente baixo número de saídas nessa especialidade.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES: As Unidades de Terapia Intensiva e Cuidados Intermediários contam com 20 leitos de UTI para adultos, 10 leitos de UTI neonatal, 10 leitos pediátricos e 5 leitos na Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) canguru. Em 2024, essas unidades geraram **11.475** diárias, o que corresponde a **74,7%** do cumprimento da meta contratual.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: O HRPT possui oito salas cirúrgicas, sendo seis no centro cirúrgico e duas no obstétrico. A meta contratual é de

493 cirurgias mensais, totalizando **5.916** por ano. Em 2024, foram realizadas **5.139** cirurgias, atingindo **86,8%** da meta anual.

PEQUENAS CIRURGIAS: Temos uma meta contratual de **170** pequenas cirurgias por mês. Em 2024, realizamos um total de **794** cirurgias, o que corresponde a **38,9%** da meta anual estabelecida.

PRONTO ATENDIMENTO: Ainda são disponibilizados 4 leitos de estabilização e 12 leitos de observação na unidade de pronto atendimento, em funcionamento 24 horas, que em 2024 possibilitou o atendimento de **10.815** pacientes.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: O ambulatório possui oito consultórios, onde são atendidas as diversas especialidades disponibilizadas pela instituição. Com uma meta contratual de 7.800 consultas/mês, distribuídas entre 21 especialidades. Em 2024 foram realizadas **46.559** consultas médicas tendo uma média mensal de **3.879** consultas / mês, correspondendo a **49,7%** da meta contratual.

SADT: No HRPT o SADT externo detém uma meta contratual de **29.000** consultas/mês. Em 2024 foram executados no SADT **182.351** exames, tendo uma média mensal de **15.196** exames/mês, perfazendo um alcance de **52,3%** da meta anual prevista. O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2024. O relatório integral do desempenho do HRPT em 2024, está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo: [Relatório Consubstanciado/2024](#)

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE FILIAL HOSPITAL REGIONAL MENINO JESUS (HRMJ)

CONTRATO DE GESTÃO 008/SESPA/2024
CNPJ 18.963.002/0015-47

Balança Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	31/12/2024	Passivo e patrimônio líquido	Nota explicativa	31/12/2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	2.321.874	Fornecedores	2.2 (b) / 7	2.948.931
Remuneração de Contratos a Receber	2.2 (b) / 4	47.911.056	Obrigações Fiscais	2.2 (b) / 8	169.105
Estoques	2.2 (b) / 5	1.258.900	Obrigações Trabalhistas	2.2 (b) / 9	556.379
		51.491.830	Provisões Trabalhistas	2.2 (b) / 10	172.589
Não circulante			Recursos de Contratos de Gestão	2.2 (b) / 11	47.545.071
Imobilizado	2.2 (b) / 6 (a)	24.480	Estoque de Terceiros	2.2 (b)	40.684
		24.480	Outras Contas a Pagar	2.2 (b)	83.551
Compensação Ativo					51.516.310
Bens de Terceiros em Nosso Poder	2.2 (a) / 6 (b)	559.592	Patrimônio Social		
		559.592	Superávit/Déficits Acumulado	2.2 (g) (h) / 12	-
Total do ativo		52.075.902	Compensação Passivo		
			Bens de Terceiros em nosso Poder	2.2 (a) / 6 (b)	559.592
					559.592
			Total do passivo e do patrimônio líquido		52.075.902

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em Reais)

	31/12/2024
Receitas operacionais	
Receitas para custeio	9.845.989
(-) Glosas de repasse	
Receita líquida	9.845.989
(-) Custos com saúde	(9.107.315)
Salários e ordenados	(1.555.688)
Serviços terceiros	(6.559.317)
Materiais e medicamentos	(992.310)
(=) Resultado bruto	738.674
Receitas e despesas gerais	
Despesas administrativas e gerais	(483.575)
Impostos e taxas	(21.878)
Outras receitas	85
Provisões trabalhistas	(316.155)
	(821.523)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(82.849)
Receitas financeiras	94.388
Despesas financeiras	(11.539)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-
Equilíbrio financeiro	-
Resultado do exercício	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em Reais)

	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Resultado do Exercício	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo	
Redução / (Aumento) de Contratos Anteriores a Receber	(47.911.056)
Redução / (Aumento) Estoque de Terceiros	40.684
Redução / (Aumento) de Estoques	(1.258.900)
(Redução) / Aumento de Fornecedores	2.948.931
(Redução) / Aumento de Obrigações Trabalhistas	556.379
(Redução) / Aumento de Obrigações Fiscais	169.105
(Redução) / Aumento de Provisões	172.589
(Redução) / Aumento de Recursos da Entidade	47.524.191
(Redução) / Aumento de Contrato de Gestão a Receber	(3.600)
(Redução) / Aumento de Conta Correntes de Projetos	83.551
(Redução) / Aumento de Outras contas a Pagar	-
	2.321.874
Caixa líquido das atividades operacionais	2.321.874
Fluxo de caixa das atividades de investimento:	
Imobilizado	-
Caixa líquido das atividades de investimento	-
Aumento/(redução) líquida de caixa	2.321.874
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.321.874
Aumento/(redução) líquida de caixa	2.321.874

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 - (Em Reais)

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e do terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolvam os temas de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* **Contrato de Gestão** – Em 30 de setembro de 2024 a Entidade assinou o Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2024, processo administrativo nº 2023/450009; tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198, CF e nº art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. Estadual nº 021/2019), obrigatoriedade de alimentação dos Sistemas de Gestão e Informação de Saúde em vigor (Art. 25, inc. III do Dec. Estadual nº 021/2019). A vigência do Contrato de Gestão será de 12 (doze) meses, Estado do Pará, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos da legislação vigente, desde que cumpridas as obrigações dispostas no Plano de Trabalho e mediante parecer favorável da CONTRATANTE e decisão do(a) Secretário(a) de Estado de Saúde Pública. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis:** **2.1 Apresentação das Demonstrações**

Contábeis: Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução nº 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa. As demonstrações contábeis apresentadas referem-se ao período iniciado em 30 de setembro de 2024, data de início da gestão da entidade, conforme o **Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 2023/450009**. Dessa forma, não há informações contábeis comparativas ao exercício anterior, sendo os números apresentados exclusivamente referentes ao ano de 2024. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria do Instituto 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis - a) Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua liquidação ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a valor presente dos ativos e passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas demonstrações contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo

(ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas.

d) Imobilizado - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao Instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente.

e) Provisão para contingências - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

f) Estoques - Os estoques estão relacionados, principalmente a materiais hospitalares, medicamentos e materiais de consumo para serem utilizados junto aos pacientes atendidos no hospital. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio, sendo avaliado com base no custo histórico de aquisição e acréscimo de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado. O Instituto realiza controle rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque, quando aplicável.

g) Patrimônio social - Em conformidade com a **NBC T 07 (R2) - Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais** são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio social ao final do período.

h) Apuração do resultado do exercício - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024 o Instituto apresentou resultado acumulado de R\$0.

i) Renúncia fiscal - A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional - CTN.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	<u>31/12/2024</u>
Fundo Fixo	41
Banco Banpará - Recursos Terceiros	1
Banco Banpará - Aplicação Financeira	2.321.832
	<u>2.321.874</u>

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Remuneração de Contratos a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que o Instituto é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	<u>31/12/2024</u>
Repasse do contrato de gestão a receber	47.911.056
	<u>47.911.056</u>

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Estoques

	<u>31/12/2024</u>
Materiais Hospitalares	963.680
Medicamentos	123.611
Material Laboratorial	51.417
Material Expediente	37.580
Gases Medicinais	36.746
Material de Uso e Consumo	22.029
Dieta Enteral	10.353
Materiais de Manutenção	8.038
Material de Higiene e Limpeza	5.446
	<u>1.258.900</u>

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

6. Imobilizado:

a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento: Bens adquiridos pela Entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela Entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	Adições	Transferências	31/12/2024
Móveis e utensílios	24.480	-	24.480
	<u>24.480</u>	-	<u>24.480</u>

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	Adições	Transferências	31/12/2024
Máquinas e equipamentos	559.592	-	559.592
	<u>559.592</u>	-	<u>559.592</u>

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

7. Fornecedores

	<u>31/12/2024</u>
Serviços de terceiros	1.660.765
Serviços médicos	429.682
Medicamentos	415.042
Materiais hospitalares	302.937
Gêneros alimentícios	70.544
Material de higiene e limpeza	43.207
Materiais de expediente	13.129
Material e serviços de informática	8.225
Materiais e serviços de manutenção	5.250
Material de uso e consumo	150
	<u>2.948.931</u>

8. Obrigações Fiscais

	<u>31/12/2024</u>
CSRF de terceiros	83.986
INSS de terceiros	35.923
IRF sobre notas fiscais de terceiros	26.151
ISS de terceiros	23.045
	<u>169.105</u>

9. Obrigações Trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>
Salários a pagar	333.127
Encargos sobre salários	223.252
	<u>556.379</u>

10. Provisões Trabalhistas

	<u>31/12/2024</u>
Provisão de férias	172.589
	<u>172.589</u>

11. Recursos de Contratos de Gestão: Os valores do contrato de gestão firmado com a **Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA** foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	<u>31/12/2024</u>
Contratos de Gestão a executar	47.545.071
	<u>47.545.071</u>

12. Patrimônio Social: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

13. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributária, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 - Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na resposta dos assessores jurídicos a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024.

14. Cobertura de Seguros - Não Auditado: A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade.

15. Aplicação de Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

16. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros - Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

Risco de Crédito - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou

instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 008/SESPA/2024. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações

nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição a risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira. **Risco Cambial** - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações financeiras, sem variações relevantes. **17. Eventos Subsequentes**: Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

CRC - 1SP29724906
CPF: 273.869.828-01

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o Instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ)**. O contrato iniciou em 30 de setembro de 2024. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não apresentam informações comparativas, uma vez que a entidade iniciou suas operações em 30 de setembro de 2024. Dessa forma, em conformidade com as normas contábeis aplicáveis, a apresentação de demonstrações contábeis comparativas não é aplicável, pois não há exercícios anteriores para fins de comparação. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de março de 2025

LRG Auditoria e Consultoria Ltda. - CRC 2SP049036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269.321/O-9

O Hospital Regional Menino Jesus (HRMJ), administrado pela OSS Instituto Social Mais Saúde desde outubro de 2024, tem 50 leitos distribuídos em diferentes áreas, incluindo salas vermelha, amarela, azul, internação, clínica ortopédica e UTI, com alguns isolamentos. Ele oferece atendimento de Urgência e Emergência 24 horas, focado em procedimentos de média e alta complexidade. Além de cirurgias, atende pacientes pelo ambulatório em várias especialidades como ortopedia, traumatologia, ginecologia, cardiologia, anesthesiologia e cirurgia geral. A equipe é composta por profissionais de diversas áreas, como assistência social, enfermagem, fisioterapia e psicologia. Também conta com uma área de diagnóstico que realiza exames como tomografia, eletrocardiograma, ultrassonografia, endoscopia digestiva, radiografia e análises clínicas. O presente relatório objetiva demonstrar a produtividade do HRMJ em 2024. **SAÍDAS HOSPITALARES**: No período de outubro a dezembro de 2024, meses estes considerados de implantação do Hospital Regional de Oriximiná Menino Jesus, foram registradas 75 saídas hospitalares, quantitativo abaixo do contratado - 287/mês. Frente a isto, o HRMJ reforça o empenho da equipe de profissionais que compõem o hospital em cumprir com efetividade nos requisitos contratados, o que inclui nossos números de saídas, que nos meses que se seguirão, iremos nos empenhar no alcance da meta estabelecida, trabalhando com planos de ação, correção e melhorias contínuas. **INTERNAÇÕES HOSPITALARES**: Durante os meses

de outubro, novembro, e dezembro, o Hospital Regional de Oriximiná Menino Jesus, registrou o total de **267** diárias de UTI, totalizando **33%** da meta contratual. **PRODUÇÃO CIRÚRGICA**: Nos meses em análise neste relatório, o atingimento de cirurgias no HRMJ ficou em **57** cirurgias no total, onde a meta contratada é de **190/mês**. Com isso, o hospital atingiu **30%** da meta estabelecida. **CONSULTAS AMBULATORIAIS**: No período em análise, o HRMJ atingiu o percentual total de **66%** de consultas ambulatoriais realizadas, não atingindo a meta contratual estabelecida de **1.070** consultas, estando **2.504** consultas abaixo do contratado. Nos meses de outubro, novembro e dezembro, o HRMJ registrou um total de 93 absenteísmos em consultas ambulatoriais, e **2.411** perdas primárias, totalizando **75%**. **SERVIÇO DE APOIO E DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO - SADT**: Nos meses de outubro a dezembro de 2024, o HRMJ realizou apenas **14%** dos exames SADT previstos, o que precisa ser melhorado nos próximos meses. A meta é atingir **11.800** exames SADT por mês. Naquele período, algumas agendas ainda estavam sendo abertas, o que deve melhorar futuramente. Além disso, o total de absenteísmo em SADT foi de **49%**, com uma perda primária de aproximadamente **34.992**, totalizando **99%** de perda. O relatório integral do desempenho do HRMJ em 2024, está disponível em nosso portal da transparência, no link abaixo: [Relatório Consubstanciado/2024](#)

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE FILIAL HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS (HRBA)

CONTRATO DE GESTÃO 007/SESPA/2022
CNPJ 18.963.002/0012-02

Balço Patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

Ativo	Nota			Passivo e patrimônio líquido	Nota		
	explicativa	31/12/2024	31/12/2023		explicativa	31/12/2023	31/12/2022
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	2.2 (a) / 3	2.686.685	15.666.461	Fornecedores	2.2(b) / 8	27.450.784	14.717.711
Remuneração de contrato a receber	2.2 (b) / 4	175.214.673	152.400.161	Obrigações fiscais	2.2(b) / 9	665.079	506.777
Adiantamentos	2.2 (b) / 5	272.123	57.026	Obrigações trabalhistas	2.2(b) / 10	4.404.284	3.888.752
Estoques	2.2 (b) / 6	7.771.351	6.448.120	Provisões trabalhistas	2.2(b) / 11	4.019.361	3.780.279
Estoque de terceiros		5.483	-	Recursos de projetos	2.2(b) / 12	147.477.455	148.332.948
		185.950.315	174.571.768	Parcelamento de impostos	2.2(b) / 13	346.290	-
Não circulante				Contas a pagar	2.2(b)	405.926	681.132
Imobilizado	7 (a)	55.234	35.847	Estoque de terceiros	2.2(b)	49.662	199.080
		55.234	35.847	Remuneração de contrato antecipada	2.2(b)	-	2.500.936
Compensação ativo						184.818.841	174.607.615
Bens de terceiros em nosso poder	7 (b)	40.750.770	22.807.579	Não circulante			
		40.750.770	22.807.579	Parcelamento de impostos	2.2(b) / 13	1.154.300	-
				Partes relacionadas		32.408	-
						1.186.708	-
Total do ativo		226.756.319	197.415.194	Patrimônio social			
				Superávits/Déficits acumulados	2.2(g) (h) / 14	-	-
						-	-
				Compensação passivo			
				Bens de terceiros em nosso poder	7 (b)	40.750.770	22.807.579
						40.750.770	22.807.579
				Total do passivo e do patrimônio líquido		226.756.319	197.415.194

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Receitas operacionais		
Receitas para custeio	185.402.529	174.533.817
(-) Glosas de repasse	-	-
Receita líquida	185.402.529	174.533.817
(-) Custos com saúde	(178.373.924)	(160.019.970)
Salários e ordenados	(47.738.304)	(39.589.385)
Serviços terceiros	(81.940.563)	(77.328.628)
Materiais e medicamentos	(48.695.057)	(43.101.957)
(=) Resultado bruto	7.028.605	14.513.847
Receitas e despesas gerais		
Despesas administrativas e gerais	(12.143.972)	(11.416.413)
Impostos e taxas	(227.075)	(162.577)
Outras receitas	8.495.727	2.577.169
Provisões trabalhistas	(7.624.459)	(6.879.646)
Provisões para contingências	-	-
	(11.499.779)	(15.881.467)
(=) Resultado operacional antes do resultado financeiro	(4.471.174)	(1.367.620)
Receitas financeiras	5.119.227	1.639.103
Despesas financeiras	(648.052)	(271.483)
(=) Superávit (Déficit) do exercício	-	-
Equilíbrio financeiro	-	-
Resultado do exercício	-	-

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023

1. Contexto Operacional: O Instituto Social Mais Saúde pessoa jurídica de direito privado, constituída em 19/09/2013, com fins não econômicos, social, de saúde, interesse coletivo, com autonomia administrativa e financeira que se rege por estatuto social. Possuindo como missão cuidar de pessoas promovendo saúde e bem-estar e realizar a Gestão de Unidades de Saúde com qualidade, economicidade e humanização. Atuando na gestão de saúde, tendo como principais objetivos: • *Elaborar, executar e/ou viabilizar projetos para a promoção da saúde, do desenvolvimento sustentável e da cidadania empresarial na área da saúde;* • *Promover a educação na área da saúde, por meio da difusão de conceitos, direitos e práticas da saúde para crianças, jovens, adultos e idosos para uma vida mais saudável;* • *Promover os direitos à saúde e prestar assistência à comunidade para o exercício desses direitos;* • *Promover a assistência à saúde;* • *Desenvolver e/ou apoiar o desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas nas áreas de medicina comunitária, social, ambiental, entre outras;* • *Colaborar com entidades públicas, privadas e o terceiro setor no planejamento e execução de projetos nas áreas de saúde, sanitária e de sustentabilidade;* • *Apoiar e participar da elaboração de políticas públicas e de projetos de lei que envolva tema de saúde e sustentabilidade;* • *Promover ações em defesa do direito à informação e acesso à saúde.* **Contrato de Gestão** – O presente Contrato de Gestão tem por objeto estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, assegurando assistência universal e gratuita exclusiva aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS (Art. 25, inc. I do Dec. Estadual nº 021/2019), com obediência aos princípios do SUS, expressos no art. 198,

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 - (Em Reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	-	-
Aumento e diminuição das contas de ativo e passivo		
Redução / (Aumento) de remuneração de contrato a Receber	(22.814.512)	60.513
Redução / (Aumento) de adiantamentos	(215.097)	(2.728.288)
Redução / (Aumento) de remuneração de contrato antecipada	(2.500.936)	(2.728.288)
Redução / (Aumento) de outros valores a Receber	-	-
Redução / (Aumento) de estoques	(1.323.231)	2.789.408
Redução / (Aumento) de bens terceiro em nosso poder	-	-
(Redução) / Aumento de fornecedores	12.733.073	5.524.438
(Redução) / Aumento de obrigações trabalhistas	515.532	1.472.298
(Redução) / Aumento de obrigações fiscais	158.302	283.646
(Redução) / Aumento de outros valores a pagar	346.290	-
(Redução) / Aumento de provisões trabalhistas	239.082	3.533.410
(Redução) / Aumento de valores exigíveis a longo prazo	1.186.708	-
(Redução) / Aumento de contas a pagar	(275.206)	208.205
(Redução) / Aumento de recursos de projetos	(855.493)	(4.067.214)
(Redução) / Aumento de estoque de terceiros	(154.901)	(3.237.557)
	(12.960.389)	1.110.571
Caixa líquido das atividades operacionais	(12.960.389)	1.110.571
Fluxo de caixa das atividades de investimento:		
Imobilizado	(19.387)	(35.847)
Caixa líquido das atividades de investimento	(19.387)	(35.847)
Aumento/(Redução) líquida de caixa	(12.979.776)	1.074.724
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	15.666.461	11.863.448,83
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.686.685	15.666.461,01
Aumento/(Redução) líquida de caixa	(12.979.776)	1.074.724

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

CF e no art. 7º da Lei Federal nº 8.080/90 (Art. 25, inc. II do Dec. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de dezembro de 2022 e finalizando em 01 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da SESP. **1º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), destinadas a reduzir as filas de cirurgias

eletivas acumuladas até dezembro/2022. Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade é justificativa da CONTRATANTE. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE. **2º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2023 e finalizando em 01 de dezembro de 2024. O presente termo aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2023 e finalizando em 01 de dezembro de 2024. **3º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a transformação de 10 (dez) Leitos Cirúrgicos em 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e implantação de 10 (dez) leitos de &TI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. O presente termo aditivo terá o prazo de vigência de 90 (noventa) dias a partir da data de assinatura. **4º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de execução das cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional do Baixo Amazonas (HRBA), destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022. O presente termo aditivo acompanhará o prazo de vigência do 1º Termo aditivo, iniciando em 01/01/2024 e finalizando em 09/08/2024. **5º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. O presente termo aditivo deverá ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **6º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Os 10 leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação. Para execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor de diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **7º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 90 (noventa) dias. Os 10 Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 Leitos de UTI Neonatal deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação; Não haverá impacto financeiro em relação à disponibilização de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco. **8º Termo aditivo ao contrato de gestão nº 007/SESPA/2022:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do 1º termo aditivo que estabeleceu a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Regional do Baixo Amazonas, até o pagamento dos procedimentos realizados. Fica mantido o prazo de execução dos procedimentos até o dia 09/08/2024, conforme estabelecido no 4º Termo Aditivo. O presente Termo Aditivo, respeitada a vigência do contrato de Gestão (31/12/2024). **9º Termo aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022:** Tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital Regional do Baixo Amazonas, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022, tendo como a vigência respeitada do contrato de gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da contratante. O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 321.859,58 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) estimado sete meses de produção, conforme o prazo mencionado anteriormente. Assinatura realizada em 10 (dez) de agosto de 2023. **10º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025. Vigência e Prazo de Execução: O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 02 de dezembro de 2024 e finalizando em 01 de dezembro de 2025. **11º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém (HMS) e visando à disponibilização de novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente instrumento tem como objeto a implantação de 10 Leitos de UTI Adulto, pelo prazo de 12 (doze) meses. Os 10 Leitos de UTI Adulto deverão ser disponibilizados na Central Estadual de Regulação; Para a execução do objeto deste Termo Aditivo, será considerado o valor da diária por R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). **12º Termo aditivo ao contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022:** Diante da situação emergencial ocorrida no Hospital Municipal de Santarém - HMS e visando disponibilizar novos serviços assistenciais no Hospital Regional Público do Baixo Amazonas (HRBA), o presente Instrumento tem por objeto a prorrogação de 10 (dez) Leitos Clínicos Obstétricos de Alto Risco e 10 (dez) Leitos de UTI Neonatal, pelo prazo de até 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo terá vigência de até 12 (doze) meses, iniciando em 28 de novembro de 2024 e finalizando em 27 de novembro de 2025. **2º APOSTILAMENTO Nº 2/2024 PROCESSO Nº 2024/751595:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de valores, em virtude do Dissídio coletivo aplicado aos colaboradores por

intermédio do sindicato SINIBREF e SENPA, para o ano de 2023/2024. Haverá um aumento mensal de R\$ 186.359,68 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando de R\$14.394.560,12 (quatorze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos) para R\$ 14.580.919,80 (quatorze milhões trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e doze centavos) até o fim da sua vigência ou que seja modificado mediante ao novo termo aditivo. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Práticas Contábeis: 2.1 Apresentação das Demonstrações Contábeis** - Na elaboração de suas demonstrações contábeis, a entidade adotou todas as normas, pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, notadamente a ITG 2002 (R1) – Resolução 1.409/2012, que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos, que, com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira, são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 2.2 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. A emissão das presentes demonstrações contábeis foi aprovada pela diretoria da Instituição em 10 de fevereiro de 2025. **2.2 Principais Práticas Contábeis** - **a) Caixa e Equivalentes de Caixa** - Incluem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias de livre movimentação mantidas em instituições contábeis de primeira linha. **b) Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. **c) Ajuste a Valor Presente dos Ativos e Passivos** - A Entidade avalia periodicamente o efeito deste procedimento e, nas Demonstrações Contábeis de 2024 não transacionou operação de longo prazo (ou relevantes de curto prazo) que se qualificassem a serem ajustadas. **d) Imobilizado** - Os bens adquiridos através de doações ou comprados com verbas de custeio ou investimentos, pertencem ao poder público, conforme contrato de gestão, cabe ao instituto a administração dos bens. Os bens cedidos pelo Estado para o início do contrato de gestão, foram registrados no ativo em contrapartida no passivo como "Bens de terceiros em nosso poder". Desta forma não é realizada a depreciação desses bens, uma vez que não integram o patrimônio do Instituto e serão posteriormente devolvidos ao ente público, conforme previsto contratualmente. **e) Provisão para Contingências** - A Entidade, no curso normal de suas atividades, está sujeita a processos judiciais de natureza tributária, trabalhista e cível. A Administração da Entidade adota o procedimento de mensurar e provisionar contingências às causas impetradas contra a Entidade em função do risco de perda, baseada na classificação de risco e opinião de seus consultores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita com a finalidade de liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. **f) Estoques** - Os estoques são registrados ao custo médio de aquisição, que não supera os valores de mercado ou valor líquido de realização. O custo desses estoques é reconhecido no resultado quando da utilização por meio de prestação de serviço ou perecimento. **g) Patrimônio Social** - Em conformidade com a NBC T 07 (R2) – Subvenções e Assistências Governamentais, as subvenções governamentais são registradas como receita ao longo do período e apropriadas de forma sistemática para compensação das despesas relacionadas. Dessa forma, o resultado do exercício é integralmente absorvido pela execução das atividades institucionais, resultando em saldo zero no Patrimônio Social ao final do período. **h) Apuração do resultado do exercício** - Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais do Instituto são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a **NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais** - a Subversão Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretendem compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições desta norma "Item 12 a 15", onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. Para os serviços contratados é considerado o período de execução destes, para apropriação do resultado. Para a receita, é considerado o incorrido contratualmente. A operação do Instituto é diretamente ligada à execução do orçamento definido no contrato de gestão. No exercício de 2024, o instituto apresentou resultado acumulado de R\$0. **i) Renúncia Fiscal** - O Instituto aplica integralmente no País, os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil – CF e Código Tributário Nacional – CTN.

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2024	31/12/2023
Fundo Fixo	44	9
Banco Banpará - Conta Corrente	9	15
Banco Banpará - Aplicação Financeira	2.686.632	15.666.437
	2.686.685	15.666.461

As aplicações contábeis estão representadas por Certificados de Depósitos Bancários e títulos emitidos e compromissados pelas instituições contábeis

de primeira linha, cujo rendimento está atrelado à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e possuem liquidez imediata. A receita gerada por estes investimentos é registrada como receita financeira.

4. Repasses do Contrato de Gestão a Receber: Recursos financeiros a serem recebidos do contrato de gestão para a execução das atividades e serviços de saúde. Sendo que a entidade é responsável pela aplicação dos recursos recebidos.

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração de Contrato de Gestão a Receber	175.214.673	152.400.161
	175.214.673	152.400.161

Os valores recebidos pelo Instituto no âmbito do Contrato de Gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) são registrados no passivo e destinados conforme o orçamento aprovado. Não há provisão para perdas de crédito esperadas (PCLD), pois os repasses ocorrem mensalmente e não há valores vencidos. Adicionalmente, a administração mantém um acompanhamento contínuo junto ao gestor público, realizando reuniões frequentes para demonstrar a situação da unidade e garantir a continuidade operacional no atendimento aos usuários do SUS.

5. Adiantamentos

	31/12/2024	31/12/2023
Adiantamento de Férias	202.178	-
Adiantamentos a Fornecedores	69.945	57.026
	272.123	57.026

6. Estoque

	31/12/2024	31/12/2023
Medicamentos	5.016.485	3.871.583
Materiais hospitalares	2.186.932	2.089.217
OPME	171.069	242.741
Dieta enteral	122.140	39.953
Material de uso e consumo	90.653	22.774
Materiais de manutenção	86.840	91.520
Material de expediente	68.526	27.870
Material de higiene e limpeza	24.716	29.176
Gêneros alimentícios	2.134	4.817
Material laboratorial	1.856	5.553
Gases medicinais	-	22.916
	7.771.351	6.448.120

O Instituto realiza inventário rotineiro da validade dos medicamentos excluindo e baixando-os do estoque. Por esse motivo não foi constituída provisão para perdas com estoque.

7. Imobilizado: a) Imobilizado adquirido pelo instituto com recurso financeiro de investimento: Bens adquiridos pela entidade no decorrer da gestão que tem registro apartado para que o controle seja efetivo e no final da gestão tenha prestação de contas das aquisições. Vale salientar que todos os bens adquiridos pela entidade são informados ao ente público através de ofício, no entanto, essa tarefa não anula a comunicação ao final do contrato.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transf.	31/12/2024
Equip. de inform. e tel.	4.960	27.442	-	32.402
Máquinas e equipamentos	15.105	-	(15.105)	-
Móveis e utensílios	15.782	7.050	-	22.832
	35.847	34.492	(15.105)	55.234

b) Imobilizado de terceiros em nosso poder: Bens transferidos pelo ente público e o Instituto que fará a gestão e estará responsável pelo guarda, e registrados conforme valor de aquisição. Qualquer destinação realizada deve ser informada ao ente público para que o controle se mantenha íntegro. Os bens repassados pelo ente público no início e no decorrer da gestão estão registrados em conta distinta na contabilidade para que os gestores tenham conhecimento do montante repassado.

Descrição	31/12/2023	Adições	Transf.	31/12/2024
Equip. de inform. e tel.	1.498.616	5.906	(22.275)	1.482.247
Máquinas e equipamentos	12.609.559	15.486.373	(606.019)	27.489.913
Móveis e utensílios	3.258.132	3.079.206	-	6.337.338
Instalações	60.632	-	-	60.632
Benfeitoria	4.311.425	-	-	4.311.425
Software	1.069.215	-	-	1.069.215
	22.807.579	18.571.485	(628.294)	40.750.770

No período analisado, não houve registros de baixas de ativos imobilizados.

8. Fornecedores

	31/12/2024	31/12/2023
Materiais hospitalares	6.402.649	2.423.924
Medicamentos	6.047.524	2.352.786
Serviços médicos	5.147.320	3.854.146
Generos alimentícios	2.673.814	1.399.569
Locações	2.581.677	1.393.240
Outros serviços de terceiros	1.760.302	1.197.423
Material de higiene e limpeza	813.896	81.952
Materiais e serviços de manutenção	800.370	518.677
Serviços odontológicos	446.534	279.889
Serviços de assessoria e consultoria	164.837	170.087
Material de uso e consumo	161.474	76.664
Material de expediente	134.760	15.662
Materiais e serviços de informática	112.427	240.000
Serviços técnicos/imagens e análises	60.319	594.875
OPME	59.264	64.326
Viagens e estadias	50.134	46.278
Serviços gráficos	27.764	4.516
Equipamentos e instalações	5.719	3.697
	27.450.784	14.717.711

9. Obrigações Fiscais

	31/12/2024	31/12/2023
ISS s/notas fiscais de terceiros	243.546	198.002
CSRF s/notas fiscais de terceiros	227.687	175.451
INSS s/notas fiscais de terceiros	110.594	78.492
IRRF s/notas fiscais de terceiros	71.281	54.832
IRRF s/aluguel	11.971	-
	665.079	506.777

10. Obrigações Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Encargos sobre salários	2.207.278	1.835.053
Salários a pagar	2.197.006	2.053.699
	4.404.284	3.888.752

11. Provisões Trabalhistas

	31/12/2024	31/12/2023
Provisão de férias	4.019.361	3.780.279
	4.019.361	3.780.279

12. Recursos de Projetos: Os valores do contrato de gestão firmado com a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA foram registrados em uma conta do passivo, para serem destinados conforme o projeto orçado.

	31/12/2024	31/12/2023
Contratos de gestão a executar	147.477.455	148.332.948
	147.477.455	148.332.948

O saldo de recursos do contrato de gestão, no valor de R\$ 147.477.455 em 2024 e R\$148.332.948 em 2023, está adequadamente respaldado pelo aditivo do contrato de gestão, o qual foi renovado conforme explicado no parágrafo do Contexto Operacional.

13. Parcelamento de Impostos

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelamento de impostos INSS - Curto Prazo	346.290	-
Parcelamento de impostos INSS - Longo Prazo	1.154.300	-
	1.500.590	-

O Instituto aderiu ao parcelamento de suas obrigações tributárias **INSS** por meio do Processo Nº **02110001200611221282473**, visando a regularização de débitos fiscais e cumprimento das exigências legais. Os valores estão devidamente classificados no passivo circulante e não circulante, conforme seus respectivos vencimentos, garantindo a correta apresentação das demonstrações contábeis. A administração acompanha regularmente a execução dos parcelamentos, assegurando a conformidade com os termos estabelecidos e a continuidade das operações. **14. Patrimônio Social:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2024, e descrito em notas explicativas dos anos anteriores, o Instituto procedeu os ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem a **Norma NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais**, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece a **Norma ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros**, que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, o Instituto optou em não divulgar a **DMPL - Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido**, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2024, respectivamente.

15. Contingências: Com base na resposta de circularização dos assessores jurídicos, o Instituto não possui contingências que figura no polo passivo nas esferas cíveis, trabalhista e tributário, com probabilidade de perda provável, com base na CPC 25 – Contingências. Em relação às causas possíveis, com base na reposta dos assessores jurídicos, a Entidade possui o montante de R\$ 0,00, que se refere ao ano de 2024. **16. Cobertura de Seguros – Não Auditado:** A Entidade não mantém apólice de seguros para cobertura de eventuais sinistros de seus bens patrimoniais, ou aqueles sob sua responsabilidade **17. Aplicação de Recursos:** Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **18. Instrumentos Financeiros: Gerenciamento de riscos financeiros:** O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição do Instituto a cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, as políticas e os processos para manutenção e gerenciamento de risco. **Estrutura do gerenciamento de risco** - As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites e controles apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto. **Risco de Crédito** - O risco de crédito refere-se à possibilidade de prejuízo financeiro caso o ente público, contraparte ou instituições financeiras falhem no cumprimento de suas obrigações contratuais. Esse risco está associado principalmente aos recebíveis do Contrato de Gestão nº 007/SESPA/2022. Para mitigar esse risco, o Instituto adota uma política de gestão que prevê avaliações regulares sobre o fluxo de caixa e estratégias para minimizar impactos financeiros. As aplicações financeiras são realizadas exclusivamente em títulos de renda fixa de curto prazo, em instituições de baixo risco conforme avaliações de agências de rating. Com relação às contas a receber, os recursos do Instituto provêm exclusivamente dos repasses financeiros contratuais para a execução das atividades pactuadas. Para assegurar a continuidade dos serviços, o Instituto realiza periodicamente solicitações de reequilíbrio financeiro em seus contratos. **Risco de Liquidez** - O risco de liquidez representa a possibilidade de o Instituto enfrentar dificuldades para

cumprir suas obrigações financeiras. Para mitigação, busca-se garantir disponibilidade de recursos suficientes para honrar os compromissos, mesmo em cenários adversos. As principais obrigações financeiras incluem fornecedores, recursos de projetos, contas a pagar e parcelamentos. A gestão de liquidez é estruturada para evitar prejuízos operacionais e assegurar o equilíbrio financeiro. **Risco de Mercado** - O risco de mercado envolve a influência de fatores externos, como variações nas taxas de câmbio e juros, sobre os ganhos e custos do Instituto. A exposição a esse risco é minimizada, pois os principais custos operacionais, incluindo despesas com pessoal, são fixados em moeda nacional e ajustados conforme dissídios das categorias profissionais. Os investimentos são realizados em operações atreladas ao CDI, mitigando variações de taxa de juros. Além disso, o Instituto não possui exposição ao risco cambial, pois não realiza transações em moeda estrangeira.

Risco Cambial - O Instituto não mantém operações em moeda estrangeira, seja em financiamentos, fornecedores ou aplicações financeiras. Em 31 de dezembro de 2024, não havia contratos de hedge cambial em aberto. **Gestão de Capital** - A política do Instituto visa manter uma estrutura de capital sólida, garantindo a confiança dos credores e possibilitando o crescimento sustentável. O equilíbrio entre retorno financeiro e segurança patrimonial é um dos princípios da gestão de capital. **Valor Justo** - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros estão em conformidade com os valores contábeis apresentados nas demonstrações contábeis, sem variações relevantes. **19. Eventos Subsequentes**: Não há eventos subsequentes de 1º de janeiro de 2025 até data de emissão dessas demonstrações contábeis e, que sejam necessárias divulgações adicionais, conforme CPC 24.

MARIANA MONIZ MEIRELLES REIS

PRESIDENTE
RG: 13.598.304-6
CPF: 153.710.818-28

FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR

RT: FELIPE JOSÉ DA SILVA JUNIOR
CRC: 1SP29724906

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Instituto Social Mais Saúde - São Paulo - SP - Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis do **Instituto Social Mais Saúde - Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - HRBA**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas a entidades sem fins lucrativos. **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Outros assuntos - Contrato de Gestão** - Conforme descrito na Nota Explicativa 1 - Contexto Operacional, o instituto opera com Contratos de Gestão, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **Hospital Regional Público do Baixo Amazonas - HRBA**. O contrato inicial de 2022 vem sendo repactuado anualmente com o Governo do Estado. Não há garantia que as repactuações não terão um término. Portanto, não é possível obter razoável segurança quanto a continuidade operacional da Entidade, diante de tal dependência financeira do Estado. Nosso parecer não contém ressalva quanto a esse assunto. **Demonstrações contábeis do exercício de 2023 - Valores comparativos** - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com opinião ressalvada em 22 de abril de 2024. A ressalva decorreu da ausência de acompanhamento do inventário físico dos estoques, uma vez que esses auditores foram contratados após o encerramento do exercício, impossibilitando tanto a contagem física quanto a aplicação de testes alternativos. No exercício atual, acompanhamos a realização do inventário físico, permitindo a adequada verificação da existência e condição dos estoques. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis** - A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de

distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025

LRG Auditoria e Consultoria LTDA. - CRC 2SP049036/O-0
Leunam Batista da Silva - Contador CRC 1SP269321/O-9

O HRBA, sob a administração da OSS Instituto Social Mais Saúde desde dezembro de 2022, é um hospital de média e alta complexidade, referência em oncologia no norte do estado, atuando sob gestão compartilhada e dedicado ao SUS. Em 2024, conta com 173 leitos de internação e 11 leitos de suporte ao pronto atendimento, com uma ampliação de 150 cirurgias mensais ocorrida em junho de 2024.

SAÍDAS HOSPITALARES: As unidades de internação, com 104 leitos distribuídos entre oncologia, cirurgia, obstetrícia e pediatria, realizaram 6.839 saídas hospitalares em 2024, atingindo aproximadamente 73% da meta contratual.

INTERNAÇÕES HOSPITALARES: As UTIs, com 69 leitos (adulto, pediátrico e neonatal), tiveram 21.294 diárias em 2024, atingindo cerca de 86% da meta contratual.

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS: Em 2024, o HRBA realizou cerca de 95,5% das cirurgias previstas para o ano, totalizando 5.583 procedimentos, perto da meta anual de 5.844. Desde junho de 2024, foi iniciado um aditivo

de cirurgias, e ao longo do ano foram realizados 1.028 procedimentos cirúrgicos. A unidade de pronto atendimento possui 2 leitos de estabilização e 9 de observação, funcionando 24 horas, e atendeu 18.060 pacientes em 2024.

CONSULTAS AMBULATORIAIS: Em 2024, o ambulatório realizou 55.345 consultas, com uma média mensal de 4.611, atingindo 81,2% da meta de 5.680 consultas por mês em 35 especialidades. Em 2024, o HRBA realizou 319.307 atendimentos ambulatoriais, com uma média de 26.608 por mês, totalizando cerca de 31.221 atendimentos mensais quando somados aos atendimentos médicos.

SADT: Ao longo de 2024, o SADT do HRBA realizou 749.933 exames, com uma média mensal de 62.494, atingindo aproximadamente 164% da meta anual de 457.524 exames. O contrato de gestão prevê ainda indicadores qualitativos, que foram cumpridos durante o ano de 2024. O relatório integral do desempenho do HRBA em 2024, está disponível em nosso portal de transparência, no link abaixo: [Relatório Consubstanciado/2024](#)

Protocolo: 1192017